

Handwritten signature and initials in blue ink.



Relatório de Gestão e Contas do Ano de 2018

14 de março de 2019

[Versão aprovada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 14 de março de 2019]

ser
4
R
D
B
R.

Índice

Nota Prévía	8
Parte A - Relatório de Gestão da Águas do Norte, S.A.....	10
Mensagem do Presidente	12
Quem Somos	15
A Missão, a Visão e os Valores.....	15
A Missão.....	15
A Visão.....	15
Os Compromissos.....	15
Os Valores Éticos.....	16
Descrição, Atividade e Presença.....	17
A Cadeia de Valor.....	20
A Estrutura Acionista, a Estrutura Organizacional e os Órgãos Sociais.....	21
A Estrutura Acionista.....	21
A Estrutura Organizacional.....	21
Os Órgãos Sociais.....	22
A Carteira de Participações e as Sucursais.....	24
A Carteira de Participações.....	24
As Sucursais.....	24
A Síntese de Indicadores.....	24
Os Indicadores Económicos e Financeiros.....	24
Os Reconhecimentos, os Prémios e as Certificações	28
Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos	29
Administrativa e Financeira.....	29
Investimento.....	29
Exploração.....	31
Sistemas Municipais.....	34
As Linhas Estratégicas	34
As Orientações Estratégicas.....	34
Os Deveres e Responsabilidades da Administração.....	35
As Políticas.....	35
O Enquadramento	40
A Envolvente.....	40
O Setor.....	44
A Regulação.....	46
Regulação Económica.....	47
Regulação da Qualidade do Serviço.....	49

Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano.....	49
O Negócio.....	50
O Sistema Multimunicipal.....	50
O Sistema de Águas.....	53
A Sustentabilidade	56
O Enquadramento.....	56
A Estratégia de Sustentabilidade.....	56
Os <i>Stakeholders</i> ou as Partes Interessadas.....	58
Deveres especiais de prestação de informação.....	58
O Controlo do Risco.....	58
A Atividade Operacional.....	61
Investimento.....	61
Barragens.....	61
Exploração	62
Clientes.....	68
Sustentabilidade Empresarial	69
Laboratório.....	77
Sistemas e Tecnologias de Informação	78
Compras e Logística.....	80
Gestão do Capital Humano.....	83
Financeira.....	98
Investigação e Desenvolvimento & Inovação.....	99
Eventos Posteriores ao Fecho	101
Cumprimento das Orientações Legais.....	101
Perspetivas Futuras.....	114
Considerações Finais	115
Proposta de Aplicação de Resultados.....	117
Anexo ao Relatório.....	118
Parte B - Contas do Exercício de 2018.....	119
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018	120
Demonstração da Posição Financeira.....	120
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	122
Demonstração das Alterações do Capital Próprio.....	124
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	125
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	125
Notas às Demonstrações Financeiras.....	127
1. Atividade económica da Águas do Norte, S.A.	127
2. Políticas contabilísticas.....	131

2.1. Bases de apresentação.....	131
2.2 Atividades reguladas	140
2.3 Ativos fixos tangíveis.....	143
2.4 Locação.....	144
2.5 Ativos intangíveis.....	145
2.6 Ativos e passivos financeiros.....	145
2.7 Hierarquia do justo valor.....	146
2.8 Clientes e outras contas a receber	146
2.9 Inventários	146
2.10 Caixa e equivalentes de caixa.....	146
2.11 Imparidade	147
2.12 Capital.....	148
2.13 Dividendos a pagar.....	148
2.14 Subsídios para investimento.....	148
2.15 Provisões, ativos e passivos contingentes	148
2.16 Fiscalidade	149
2.17 Rédito.....	149
2.18 Trabalhos para a própria entidade.....	151
2.19 Gastos e perdas.....	151
2.20 Eventos subsequentes.....	151
3. Políticas de gestão do risco financeiro.....	151
4. Estimativas e julgamentos.....	155
5. Comparabilidade	156
6. Informação por atividades.....	157
7. Instrumentos financeiros por categoria.....	158
8. Ativos intangíveis.....	159
9. Ativos fixos tangíveis.....	159
10. Investimentos financeiros.....	159
12. Desvio de recuperação de gastos.....	161
13. Outros ativos não correntes.....	161
14. Inventários.....	162
15. Clientes Total	162
16. Estado e outros entes públicos	165
17. Outros ativos correntes.....	165
18. Caixa e bancos.....	166
19. Capital.....	166
20. Provisões.....	168
21. Locações.....	168
22. Empréstimos.....	169

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a circled '0', a signature, and other markings.

23. Fornecedores e outros passivos não correntes.....	170
24. Acréscimos de custos para investimentos contratuais.....	170
25. Subsídios ao investimento.....	171
26. Fornecedores.....	171
27. Outros passivos correntes.....	171
28. Imposto sobre o rendimento.....	172
29. Vendas.....	172
30. Prestação de serviços.....	173
31. Serviços de construção.....	173
32. Custo das vendas.....	173
33. Fornecimentos e serviços externos.....	174
34. Gastos com pessoal.....	174
35. Depreciações, amortizações e reversões do exercício.....	175
36. Perdas por imparidade e reversões do exercício.....	175
37. Provisões e reversões do exercício.....	175
38. Outros gastos e perdas operacionais.....	176
39. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	176
40. Gastos financeiros.....	177
41. Rendimentos financeiros.....	177
42. Transações e saldos com entidades relacionadas (Grupo Águas de Portugal).....	178
43. Compromissos.....	178
44. Ativos e passivos contingentes.....	182
45. Informações exigidas por diplomas legais.....	187
46. Rendimento garantido.....	187
47. Informação relevante.....	190
Parte C - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.....	192
Introdução.....	194
Relatório das Atividades Operacionais.....	194
Investimento.....	194
Clientes.....	197
Exploração.....	201
Sustentabilidade Empresarial.....	203
Contas Operacionais – Alta.....	206
Demonstração da Posição Financeira.....	206
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	208
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	210
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	211
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	211

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 - Top right: "Fu" above a vertical line with "H" to its right.
 - Middle right: A large signature.
 - Bottom right: "de." below the signature.

Parte D - Sistema de Águas da Região do Noroeste.....	213
Relatório das Atividades Operacionais.....	214
Introdução	214
Sistemas Municipais.....	214
Investimento.....	220
Exploração.....	223
Sustentabilidade Empresarial.....	234
Contas Operacionais – Baixa	237
Demonstração da Posição Financeira.....	237
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	239
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	241
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	242
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	242
Parte E - Pareceres do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.....	244

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 - A small mark at the top right.
 - A signature-like mark next to page 214.
 - A mark resembling a cross or 'X' next to page 220.
 - A large, stylized signature or scribble next to page 234.
 - The initials "HL." next to page 237.

Handwritten notes in blue ink, including a vertical line with an arrow pointing down, a signature, and the initials "JL".

Nota Prévia

O Relatório e Contas de 2018 da Águas do Norte, S.A. está organizado em cinco partes:

- **Parte A** - Relatório de Gestão da Sociedade
- **Parte B** - Contas da Sociedade
- **Parte C** - Atividades e Contas da *alta*, referente à concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal
- **Parte D** - Atividades e Contas da *baixa*, referente à parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste
- **Parte E** - Pareceres de Conselho Fiscal e Certificação Legal de Contas

Desta forma pretende-se por um lado, evitar repetição de informação redundante e, por outro, efetuar uma análise segregada da atividade da alta e da baixa, respondendo às necessidades e expectativas dos diversos *stakeholders* da Sociedade, bem como às obrigações contratuais de apresentação autónoma das *contas operacionais* destas duas atividades.

A análise do exercício do ano de 2018 da Águas do Norte, S.A. deve igualmente contemplar o Relatório do Governo Societário do Ano de 2018, que é apresentado em documento específico e autónomo.

Os valores são apresentados em euros (EUR) salvo indicação explícita em contrário.

Em
Anexo
à
Relatório
de
Gestão
2018
H.R.

Parte A - Relatório de Gestão da Águas do Norte, S.A.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Mensagem do Presidente

Caros acionistas e parceiros,

Nos termos dos estatutos e da legislação aplicável vem o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2018.

Durante o ano de 2018, a Águas do Norte, S.A. deu continuidade ao modelo organizativo já implementado no ano anterior, apostado em proporcionar uma estrutura direcionada para a eficiência interna e a melhoria sustentada dos serviços prestados aos Utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.

Importa, por isso, fazer uma análise de todos os progressos significativos que se materializaram na gestão integrada do ciclo urbano da água, e que teve como princípio a sustentabilidade de um serviço público, conjugando o equilíbrio económico-financeiro e de eficiência operacional com a responsabilidade social e ambiental.

No plano económico-financeiro, a Águas do Norte fechou o exercício de 2018 com um resultado líquido positivo de cerca de 7,2 milhões de euros. O volume de negócios registou-se em 108,7 M€, o que representa um crescimento de mais de 10% face ao ano de 2017.

No que respeita ao EBITDA ajustado, atingiu-se em 2018 o valor de 46,20 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 38% relativamente ao ano anterior.

O Desvio de Recuperação Gastos atingiu neste ano o valor de 8,5 milhões de euros, sendo o mais baixo registado desde o início da atividade da Águas do Norte.

A Qualidade da Água fornecida assentou num grau de conformidade de 99,8%, dando continuidade a um patamar de excelência no desempenho da empresa neste domínio.

No que concerne à conformidade das Águas Residuais tratadas, o grau de cumprimento foi de 99,5%, o que denota também o compromisso assumido nos níveis de eficiência máxima na recolha e tratamento dos efluentes pelas ETAR.

O investimento total realizado em 2018 foi também superior ao realizado no exercício anterior em cerca de 25%. No valor global, foram realizados cerca de 21 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, dos quais 11,8 milhões em infraestruturas da parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

O início do ano de 2018 ficou marcado com a conclusão da obra de remodelação da nova sede da empresa, localizada no edifício do seminário, no centro da cidade de Vila Real. Podemos hoje dizer que dispomos de instalações modernas e compatíveis com as exigências de funcionamento e de conforto neste local de trabalho.

Ainda no que toca a escritórios, foi consolidado o encerramento do polo de Viana do Castelo e reduzida a ocupação do polo de Guimarães. Para este último, foi firmado um contrato promessa de arrendamento para um novo espaço com uma área mais ajustada às atuais necessidades do polo, cuja mudança está prevista para março de 2019.

Em termos de atividade, importa destacar o início do funcionamento em contínuo do Subsistema de Abastecimento de Água do Arcossó, que abastece o município de Valpaços, e o início da transição da responsabilidade pela operação do sistema de abastecimento de água do Alvão, infraestrutura integrada do município de Vila Real, através da celebração de um protocolo com a EMAR, por um período de transição de três anos, que se iniciou em 1 de janeiro de 2018.

Merece também destaque o início do abastecimento de água a Montalegre, a partir do subsistema do Alto Rabagão, cujo contrato de fornecimento não tinha ainda sido materializado com este município.

Tal como nos anos anteriores, a redução de gastos operacionais em relação ao volume de negócios foi uma das maiores preocupações da gestão, para a qual foram estabelecidas métricas para otimização dos processos, tendo em vista a contenção dos consumos de reagentes e de energia nos vários sistemas de tratamento e instalações em exploração.

No que respeita aos consumos energéticos, regista-se no ano de 2018 uma redução no consumo específico de 6,9% face ao ano anterior.

Neste domínio, destaca-se no sistema de águas residuais a estabilização das etapas de digestão das lamas nas ETAR do Sousa e de Ponte da Baía, o que permitiu uma produção de biogás de forma estabilizada e que se traduz na autoprodução de energia elétrica superior a 30% dos consumos elétricos individuais destas instalações.

O ano de 2018 foi ainda assinalado pela obtenção da certificação energética das instalações da ETA de Areias de Vilar e da ETAR de Vila Real no Referencial da Gestão de Energia NP EN ISO 50001:2012.

A Águas do Norte foi distinguida também com o "Prémio PEPE" no âmbito do Plano de Eficiência e Produção de Energia do Grupo AdP.

Importa também dar nota do trabalho desenvolvido em matéria de eficiência hídrica, tanto no sistema em alta, cujo índice de água não faturada se encontra já dentro dos padrões de excelência de serviço, mas sobretudo nas redes em baixa onde, onde apesar de termos ainda um longo caminho a percorrer, foram dados passos importantes na atividade de controlo ativo de perdas de água.

No que respeita ao Laboratório de Análises, confirmou-se em 2018 a manutenção e o alargamento da sua acreditação no referencial NP EN ISO/IEC 17025. É ainda de assinalar o facto de o laboratório ter vindo a aumentar o número de análises realizadas internamente, com um aumento de 3.786 análises internas em relação ao ano transato e em detrimento das realizadas externamente.

Merece também destaque a renovação da frota automóvel, há tanto tempo esperada, e que se materializou no ano de 2018 na substituição de 131 viaturas. Destas, 20 são totalmente elétricas e foram adquiridas no âmbito da adesão da empresa ao conceito de "Mobilidade Elétrica", para o qual a Águas do Norte promoveu a construção de uma rede constituída por 26 carregadores. A adesão à mobilidade elétrica representou já no ano de 2018 uma redução de consumos de cerca de 25 mil euros anuais.

No que respeita aos sistemas e tecnologias de informação, importa destacar a crescente importância desta área nas tomadas de decisão e na melhoria do desempenho estratégico e operacional da empresa. Para o efeito, tem vindo a ser implementadas soluções de *business intelligence* que tem permitido selecionar e processar os dados de diferentes áreas e fontes de informação, possibilitando a sua análise de forma rápida e eficiente, automatizando os processos de relatórios.

Na área das compras verificou-se uma redução do recurso a compras não planeadas, fruto da implementação do plano de compras aprovado para 2018. Salienta-se ainda que o tempo médio de tramitação dos procedimentos de compras se firmou em 129 dias, o que representa face ao ano de 2017 uma redução de 41 dias. Foi também implementada a reorganização dos espaços de armazéns, o que permitiu uma redução do número de instalações e uma gestão mais criteriosa das existências.

O ano de 2018 foi ainda marcado pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e do Setor Empresarial do Estado (PREVPAP), o qual produziu efeitos na Águas do Norte, SA a partir de 1 de Junho de 2018. Nesta medida, foram celebrados 49 novos contratos de trabalho, a maior parte deles com colaboradores que vinham desempenhando funções em regime de trabalho temporário.

No domínio do reforço das competências, merece especial destaque a elaboração e consequente concretização do Programa Caudal, que arrancou no último trimestre, e que se traduz num novo caminho da formação profissional e de reforço do conhecimento para os colaboradores da Águas do Norte.

No ano de 2018 foi também celebrado o Acordo Coletivo de Trabalho para as empresas do Grupo Águas de Portugal. Sendo este um instrumento através do qual se pretende melhorar as condições de trabalho e remuneração dos colaboradores, acreditamos que terá impacto muito positivo no seu bem-estar e motivação e, em consequência, no funcionamento da empresa.

Na vertente da educação ambiental, realçamos o lançamento do livro "O Senhor Ribeiro e o Guarda-rios" e respetiva aplicação informática, dentro de uma iniciativa para preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e de promoção de soluções integradas para gestão do seu ciclo urbano, que foi apoiada pelo Fundo Ambiental.

Assinalando o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho, a Águas do Norte lançou a Campanha Zero Acidentes, com o principal objetivo de prevenir a sua ocorrência bem como promover a segurança dos colaboradores através da prevenção dos mesmos. Verificou-se uma redução face ao ano de 2017 de 59% dos

acidentes de trabalho com baixa, de 44% do absentismo relacionado com acidentes de trabalho e de 68% custos diretos com sinistros.

No que respeita ao endividamento da empresa, assim como no que concerne à dívida dos clientes municipais, damos nota com pesar de não termos conseguido os objetivos de redução previstos em sede de orçamento. Efetivamente, a publicação do diploma que possibilitava a realização de acordos de regularização de dívida com os municípios não se efetivou até ao final do ano de 2018 e, em consequência, deu-se a impossibilidade legal de formalizar esses acordos. Contudo, durante o ano de 2018, foram mantidas as negociações com vários utilizadores municipais, tendo em vista a conciliação entre as partes dos valores em dívida. Dessa forma, no âmbito dos respetivos processos, foram celebrados Acordos Intercalares e Contratos Promessa de Regularização de Dívida, com os municípios de Chaves, Caminha, Trofa, Lamego e Tarouca, através dos quais foi possível pré-definir os termos do Acordo de Regularização de Dívidas a celebrar em 2019, após a necessária publicação em Diário da República do respetivo decreto regulamentar.

Damos ainda nota de que, a partir de janeiro de 2019, a fatura aos consumidores finais da parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste passará a estar em litros em vez de metros cúbicos. O objetivo desta medida, adotada em todas as empresas do grupo, é tornar mais claro para o consumidor qual foi o seu consumo de água no mês, de modo a que tenha uma consciência mais precisa de quanto pode poupar e, desta forma, contribuir para um uso responsável deste recurso cada vez mais precioso.

O exercício de 2019 trará dificuldades e desafios cada vez mais exigentes. Estamos no entanto convictos de que esse exercício se fará sem prejuízo da qualidade do serviço que vem sendo prestado, ainda com significativas melhorias a nível da eficiência operacional e com fortes expectativas de recuperar o nível de redução do endividamento que não foi atingido em 2018.

Neste contexto de balanço favorável gostaríamos de dirigir alguns agradecimentos e reconhecimentos.

Aos nossos colaboradores pelos sucessos alcançados no exercício em análise, em particular pela qualidade do serviço prestado, mas sobretudo pelo comprometimento de cada um para alcançar as metas de eficiência traçadas.

Aos nossos clientes e acionistas, por constituírem a motivação para fazermos mais e melhor, e em particular à Águas de Portugal, acionista maioritário, pela confiança depositada e por nos fazer ver a importância que representa a Águas do Norte no território em que se insere.

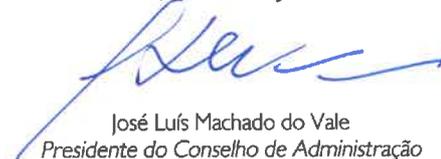
A todos os fornecedores, empreiteiros, consultores e prestadores de serviços pela partilha continuada de soluções que nos permitem melhorar continuamente.

Ao Fundo Ambiental e ao POSEUR pela constante colaboração e pela participação financeira que muito contribuiu para os resultados apresentados.

A todas as empresas do grupo pela permanente partilha de experiências e de conhecimento, em particular às cindidas Águas do Douro e Paiva e SimDouro, com quem mantemos uma ligação muito maior do que a simples proximidade geográfica.

Por último, importa prestar o devido o agradecimento a todos os elementos que integram os órgãos sociais da Sociedade, bem como à Entidade Reguladora e às Tutelas do Ambiente e das Finanças pela permanente cooperação e rigor com que acompanham o trabalho da empresa.

Vila Real, 14 de março de 2019



José Luís Machado do Vale
Presidente do Conselho de Administração

Quem Somos

A Missão, a Visão e os Valores



A Missão

Conceber, construir, explorar e gerir o Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico da região.

A Visão

Ser uma empresa de referência nacional no setor da água em termos de qualidade do serviço público prestado e um parceiro ativo para o desenvolvimento da região onde se insere.



A Visão da Águas do Norte, S.A.

Os Compromissos

Sendo a Águas do Norte, S.A. uma empresa integrada no Grupo Águas de Portugal - grupo empresarial Português técnica e economicamente forte e de elevada competência e eficácia, instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nos domínios do setor do ambiente – assume, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, a promoção da (a) universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, (b) sustentabilidade do setor e (c) proteção dos valores ambientais.

A administração da Águas do Norte, S.A., empresa pública detida pela Águas de Portugal (maioritariamente) e pelos Municípios que integram o Sistema Multimunicipal, tem plena consciência da importância do seu papel e das suas responsabilidades no cumprimento das metas nacionais e comunitárias estabelecidas no setor da água, nomeadamente, no que respeita ao abastecimento de água para consumo humano e ao tratamento de águas residuais urbanas.

A sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são valores fundamentais do Grupo Águas de Portugal assumidos integralmente pela Águas do Norte, S.A..

A administração da Empresa, consciente que a produção e distribuição de água potável e a recolha e tratamento das águas residuais representam um serviço essencial à comunidade, considera prioritário garantir uma prestação dos serviços públicos contratualizados dentro das exigências legais em vigor, bem como assegurar a sua regularidade e continuidade.

Para isso, a sua atuação rege-se por uma conceção, construção e operação das instalações e processos que desenvolve de modo responsável, de forma a garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos negativos e a prevenção da poluição decorrente da sua atividade, assim como, dos riscos para os seus trabalhadores.

A ação da Águas do Norte, S.A. fundamenta-se, ainda, na defesa das condições ambientais, no equilíbrio ecológico, na segurança do processo visando um desenvolvimento sustentado, através do cumprimento dos requisitos das normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2012, OHSAS 18001:2007 e SA 8000:2014, do cumprimento da legislação e regulamentos de Qualidade, de Segurança e Saúde no Trabalho, de Ambiente e de Responsabilidade Social aplicável à Empresa.

O Laboratório da Águas do Norte, S.A. – com a unidade laboratorial de Areias de Vilar – está acreditado (NP EN ISO/IEC 17025), para a realização de ensaios físico-químicos, microbiológicos e amostragem em águas. Para além de metodologias de melhoria contínua quer a nível técnico quer de gestão, esta acreditação visa também credibilizar o controlo efetuado à qualidade do produto.

Os objetivos do Grupo Águas de Portugal são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

Nesse contexto, conforme resulta do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 3 de outubro, compete exclusivamente ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva concretização.

As orientações da tutela setorial ao grupo AdP devem ser igualmente replicadas, com as devidas adaptações, às empresas que o integram, como é o caso da Águas do Norte, S.A..

Os Valores Éticos

Os colaboradores da Águas do Norte, S.A., no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelo respeito e cumprimento integral dos valores anteriormente definidos, considerando:

Espírito de Servir | Agir com zelo e dedicação no cumprimento da missão do serviço público;

Excelência | Atuar de forma perseverante, procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico, contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e da eficiência, e atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua;

Integridade | Seguir um comportamento de práticas anticorrupção e suborno, adotar práticas que evitem conflitos de interesses, garantir a confidencialidade e sigilo profissional e seguir comportamentos não discriminatórios;

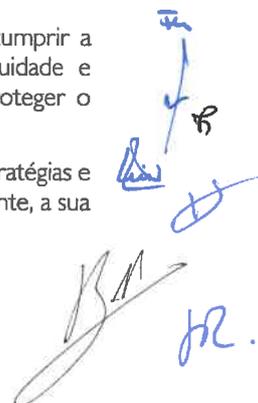
Responsabilidade | Agir com justiça e equidade, adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável, respeitar as normas e convenções respeitantes aos direitos dos trabalhadores, não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a empresa, combater situações que possam pôr em causa a imagem e o prestígio da empresa, desenvolver uma consciência ambiental, de segurança e de responsabilidade social, e partilhar conhecimento e informação;

Rigor | Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios, cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas, os manuais e os regulamentos internos, decidir com isenção, equidade e objetividade, ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios, e proteger o património da empresa;

Transparência | Garantir a integração e o relacionamento transparente e constante, adotar estratégias e desenvolver ações em sintonia com elevados padrões de ética e divulgar, interna e externamente, a sua política da empresa.

Os colaboradores da Águas do Norte, S.A. regem-se pelos seguintes princípios de atuação:

- Respeito e proteção dos direitos humanos,
- Respeito pelos direitos dos colaboradores e colaboradoras,
- Respeito pela igualdade do género;
- Luta contra a corrupção,
- Erradicação de todas as formas de exploração,
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias,
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente, e
- Contribuição ativa para o desenvolvimento sustentável.



Descrição, Atividade e Presença

A Águas do Norte, S.A.

A Sociedade Águas do Norte, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, passou em 2017 por um processo de cisão, ao abrigo do Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, dando origem à criação de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, em ambos os casos por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, por sua vez criado por agregação de sistemas através do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio - sem prejuízo da manutenção do próprio sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

Neste enquadramento, o ano de 2017 concretizou a referida cisão, produzindo efeitos em termos contabilísticos e fiscais a 1 de Janeiro de 2017.

Enquadrada com a sua nova realidade, a Sociedade Águas do Norte, S. A. mantém como objeto social a exploração e gestão:

- a) Do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto-lei;
- b) Do Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

A Águas do Norte tem assim sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de *alta* e um municipal de *baixa*, sendo a primeira empresa do país em que existe uma verticalização da atividade nestes moldes.

O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais

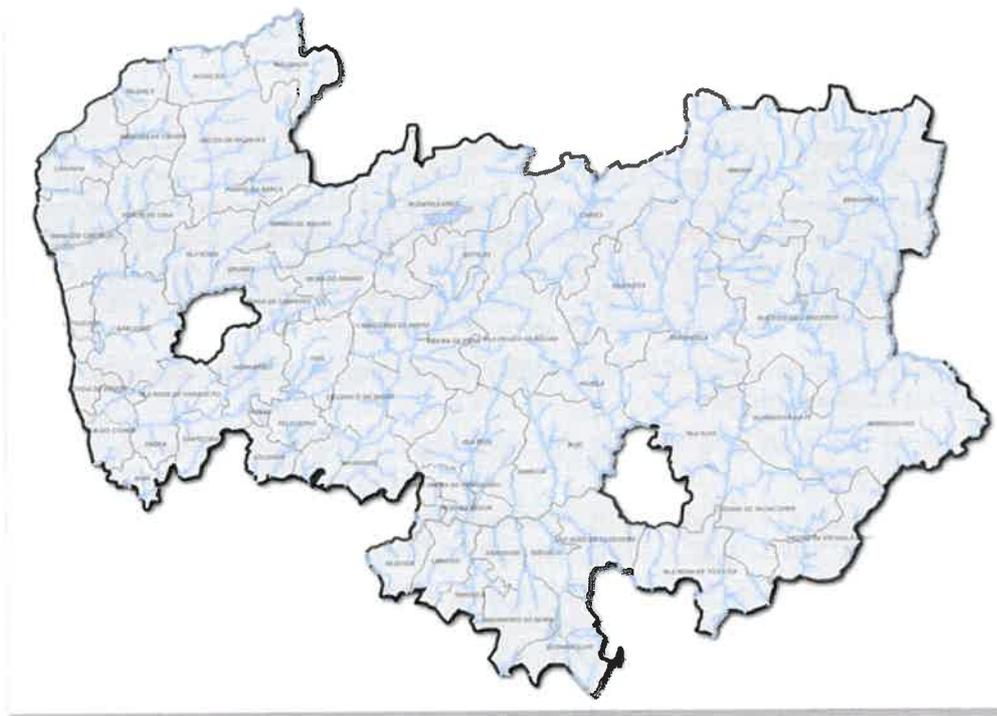
ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema Multimunicipal assim criado resultou da agregação de dois sistemas multimunicipais, extintos na mesma data, designadamente:

- a) - Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás -os -Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270 -A/2001, de 6 de outubro;
- b) - Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril;

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores os seguintes municípios:

- a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Arcos de Valdevez, Armamar, Boticas, Bragança, Caminha, Celorico de Basto, Chaves, Esposende, Fafe, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Semancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Maia;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amarante, Amares, Cabeceiras de Basto, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.



Área e Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal do Norte de Portugal

Com base no disposto no n.º 2 da Cláusula 1.ª do Contrato de Concessão, a Águas do Norte, S.A. sucedeu em todos os direitos e obrigações das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que foram extintas nos termos do referido Decreto-Lei, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, o contrato de concessão para a exploração e gestão do sistema integrado de despoluição do vale do Ave celebrado com a Tratave – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S. A., os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas concessionárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'FM', 'R', 'H', 'BM', and 'HL'.

A Águas do Norte, S.A. sucedeu, igualmente, à Águas do Noroeste, S.A., na exploração e gestão do Sistema de Águas, em resultado da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

Com esta parceria a Águas do Norte, S.A. assegura o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas em *baixa* aos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães e de saneamento a Fafe, Santo Tirso e Trofa. Com esta atividade, a Águas do Norte garante de forma regular, contínua e eficiente, a prestação de serviços de água e a construção e/ou renovação das redes em *baixa*, a mais de 80.000 clientes. A área dos 8 municípios abrangidos pelo Sistema de Águas é de 1.654 km² e a população de 300 mil habitantes, três por cento da população portuguesa.



Área e Municípios abrangidos pelo Sistema de Águas da Região do Noroeste

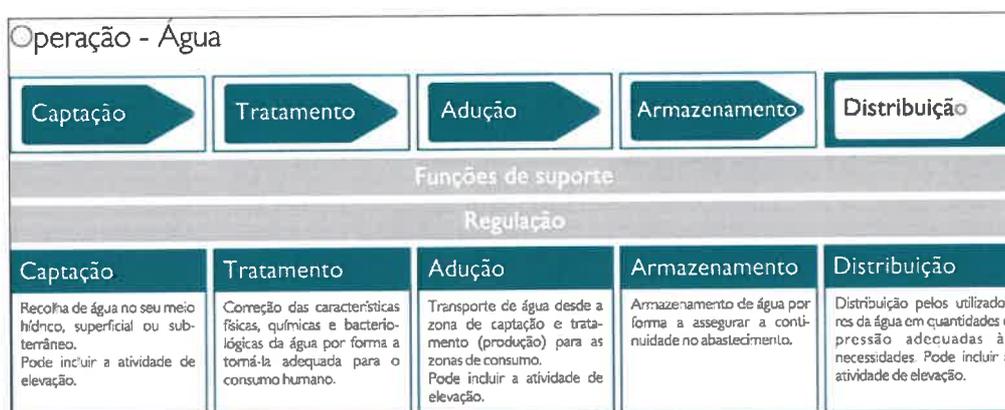
Os Estatutos

Os Estatutos da Águas do Norte, S.A. foram publicados pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, conjugada com a Declaração de Retificação n.º 35/2015 publicada no Diário da República, 1.ª série, de 27 de julho de 2015, e foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

A Cadeia de Valor

Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a Águas do Norte, S.A. atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio – para o abastecimento de água e para o saneamento de águas residuais –, bem como a especificação das atividades de operação.



A Estrutura Acionista, a Estrutura Organizacional e os Órgãos Sociais

A Estrutura Acionista

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447.º e do n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que a Águas do Norte, S.A., é uma sociedade de direito privado e capitais públicos detida pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, com uma participação correspondente a 68,73% do capital social, e por um conjunto de Municípios que totalizam uma participação de 31,27%.

O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por 111.061.732 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 97.812.177 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro).

A informação detalhada sobre este ponto pode ser consultada na Parte B deste R&C, em concreto na Nota 19

A Estrutura Organizacional

Para o desenvolvimento da sua missão, a Águas do Norte, S.A. organizou internamente os seus recursos em diversos órgãos funcionais que, no final de 2018, tinham a seguinte representação.



Organograma da Águas do Norte, S.A.

O modelo organizacional baseia-se nos seguintes vetores de atuação:

- Filosofia de orientação para o cliente, assegurando proximidade aos Municípios e aos utilizadores municipais, garantindo a melhor qualidade do serviço público prestado, implementando e desenvolvendo as valências associadas a uma direção de clientes;

- Concentração das áreas de suporte (administrativos, financeiros e de apoio), garantindo a não duplicação de funções e tarefas, na procura da eficiência e do aproveitamento das sinergias geradas com vista à maximização da relação gasto / benefício;
- Reforço da importância do capital humano maximizando as capacidades dos colaboradores através da criação de uma direção de recursos humanos;
- Desenvolvimento do modelo organizacional para a gestão do sistema multimunicipal que possibilite a articulação com o modelo a implementar para a *baixa*, conjugando direções com unidades funcionais baseadas em departamentos e áreas, que possibilite a adequada segregação de gastos e de proveitos por unidade de negócio e por área de atividade, respeitando as responsabilidades e tarefas comuns e próprias.

Sobre esta macroestrutura a Águas do Norte, S.A. aplica a sua matriz territorial, por via da existência da sua sede em Vila Real e dos polos de Barcelos e Guimarães.

Relativamente às áreas operacionais, o modelo desenvolve-se com base nas seguintes premissas:

- Integração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, maximizando economias de gama;
- Integração territorial do sistema multimunicipal e integração vertical com os sistemas municipais, maximizando economias de escala;
- Reorganização territorial dos centros de operação e de manutenção, com base nos centros existentes nas empresas agregadas, com responsabilidades e tarefas comuns e próprias por unidade de negócio e atividade;
- Modelo que possibilite a prestação de serviços de manutenção à unidade de negócios da *baixa*, aproveitando, sempre que possível, as potenciais economias de escala;
- Modelo que possibilite a segregação de gastos por atividade e, quando ocorra, por unidade de negócio.

Os Órgãos Sociais

A 31 de dezembro de 2018 os membros dos órgãos sociais (eleitos nas Assembleias Gerais de 30 de junho de 2015, 23 de junho de 2016, 8 de junho de 2018 e 12 de dezembro de 2018), eram os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Mesa da Assembleia-Geral	Presidente	Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, José Maria Cunha Costa
	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Órgão	Cargo	Membro	Nome do Titular	
Conselho de Administração	Presidente	Executivo	José Luís Machado do Vale	
	Vice-Presidente	Executivo	Fernanda da Conceição Abreu Lacerda	
	Vogais	Executivo		Manuel António Cordeiro Moras
		Executivo		Filipe José Araújo da Silva
		Executiva		Cristiana da Costa Barbosa
		Não Executivo		Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues
		Não Executivo		Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes

Conselho Fiscal

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Conselho Fiscal	Presidente	Maria Albertina Barreira Rodrigues
	Vogais	Carlos Manuel de Jesus e Sousa de Araújo Ribeiro
		Nuno Miguel Linhares da Silva
Vogal Suplente	Maria das Dores Sousa Silva	

Revisor Oficial de Contas

De janeiro a novembro de 2018 era Revisor Oficial de Contas da Águas do Norte, S.A.

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Revisor Oficial de Contas	Efetivo	Esteves Pinho & Associados, SROC, Lda., com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 192, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 989
	Suplente	Dr. Luis Manuel Moura Esteves, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 944

Em 16 de novembro de 2018, a sociedade Esteves Pinho & Associados, SROC, Lda, e o seu Suplente, apresentaram carta de renúncia ao cargo de ROC (efetivo e suplente) da Águas do Norte, S.A, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2018.

Assim, à data de 31 de dezembro de 2018, o Revisor Oficial de Contas em funções desde da sua nomeação na Assembleia Geral ocorrida em 12 de dezembro de 2018, era o seguinte:

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Revisor Oficial de Contas	Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 178, representada pelo Dr. Rui Manuel Cunha Vieira, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1154
	Suplente	Dr. Augusto Gil Gomes Escalreira, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1415

Comissão de Vencimentos

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Comissão de Vencimentos	Presidente	Carla da Conceição Afonso Correia
	Vogais	Paulo Jorge Pinto da Silva
		Fernando Gonçalves

A Carteira de Participações e as Sucursais

A Carteira de Participações

O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por 111.061.732 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 97.812.177 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro).

A Administração Central do Grupo AdP, através da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 68,73% do capital social e os Municípios, na sua totalidade, detêm uma participação de 31,27% do capital social.

Refira-se, ainda, que os titulares dos Órgãos Sociais da Águas do Norte, S.A. não detêm quaisquer ações e obrigações emitidas pela Águas do Norte, S.A., nem são, direta ou indiretamente, titulares de participações sociais qualificadas noutras entidades.

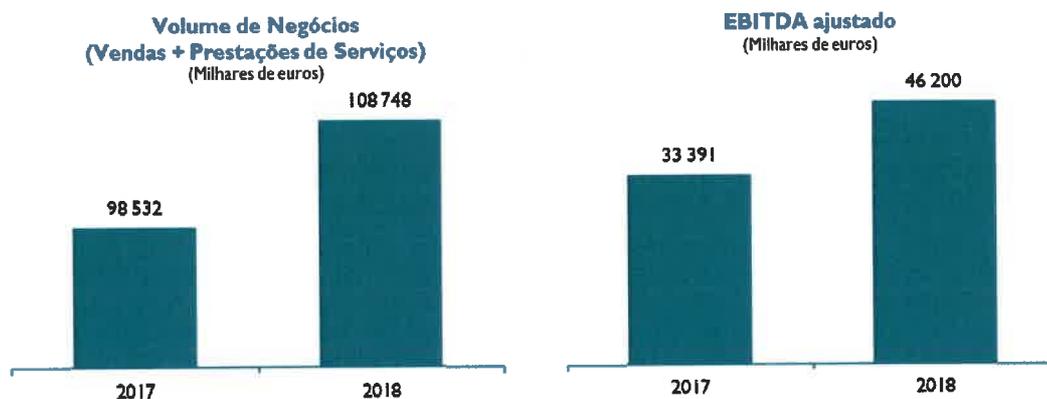
As Sucursais

A Águas do Norte, S.A. não tem qualquer sucursal no território nacional ou no estrangeiro.

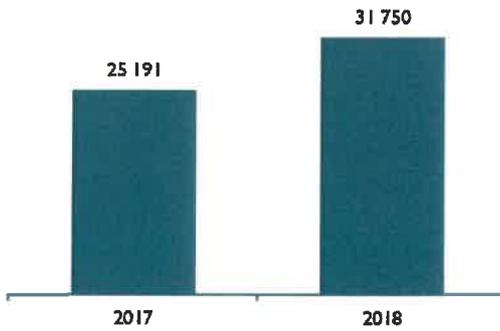
A Síntese de Indicadores

Nas páginas seguintes são apresentados um conjunto de indicadores – económico e financeiros e de atividade – com o objetivo de espelhar de forma rápida a Águas do Norte, S.A. no ano de 2018.

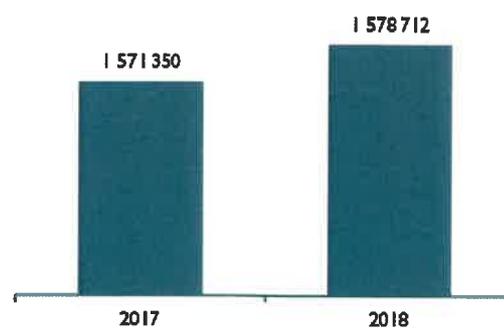
Os Indicadores Económicos e Financeiros



Investimento
(Milhares de euros)

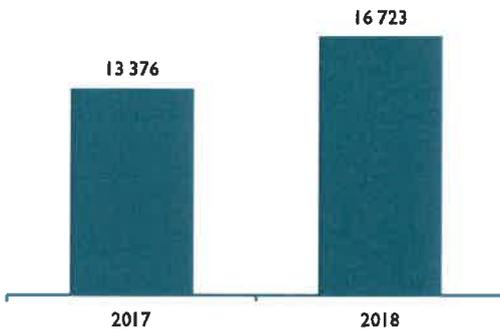


Ativo Líquido Total
(Milhares de euros)

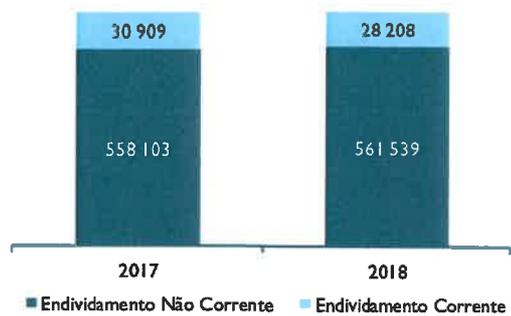


Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'FR' and 'HC'.

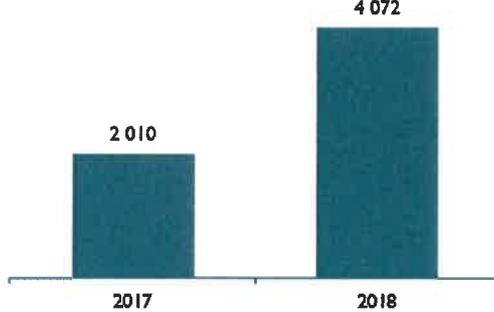
Dívida Municipal Vencida não Titulada
(Milhares de euros)



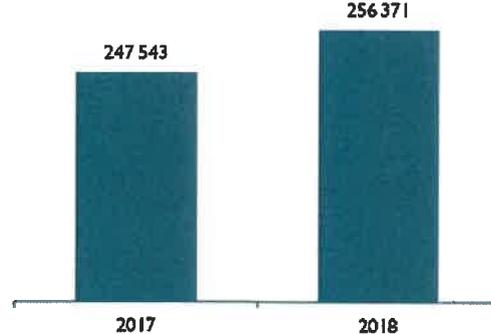
Endividamento
(Milhares de euros)

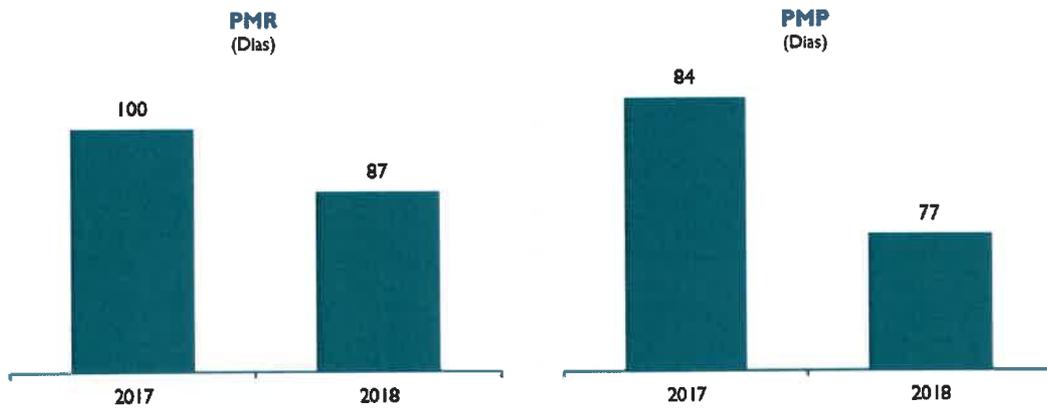


**Apoios Comunitários
Fundo Coesão**
(Milhares de euros)



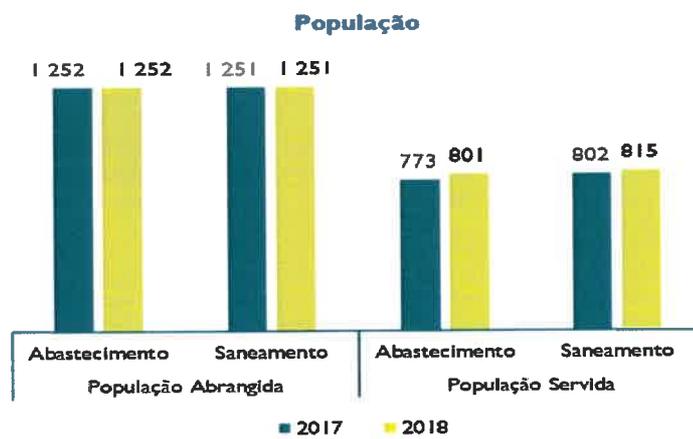
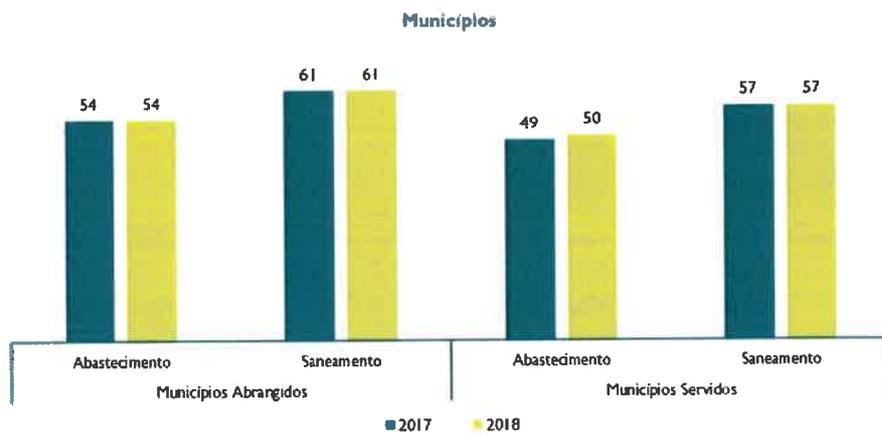
Capital Próprio
(Milhares de euros)



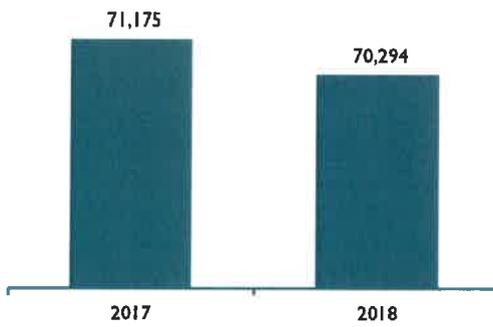


Handwritten signatures and initials in blue ink.

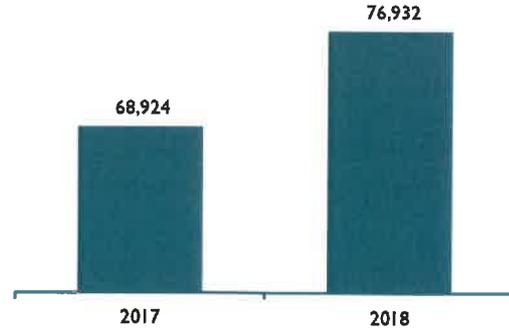
Os Indicadores de Atividade



Volume de Água Faturada Alta
(Milhões de m³)

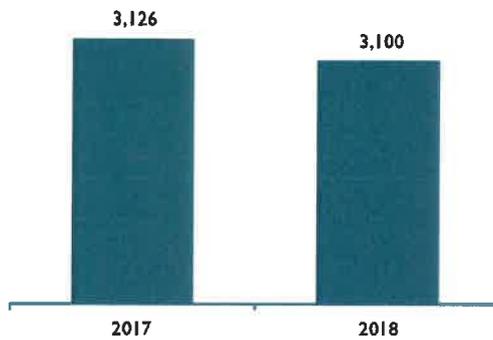


Volume Efluente Alta
(Milhões de m³)

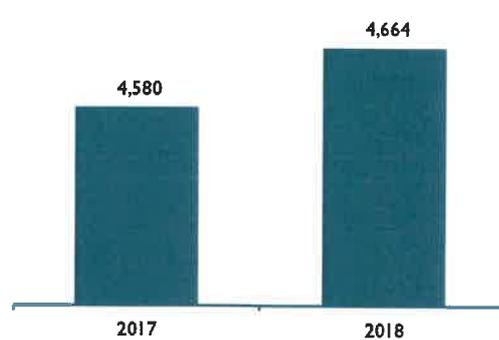


Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'FR' and 'NR'.

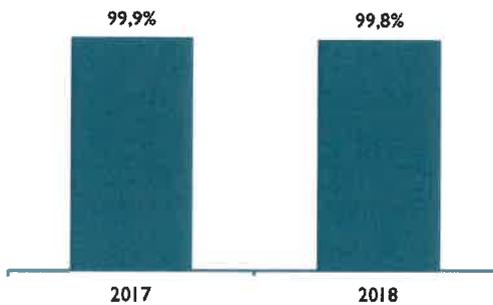
Volume de Água Faturada Baixa
(Milhões de m³)



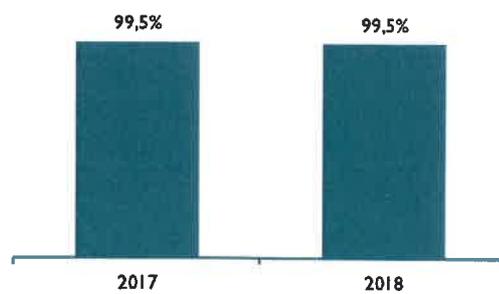
Volume Efluente Faturado Baixa
(Milhões de m³)



Qualidade da Água
(%)



Conformidade de Água Tratada
(%)



Os Reconhecimentos, os Prémios e as Certificações

Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social

Em janeiro de 2018 a Águas do Norte, S.A. obteve a Certificação no Referencial da Gestão de Energia - (NP EN ISO 50001:2012), para duas infraestruturas relevantes, sendo uma de abastecimento de água (ETA de Areias de Vilar), e outra de tratamento de águas residuais (ETAR de Vila Real).

O Laboratório da Águas do Norte, S.A. manteve a sua acreditação no referencial NP EN ISO/IEC 17025 - Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração (Anexo Técnico Nº L0328). No decorrer do ano substituiu o equipamento de Espectrometria de Absorção Atómica, que tinha ultrapassado o tempo de vida útil, tendo assegurado a manutenção da acreditação dos ensaios associados a essa técnica. Também iniciou o processo de validação, com vista à acreditação, de dois novos equipamentos, um Cromatógrafo Iónico, que visa substituir o atual, em final de vida útil, e um Espectrofotómetro de Massa Acoplada a Plasma Indutivo (ICP-MS), que tem por objetivo aumentar a capacidade de resposta do Laboratório, permitindo internalizar um maior número de análises. O Laboratório manteve-se membro da Comissão Especializada de Águas da RELACRE.

A Águas do Norte manteve durante o ano de 2018 a certificação do seu sistema de gestão nos referenciais da Segurança e Responsabilidade Social, tendo efetuada a transição para a versão de 2015 das Normas de Qualidade, Ambiente, (NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015; OHSAS 18001:2007 e SA 8000:2014), procedendo-se às adequações exigidas dentro dos prazos. As certificações abrangem a totalidade das instalações na sua atividade em alta. As auditorias de acompanhamento foram realizadas por entidade externa certificadora, a SGS Portugal.

A manutenção destas certificações constituiu o reconhecimento do forte compromisso da Águas do Norte com o desenvolvimento sustentável dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e evidenciou, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas de gestão estão eficazmente implementadas na organização, desde o primeiro dia da sua atividade.

No ponto da atividade operacional, é analisada de forma mais detalhada o trabalho executado e os projetos desenvolvidos pela área da Sustentabilidade Empresarial ao longo de 2018.

Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos

Administrativa e Financeira

Ao longo do ano de 2018, a Direção Administrativa e Financeira (DAF), atenta às exigências de um setor com um conjunto de particularidades, nomeadamente no envolvimento e relacionamento quer com as tutelas do Ambiente e das Finanças, quer com o Regulador, promoveu uma reorganização interna com o objetivo de garantir uma melhor resposta vários desafios impostos por este enquadramento, garantindo igualmente a manutenção de uma adequada capacidade de resposta a desafios internos à própria organização. Daqui resultou uma alteração no organigrama da DAF, conforme se pode verificar na Estrutura Organizacional.

Relativamente a alterações legais com impacto na organização administrativa e financeira, de referir que o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 123/2018 de 28 de dezembro, vem definir as condições que tornam obrigatória a faturação eletrónica no âmbito dos contratos com a Administração Pública.

Todas as empresas que pretendem continuar ou começar a trabalhar com o Estado devem ter o sistema de faturação eletrónica totalmente operacional de acordo com a transposição da Diretiva Europeia 2014/55/UE.

Atenta às exigências legais inerentes a este tema e em antecipação aos prazos legais definidos para o efeito, a AdP, através da sua equipa da Direção de Sistemas Informáticos (DSI), promoveu um conjunto de alterações que foram testadas e implementadas ao longo do 2018, tendo criado para o efeito um grupo de trabalho no qual a DAF da Águas do Norte participou ativamente.

Daqui resultou a implementação de um conjunto de ações e procedimentos que permite à Águas do Norte estar já preparada para emitir e rececionar faturação eletrónica de acordo com os requisitos legais definidos para o efeito, antecipando em mais de um ano o prazo limite para esta exigência.

Investimento

No que respeita ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, durante o ano de 2018, deu-se continuidade a um conjunto de ações e tarefas caracterizado pela elaboração e aprovação dos estudos e projetos, pelo lançamento dos concursos para a construção de infraestruturas programadas no Contrato de Concessão e pela construção das mesmas.

No ano de 2018 na componente de saneamento de águas residuais em alta, destaca-se o início da *Empreitada de Execução do SAR de Vila Real - Vale da Campeã*, a instalação da ETAR Compacta de Chamadouro (Terras de Bouro), o arranque da *Empreitada de Reabilitação do Intercetor de S. Romão (SAR Viana do Castelo – Zona Industrial)* e da *Empreitada de Execução do Sistema Intercetor da Argela (SAR Caminha)*.

No que respeita à componente de abastecimento de água, destaca-se as intervenções importantes na área de abrangência do SAA de S. Jorge, que permitirão a ligação das redes municipais de abastecimento de água ao sistema em alta, a conclusão da empreitada de Ligação do SAA Queimadela, através do Sistema do Monte, ao SAA de Rabagão e o início da *Empreitada de Adução às freguesias de Agilde e Borba da Montanha, do concelho de Celorico de Basto*, através da Ligação ao SAA Queimadela, permitindo o reforço e a correção das insuficiências do abastecimento de água às referidas freguesias, bem como o aumento da qualidade do serviço prestado.

Destaca-se, ainda, o arranque dos contratos associados à EGA-00361 – *Empreitada Geral de Construção/Reparação de infraestruturas da Águas do Norte, Lote A – Trás-os-Montes e Alto Douro e Lote B – Minho*. Estes contratos pretendem “acelerar” as respostas da gestão de ativos e engenharia face às necessidades de menor complexidade, cujos projetos/estudos possam ser executados *in house*.

Dar nota da concessão de uma comparticipação financeira do Fundo de Coesão à Operações POSEUR-03-2012-FC-001001 *Melhoria do Processo de Tratamento da ETA de Areias de Vilar (S.M.A.A.S. Norte de Portugal)*. O investimento incluído nesta Operação é uma prioridade da Águas do Norte, integrando o objetivo estratégico de aumento da qualidade do serviço prestado às populações, e uma prioridade no plano nacional de resolução de situações que possam vir a configurar, a breve prazo, situações de incumprimento da Diretiva Qualidade da Água para Consumo Humano, incluindo a remoção de contaminantes emergentes, antropogénicos

ou de subprodutos do tratamento. A meta associada à Operação é "100% Água Segura". As empreitadas incluídas na Operação encontram-se contratadas e em curso:

- GAE-AA0390 – Lote A: Empreitada de Melhoria do processo de tratamento da ETA de Areias de Vilar - Barcelos - UV
- GAE-AA0390 – Lote B: Empreitada de Melhoria do processo de tratamento da ETA de Areias de Vilar - Barcelos – Gerador de Ozono.

Importa, ainda, destacar o início do levantamento do estado/condição dos interceptores integrados aos municípios, que inclui a inspeção dos mais críticos, possibilitando a sua reabilitação assente em critérios objetivos.

Por último, iniciou-se em 2018 o cadastro dos ativos das infraestruturas com vista a possibilitar uma eficaz gestão dos mesmos, a qual começa, desde logo, pelo melhor conhecimento do que se tem.

No âmbito do Sistema de Águas da Região do Noroeste, o ano de 2018 destaca-se pela aprovação de quinze das dezasseis candidaturas submetidas em resposta aos Avisos POSEUR-12-2017-05 e POSEUR-12-2017-06, do POSEUR – Portugal 2020, a que corresponde um custo total de investimento aprovado de 8,9 milhões de euros e montante de contribuição do Fundo de Coesão de 6,0 milhões de euros.

Durante o ano, deu-se continuidade ao conjunto de ações e de tarefas que vinham sendo desenvolvidas no ano transato, as quais foram caracterizadas pela elaboração e aprovação dos estudos e projetos, pelo lançamento dos concursos para a construção de infraestruturas previstas no âmbito do Contrato de Parceria e pela construção das mesmas, estando grande parte destas infraestruturas incluídas nas candidaturas aprovadas pelo POSEUR.

Em 2018, na componente de saneamento de águas residuais, destaca-se o arranque dos trabalhos para construção das estações de tratamento de águas residuais da Gralheira, no Município de Cinfães, e Pinheiro, no Município de Baião, bem como o início das empreitadas que têm como objetivo a construção de 18 Km de rede de drenagem de águas residuais no Município de Fafe.

Relativamente à componente de abastecimento de água, destaca-se o início da *Empreitada de construção da Condução de adução ao reservatório de Telhe (Arouca)* que tem como objetivo a desativação da captação de Telhe que apresenta graves problemas de qualidade de água.

Por último, importa destacar a conclusão do Levantamento Cadastral das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento dos Concelhos de Amarante, Celorico de Basto, Santo Tirso e Trofa.

Para promover a disponibilidade de terrenos necessários à construção de infraestruturas, de propriedade privada, durante o ano de 2018 foram instruídos junto da Direção Geral do Território, Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza e Secretaria de Estado do Ambiente, 20 processos de constituição de servidões administrativas e 3 processos de expropriação, totalizando 450 parcelas de terreno. No mesmo período foram despachados e publicados em Diário da República 19 processos de declaração de utilidade pública urgente, abrangendo 227 parcelas de terreno.

No âmbito do direito privado celebraram-se 264 contratos de indemnização amigável, por expropriação ou constituição de servidões administrativas, continuando a apresentar-se uma percentagem a rondar os 90% para a resolução de indemnizações amigáveis.

Realizaram-se 14 escrituras notariais de aquisição de terrenos e 14 registos de titularidade sobre a propriedade plena de prédios ou a constituição de ónus de servidões administrativas.

Foi dada continuidade à instrução de processos de requerimento de isenção de IMI no âmbito da alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, envolvendo a inscrição de 14 novos prédios.

Para a execução de novas infraestruturas elaboraram-se 21 processos de expropriação/servidão, com um total de 201 parcelas de terreno de propriedade privada, em que se inclui a identificação das parcelas, a inventariação da respetiva descrição e inscrição matricial, titularidade e avaliação das indemnizações.

Exploração

Centros de Exploração Integrados no Sistema Multimunicipal

Ao longo do ano de 2018 os processos relacionados com a exploração decorreram de acordo com os modelos implementados, mantendo a resposta adequada aos clientes e a qualidade de serviço exigida. Mantém-se a determinação de demonstrar o êxito das várias ações implementadas nos vários processos da operação no decorrer do ano de 2018.

Como síntese dos acontecimentos mais marcantes podemos referir:

- Arranque de 3 estações elevatórias associadas ao Subsistema de Saneamento de Esposende (EE I | CUR01, EE I | QTBO1 e EE I | GEM01) na sequência da desativação da ETAR de Curvos;
- Desativação das estações elevatórias associadas ao Subsistema de Saneamento de Esposende (EE Palmeira de Faro 1 e EE Palmeira de Faro 2);
- Início do fornecimento de água ao PE de Barracão (município de Montalegre) e ao PE de Bustelo (município de Chaves) a partir do subsistema de abastecimento de água do Alto Rabagão e preparação de infraestruturas do sistema para o abastecimento através dos PE de Penedones, Travassos, Aldeia Nova, Cervos e Montalegre (município de Montalegre);
- Ligação da nova conduta DN400 no sistema de abastecimento do Sordo, tendo-se desligado a hidropressora da conduta adutora sul na ETA, de abastecimento aos municípios de Santa Marta de Penaguião, Peso da Régua e Mesão Frio, verificando-se o reforço da capacidade de adução, e dando-se um contributo à eficiência energética do sistema, evidenciado pela diminuição significativa do consumo específico de energia ao longo do ano.
- Início do fornecimento de água pela origem do Subsistema de Abastecimento de Água do Sordo ao PE Loivos da Ribeira (município de Baião);
- Início da exploração do Subsistema de Abastecimento de Água do Arcossó, abastecendo em contínuo todos os pontos de entrega do município de Valpaços, e construção uma nova conduta com vista ao abastecimento do novo PE Cabeço, que permitirá aumentar a área servida pelo subsistema de Arcossó no concelho de Valpaços.
- Realização de transição da responsabilidade pela operação do sistema de abastecimento de água do Alvão (município de Vila Real) para a Águas do Norte, acordado através da celebração de um protocolo com a EMAR por um período de transição de três anos, com início em 1 de janeiro de 2018;
- Conclusão da otimização de grupos elevatórios do sistema adutor do subsistema de abastecimento de água do Pinhão (EE Praina - PE Arcã, EE Linhares - PE S. Tomé Castelo, EE Lames - PE Lames e EE ETA Pinhão – RR Barroco) e do melhoramento do funcionamento da EE RR Barroco – RR Rabo de Lobo. Contínua avaliação e quantificação do impacto da eficiência energética resultante da eliminação de discos limitadores e perdas de carga hidráulicas instaladas nas condutas elevatórias, do funcionamento dos grupos elevatórios perto dos pontos de melhores rendimentos e da redução do número de horas de bombagem;
- Início do fornecimento de água ao PE 09 Valpaços do Subsistema de Abastecimento de Água do Rabaçal, principal fornecedor de água à cidade de Valpaços;
- Acompanhamento dos trabalhos de ligação de condutas para abastecimento aos PE Carrazedo de Montenegro e PE de São João de Corveira do Subsistema de Abastecimento de Água do Rabaçal;
- Otimização do funcionamento das bombas elevatórias da captação de Mascanho do Subsistema de Abastecimento de Água de Vila Chã;
- Arranque da Prestação de Serviços de Operação e Manutenção do subsistema de abastecimento de água de Vila Chã;
- Conclusão, no primeiro trimestre de 2018, das obras de remodelação dos espaços sociais do edifício de exploração da ETAR de Macedo de Cavaleiros, incluindo balneários, sanitários e local para refeições;
- Conclusão do sistema de telegestão dos subsistemas de saneamento de Morais e de Santa Combinha (município de Macedo de Cavaleiros), que permite o envio de alarmes prioritários e a gestão do funcionamento das instalações, em função dos períodos de menor custo energético.

- Instalação de um sistema elevatório no PE do Nabo do subsistema de abastecimento de água do Peneireiro (município de Vila Flor). Esta implementação permitiu a resolução de problemas pontuais de falta de água e reduzida pressão de água a jusante do ponto de entrega (face aos elevados consumos que se têm vindo a verificar na época estival), nomeadamente nas localidades de Nabo e Arco;
- Na Estação de Tratamento de Água do Peneireiro, procedeu-se ao encaminhamento das lamas espessadas produzidas para o tanque de receção das águas residuais da instalação, com encaminhamento posterior para a ETAR de Vila Flor. Com esta medida as lamas produzidas deixam de ir, via camião-cisterna, para desidratação na Estação de Tratamento de Água do Arroio, reduzindo significativamente os custos com esta operação;
- Fez-se o restabelecimento do abastecimento ao município de Resende a partir do Subsistema de Abastecimento de Água do Balsemão com a ativação dos pontos de entrega que tinham, até à data, consumo intermitente;
- Fez-se a implementação de medidas de controlo do balanço hídrico no subsistema de abastecimento de água de Lumiares de forma a garantir cumprimento do limite mensal de 3,5% de água não faturada;
- Fez-se o estabelecimento de um plano de atuação piloto na EE de Adega do Chão do subsistema de saneamento de Cambres com vista à sua otimização energética;
- Implementaram-se melhorias contínuas no Subsistema de Abastecimento de Água de Areias de Vilar, nomeadamente: acompanhamento e definição da reformulação da automação da ETA, desenvolvimento de novas oportunidades por via do ensaio de secagem de lamas, resolução de problemas operacionais resultantes da baixa qualidade de reagentes de processo e implementação de medidas de otimização da exploração do sistema adutor;
- Fizeram-se ensaios e o início de exploração da Pequena Central Hidroelétrica (PCH) de Beiriz do subsistema de Areias de Vilar;
- Fez-se o início de exploração da conduta de abastecimento de água à localidade de Seidões na união de freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões, do subsistema de Queimadela;
- Fez-se a entrada em serviço do ponto de entrega da cidade de Viana (Lanheses) com a passagem de 9 reservatórios da gestão operacional dos Serviços Municipalizados para a Águas do Norte;
- Desativaram-se ETAR de pequena dimensão localizadas no município de Amares e de Lousada em resultado do alargamento da rede em "alta" permitindo a sua ligação aos Subsistemas de Saneamento do Cávado-Homem e de Paço de Sousa (Simdouro);
- Operou-se a otimização e estabilização das etapas de digestão anaeróbia de lamas nas ETAR do Sousa e de Ponte da Baía permitindo uma produção de biogás de forma estabilizada que garante um nível de autoprodução de energia elétrica superior a 30% dos consumos elétricos individuais.

No domínio da eficiência energética foram realizadas as seguintes ações principais:

- Instalação de painéis solares na ETAR do Ave;
- Realização de auditoria energética, no âmbito do Decreto-Lei n.º68-a/2015, na Estação de Tratamento de Água do Pinhão, pela SmartWatt (prestador de serviço externo);
- Otimizações de processo da ETAR de Vila Real, no âmbito da certificação na ISO 50001, que permitiram reduzir os custos de energia e de consumo de reagentes da instalação, acima dos objetivos previstos;
- Ajuste da estratégia de operação dos subsistemas Queimadela, Andorinhas e Rabagão, tendo em consideração a otimização dos custos energéticos em função dos escalões energéticos;
- O ano de 2018 foi de confirmação da eficiência da operacional da ETA de São Jorge em regime de controlo remoto através da sala de comando de Areias de Vilar, medida através da qual foi possível reduzir os consumos energéticos;
- Concretização da exploração por via do by-pass na EE Barradas com elevada poupança energética;

Atividades de Suporte à Exploração dos Sistemas

A contratação de bens e serviços é uma atividade essencial para suportar os exigentes desafios na exploração dos sistemas. Neste domínio, importa destacar:

- Início de vários contratos decorrentes de concursos públicos, nomeadamente:
 - i. Prestação de serviços de Operação e Manutenção de um conjunto de Subsistemas do Alto e Baixo Minho Interior e Douro Interior;
 - ii. Prestação de serviços de Fiscalização e Exploração de Subsistemas pertencentes ao SARN;
 - iii. Prestação de serviços de Limpeza e Manutenção de Espaços Verdes;
 - iv. Prestação de serviços de transporte de água em autotanque;
 - v. Prestação de serviços de controlo de pragas (desratização e desbaratização) nas instalações afetas à Exploração;
 - vi. Fornecimento de Reagentes necessários aos processos de tratamento em ETA/ETAR, nomeadamente Floculantes, Sulfato de Alumínio, Policloreto de Alumínio e Carvão Ativado;
 - vii. Prestação de serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de Dióxido de Cloro e Doseamento de Cloro;
 - viii. Prestação de serviços de Manutenção Preventiva dos Sistemas de Ozonização da Águas do Norte;
 - ix. Prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração;
- Abertura de vários procedimentos de concurso público nomeadamente:
 - i. Fornecimento de Hipoclorito de sódio e Hidróxido de sódio para as Estações de Tratamento da Águas do Norte;
 - ii. Fornecimento de Coagulantes Orgânicos e Cloreto Férrico para as Estações de Tratamento da Águas do Norte;
 - iii. Aquisição de Contadores de Caudal e Equipamentos de Comunicação e Registo no âmbito das ações de melhoria implementadas na Parceria relativas a perdas e infiltrações;
 - iv. Prestação de serviços de instalação, substituição e retirada de contadores de água (SARN);
 - v. Prestação de serviços de Limpeza nas Instalações afetas à Direção de Exploração; Empreitada de reparação de pavimentos nos Municípios do SARN;
 - vi. Prestação de serviços de Manutenção de Serralharias nas Infraestruturas da Águas do Norte;
 - vii. Prestação de serviços de Reparação e Conservação de Equipamentos Eletromecânicos;
 - viii. Prestação de serviços para alteração de sistemas de automação e supervisão;
 - ix. Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Centrífugas da Águas do Norte;
 - x. Execução de Ramais em Baixa Tensão para as Instalações Elétricas da Águas do Norte;

No que se refere a atividades tendentes à gestão dos sistemas de forma eficaz foram desenvolvidos as seguintes:

- Otimização das ferramentas de gestão operacional (Navia/Aquaman) no pressuposto da sua interligação com as plataformas de contabilidade analítica e de gestão documental, com resultados ao nível dos prazos decorrentes das necessidades aquisitivas e permitindo um análise integrada ao universo de compras da Exploração;
- Desenvolvimento contínuo de melhorias da aplicação informática de gestão da operação para efeitos de faturação dos volumes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, bem como a implementação de novas funcionalidades deste *software*;
- Desenvolvimento contínuo de melhorias nas bases de dados de controlo operacional dos Laboratórios de Controlo Analítico Interno de Água e de Saneamento (Laboratórios de Processo), no sentido de uniformizar equipamentos para determinações analíticas, unificar a informação e otimizar a monitorização da qualidade do serviço prestado;
- Início da revisão dos Planos de Segurança da Água (PSA) existentes nos subsistemas de abastecimento de água de Areias de Vilar, de S. Jorge, de Andorinhas, de Queimadela e de Vale Ferreiros;

Sistemas Municipais

No que diz respeito à Parceria Pública celebrada entre o Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, e do Contrato de Gestão iniciado em 1 de abril de 2015 a atividade comercial do Sistemas de Águas da Região do Noroeste teve a sua continuidade, tendo-se conseguido no decurso de 2018 consolidar todo o processo de faturação, que devido a diversos constrangimentos se manteve em atraso até ao início de 2017.

Em sequência desta regularização, 2018 foi também um ano de consolidação dos processos cobrança coerciva e consequente recuperação da dívida.

No decurso de 2018 foram instaurados processos de injunção, decorrentes de dívida não liquidada, estando o processo praticamente todo estabilizado.

A adesão à fatura eletrónica (disponibilização em formato pdf em substituição ao papel) foi também um dos principais destaques de 2018, já que contamos com 2.253 registos para esta modalidade.

Importa realçar ainda o projeto de alteração de fatura em que a Águas do Norte está envolvida, uma vez que a mesma, a partir de janeiro de 2019, passará a contar, também, em litros.

O objetivo desta medida é tornar mais claro para o consumidor qual foi o seu consumo, de modo a que tenha assim uma consciência mais precisa de quanto pode poupar e, desta forma, contribuir para um uso responsável deste recurso cada vez mais precioso.

A Águas do Norte participou ativamente no grupo de trabalho de preparação para a transição para a faturação em litros, que teve implicações não só no modelo da fatura como também no software de faturação e de registo das leituras dos contadores. Neste sentido, foram desenvolvidas campanhas televisivas e distribuída informação pelas lojas de atendimento, de modo consciencializar os clientes para esta nova forma de apresentação da fatura.

As Linhas Estratégicas

As Orientações Estratégicas

A estratégia delineada para 2018-2020 assumida pelo Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. rumo à sustentabilidade empresarial assenta nos seguintes vetores:

- Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais para o setor da água e do ambiente
 - ✓ Assegurando a prossecução das políticas sectoriais que enquadram a sua atividade,
 - ✓ Implementando estratégias que possibilitem assegurar a qualidade, continuidade e equidade no acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e se saneamento de águas residuais, e
 - ✓ Promovendo a melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde pública das populações que servimos;
- Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do sistema multimunicipal
 - ✓ Prossequindo a promoção da eficiência na prestação dos serviços e a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações, e
 - ✓ Promovendo a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, numa prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Promover a sustentabilidade na utilização de recursos naturais
 - ✓ Desenvolvendo ações que visem a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a promoção de soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água,
 - ✓ Contribuindo para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões, e

- ✓ Contribuindo para a preservação do património natural e ambiental, em harmonia com a requalificação ambiental dos recursos hídricos existentes na região onde se insere;
- Implementar uma estratégia para o desenvolvimento socioeconómico da região
 - ✓ Contribuindo para a qualificação das competências humanas e empresariais regionais na área dos recursos hídricos, nomeadamente através da dinamização do mercado dos prestadores de serviços nas atividades de engenharia, operação e manutenção, e
 - ✓ Desenvolvendo uma estratégia integrada e de parceria de I&D, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver uma cultura de grupo na empresa concessionária do sistema multimunicipal
 - ✓ Implementando uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva da empresa empresarial que integra, e
 - ✓ Assegurando uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Para desenvolvimento deste tema, sugere-se a consulta do Relatório de Sustentabilidade de 2018, através do qual a Águas do Norte, S.A. partilha junto das suas Partes Interessadas o desempenho atingido nas vertentes do desenvolvimento sustentável.

Os Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. tem em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.
- Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial.

Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e, conseqüentemente, do setor e da Águas do Norte, S.A. Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A., estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

As Políticas

A Águas do Norte, S.A., assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a

satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores e colaboradoras, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Os Princípios do Sistema de Responsabilidade Empresarial

A Águas do Norte, S.A. coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com todas as partes interessadas, implementando uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

Satisfação do Cliente e das outras Partes Interessadas - Manter a satisfação do cliente e das outras Partes Interessadas, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias, com vista à melhoria do serviço público prestado aos consumidores.

Motivação dos/as colaboradores/as - Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e das colaboradoras, através da adequação e atualização de competências, sensibilização, formação e condições de trabalho, fomentando o seu envolvimento, responsabilidade individual e criatividade.

Igualdade de género – Garantir uma política de igualdade de género, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, e de conciliação das obrigações profissionais e familiares, implementando políticas e práticas flexíveis de organização do trabalho, que promovam o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos e implementar as melhores práticas de promoção da igualdade, como fator de desenvolvimento e um contributo ativo para a evolução das Sociedades.

Eficiência dos Processos - Dotar a região de infraestruturas capazes de garantir a missão da empresa, procurando um constante aperfeiçoamento e inovação em todas as fases e processos, adotando soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa:

- ✓ Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a qualidade, a segurança e a continuidade da prestação do serviço público, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores e colaboradoras, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da Águas do Norte, S.A. e da comunidade envolvente;
- ✓ Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários ao cumprimento dos objetivos e metas, os quais visam a utilização mais eficiente da energia e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, e assegurar a aplicação de critérios de eficiência energética na conceção e aquisição de produtos e serviços, quando economicamente viável;
- ✓ Respeitar integralmente todos os requisitos legais, normativos e outros que a Águas do Norte, S.A. subscreva.

Desenvolvimento Sustentável - Apostar nas vertentes económica, social e ambiental, cumprindo toda a legislação e requisitos aplicáveis, assim como as expectativas das partes interessadas, promovendo um modelo de organização que permita o desenvolvimento sem prejudicar as necessidades das gerações futuras.

Compromissos Sociais - Cumprir com os requisitos da Norma SA8000, respeitando a liberdade, dignidade e promovendo a valorização dos colaboradores e restantes partes interessadas, não permitindo nenhum tratamento rude ou desumano, recusando o trabalho infantil, valorizando a liberdade na relação de trabalho, a liberdade de associação e representação e a igualdade de oportunidades, promovendo a segurança e a higiene, prevenindo a ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde e assegurando o cumprimento da legislação laboral, nomeadamente no que concerne a horários de trabalho e remunerações, assim como o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe os mesmos valores.

Melhoria Contínua e Inovação - Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão da Águas do Norte, S.A. nas vertentes de qualidade, ambiente, energia, segurança e responsabilidade social.

Transparência e Comunicação - Adotar uma postura de transparência comunicando e partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento da região em que se insere, a Empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.



A Política de Sustentabilidade

A Águas do Norte, S.A. tem a Sustentabilidade no seu negócio. É com o compromisso para com as gerações atuais e futuras que desenvolve a sua atividade, de interface com a sociedade e o ambiente, contribuindo para a resolução de questões que melhoram a vida das populações.

A administração e os colaboradores da Águas do Norte, S.A. obrigam-se ao exercício de práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades e para a requalificação ambiental da região, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

A Política de Responsabilidade Social

Importa, ainda, referir que no domínio da Responsabilidade Social, a estratégia da Águas do Norte, S.A. assenta em duas vertentes:

- ✓ Uma interna relacionada com a gestão dos recursos humanos, a higiene, a segurança e saúde no trabalho, a gestão da mudança e a gestão do impacto ambiental;
- ✓ Uma externa que envolve a rede das comunidades locais, os clientes e fornecedores, os acionistas e investidores e a gestão ambiental.

Estas duas vertentes interagem e resumem as áreas de atuação social responsável da Empresa, o seu comportamento para com os colaboradores e o ambiente e o seu relacionamento com os fornecedores e clientes e com a comunidade em geral.

As Orientações Estratégicas Gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a administração da Águas do Norte, S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);

- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistentes, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Norte, S.A., na qualidade de empresa do Setor Empresarial do Estado, deverá ainda:

- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado.

A administração da Águas do Norte, S.A. está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção-Geral de Finanças, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

As Orientações Estratégicas Específicas

A administração da Águas do Norte, S.A., no quadro da missão definida deverá ainda no presente mandato (2018 – 2020):

- Aprofundar a colaboração com os Municípios, nomeadamente através de:
 - ✓ Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
 - ✓ Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
- Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - ✓ Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;
 - ✓ Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
 - ✓ Na constituição e, ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
- Assegurar elevada eficiência, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
 - ✓ Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - ✓ Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - ✓ Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - ✓ Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.

- Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.
- Assegurar a gestão das infraestruturas, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
 - ✓ Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - ✓ Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção;
 - ✓ Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
 - ✓ Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - ✓ Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - ✓ Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

- Assegurar um efetivo envolvimento da empresa na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais.
- Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.

No âmbito das relações com o grupo Águas de Portugal, a administração da Águas do Norte, S.A., obriga-se ainda a:

- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o centro corporativo da AdP aprovada para o grupo.
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com a estrutura do Centro Corporativo e com outras empresas do grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - ✓ Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do grupo AdP;
 - ✓ Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

O Enquadramento

A Envoltente

Contexto Macroeconómico¹

Global

O crescimento mundial em 2018 está estimado em aproximadamente 3,7% (equivalente ao ano anterior), em resultado do crescimento verificado na Europa e na Ásia. As projeções de crescimento para 2019 e 2020 situam-se em 3,5% e 3,6%, respetivamente, as quais refletem uma continuada redução na taxa de crescimento das economias avançadas e das economias emergentes.

A incerteza sobre o impacto do *Brexit* e da evolução do comércio internacional, nomeadamente por resultado da negociação dos acordos internacionais em curso pelos Estados Unidos, condicionam as perspetivas.

Zona Euro

O crescimento real do produto interno bruto (PIB) enfraqueceu inesperadamente no terceiro trimestre de 2018, refletindo, em parte, estrangulamentos temporários na produção por parte de fabricantes de automóveis. Embora os dados recentes tenham sido mais fracos do que o esperado, a produção de automóveis recuperou nos últimos meses e os fatores fundamentais que apoiam a expansão da área do euro, em geral, mantêm-se. Por conseguinte, projeta-se uma recuperação do crescimento no curto prazo. As perspetivas de crescimento projetadas refletem o impacto da orientação muito acomodatória da política monetária, a melhoria das condições no mercado de trabalho, balanços mais robustos e alguma redução da restritividade orçamental. A moderação do crescimento real do PIB, de 1,9% em 2018 para 1,5% em 2021, é explicada sobretudo pela crescente escassez da oferta de mão de obra em alguns países e por condições financeiras um pouco menos favoráveis ao longo do horizonte de projeção. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá ter atingido o seu valor máximo, de 2,1%, no terceiro trimestre de 2018 e alcançar o seu valor mínimo, de 1,4%, até ao final de 2019, aumentando depois gradualmente para 1,8% em 2021.

Este padrão reflete uma diminuição acentuada da inflação da componente de preços dos produtos energéticos do IHPC no decurso de 2019, face às atuais taxas elevadas, à medida que o impacto de fortes aumentos anteriores dos preços do petróleo se desvanece. A inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares deverá aumentar, refletindo a continuação da expansão económica e uma maior restritividade das condições no mercado de trabalho.

¹ Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2018 são os seguintes:

	Estimativa 2018	Ano 2017
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,1%	2,8%
Taxa crescimento Consumo Privado	2,3%	2,3%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	1,2%	1,6%
Taxa de desemprego	7,0%	8,9%
Taxa de juro OT 10 Anos	1,84%	3,05%

Segundo com as projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade, embora em desaceleração. As projeções para o crescimento do PIB em Portugal (1,8% em 2019, 1,7% em 2020 e 1,6% em 2021) encontram-se globalmente alinhadas com as publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu (BCE).

Após um crescimento significativamente superior ao da atividade em 2017 e 2018, o comércio internacional deverá apresentar no horizonte de projeção uma evolução mais próxima da do PIB mundial, implicando uma relativa estabilidade do crescimento da procura externa dirigida a Portugal em 2019-21. As restantes principais variáveis de enquadramento externo também deverão apresentar uma evolução relativamente favorável em 2019-21, não obstante o expectável início do processo de normalização suave da política monetária na área do euro.

As projeções assentam num cenário de desaceleração do consumo privado da formação bruta de capital fixo num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

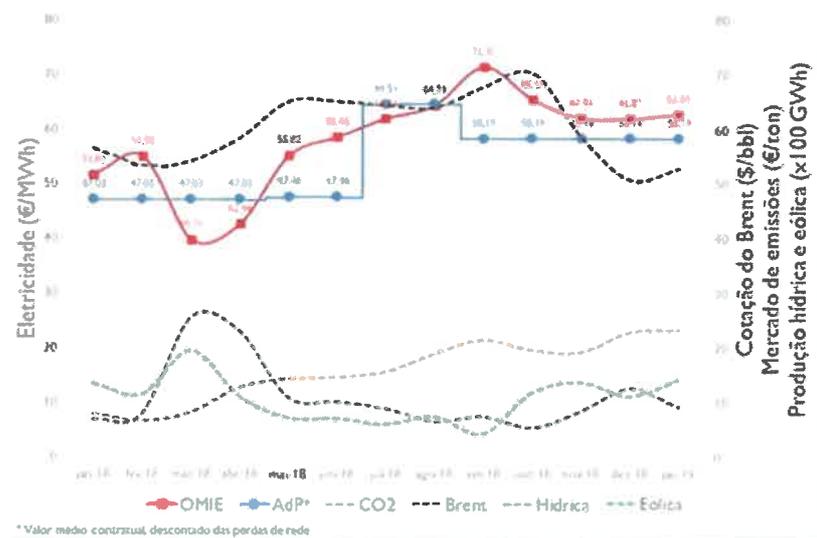
Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa uma estabilização da taxa de inflação de 1,5%, entre 2019 e 2021.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2019 e o aumento da média ponderada das taxas de rentabilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, para 1,4%, em 2019; 1,7%, em 2020; e 1,9% em 2021. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa, ligeiramente abaixo dos 3%.

O preço e o consumo de energia elétrica

No ano de 2018 a cotação média da eletricidade no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 57,45 €/MWh, o valor mais elevado desde 2008. Esta subida resultou do efeito combinado da subida das cotações do petróleo e do mercado de emissões de CO₂ que, face a 2017 apresentaram um aumento de 30% e 149%, respetivamente.

A produção renovável, componente endógena que influencia a cotação da eletricidade, apesar de ter sido 33% superior à verificada em 2017, não teve o impacto esperado nos mercados porque a produção eólica apresentou valores inferiores aos normais na primavera e verão (os mais baixos desde 2010) e por ter coincidido com a paragem não programada de uma importante central nuclear espanhola (Vandellos2).



Esta evolução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França:

Varição da cotação média da eletricidade	2018/2017
Portugal	+23%
Alemanha	+30%
França	+12%

O crescimento dos preços da energia elétrica acontece igualmente no chamado mercado de futuros (OMIP):

Varição da cotação da eletricidade no mercado de futuros	1jan18/ 1jan19
Portugal	+17%
Alemanha	+37%
França	+30%

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR), onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do deficit tarifário e as convergências tarifárias regionais.

Sem embargo, regista-se que 2018 foi o 1.º ano dos últimos 5 em que se verificou uma redução das TAR, calculada em -3,6%, quando aplicados à estrutura de consumos das empresas do grupo AdP. Esta redução será mais expressiva em 2019, quantificando-se em -13,1% face a 2018, com maior relevância na baixa tensão normal (BTN).

Na interpretação desta redução é importante ter em consideração que os CIEG variam de forma inversa com o preço da energia nos mercados. Por exemplo, na produção em regime especial, (PRE), a maior componente dos CIEG, o custo resulta da diferença entre o preço pago ao produtor e o preço de venda dessa eletricidade nos mercados. Deste modo, um elevado preço de energia nos mercados reduz este custo e vice-versa.

Em termos de custos de energia para as empresas do grupo AdP, o valor médio em 2018 foi cerca de 105,95 €/MWh (+10,5% que em 2017), representando o custo de aquisição de energia 54,9% (versus 49,2% em 2017). Os valores de aquisição de energia nos mercados foram de 58,19 e 47,14 €/MWh, para 2018 e 2017, respetivamente (+23,4%). Estes valores têm por base valores reais de consumo em alta tensão (AT) até agosto e em BTN, baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT) até outubro, com extrapolação até ao final de 2018.

Para os 3 primeiros trimestres de 2019 (contratado até setembro de 2019, com exceção da BTN), o valor médio deverá situar-se em torno dos 104,29 €/MWh, o que representa uma redução de -1,6% face a 2018 (em resultado da redução das TAR), sendo o valor médio de aquisição de energia nos mercados de 62,78 €/MWh, que compara com o valor de 58,19 €/MWh em 2018 (+7,9%). Estes valores não incluem a redução excepcional da potência contratada que conseguida em 2018 terá aplicação plena em 2019.

Registo ainda para os consumos de energia. De acordo com os dados recolhidos, o consumo de energia em 2018 deverá ser semelhante ao verificado em 2017, apesar do ligeiro aumento da atividade no abastecimento de água e no saneamento de águas residuais registados nas empresas do grupo AdP, o que induz uma melhoria do consumo específico. Idêntica situação é esperada para o ano de 2019.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. No ano de 2018 foi evitado um consumo de gasóleo de 136 m³, o que representa uma redução de 4,6% no consumo desta forma de energia. Em termos de energia primária, a redução foi de 57,7%, uma vez que o consumo elétrico foi de cerca de 230 MWh. Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais

relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

Não sendo exequível prever com segurança a variação do preço da energia elétrica para o último trimestre de 2019 e anos seguintes, face ao conjunto de fatores que influenciam o mercado e sobre a qual os consumidores não têm qualquer controlo, deve assinalar-se duas novas situações, sobre as quais não se perspectiva, ainda, o seu efeito direto, relacionadas com a:

- Alteração/ atualização das regras do mercado europeu da eletricidade, com vista a melhorar o funcionamento do mercado, dar autonomia aos consumidores e preparar a transição para uma energia limpa, por via de uma diretiva e um regulamento relativos à configuração do mercado da eletricidade, pedras angulares do pacote Energias Limpas;

O Regulamento Mercado da Eletricidade irá estabelecer as regras aplicáveis ao comércio da eletricidade que visam melhorar o funcionamento do mercado e facilitar o comércio transfronteiras de eletricidade, bem como estabelecer as condições em que os Estados-Membros podem criar mecanismos de capacidade;

- Revisão da Diretiva Eficiência Energética e o Regulamento Governação da União da Energia, que fixa o objetivo da UE em pelo menos 32,5 % para 2030, o que se traduz em níveis de consumo de energia não superiores a 1.128 Mtep (consumo de energia primária) e a 846 Mtep (consumo de energia final), em 2030, excluindo o Reino Unido, tendo os Estados-Membros que levar em conta o consumo total de energia projetado ao definirem a sua contribuição indicativa nacional de eficiência energética para os objetivos da EU;

A atualização permitirá à UE avaliar a sua evolução no sentido de cumprir os seus objetivos em matéria de eficiência energética e alterações climáticas, bem como garantir a segurança jurídica para os Estados-Membros e as empresas numa União a 27.

Registo ainda, apesar do carácter experimental, para novos desafios que se colocam no fornecimento de energia elétrica, nomeadamente:

- ✓ A aplicação de tarifas dinâmicas (o Grupo participa no projeto piloto com 10 infraestruturas), e que visa testar novos períodos horários e a criação de um novo período tarifário, designado por super ponta;
- ✓ A reserva de regulação (o Grupo participa no projeto piloto com 13 infraestruturas), e que visa alargar ao consumo a Gestão Global do Sistema, introduzindo um sistema de remuneração para os consumidores que corresponderem aos pedidos de aumento ou redução da potência.

Estas situações, que serão integradas no mercado ao longo dos próximos anos, irão obrigar a dotar as infraestruturas, em particular as de maior consumo, de uma capacidade de ajustamento/ flexibilidade do perfil de consumo de eletricidade da rede pública, que manifestamente não possuem atualmente.

Em resumo, pelos fatores e alterações a que o mercado está sujeito e o condicionam, por não se perspetivar uma variação assinalável no preço da energia elétrica nos mercados (em particular na sua redução) e pela experiência acumulada no grupo no seu acompanhamento continuado, a estratégia mais sustentável passará necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, a conseguir com uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (eólico e solar fotovoltaico), reduzindo o consumo da rede e a dependência dos mercados.

O Setor

O setor a nível mundial¹

A água e a segurança hídrica encontram-se no centro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (SDGs - *Sustainable Development Goals*). Segundo o Banco Mundial, sem melhorar a gestão dos recursos hídricos e assegurar o acesso global a serviços de qualidade de abastecimento de água e de saneamento, não será possível enfrentar com sucesso os grandes desafios do século XXI – desenvolvimento humano, cidades habitáveis, alterações climáticas, segurança alimentar e segurança energética.

Panorama Mundial

Factos	Perspetivas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 9 em cada 10 catástrofes naturais decorrem de problemas relacionados com a água, incluindo inundações e secas; ▪ 2,1 mil milhões de pessoas não tem acesso a serviços de abastecimento de água, 4,5 mil milhões de pessoas não tem acesso a serviços de saneamento; ▪ 361 mil crianças com menos de 5 anos morrem em cada ano devido a condições deficientes de saneamento e contaminação de água; ▪ 70% da captação de água destina-se à agricultura; ▪ 1,3 mil milhões de pessoas continuam sem acesso a eletricidade; ▪ os recursos subterrâneos de água esgotam-se a um ritmo maior do que conseguem regenerar-se; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ estima-se que em 2025, cerca de 1,8 mil milhões de pessoas viverão em regiões com absoluta escassez de água; ▪ com a manutenção das práticas atuais de gestão da água, em 2030 o mundo enfrentará um défice de 40% entre a procura e a quantidade de água disponível; ▪ para alimentar 9 mil milhões de pessoas em 2050 será necessário aumentar em 60% a produção agrícola e em 15% a captação de água; ▪ as necessidades de água para a produção energética estão a aumentar;

Segundo as duas instituições mais influentes neste domínio a nível mundial – o Banco Mundial e a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, nos próximos anos os governos dos países devem empenhar-se a resolver as questões relacionadas com a qualidade e disponibilidade da água, por forma a garantir o equilíbrio da satisfação das necessidades das famílias, da agricultura, da indústria, da produção de energia, e do meio ambiente.

Tem sido promovidas várias iniciativas sobretudo com o objetivo de assegurar o financiamento de investimentos determinantes para alcançar a meta da segurança hídrica mundial, designadamente:

- *HLPW - High Level Panel on Water*, que deliberou sobre os maiores desafios do setor e produziu um documento – a Nova Agenda, que apela a uma mudança fundamental sobre a forma como se percebe e gere o valor da água;
- *Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP)*, através da qual se criou um fundo financeiro constituído por diversos doadores;

¹ Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>

- 2030 Water Resources Group (2030 WRG) destinado a apoiar as reformas governamentais mais urgentes com o objetivo de assegurar a gestão sustentável dos recursos hídricos a longo prazo, bem como o crescimento económico dos respetivos países;
- Roundtable on Financing Water , que inspirada na liderança política e na experiência técnica tem a ambição de aumentar o financiamento de investimentos que contribuam para a segurança hídrica e para o desenvolvimento sustentável.



A Água e Saneamento em Portugal²

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuinte para o desenvolvimento económico, social e ambiental, teve uma evolução positiva nos últimos anos em Portugal, destacando-se a excelência da monitorização do meio hídrico recetor e da água fornecida, atestado na manutenção de elevados índices de qualidade da água, conforme atestam os dados mais recentes da ERSAR.



Panorama Nacional

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 9,6 milhões de habitantes servidos ▪ 96% de alojamentos servidos ▪ Tarifa média ponderada: 0,4920€/m³ ▪ Indicador água Segura (alta): 99,77% ▪ Indicador água Segura (baixa): 98,72% 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 8,5 milhões de habitantes servidos com drenagem ▪ 84% de alojamentos servidos ▪ 8,4 milhões de habitante servidos com tratamento ▪ 83% de alojamentos servidos com tratamento ▪ Tarifa média ponderada: 0,5094€/m

Tendo o objetivo de promover, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor, está em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014–2020: *PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais*

No âmbito do Fundo Ambiental, o Ministério do Ambiente anunciou a disponibilização de um total de 158 milhões de EUR, em 2018, para apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade. Desta verba, cerca de dez milhões destinam-se a assegurar a sustentabilidade dos serviços de águas (Despacho n.º 730-A/2018).

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.

Destaca-se igualmente a publicação, em *Diário da República*, do Despacho n.º 2054/2017 de constituição da empresa de trabalho interministerial responsável pela revisão da ENEAPAI (Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais), e atribuição da respetiva coordenação ao Grupo AdP. Decorridos mais de nove anos desde a aprovação da ENEAPAI, esta iniciativa tem por objetivo fazer o balanço da implementação, e consequente atualização da Estratégia dedicada à gestão adequada dos efluentes agropecuários e agroindustriais, estando em desenvolvimento a proposta legislativa destinada à resolução desta matéria.

² Fonte: <http://www.ersar.pt/pr>; <https://www.fundoambiental.pt>; <https://www.apambiente.pt>

O Grupo AdP

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Detido maioritariamente pelo Estado, o Grupo constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo AdP atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

Destaque para a gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Promovendo ainda uma redução de encargos associados.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no PEPE – Plano de Eficiência e de Produção de Energia, efetivou-se a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida no Grupo.

Quanto à gestão dos aproveitamentos hidráulicos, foi criado um grupo de trabalho para a gestão de barragens, que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela APA, Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias. Em maio de 2018, sob organização da AdP, realizou-se uma sessão técnica sobre “Segurança de Barragens”.

O Grupo AdP, através da AdP SGPS, é membro do User Board do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

O desenvolvimento de capacidades e competências do Grupo AdP no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

O Grupo AdP trabalha ainda em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa, aplicando o seu know how no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.

A Regulação

Enquadramento Regulatório

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor de águas, abastecimento público de água e saneamento de águas residuais, sendo este um setor regulado, sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos desta entidade.

Estes serviços assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As subsidiárias do Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessão e delegação) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM) e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor.

As entidades gestoras estão ainda sujeitas à regulação ambiental por parte da Agência Portuguesa do Ambiente.

Regulação Económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os conexos contratos de concessão, parceria e gestão. Contratos que dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e rendimentos tarifários, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade com as tarifárias contratuais e verificará a conformidade com regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona outros aspetos económicos e financeiros.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e dos rendimentos tarifários, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas.

Nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram constituídos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário), nos quais o Grupo AdP se encontra representado.

Em 14 de dezembro de 2018, foi iniciado o procedimento de consulta pública de interessados relativo à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA) e Documento Complementar n.º I a este regulamento.

Em 2018, o Grupo AdP manteve ativamente a sua participação na elaboração de sugestões, no âmbito das consultas públicas que a ERSAR promoveu, bem como de diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade.

Durante o ano de 2018, continuou-se a desenvolver trabalhos de revisão dos diplomas-base dos sistemas de titularidade estatal (Decreto-Lei n.º 195/2009 de 20 de agosto) e dos sistemas de titularidade municipal (Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto), trabalhos estes que continuam em curso.

Sistema Multimunicipal

A entidade gestora Águas do Norte, S.A., que se constitui sistema multimunicipal, exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em "alta".

As tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, em "alta", praticados por este sistema multimunicipal são fixados pela ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, sendo calculados com base nos encargos eficientes aceites pela ERSAR.

Para a Águas do Norte, S.A. as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, encontram-se estabelecidos para o primeiro e segundo período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas e dos rendimentos tarifários, quando aplicáveis, com base na taxa de inflação (IHPC).

A validação desta atualização deve estar terminada até 5 de outubro, data limite para comunicação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, aos utilizadores.

No caso desta entidade gestora, a ERSAR aprovou a atualização das tarifas e dos rendimentos tarifários, quando aplicável, a aplicar em 2018, no decurso outubro de 2017.

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR.

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifário a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

O contrato de concessão determina que a rentabilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3 %, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

O diploma constituinte da agregação de SMM, Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, consagra a metodologia de registo e de recuperação dos DRG, tendo determinado um período máximo de geração adicional de DRG até 10 e um período máximo de reintegração destes ativos (ou passivos) até 25 anos. De acordo com esta metodologia em 2040, o saldo atual dos DRG registados nas contas estará recuperado.

No exercício de 2018, a ERSAR procedeu à análise e aprovação dos DRG do sistema multimunicipal gerido pela Águas do Norte, S.A.. Tendo por base o DRG bruto determinado pela ERSAR, em março de 2018, verificaram-se 799 mil euros, não aceites por aquela entidade reguladora.

Em 31 de dezembro de 2018 estavam registados, nas contas da Águas do Norte, S.A., cerca de 235,1 milhões de euros de DRG de natureza deficitária, decorrentes das atividades do sistema multimunicipal.

Parcerias Estado-Autarquias

A entidade gestora Águas do Norte, S.A., que se constitui sistema municipal, exerce, através de contrato de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em "baixa", celebrados no contexto de parcerias entre o Estado e as autarquias.

Esta parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

Esta entidade gestora está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas em "baixa", nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos do respetivo contrato. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

Esta entidade gestora é regulada por custos eficientes, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção do seu sistema, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Os contratos de parceria geram a mesma remuneração que os contratos de concessão dos SMM.

O contrato desta entidade gestora estabelece que têm direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2018, estavam registados nas contas da Águas do Norte, S.A.. cerca de 29,3 milhões de euros de DRG de natureza deficitária, decorrentes das atividades do sistema municipal.

Regulação da Qualidade do Serviço

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço, resulta de uma avaliação anual tendo por base indicadores em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em dezembro de 2018, foi publicado e divulgado o volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, com data de referência de 31 de dezembro de 2017, cujo acesso é público.

Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano

As entidades gestoras pertencente ao universo do Grupo AdP que prestam atividades de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Compete à ERSAR, nos termos dos seus estatutos, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano, junto das entidades gestoras de abastecimento público de água, promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho dessas entidades.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho, as entidades gestoras devem elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade efetuar ações de fiscalização à respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, as entidades gestoras implementam o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

A 30 de novembro e a 27 de dezembro de 2017 o PCQA 2018 relativo à atividade da alta e o PCQA 2018 relativo à atividade da baixa, da Águas do Norte, S.A., foram aprovados pela ERSAR. No âmbito destes PCQA aprovados, em 2018 foram efetuadas 24.114 análises, tendo sido detetados incumprimentos aos valores paramétricos, 21 na alta e 110 na baixa, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 99,80% na alta e de 98,70% baixa.

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pelas entidades gestoras são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2018, foi publicado e divulgado o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2017, cujo acesso é público.

O Negócio

A Sociedade Águas do Norte, S. A. criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, tem como objeto social a exploração e gestão do:

- a) Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto-lei;
- b) Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

Nos pontos seguintes, e por atividade, são identificadas as principais responsabilidades da Sociedade assumidas contratualmente, nomeadamente em termos de construção, gestão e exploração, bem como os critérios para a fixação, revisão e atualização das tarifas aplicadas aos utilizadores.

O Sistema Multimunicipal

O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores 63 municípios, dos quais 54 para a atividade de abastecimento de água e 61 para a atividade de tratamento de águas residuais.

A área abrangida pelo Sistema Multimunicipal é de 17.931 km², 19% da área de Portugal continental, e presta serviços de abastecimento de água e/ou de tratamento de águas residuais a 1,3 milhões de habitantes que corresponde a cerca de 13% da população continental.

O conteúdo da concessão (Cláusula 1.ª) compreende:

- ✓ O concedente atribuiu à concessionária, nos termos do presente contrato e do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal (adiante designado por sistema), criado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas naquele contrato;
- ✓ A concessionária sucede em todos os direitos e obrigações das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que são extintas nos termos do referido Decreto-Lei, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, o contrato de concessão para a exploração e gestão do sistema integrado de despoluição do vale do Ave celebrado com a Tratave – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S. A., os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas concessionárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados;

- ✓ O sistema tem a configuração constante do projeto global constante do contrato de concessão, designado por projeto global do sistema, abrangendo a área do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, e pode ter as adaptações técnicas que o seu desenvolvimento aconselhar e pode ser desenvolvido por fases, e as áreas abrangidas pelo projeto global do sistema encontram-se definidas naquele contrato;
- ✓ Nas áreas abrangidas pelo sistema, pode o concedente, com fundamento em razões ponderosas de natureza técnica e ou económica, autorizar a manutenção de sistemas alternativos de abastecimento de água e/ou de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, para utilizadores de áreas geográficas delimitadas, de pequena dimensão, estando o utilizador municipal e/ou o município utilizador obrigado à imediata desativação dos sistemas alternativos logo que ultrapassadas as razões justificativas da sua manutenção.

O objeto da concessão (Cláusula 2.ª) inclui:

- ✓ A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, bem como a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e de efluentes industriais, bem como a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas e o respetivo tratamento e rejeição, que cumpram o disposto no regulamento de exploração relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente;
- ✓ O objeto da concessão compreende ainda o seguinte:
 - A concessão, a construção, a instalação, a aquisição ou outro meio previsto para a afetação e a extensão, nos termos do projeto global constante do Anexo I, das infraestruturas e instalações necessárias à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição dos efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição, incluindo condutas e coletores, estações elevatórias, estações de tratamento de água para consumo público e estações de tratamento de águas residuais;
 - A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, a instalação e a extensão de todos os equipamentos necessários à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição de efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição;
 - A conservação, a reparação, a renovação, a manutenção, a adaptação e a melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos previstos nas alíneas anteriores, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público e de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;
 - O controlo dos parâmetros de qualidade da água fornecida e dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios recetores em que os mesmos sejam descarregados.

Em termos de serviço público (Cláusula 7.ª), a concessão abrange:

- ✓ A concessão tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.
- ✓ A concessionária deve garantir durante todo o prazo da concessão o cumprimento dos objetivos relativos à adequação da interface com o utilizador, sustentabilidade da gestão do serviço e de sustentabilidade ambiental, que reflitam os pressupostos do EVEF em vigor, quando aplicável.

A Cláusula 17.^a do contrato de concessão define os critérios para a fixação das tarifas e que passam por:

- ✓ As tarifas são fixadas de forma a assegurar a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico e financeiro da concessão, a estabilidade tarifária, a acessibilidade social dos serviços, a recuperação ou repercussão dos desvios de recuperação de gastos e dos ajustamentos de encargos e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão;
- ✓ A fixação das tarifas obedece aos seguintes critérios:
 - Assegurar, dentro do período da concessão, a amortização do montante efetivo do investimento inicial a cargo da concessionária, bem como a amortização do ativo intangível e ativo fixo tangível das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, considerado como investimento inicial, deduzido das participações e dos subsídios a fundo perdido;
 - Assegurar a manutenção, reparação e renovação de todos os bens e equipamentos afetos à concessão;
 - Assegurar a amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão, modernização ou renovação do sistema especificamente incluídos nos planos de investimento autorizados, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;
 - Atender ao nível de gastos necessários para uma gestão eficiente do sistema e à existência de receitas não provenientes das tarifas;
 - Permitir a cobertura dos encargos financeiros anuais decorrentes do modelo de financiamento da concessionária por capitais alheios, bem como os decorrentes de garantias e avales a prestar a terceiros;
 - Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos existentes ou determinados nas sociedades concessionárias extintas;
 - Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos que se gerarem no âmbito da concessão até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário;
 - Assegurar a recuperação dos ajustamentos de encargos que se gerarem no âmbito da concessão a partir do segundo subperíodo do terceiro período tarifário;
 - Assegurar a recuperação dos encargos que legalmente impendam sobre a atividade concessionada, nomeadamente os de natureza tributária, os resultantes do funcionamento da entidade reguladora do setor e da comissão de acompanhamento da concessão;
 - Assegurar uma adequada remuneração dos capitais próprios da concessionária.

Em termos tarifários, o contrato de concessão (Cláusula 18.^a) estabelece que:

- ✓ As tarifas a aplicar aos utilizadores no primeiro e segundo períodos tarifários são as previstas e definidas no contrato de concessão, a preços constantes de 2015, atualizadas para o ano da sua aplicação de acordo com as variações médias anuais do índice harmonizado de preços no consumidor;
- ✓ As tarifas a aplicar no terceiro período tarifário são aprovadas pela entidade reguladora do setor, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, devendo a concessionária apresentar para o efeito, até 30 de abril do ano anterior ao início do subperíodo em que vão vigorar, um projeto tarifário devidamente detalhado e justificado quanto aos rendimentos estimados e aos gastos previsionais de exploração, de investimento e financeiros, por atividade, para o período subsequente de 5 (cinco) anos;
- ✓ A entidade reguladora deve pronunciar-se sobre o projeto tarifário referido no número anterior até 30 de setembro;
- ✓ O projeto tarifário quinquenal deve proceder à revisão dos pressupostos técnicos e económico e financeiros constantes do contrato de concessão, e as tarifas propostas devem permitir a cobertura integral dos gastos das atividades concessionadas, em cenário de eficiência produtiva de acordo com os critérios previamente definidos com a entidade reguladora do setor.

O Sistema de Águas

A Águas do Norte, S.A. sucedeu, igualmente, à Águas do Noroeste, S.A., na exploração e gestão do Sistema de Águas, em resultado da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

Com esta atividade, a Águas do Norte, S.A. garante de forma regular, contínua e eficiente, a prestação de serviços de água e a construção e/ou renovação das redes em *baixa*, a mais de 80.000 clientes. A área dos 8 municípios abrangidos pelo Sistema de Águas é de 1.654 km² e a população de 300 mil habitantes, correspondendo a cerca de 3% da população portuguesa.

Em termos contratuais (cláusula 4.^a do contrato de gestão), o Sistema de Águas compreende:

- ✓ Nas áreas territoriais definidas na solução técnica global constituída pelos Anexos ao Contrato de Gestão, os Municípios Parceiros atribuem à Águas do Norte, S.A. (também designado por Entidade Gestora da Parceria ou EGP), em regime de exclusivo, a exploração e a gestão dos serviços de águas, as quais devem ser realizadas pela EGP nos termos do contrato de gestão, do contrato de parceria e da legislação aplicável;
- ✓ Os Municípios não podem praticar quaisquer atos que possam, direta ou indiretamente, prejudicar o direito de exclusivo territorial atribuído à EGP, designadamente a utilização, no âmbito definido na solução técnica global, de captações de água para consumo humano, públicas ou privadas, bem como de sistemas coletivos de disposição de águas residuais domésticas de responsabilidade municipal;
- ✓ O Sistema tem a configuração constante da solução técnica global constante do contrato de gestão, que compreende as infraestruturas a construir e a renovar pela EGP e a ceder pelo Municípios. A solução técnica pode ser objeto de adaptações técnicas durante o período de vigência da Parceria, a efetuar através de revisões quinquenais;
- ✓ Os sistemas municipais que integram o Sistema são constituídos pelas infraestruturas, identificadas nos anexos referidos nos números anteriores, cuja operacionalidade concorre técnica e fisicamente de forma direta para a prestação dos serviços de águas aos utilizadores finais, nelas se incluindo, com a extensão e limites que decorrem dos referidos anexos, os equipamentos e mecanismos a construir pela EGP e funcionalmente afetos ao Sistema.

A exploração e gestão dos serviços (cláusula 5.^a) de águas abrange:

- ✓ A exploração e gestão dos serviços de águas compreende a distribuição de água para consumo público e a recolha de águas residuais urbanas aos utilizadores finais. Compreende ainda a captação e o tratamento de água e o tratamento e rejeição de efluentes nas infraestruturas identificadas, desde que, em qualquer caso, fora do âmbito geográfico definido nos sistemas multimunicipais que os Municípios integrem;
- ✓ O conjunto de infraestruturas referido no contrato pode ser ampliado por acordo entre as Partes, desde que existam razões de interesse público que o justifiquem;
- ✓ A atividade referida no n.º 1 abrange também:
 - A conceção, o projeto e a construção das infraestruturas necessárias à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema, incluindo a respetiva extensão, reparação, renovação e manutenção, de acordo com as exigências técnicas aplicáveis e nos termos da solução técnica global;
 - A aquisição, a manutenção e a renovação de todas as infraestruturas e instalações necessários à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema;
 - O controlo dos parâmetros de qualidade da água para consumo humano distribuída e ou dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas ou entregues às entidades gestoras

em *alta*, ou, quando aplicável, tratadas, bem como, nesse caso, dos meios recetores em que sejam descarregadas;

- ✓ A atividade referida pode ser efetuada diretamente pela EGP ou por terceiros, sem prejuízo da sua responsabilidade perante os Parceiros, mediante a celebração de contratos de concessão da exploração e da gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema (designada por concessão de centros de exploração), nos termos admitidos pelo Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, desde que obtido o parecer favorável dos Municípios cujas áreas territoriais estejam em causa, através da realização procedimento contratual nos termos do Código dos Contratos Públicos;
- ✓ A EGP pode exercer outras atividades, ainda que materialmente idênticas à atividade relativa à Parceria, de natureza complementar ou acessória, para as quais esteja técnica e funcionalmente habilitada.

Em termos tarifários, os critérios definidos (cláusula 26.ª) são os seguintes:

- ✓ As tarifas a praticar em qualquer dos períodos tarifários correspondem a tarifas necessárias, que se definem como sendo as tarifas que permitem a recuperação anual de todos os gastos anuais associados à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema e assegurar a sustentabilidade económico-financeira da EGP no âmbito das atividades relativas à Parceria, e a qualidade dos serviços;
- ✓ A recuperação anual de todos os gastos devidos com a exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema referida no número anterior compreende, para além de outros, o montante correspondente aos valores mínimos garantidos ou às tarifas aplicadas aos caudais de água e efluentes medidos ou estimados devidos pelos Municípios nos termos dos contratos de concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul da área do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto;
- ✓ O valor das tarifas a suportar pelos utilizadores finais deve ser progressivamente uniformizado até ao termo do período de convergência tarifária, tendo por base os princípios que determinam as trajetórias de convergência definidas no contrato de gestão;
- ✓ O período de convergência tarifária compreende várias fases e tem em conta as áreas territoriais dos Municípios, iniciando-se com a uniformização da estrutura tarifária, e culminando com a igualdade nos valores das tarifas em cada escalão, de acordo com a trajetória das tarifas médias, vertida no contrato de gestão.

As tarifas visam:

- ✓ Assegurar, dentro do prazo de vigência do presente Contrato:
 - A amortização do investimento inicial a cargo da EGP, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido, bem como, nos mesmos termos, a amortização do investimento de renovação, reabilitação e substituição;
 - A amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão ou modernização do Sistema especificamente incluídos nos planos de investimento, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;
- ✓ Assegurar a manutenção, a reparação e a renovação tecnicamente exigida de todas as infraestruturas afetas à Parceria;
- ✓ Assegurar os encargos com as tarifas ou os valores mínimos garantidos às concessionárias dos sistemas multimunicipais de que os Municípios sejam utilizadores;
- ✓ Assegurar os encargos necessários à exploração e à gestão eficiente dos serviços de águas relativos ao Sistema, designadamente os obrigatórios, nos termos da lei ou da regulamentação aplicáveis, e os da prestação dos serviços de administração, gestão e assistência técnica;
- ✓ Assegurar a retribuição aos Municípios;
- ✓ Assegurar uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos por via da presente Parceria;

- ✓ Assegurar o pagamento de prestações pecuniárias aos concessionários dos centros de exploração, quando aplicável e nos termos do correspondentes contratos;
- ✓ Assegurar a recuperação dos encargos decorrentes do financiamento;
- ✓ Assegurar a recuperação de desvios de recuperação de gastos provenientes do primeiro período tarifário;
- ✓ Os gastos referidos devem incluir a parcela dos gastos comuns às atividades prosseguidas pela EGP, devendo, para esse efeito, ser objeto de adequada imputação a cada uma das atividades, em função da sua afetação.

A estrutura tarifária (Cláusula 25.ª) deve obedecer a:

- ✓ Os tarifários a aplicar pela EGP em cada um dos Municípios devem ter a mesma estrutura tarifária, e sem prejuízo das tarifas devidas pela prestação de serviços auxiliares, a estrutura tarifária compreende o seguinte:
 - Uma componente fixa;
 - Uma componente variável;
- ✓ A componente fixa a que se refere o número anterior corresponde ao valor necessário para, tendencialmente e em função do número de utilizadores, recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP associados à disponibilização dos serviços e que não variam em função do número de utilizadores, designadamente os gastos com estrutura, recursos humanos ou investimento;
- ✓ A componente variável corresponde ao valor unitário aplicável em função do nível de utilização do serviço, em cada intervalo temporal, visando recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP não recuperados através da componente fixa, incluindo a remuneração devida aos acionistas.

O modo de fixação, atualização e revisão das tarifas (Cláusula 27.ª) compreende:

- ✓ As tarifas aplicadas durante o período de convergência tarifária são as que resultam da aplicação do modelo definido no contrato de gestão e são objeto de atualização anual pela EGP, nos termos do disposto naquele contrato;
- ✓ As tarifas para os subperíodos tarifários subsequentes ao período de convergência tarifária são revistas quinquenalmente, aplicando-se no segundo subperíodo tarifário as tarifas resultantes da primeira revisão quinquenal, e são objeto de atualização anual;
- ✓ No âmbito do processo de revisão quinquenal das tarifas, a EGP procede a uma revisão obrigatória do EVEF em vigor, estabelecendo a trajetória tarifária e os objetivos de gestão do subperíodo tarifário subsequente;
- ✓ Os projetos tarifários quinquenais são submetidos pela EGP à Comissão de Parceria, acompanhados da pronúncia da entidade reguladora sobre a conformidade do tarifário com a regulamentação e legislação em vigor;
- ✓ A Comissão de Parceria só pode rejeitar um projeto tarifário apresentado pela EGP se o mesmo violar regras imperativas de fixação de tarifas previstas no contrato de gestão, no contrato de parceria ou na legislação aplicável.

A Sustentabilidade

O Enquadramento

A Sustentabilidade no Grupo AdP é parte integrante da sua estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras gerando por isso valor para todas as partes interessadas. As atividades do Grupo são fundamentais para um desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável.

No ano de 2018, reforçou-se o compromisso com o Desenvolvimento Sustentável. Foram dados passos largos no combate às alterações climáticas, apostando-se forte na economia circular, e empenho nas políticas sociais rumo ao cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. O Grupo tem a consciência do impacto imediato e futuro no desenvolvimento das cidades e na qualidade de vida das pessoas, pautando a sua atuação com esse enfoque.

Consciente dos impactes inerentes às operações desenvolvidas, o Grupo gere adequadamente os recursos que utiliza, explorando as melhores tecnologias disponíveis e otimizando o potencial das infraestruturas, dos subprodutos e dos resíduos que gere.

A Águas do Norte, SA enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

O Plano Estratégico de Sustentabilidade do Grupo AdP redefinido em 2017 resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Neste enquadramento, e tendo por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e foram definidos os principais compromissos. A nossa atuação face aos compromissos assumidos e metas encontram-se plasmados no relatório de sustentabilidade (consolidado) do Grupo AdP.

A Estratégia de Sustentabilidade

Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência da empresa

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: *Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente*

Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão da empresa
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: *Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida*

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Princípio: *Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how da empresa*

Compromissos:

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Princípio: *Promovemos a aproximação crescente à comunidade*

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico.
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

Os Stakeholders ou as Partes Interessadas

A Águas do Norte, S.A. está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.



[Assinaturas manuscritas em azul]

Deveres especiais de prestação de informação

A Águas do Norte, S.A., cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

O Controlo do Risco

A Águas do Norte, S.A., e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, com vista a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

De modo a assegurar a eficácia e eficiência dos processos que garantem o atingimento dos objetivos, a existência de controlos internos visam garantir um nível de confiança razoável nos mecanismos de controlo implementados. Estes compreendem um conjunto de ações que, em conjunto ou individualmente, garantem que os processos desenvolvidos asseguram o cumprimento das metas definidas e a realização da sua missão.

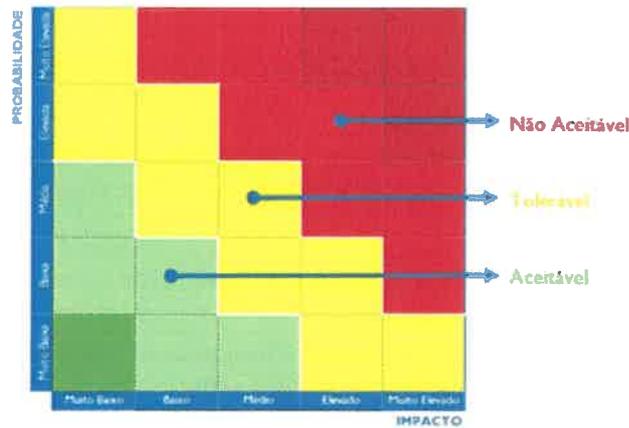
A adequabilidade do controlo interno encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

Não obstante, conscientes das eventuais limitações atuais, pretende-se a revisão e formalização do sistema de controlo existente e a respetiva caracterização, por forma a evidenciar de forma sistemática, os controlos implementados, a validação da sua eficácia e eficiência, e possibilitar uma monitorização contínua e a implementação de melhorias.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado na Águas do Norte, S.A., os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual se apresenta em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;

- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios da Águas do Norte, S.A., a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Norte, S.A., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas do Norte, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Considerando a avaliação de risco efetuada em 2018 foram identificados os riscos relevantes, com maior criticidade para a empresa:

- R.3.6.4 – Perdas de Abastecimento em Baixa

Risco de perdas de recursos hídricos ao longo da cadeia de abastecimento "em baixa", com consequente diminuição da capacidade de abastecimento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente ou envelhecimento da infraestrutura.

- R.3.6.5 – Infiltrações de Saneamento em Alta

Risco de infiltrações ao longo da cadeia de saneamento "em alta", com consequente diminuição da capacidade de tratamento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente, envelhecimento da infraestrutura e ausência de redes separativas.

- R.2.2.3 - Catástrofe

Risco de ocorrência de eventos catastróficos com impacto ao nível da continuidade do negócio.

- R.3.6.1 – Capacidade Instalada

Risco de dificuldade na prestação dos serviços e perdas financeiras, decorrente da capacidade instalada se encontrar desadequada face às necessidades atuais do meio em que se insere.

- R.3.6.2 – Gestão Talentos

Risco de dificuldade na captação e retenção do capital humano necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento da Organização.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Decorrente da avaliação de risco efetuada pela empresa o Conselho de Administração irá avaliar a necessidade de identificar e/ou implementar ações corretivas, as quais sendo identificadas serão incorporadas nos Planos de Tratamento do Risco, que deverão ser monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

A Atividade Operacional

No presente capítulo serão descritas, de forma geral e resumida, as principais atividades operacionais que a Águas do Norte, S.A. desenvolveu durante o ano de 2018, com particular destaque para as seguintes áreas de atuação:

- Investimento,
- Barragens,
- Exploração,
- Clientes,
- Sustentabilidade Empresarial,
- Laboratório,
- Sistemas e Tecnologias de Informação, e
- Compras e Logística.

Investimento

A Águas do Norte, no âmbito do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, realizou perto de 9,2 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais. O investimento em outros investimentos foi de 1,5 milhões de euros.

A Empresa deu igualmente continuidade ao plano de investimentos previstos para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, realizando cerca de 11,8 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais. O investimento em outros investimentos foi de 1,1 milhões de euros.

No global, em 2018, a Águas do Norte realizou cerca de 21 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, dos quais 11,8 milhões em infraestruturas do Sistema da Região da Águas do Noroeste. O investimento em outros investimentos foi de 2,5 milhões de euros.

Investimentos em Infraestruturas	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Investimento Total (Milhares de EUR)
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	9.178	1.464	10.642
Sistema de Águas da Região do Noroeste	11.779	1.057	12.836
TOTAL	20.957	2.521	23.478

¹ Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.

Barragens

Com vista à prossecução da atividade concessionada a Águas do Norte, SA tem necessidade de recorrer à captação de água que é realizada através de furos, captações em rios e em albufeiras, para depois a tratar e distribuir em alta.

Apesar da Águas do Norte realizar a captação de água em albufeiras de barragens destinadas a fins múltiplos, sejam predominantemente destinadas à produção de energia elétrica, neste caso geridas pela EDP, sejam predominantemente destinadas à rega, neste caso geridas por associações de regantes, realiza também a captação de água para consumo humano em barragens destinadas a fins múltiplos, sob a sua gestão, como é o caso da barragem da Camba e do Sordo e realiza sobretudo a captação em barragens construídas pelos municípios e integradas pelo sistema multimunicipal, destinadas especificamente ao abastecimento de água e sob a gestão da Águas do Norte, SA.

Assim, a Águas do Norte, SA tem sob a sua gestão as barragens do Arroio, Alvão_Cimeira, Alvão_Fundeira, Camba, Queimadela, Palameiro, Salgueiral, Sordo e Vale Ferreiros construídas pelos municípios integradas no sistema multimunicipal e ainda as barragens da Ferradosa, Olgas, Pinhão, Pretarouca, Sambade, Vale Torno e Veiguinhas construídas pelo sistema multimunicipal.

Além destas barragens encontra-se em fase muito adiantada de integração as barragens do Azibo e Vila Chã, perspetivando-se a integração da barragem do Peneireiro, mantendo pendente a integração, prevista no contrato de concessão, das barragens de Serra Serrada, Açude de Galhas I, Açude de Galhas II, Açude de Montezinho I, Açude de Montezinho II e Bastelos.

Durante o ano de 2018 foram desenvolvidas diversas atividades com o objetivo de garantir o cumprimento legal decorrente do Regulamento de Segurança de Barragens, tendo sido para efeito promovidos os concursos com vista à reabilitação e adequação ao RSB das barragens de Arroio, Camba, Palameiro, Salgueiral e Vale Ferreiros e dado continuidade à contratação e elaboração dos restantes projetos necessários à reabilitação da barragem da Queimadela e do Sordo. Foi também promovido o concurso para a elaboração do projeto de instalação de comportas no descarregador de cheias da barragem do Pretarouca com o objetivo de garantir recursos hídricos suplementares por forma a fazer face às secas que se têm vindo a verificar.

No âmbito da atividade de acompanhamento e monitorização das barragens sob a responsabilidade da Águas do Norte, S.A, tem vindo a ser dada continuidade a uma estreita colaboração com o departamento de barragens de betão e com o departamento de barragens de terra do LNEC que além de lhe estarem legalmente delegadas responsabilidades é-lhe também reconhecida capacidade científica na área de que resultam vantagens óbvias para a empresa, tendo-lhe sido contratado o acompanhamento técnico necessário para o ano 2019.

Tendo em atenção a seca que se verificou durante os anos hidrológicos 2016/2017, 2017/2018 reconhece-se a importância e utilidade que a monitorização dos níveis das albufeiras que há largos anos a empresa tem vindo a efetuar, tem tido, pois tem permitido a avaliação contínua das reservas de água existentes, evidenciando todas as situações suscetíveis de ser preocupantes.

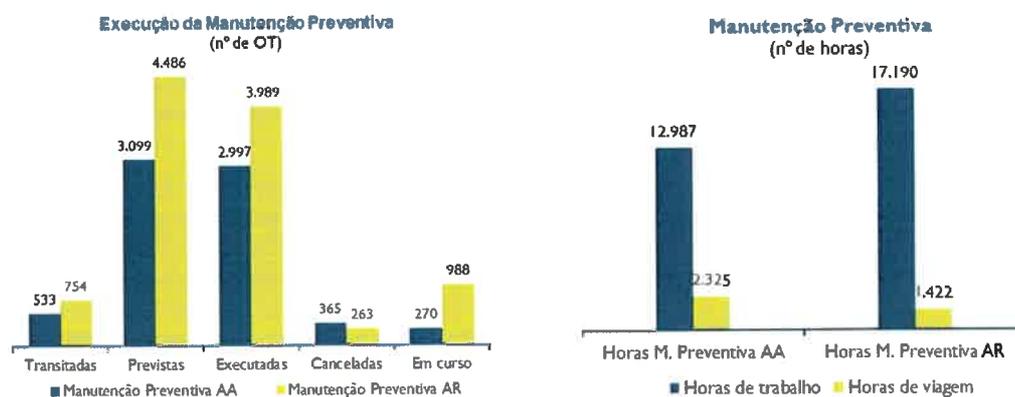
Exploração

Gestão Técnica e de Energia

Durante o ano de 2018 a atividade desta área visou, para além da monitorização do cumprimento do plano de manutenção preventiva estabelecido, apoiar os responsáveis de manutenção nas suas atividades. Foram registadas mais de 78.200 horas de trabalho pelas equipas de manutenção.

a) Gestão da Manutenção

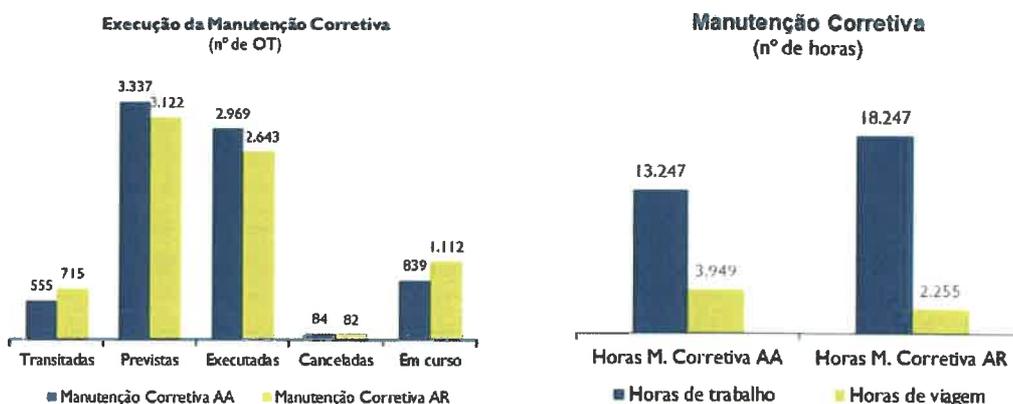
No que respeita a **Manutenção Preventiva**, os níveis de cumprimento do Plano de Manutenção, atingiram o valor global de 84,7% num total de 6.986 Ordens de Trabalho realizadas, conforme se ilustra nos gráficos seguintes:



Execução do Plano de Manutenção Preventiva (%)	
Manutenção Preventiva AA	91,7%
Manutenção Preventiva AR	80,1%
Total	84,7%

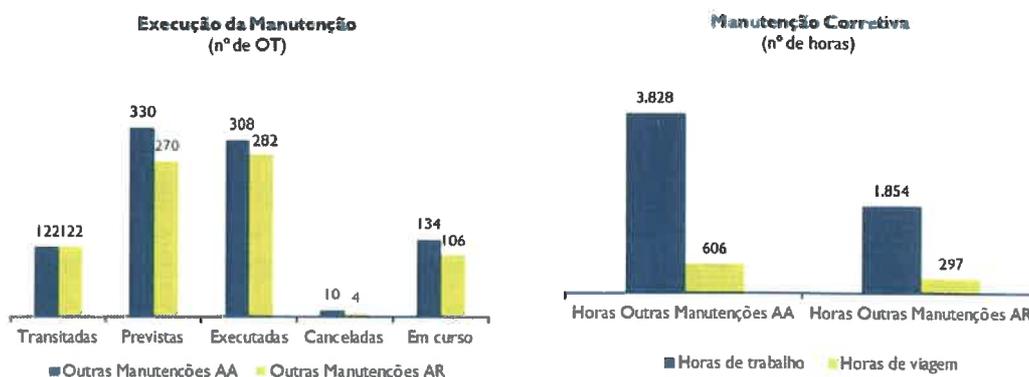
Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature.

Em termos de **Manutenção Corretiva**, a percentagem de realização atingiu 74,2%, num total de 5.612 Ordens de Trabalho executadas.



Execução do Plano de Manutenção Corretiva (%)	
Manutenção Corretiva AA	78,0%
Manutenção Corretiva AR	70,4%
Total	74,2%

No que se refere a outros tipos de **manutenção**, onde se incluem as manutenções de melhoria, obras novas e outros trabalhos diversos, a percentagem de realização atingiu 71,1%, num total de 590 Ordens de Trabalho realizadas.



Execução do Plano de Manutenção - Outras Manutenções (%)	
Outras Manutenções AA	69,7%
Outras Manutenções AR	72,7%
Total	71,1%

b) Instrumentação e Automação

Durante o ano 2018, esta área teve como principal objetivo consolidar os processos e procedimentos da sua equipa técnica de forma a assegurar a transversalidade das práticas nos nove Centros de Exploração e nos Sistemas Municipais. Além das solicitações operacionais, acentuou a sua participação em processos geridos pela Direção de Gestão de Ativos e Engenharia e pelos Sistemas e Tecnologias de Informação, dando algum suporte técnico nas componentes que lhe dizem respeito.

Foi um ano em que as solicitações por parte dos Centros de Exploração foram em grande parte orientadas à gestão energética das infraestruturas e à integração nos sistemas de telegestão. Os processos de telegestão do Ave, 1ª e 2ª fase e de telegestão do Saneamento do Douro Superior permitiram a monitorização de cerca de 85 novas infraestruturas.

De entre os diversos trabalhos desenvolvidos destaca-se:

- Elaboração e colocação em prática de um plano de atividades bienal 2018-2019 de verificações metrológicas;
- Realização de campanhas de medição e participação nas ações de controlo ativo de perdas de águas dos Sistemas Municipais;
- Alteração e beneficiação de medidores de caudal de saneamento (p.e.: PR Lixa, com a substituição de medidores de caudal de conduta parcialmente cheia por conduta cheia e redimensionamento do medidor);
- Levantamento e estudo para implementação de medidores de caudal no subsistema de S. Jorge, com o intuito de monitorizar o balanço hídrico;
- Estudo das avarias, causas e soluções mais recorrentes dos medidores de caudal da Águas do Norte;
- Abertura de procedimento de aquisição de vários medidores de caudal de faturação, medidores portáteis e verificadores de medidores de caudal;
- Finalização da empreitada para remodelação do sistema de automação e supervisão da ETA de Areias de Vilar, com resultados significativos em termos operacionais: redução energética no controlo de ar no processo de filtração e beneficiação do doseamento de reagentes;
- Acompanhamento e fiscalização da empreitada de telegestão do Ave – 1ª fase, o que permitiu integrar na telegestão várias infraestruturas de abastecimento (subsistema Queimadela, Andorinhas e Rabagão) e a quase totalidade das infraestruturas de saneamento (subsistema de Serzedo, Santo Emilião, Mosteiro, Água Longa e Penices);
- Alteração dos sistemas de automação, com criação de rotinas para implementação de eficiência energética nas ETAR de Vila Real e da Régua;
- Acompanhamento e desenvolvimento dos algoritmos de funcionamento de bombagem através do bypass ao reservatório de Barradas;
- Implementação de ações de melhoria/prevenção em termos de cibersegurança nos sistemas SCADA;
- Acompanhamento e fiscalização na implementação dos sistemas de telegestão para os subsistemas de saneamento do Centro de Exploração Terra Quente e Douro Superior;
- Implementação de melhorias no sistema de telegestão do sistema adutor do subsistema de Areias de Vilar;

- Integração e levantamento das condições iniciais da infraestrutura de automação e telegestão transitadas do município de Viana do Castelo;
- Abertura de procedimento para a implementação de medidas de eficiência energética e renovação de sistemas de automação e SCADA em sistemas de saneamento;

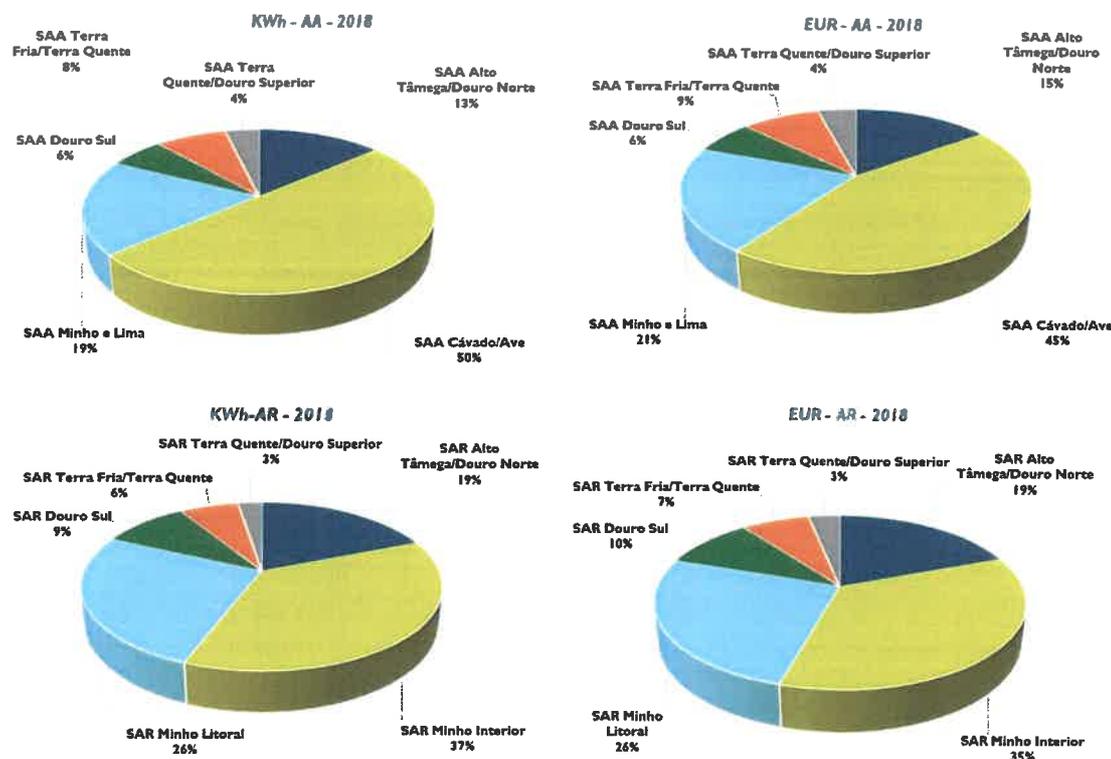
Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature.

c) Gestão de Energia

Durante o ano 2018 a Área de Gestão de Energia teve como principais objetivos, estabilizar os seus processos e procedimentos iniciados no período pós-cisão, tendo como principal meta a implementação do Sistema de Gestão de Energia, sempre com o foco na promoção de ações e medidas de otimização e eficiência energética.

Análises aos Consumos

Em termos de consumos globais de energia, verificou-se uma quase total dependência da energia elétrica (> 98%). Para o ano de 2018 o consumo global de energia elétrica foi de cerca de 99,3 GWh na atividade da "Alta", 2,1 GWh na atividade da "Baixa" e 0,38 GWh em "suporte", representando um custo 10,7 milhões de euros na atividade da "Alta", 380 mil euros e 64 mil euros em "suporte".



Todos estes custos e consumos de energia elétrica estão afetos aos 1.656 contratos de compra de energia, 1 em Alta Tensão (AT), 228 em Média Tensão (MT), 79 em Baixa Tensão Normal (BTE) e 1.348 em Baixa Tensão Normal (BTN).

Produção de Energia

A Águas do Norte apesar de grande consumidora de energia elétrica dispõe de algumas instalações elétricas que produzem energia elétrica, quer ao abrigo do autoconsumo quer ao abrigo da venda de energia no âmbito da Microprodução e Mini produção, utilizando para o efeito diferentes tecnologias, nomeadamente a Fotovoltaica,

Handwritten signatures and initials:
 Baf
 m
 f
 R.

Cogeração a Biogás e Hídrica. No ano de 2018 a produção de energia elétrica foi cerca de 2,46 GWh (Cogeração 1,9 GWh; Solar – 0,49 GWh; hídrica – 62 MWh), traduzindo-se num proveito estimado em cerca de 263.370 euros.

Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE)

Na sequência da promoção e elaboração de um “Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE)” com caráter transversal e aplicável a 13 das empresas do Grupo, do qual faz parte a Águas do Norte, cujos objetivos gerais deste PEPE são, genericamente, organizar e calendarizar ações, bem como quantificar metas, que possibilitem maximizar o aproveitamento energético dos ativos e recursos endógenos e racionalizar os consumos de energia, bem como reduzir ou compensar as emissões dos gases com efeitos de estufa, resultado das medidas previstas no PEPE da Águas do Norte, em 2018, o PEPE apresenta já uma taxa de execução de 42% (31 medidas realizadas). Este plano de ações inclui 74 medidas que deverão ser implementadas até 2020.

Na tabela seguinte apresenta-se de forma resumida os valores afetos ao Plano de Ações:

Plano de Ações - Anos 2017, 2018 e 2019				
Nº de medidas a implementar	Redução prevista (kWh)	Redução prevista (Eur)	Investimento (Eur)	tCO2 evitado
73	5.660.834	1.139.677	1.913.408	2.527
AA 26	3.023.851	721.912	952.567	1.422
AR 47	2.636.983	417.765	960.841	1.105

Nas tabelas seguintes apresentam-se de forma resumida os valores afetos às medidas já implementadas:

Plano de Ações - Anos 2017, 2018 e 2019				
Nº de medidas a implementar	Redução prevista (kWh)	Redução prevista (Eur)	Investimento (Eur)	tCO2 evitado
42,5%	40,5%	59,8%	6,2%	42,0%
AA 38,5%	72,5%	74,2%	9,1%	72,5%
AR 44,7%	3,8%	35,0%	3,4%	2,7%

Plano de Ações - Anos 2017, 2018 e 2019				
Nº de medidas a implementar	Redução prevista (kWh)	Redução prevista (Eur)	Investimento (Eur)	tCO2 evitado
31	2.289.968	681.656	233.284	2.527
AA 10	2.190.865	535.399	87.027	1.422
AR 21	99.103	146.257	146.257	1.105

Certificação Energética (NP ISO 50001:2012)

Cerca de 43,3 % do consumo total de energia da Águas do Norte incide num total de 12 instalações, que são as prioritárias para a implementação desta norma tendo sido definido o seguinte plano:

1. Fase 1 (2017-2018) abrangendo 20% do consumo total

Certificação das instalações - ETA de Areias de Vilar e a ETAR de Vila Real, representando uma instalação na área de negócio tratamento de água e outra na área de negócio de tratamento de águas residuais.

2. Fase 2 (2018-2019) abrangendo 35% (20% + 15%) do consumo total

Alargamento da implementação da Norma a mais 7 instalações: Captação de S. Jorge, EE Casais, EE Barradas-Cerite, ETA do Vilar, ETA do Alto Rabagão, Captação do Azibo e ETAR de Serzedo.

3. Fase 3 (2019-2020) abrangendo 43,3% (35% + 8,3%) do consumo total

Alargamento da implementação da Norma a mais 4 instalações: ETAR de Serzedo, ETA do Alto Rabagão, ETA do Vilar e ETA do Sordo.

Mobilidade Elétrica

A adesão ao conceito de "Mobilidade Elétrica" consistiu na substituição de 20 viaturas de combustão por outras tantas 100% elétricas. Para esse efeito, a Águas do Norte promoveu a construção de uma rede de carregamentos constituída por 26 carregadores. A adesão à mobilidade elétrica representa no presente uma redução de consumo energético estimada em cerca de 246MWh, equivalendo a cerca de 25 mil euros anuais.

Licenciamento e/ou alimentação de energia elétrica às infraestruturas

Paralelamente a Área de Gestão de Energia, tem vindo a dar apoio na gestão de processos de licenciamento e/ou alimentação de energia elétrica às infraestruturas, tanto na atividade em "Alta" como em "Baixa", tendo no ano de 2018 promovido 50 novos processos de ligações de energia elétrica.

Clientes

No decurso do ano 2018, a Águas do Norte, S.A. deu continuidade ao modelo organizativo implementado no ano anterior, apostado em proporcionar uma estrutura direcionada para a eficiência interna e a melhoria sustentada dos serviços prestados aos Utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.

Nesse sentido, a Direção de Clientes tem como finalidade estabelecer o interface da empresa com todos os seus clientes (parceiros) municipais, gerindo os vários canais de comunicação com estes, bem como a resposta adequada às suas solicitações e reclamações.

A Direção de Clientes divide-se em duas áreas funcionais:

- A Gestão de Clientes, que se constitui como um canal direto de comunicação com os Utilizadores Municipais e Finais do Sistema Multimunicipal, assegurando a coordenação com as diversas áreas da Empresa no que diz respeito aos seus diversos processos: exploração, faturação, cobrança, comunicação e tratamento de reclamações, bem como a identificação e implementação de ações que contribuam para a melhoria dos indicadores económico-financeiros e aumento da satisfação dos mesmos Utilizadores, e
- A Comunicação e Educação Ambiental, com responsabilidade direta na gestão de clientes e no desenvolvimento da estratégia de comunicação e educação ambiental da empresa.

Neste princípio, no âmbito da atividade desenvolvida pela Gestão de Clientes, deverá referir-se a realização, no ano de 2018, de um número alargado de reuniões de trabalho, e de proximidade, com Utilizadores Municipais, tendo sido desenvolvidos processos de negociação com diferentes Utilizadores Municipais, tendo em vista não só a regularização e normalização do relacionamento comercial e financeiro com esta Concessionária, como também a formalização da integração de infraestruturas municipais no Sistema Multimunicipal e a concretização da ligação ao mesmo por parte de alguns Utilizadores (Municipais e Finais).

De igual modo, dando seguimento à estratégia estabelecida pela Águas do Norte, SA para concretizar a redução da dívida de devedores Municipais, cujo encaixe de fundos, permitiria aliviar a pressão sobre o endividamento da empresa, foram ainda desenvolvidas negociações com vários Utilizadores Municipais, no sentido de, nos termos do disposto no art.º 83, n.º 1, da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, serem eventualmente celebrados acordos de pagamento das respetivas dívidas vencidas com prazos de pagamento mais alargados. No entanto, ainda de acordo com o constante no n.º 4 do referido art.º 83, a celebração de acordos de regularização de dívida e a cessão de créditos previstos naquele artigo deveriam obedecer aos termos e condições a fixar por Decreto-Lei, cuja publicação em Diária da República não se chegou a efetivar até ao final do ano de 2018.

Em consequência, dada a impossibilidade legal de formalizar, até ao final do ano de 2018, os Acordos de Regularização de Dívidas com os vários Utilizadores Municipais que se encontravam disponíveis para esse efeito, foram mantidas as negociações necessárias tendo em vista a conciliação entre as partes dos respetivos termos. Dessa forma, no âmbito dos respetivos processos, foram celebrados alguns documentos (Acordos Intercalares e Contratos Promessas de Regularização de Dívida), através dos quais foi possível pré-definir os termos do Acordo de Regularização de Dívidas a celebrar posteriormente, após a necessária publicação em Diário da República do respetivo decreto regulamentar.

No seguimento da estratégia definida para o ano em análise, a área de Comunicação e Educação Ambiental planeou um conjunto de ações/ iniciativas, e respetivos suportes de comunicação, que permitiriam atingir os objetivos propostos no sentido de continuar a apostar numa forte ligação às suas Partes Interessadas.

A Águas do Norte é uma empresa reconhecida pelas entidades que constituem o Sistema pelo que é frequentemente solicitada para colaborar nas ações levadas a cabo pelas mesmas, através da presença em exposições, seminários, atribuição de patrocínios, organização de diversos eventos e ações institucionais no âmbito do relacionamento institucional, organização e coordenação de visitas de estudo (Escolas e Universidades) e visitas técnicas às infraestruturas do Sistema Multimunicipal.

A par da estratégia de comunicação delineada para 2018 a CEA levou a cabo diversas ações de educação ambiental nos Municípios que assim o solicitaram dando, desta forma, cumprimento ao Plano de Ações previsto para o ano em questão.

Foram ainda desenvolvidas campanhas de comunicação para a Direção de Sistemas Municipais, incluindo a produção de peças e suportes, com destaque para a campanha de adesão ao Débito Direto e Fatura Eletrónica.

No âmbito da campanha “Valorização do Território – Proteção da Paisagem e dos Recursos - Ciclo Urbano da Água – Proteção da Água”, a área de Comunicação e Educação Ambiental levou a cabo o projeto de Educação Ambiental previsto no seu Plano de Ações para 2018 promovendo sessões de apresentação do livro “O Senhor Ribeiro e o Guarda-rios” e respetiva App nos Municípios da sua área de atuação.

Sustentabilidade Empresarial

Sistema de Responsabilidade Empresarial

O Sistema de Responsabilidade Empresarial é o sistema de gestão que resulta da integração e implementação de vários referenciais normativos (Qualidade, Ambiente, Segurança, Energia e Responsabilidade Social).

A certificação do sistema de gestão atesta, junto das partes interessadas, que a Águas do Norte cumpre todos os requisitos das normas de referência mais relevantes para o setor e confirma que o sistema de gestão da Águas do Norte é eficaz e está efetivamente implementado, conduzindo ao cumprimento dos seus objetivos e políticas em matéria de sustentabilidade.

Algumas das principais atividades dinamizadas no âmbito do sustentabilidade empresarial, incluem o desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais (OHSAS 18001) e a promoção de boas práticas ambientais e sociais (NP EN ISO 14001 e SA8000, respetivamente), de modo a cumprir todos os requisitos legais e normativos aplicáveis garantindo condições de trabalho seguras a todos os que trabalham diretamente com a Empresa (Colaboradores e subcontratados) e o desenvolvimento das mesmas com o menor impacto possível no ambiente e em respeito com os compromissos sociais assumidos pela Águas do Norte.

A atividade da Águas do Norte, que é altamente dependente da energia elétrica, enfrenta o desafio de reduzir os seus custos operacionais por via do aumento da sua eficiência energética. Tendo em conta a natureza estratégica da gestão de energia e os objetivos de eficiência e sustentabilidade que lhe estão implícitos, a certificação do sistema de gestão de energia tornou-se a evolução natural da Águas do Norte e o caminho para uma melhoria com vista a redução de custos e consumos energéticos.

A Norma de Gestão de Energia permite ainda que as organizações estabeleçam sistemas e processos necessários para melhorar o seu desempenho energético, reduzindo os custos com energia, as emissões de GEE (Gases Efeito Estufa) e outros impactes ambientais, por meio de uma gestão sistemática da energia.

Para manter a conformidade deste sistema e definir áreas de melhoria, em termos de eficácia e eficiência, a Águas do Norte mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, por entidade independente. Pelo menos uma vez por ano, é realizada uma revisão ao sistema de gestão, onde se analisa o desempenho dos vários processos e se estabelecem novos objetivos e metas.

O ano de 2018 ficou marcado pelos seguintes acontecimentos, relatando-se os que possuem maior destaque:

- Manutenção das certificações nas vertentes de Segurança e Responsabilidade social, conforme OHSAS 18001 e SA8000 respetivamente;
- Certificação de um Sistema de Gestão da Energia (NP EN ISO 50001:2012) para as instalações da ETA Areias de Vilar e da ETAR Vila Real;
- Transição para a versão de 2015 da NP EN ISO 9001 e da NP EN ISO 14001, sendo que a Águas do Norte procedeu às adequações exigidas para a manutenção da certificação, dentro dos prazos de transição.

O Sistema de Gestão da Águas do Norte, encontrava-se até meados de 2018, suportado em dois softwares distintos (wemake, iportaldoc), sendo que e com o objetivo de otimizar e tornar mais eficientes os sistemas existentes, bem como reduzir custos e concentrar toda a informação numa única ferramenta, as Águas do Norte desenvolveu esforços no sentido de migrar todos os fluxos até aqui suportados pela WeMake, para o iPortalDoc de modo a criar um ambiente digital altamente integrado e adaptado às suas necessidades.

Handwritten notes and signatures in blue ink.

Auditorias Realizadas em 2018 e Constatações Associadas

Tipo de Auditoria			Constatação (AS)	Constatação (NC)	Constatação (OM)
Auditoria 2ª parte	Sistema de Responsabilidade Social	Auditoria de 2ª parte, no âmbito da Responsabilidade Social, ao fornecedor Anthea (abril)	0	4	4
Auditoria Externa / Certificação	Entidade Certificadora SGS - Sistema de Gestão Integrado	Auditoria de Renovação QAS e Transição para as Normas ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015 (junho e julho)	0	10	11
	Entidade Certificadora SGS - Sistema de Responsabilidade Social	Auditoria de Renovação para o Sistema de Responsabilidade Social (junho e julho)	0	7	2
	Entidade Certificadora SGS - Sistema de Responsabilidade Social	1º Acompanhamento para a norma SA 8000:2014 (dezembro)	0	2	4
	Entidade Certificadora APCER - Sistema de Gestão da Energia	Auditoria de Concessão 2ª fase ISO 50001:2014 (fevereiro)	1	2	4
Auditoria Externa / Certificação	Sistema de Responsabilidade Social	Interna - SA 8000:2014 (junho)	0	4	7
	Sistema de Gestão Integrado	Interna - QAS (junho)	0	11	16
	Sistema de Gestão da Energia	Interna - ISO 50001:2014 (dezembro)	1	3	11

Handwritten signature and initials in blue ink.

Iniciativas

A Águas do Norte com o objetivo de estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente o seu Sistema Responsabilidade Empresarial identificou para o ano de 2018, as necessidades de conhecimento e competência a adquirir pelos colaboradores e demais partes interessadas, cujas tarefas e atividades afetam o desempenho e a eficácia do mesmo.

Neste contexto, o ano de 2018 foi marcado por um conjunto de Iniciativas, destacando-se como mais relevantes as seguintes:

- Comemoração do "Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho"
- Campanha "ZERO ACIDENTES!"
- Semana dos 3 S "Segurança e Saúde, SEMPRE!"
- Evento "Águas de Palmo e Meio"

Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho e a Campanha Zero Acidentes

No dia 28 de abril a Águas do Norte assinalou o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho. Nesta data, em todo o mundo, presta-se homenagem às vítimas de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Aproveitando esta comemoração, a Águas do Norte apresentou aos seus colaboradores a Campanha ZERO ACIDENTES!

A Campanha, com duração de um ano e com enfoque nos colaboradores da Exploração, dado que são os mais expostos aos riscos profissionais, tem como principal objetivo promover a segurança dos colaboradores através da prevenção de acidentes de trabalho, contribuindo para a melhoria das condições de segurança dos postos de trabalho e adotando comportamentos seguros.

Semana dos 3 S'

Para assinalar e valorizar a Prevenção, a Segurança e a Saúde no Trabalho, a área de Sustentabilidade Empresarial, organizou a Semana 3's "Saúde e Segurança, SEMPRE!", que decorreu entre os dias 30 abril e 4 de maio.

Esta iniciativa contou com a participação de 214 colaboradores da Águas do Norte, 38 prestadores de serviços e com a colaboração de entidades com relevância em matérias de Segurança, Saúde e Socorro, nomeadamente Autoridade para as Condições de Trabalho e diversas corporações de bombeiros locais.

As 6 corporações de bombeiros envolvidas nesta semana, desenvolveram ações práticas de Suporte Básico de Vida, Posição Lateral de Segurança, combate a incêndio com meios de 1ª intervenção e utilização dos Aparelhos Respiratórios Isolados de Circuito Aberto (ARICA).

Na vertente da Saúde foram promovidos 2 workshops de Alimentação saudável, dinamizados pela Chef Lígia Santos, vencedora da 1ª edição do Masterchef Portugal, que contou com a participação de 40 colaboradores da Águas do Norte, onde tiveram o prazer de confeccionar e degustar wraps de frango e beterraba com molho de iogurte e lima, salada de quinoa e mousse de lima.

Nesta vertente, foi também promovida uma ação focalizada nos colaboradores das redes municipais, com o objetivo de sensibilizá-los para os benefícios da adoção de hábitos de consumo saudáveis.

A semana encerrou com o 1º Encontro de Fornecedores da Águas do Norte. A organização entende que o contributo dos fornecedores para a concretização dos seus objetivos estratégicos é alcançado através do seu envolvimento, pretendendo assim influenciar positivamente toda a sua cadeia de fornecimento para as questões relacionadas com a Segurança e Saúde.

Evento Águas de Palmo e Meio

No dia 9 de junho, a área de Sustentabilidade Empresarial, em colaboração com a Direção de Recursos Humanos e a Direção de Clientes, realizou o evento "Águas de Palmo e Meio" Este evento pretendeu celebrar os dias da Criança, do Ambiente e da Prevenção e Segurança no Trabalho, aliando duas importantes Partes Interessadas; os seus colaboradores e o seu agregado familiar.

O evento decorreu na Sede da Águas do Norte e na ETA de Areias de Vilar, em momentos distintos, e contou com 120 participantes, entre colaboradores e seus filhos (mais de 60 crianças), tendo sido as expetativas muito superadas.

Esta iniciativa contribuiu para a motivação dos nossos colaboradores e para a adoção, cada vez mais consciente, de práticas que visam o desenvolvimento sustentável e a promoção da Segurança e Saúde no Trabalho. Apostando numa verdadeira cultura de prevenção e proteção em cada mini-cidadão e na comunidade Águas do Norte.

Incidentes

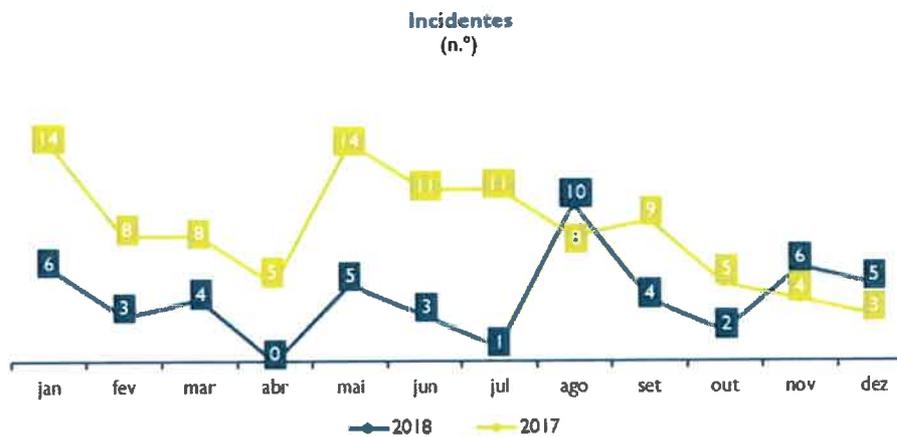
A Área de Sustentabilidade Empresarial de modo a cumprir com os requisitos legais e normativos vigentes, executa a investigação exaustiva de todos os incidentes de trabalho (acidentes e quase acidentes) e efetua a análise estatística dos seus fatores chave com o intuito de obter conclusões sobre a evolução da sinistralidade e servirem de base para a implementação de ações de melhoria contínua e de prevenção de lesões.

Em 2018, foram investigadas um total de 49 ocorrências, sendo que nenhuma das ocorrências resultou em perda permanente de função ou morte, ou seja, apenas 15 das 23 ocorrências com lesão, deram origem a baixa médica incapacidade temporária.

Quando comparado com o ano de 2017, constatamos uma redução muito significativa do número de ocorrências, na ordem dos 49%, podendo afirmar-se que a Campanha Zero Acidentes, que ainda se encontra em curso em muito contribuiu para o atingimento destes resultados.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho

O Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho estabelece que o empregador, com vista à obtenção de parecer sobre as mais variadas temáticas em matéria de segurança e saúde, deve consultar por escrito e, pelo menos, duas vezes por ano, previamente ou em tempo útil, os representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde.

Este requisito foi a premissa para a realização, a 8 de março, da eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho.

Os resultados desta eleição foram publicados no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 22 de 15/06/2018, concluindo-se assim o processo eleitoral. O mandato dos Representantes dos Trabalhadores (5 efetivos e 5 suplentes) agora eleitos tem a duração de três anos.

A Eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a SA 8000 e a Página dedicada à Equipa de Desempenho Social

Durante o ano de 2018 foram eleitos 2 Representantes dos Trabalhadores para a SA 8000, estes fazem parte da Equipa Desempenho Social da Águas do Norte, constituída pelo representante da Administração, Direção de Recursos Humanos, área de Sustentabilidade Empresarial, colaboradores indicados pelos sindicatos.

Esta Equipa é constituída por um grupo multidisciplinar, que lidera e promove a implementação da SA 8000 e que abarca várias áreas/níveis da empresa, tendo em vista à promoção e implementação da norma SA 8000, preconizando um desempenho social de excelência, e com o objetivo de facilitar a comunicação entre todos os Colaboradores e a Administração.

Com o intuito de estreitar as relações entre os colaboradores, e a Gestão de Topo da Águas do Norte, bem como melhorar o envolvimento e comunicação de toda a organização para os requisitos da Responsabilidade

Social, a Equipa de Desempenho Social desenvolveu uma página na intranet, acessível a todos os colaboradores, onde é possível aceder a toda a informação sobre este Sistema de Gestão.

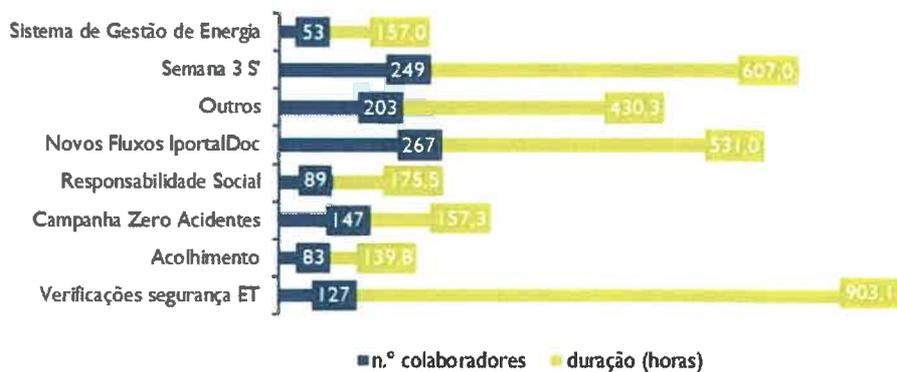
Esta iniciativa tem como objetivos:

- Melhorar a comunicação interna a todos os níveis da organização acerca das temáticas associadas aos requisitos da SA 8000;
- Ultrapassar os condicionalismos resultantes da dispersão geográfica das instalações da Águas do Norte;
- Melhorar a divulgação e disponibilização da Norma SA 8000, dos procedimentos em vigor e dos endereços de e-mail da SAI e do organismo certificador SGS;
- Melhorar os mecanismos de comunicação entre a EDS e os colaboradores, porque as preocupações de uns podem ser as preocupações de outros.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ações de Formação / Sensibilização

Em 2018, a Área de Sustentabilidade Empresarial promoveu 3.101 horas de formação/sensibilização a 1.218 formandos, verificando-se um acréscimo de 45% e de 40% respetivamente, face ao ano de 2017.



Com destaque para as seguintes ações:

- ✓ **Sensibilização dos colaboradores para as Verificações de Segurança de Equipamentos de Trabalho** - A Águas do Norte possui um número muito significativo de máquinas e equipamentos de trabalho, abrangidos pelo DL 50/2005 de 25 de fevereiro. Para assegurar a correta implementação do referido diploma, a área de Sustentabilidade Empresarial entendeu necessário que os colaboradores da Exploração adquirissem conhecimentos relevantes nesta matéria. Deste modo, promoveu a realização por entidade externa especializada, de doze ações de sensibilização, na qual participaram 127 formandos.
- ✓ **Sistema de Gestão de Energia** - A atividade da Águas do Norte é altamente dependente da energia, na sua maioria energia elétrica, enfrentado a empresa o desafio contínuo de reduzir os seus custos operacionais também por via do aumento da sua eficiência energética. A implementação desta norma permitiu caminhar no sentido de melhorar a gestão energética, a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa e de outros impactes ambientais associados e a uma redução dos custos de energia. A 1ª Fase do projeto, que culminou em fevereiro de 2018 com a Certificação no referido referencial da ETA de Areias de Vilar e da ETAR de Vila Real, requereu a necessidade de formar e sensibilizar 53 colaboradores cujas atividades desempenhadas estão relacionadas com o uso significativo de energia, garantido que estes estejam conscientes da importância da política, dos procedimentos e requisitos do Sistema de Gestão de Energia.

- ✓ **Campanha Zero Acidentes** – A área de Sustentabilidade realizou junto das Equipas de Exploração 23 ações de apresentação âmbito da campanha Zero Acidentes . Nestas ações de proximidade foram envolvidos mais de 147 colaboradores.
- ✓ **Migração Sistema de Gestão Documental** - Em conjunto com a Área de Sistemas e Tecnologias de Informação, considerou-se importante divulgar aos colaboradores da Águas do Norte novas funcionalidades do iPortalDoc. Deste modo, foram promovidas e realizadas 7 Ações de divulgação, às quais assistiram 267 colaboradores, num total de 531 horas de sensibilização.

Capacidade de Resposta a Emergências

Com vista a uma adequada capacidade de resposta a emergências, a Águas do Norte realiza anualmente diversos tipos de exercícios e de simulacros, cujo objetivo é criar rotinas e treinar os procedimentos e comunicações inerentes a situações de emergência, avaliar o desempenho da resposta e assegurar a participação ativa de todos os intervenientes, nomeadamente no que respeita à segurança no trabalho e à gestão ambiental.

Estes exercícios e simulacros permitem testar procedimentos de nível tático, operacional e estratégico, essenciais ao cabal cumprimento do desempenho das equipas de segurança das instalações da Águas do Norte, na medida em que permitem a identificação de falhas e constrangimentos com vista à implementação de ações de melhoria.

Ao longo de 2018, a Área de Sustentabilidade Empresarial organizou vários exercícios e simulacros, planeados e executados ao nível das infraestruturas, que permitiram o acumular de experiência e conhecimento nesta temática.

Exercícios e Simulacros realizados em 2018:

Descrição	Data	Instalações	Participantes (n.º)
Simulacro de Incêndio e evacuação	02/02/2018	Todas as instalações com colaboradores em permanência	198
Simulacro de Fuga de produto químico	05/07/2018	ETA S. Jorge	14
Exercícios de treino com o fato de intervenção química e aparelho de respiração autónoma	20/07/2018	ETA Queimadela	10
Simulacro de Evacuação	31/08/2018	Sede	39
Exercícios de treino com o fato de intervenção química e aparelho de respiração autónoma	21/09/2018	ETA S. Jorge	6
Exercícios de treino com o fato de intervenção química e aparelho de respiração autónoma	03/10/2018	ETA Areias de Vilar	7
Exercícios de treino com o fato de intervenção química e aparelho de respiração autónoma	07/11/2018	ETA Lapela	3
Simulacro de Incêndio e evacuação	06/12/2018	Todas as instalações com colaboradores em permanência (exceções: Sede)	314

Regulamento Geral Proteção de Dados

Para alinhar a organização com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Águas do Norte encontra-se a desenvolver um Plano de Trabalhos, assente nas melhores práticas conhecidas em sede de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados, Análise de Riscos, Continuidade de Negócio e Governance, nomeadamente:

- Segurança da Informação (ISO/IEC 27001 e 27002);
- Privacidade e Proteção de Dados (ISO/IEC 29100, 29134 e 29151);
- Controle de Riscos (ISO/IEC 31010) e Continuidade de Negócio (ISO/IEC 22301);
- "Information Technology Management System" (ISO/IEC 20000);
- Recomendações produzidas pelo Grupo de Trabalho do artigo 29.º.

A implementação deste projeto tem como principais objetivos:

- Conhecer a Organização, os seus fluxos de informação, e as ferramentas/tecnologias disponíveis;
- Definir uma estratégia, e uma política, com um plano de investimento adequado, para cobrir o gap identificado;
- Implementar a estratégia e a política, num quadro de integração matricial das áreas relevantes;
- Criar uma estrutura de acompanhamento, para monitorizar não só a estrutura, como para garantir que a organização dispõe daquilo que é exigido em termos de "accountability" (auditorias regulares, ferramentas e formação).

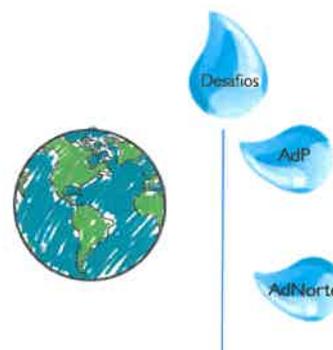
Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature.

Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas

O Grupo AdP - Águas de Portugal, tendo em conta os graves desafios que o mundo enfrenta atualmente relacionados com a gestão da água e face ao papel estruturante que desempenha no sector da água em Portugal, estabeleceu o seguinte objetivo :

"Contribuir para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como estabelecido no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promover ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza."

Com vista ao cumprimento desse objetivo, o Grupo definiu um Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas do Grupo AdP (PEAAC) com a seguinte meta: "definição de uma estratégia de adaptação a curto, médio e longo prazo cuja implementação permita reduzir as vulnerabilidades das atividades das empresas às alterações climáticas e aos eventos extremos e incrementar a resiliência e capacidade de resposta dos sistemas a essas alterações e a esses eventos."



Este Plano pretende também dar resposta ao preconizado na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) que estabelece que as empresas devem proceder à "integração dos riscos associados às alterações climáticas nas análises de risco para o negócio, bem como a aplicação de medidas que previnam, minimizem ou anulem esses riscos, ao abrigo de estratégias coordenadas com o Estado" (Resolução do Conselho de Ministros n.º24/2010 de 01 de abril).

Neste contexto a Águas do Norte estudou os seus subsistemas e infraestruturas de abastecimento e saneamento de modo a quantificar os riscos decorrentes das alterações climáticas e prioriza-los, identificou soluções de adaptação necessárias e planeou a execução das medidas definidas. O levantamento realizado, permitiu conhecer a influência que o clima e as condições climáticas têm atualmente na operação das infraestruturas.

A abordagem da Águas do Norte para o desenvolvimento PEAAC permitiu o envolvimento de toda a empresa, para tal foram constituídas equipas multidisciplinares, que estabeleceram o elo de ligação com os vários colaboradores das áreas envolvidas, e foram realizadas várias reuniões de trabalho, com vista à promoção do debate sobre todos os eventos identificados, fomentar a partilha de informação, uniformizar e analisar a informação compilada.

Foram identificados 145 eventos, utilizando a metodologia binómio evento + Infraestrutura, sendo que 85% foram registados em abastecimento de água.

Neste setor os fenómenos climáticos identificados com maior expressão foram a seca/disponibilidade de água com 62,1% e a degradação/alteração da qualidade da água com cerca de 28%.

No setor das águas residuais, as cheias/inundações foram os fenómenos climáticos mais identificados, traduzindo-se em 66%.

Os eventos identificados pela Águas do Norte têm uma frequência maioritária certa, ou seja ocorreram pelo menos 1 vez por ano. Ainda assim, no saneamento 52% dos eventos foram observados 1 vez em cada 5 anos, ou seja apresentam uma frequência possível.

Os eventos tiveram impactos com maior frequência nas origens de água, no nível de qualidade do serviço e no nível de quantidade de serviço. Para a atividade de abastecimento de água é na degradação da qualidade da água e na alteração da disponibilidade da água que se verificam os impactos com consequências muito elevadas, refletindo-se ao nível da fiabilidade e qualidade do serviço, bem como nas origens da água.

No setor do saneamento de águas residuais o impacto dos eventos climáticos reportados com consequências muito graves resultam de inundações, refletindo-se ao nível da fiabilidade do serviço.

Das respostas dadas aos eventos, prevaleceram as medidas circunstanciais. No entanto, é de salientar a execução de 33 medidas definitivas, das quais 23 tiveram eficácia imediata e tornaram os sistemas mais resilientes.

A nossa capacidade de resposta aos eventos é de eficácia elevada, no entanto existem ainda **subsistemas vulneráveis aos eventos climáticos**, no que se refere à diminuição da recarga dos aquíferos, à diminuição das massas de água e ao aumento do caudal das linhas de água.

Neste contexto foram identificados a necessidade de realização de investimentos, que visam reduzir a vulnerabilidade dos subsistemas face aos eventos identificados.

Os investimentos foram agrupados da seguinte maneira:

- ❖ reformulação ou aumento da capacidade do sistema
- ❖ origens e sistemas alternativos;
- ❖ redução de perdas;
- ❖ aumento da capacidade de reserva e
- ❖ proteção das massas de água e ecossistemas.

Estes investimentos irão permitir o reforço a capacidade dos sistemas, aumentar a resiliência dos mesmos, interligar diferentes sistemas de abastecimento de água e reduzir as perdas, particularmente nos sistemas em Baixa.

As alterações climáticas são um dos grandes desafios a ter em conta, uma vez que estes fenómenos climáticos adversos são cada vez mais frequentes.

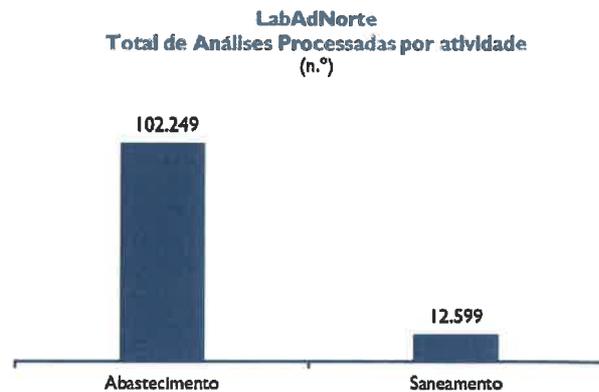
Foi assim possível criar as bases para uma efetiva adaptação dos diversos subsistemas, integrando medidas flexíveis e a priorização de investimentos que reduzam a vulnerabilidade dos Sistemas.

Sendo as alterações climáticas de carácter evolutivo e com elevada variabilidade, o PEAAC está em contante atualização e evolução.

Laboratório

O Laboratório da Águas do Norte, S.A., ao longo do ano 2018, processou um total de 114.848 análises, o que representa um decréscimo de 2% em relação ao ano 2017. O decréscimo verificado é consequência dos planos de controlo analítico que por sua vez são reflexo do cumprimento de obrigações legais e necessidades operacionais.

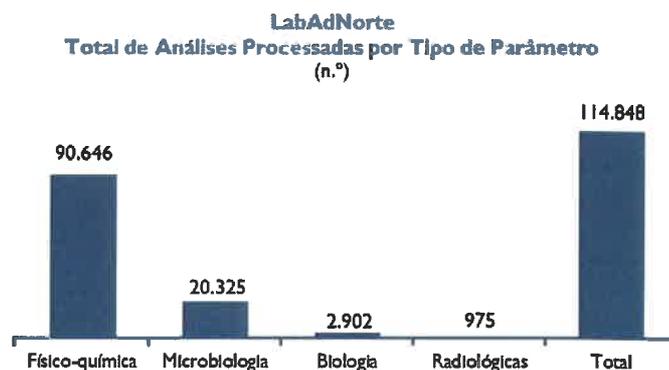
De salientar que a redução verificada ocorreu em análises realizadas em Laboratórios Subcontratados (*Outsourcing*), conforme descrito mais abaixo.



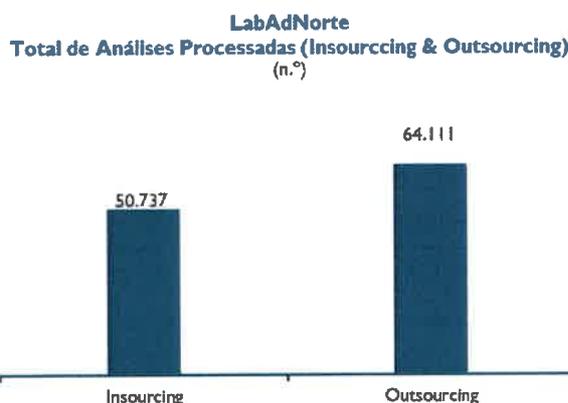
Em 2018 o Laboratório esteve envolvido no processo de certificação de 37 técnicos operativos, com vista a dotar a Direção de Exploração de uma equipa apta para a colheita de amostras. No processo de certificação o Laboratório assegurou a componente formativa, de 14 horas, e proporcionou as condições logísticas necessárias à realização dos exames teóricos e práticos.

O Laboratório manteve ainda a prestação de serviços à Direção de Exploração, na preparação e fornecimento de soluções químicas (376,3 litros) e na verificação analítica de equipamentos de campo (923 verificações).

A distribuição do número total de análises processadas em 2018, pelo Laboratório, por tipo de parâmetro é apresentada no gráfico seguinte.



De seguida apresenta-se a distribuição do número total de análises (abastecimento e saneamento) processadas pelo Laboratório, no que concerne a análises realizadas internamente (*Inourcing*) e a análises realizadas em Laboratórios Subcontratados (*Outsourcing*).



Durante o último trimestre de 2018, o Laboratório teve a sua auditoria de acompanhamento, realizada pelo IPAC, para parâmetros físico-químicos e microbiológicos acreditados, bem como para a colheita de amostras, na totalidade dos parâmetros de cumprimento legal, no âmbito do controlo de qualidade da água destinada ao Consumo Humano.

Sistemas e Tecnologias de Informação

Estamos a entrar numa era em que as tecnologias e processos que as empresas implementam estão a gerar uma nova forma na gestão da água. Comparável com outras indústrias, a indústria da água também está em posição de fortalecer ainda mais a sua competitividade futura através do uso de automação em redes inteligentes. Através da crescente integração das Tecnologias de Informação (TI), são criadas oportunidades para melhor entender os sistemas de gestão da água em termos da sua complexidade e profundidade de rede, e ilustrá-los nos processos de produção, alarmística e tomada de decisão.

Neste sentido a Águas do Norte, S.A. tem vindo a adotar um modelo de transformação digital dos negócios, utilizando tecnologias digitais em conjunto com a inovação organizacional, operacional e de modelos de negócio para criar novas formas de operar e de se relacionar com os clientes. As tecnologias digitais e os novos modelos empresariais e estratégicos que alimentam, irão ter um impacto significativo na Águas do Norte, S.A..

A área dos Sistemas e Tecnologias de Informação (STI), têm tido um papel determinante na evolução da maturidade digital da organização, apoiando no desenvolvendo de uma série de iniciativas focadas na Transformação Digital. O desenvolvimento da atividade da Águas do Norte, S.A. está fortemente dependente dos STI, sendo que a sua disponibilidade e adequabilidade são essenciais para o bom desempenho da empresa.

Em 2018 a Águas do Norte, S.A., investiu de forma significativa em sistemas de informação, procurando explorar o potencial da digitalização, adaptando-se à alteração do paradigma tecnológico para dar cumprimento, com qualidade e eficiência, às exigências regulatórias e às expectativas dos nossos clientes. Para fazer face aos desafios de 2018, a STI centrou-se em várias dimensões baseados nos seguintes princípios orientadores:

- a) Melhorar a capacidade resposta aos novos requisitos de negócio;
- b) Promover a consciencialização e envolvimento de todas as áreas na otimização e implementação de sistemas aplicativos de suporte às respetivas atividades, em particular as relacionadas com as novas tecnologias de informação e comunicação;
- c) Implementação de um programa de segurança da informação visando a proteção de dados e a melhoria da segurança da informação, infraestruturas e aplicações;
- d) Melhoria dos níveis de serviço, entregando serviços na área dos STI eficientes e eficazes, numa perspetiva de qualidade e superação das expectativas
- e) Garantir a conformidade dos sistemas de informação com os requisitos legais, normativos e contratuais;
- f) Valorização do fator humano nos sistemas de informação, nomeadamente na qualificação, requalificação ou atualização de competências para alinhamento com a evolução tecnológica e inovação;

g) Otimização e simplificação das suas infraestruturas tecnológicas, nomeadamente através da adoção de projetos de consolidação e de virtualização, assim como procederam à otimização e normalização dos processos.

Incitados pela grande transformação digital, os locais de trabalho tradicionais têm dando lugar a áreas de trabalho flexíveis, com ambientes diversos e colaborativos que potenciam o trabalho em equipa. Desta forma, temos vindo assistir a uma democratização da informática assente numa ambiciosa estratégia de mobilidade, que privilegia equipamentos e comunicações portáteis e uma vasta rede de pontos de acessos sem fios.

A remodelação do Centro de Dados da ETA de Areias de Vilar em Barcelos foi a base do programa de consolidação dos centros de dados e poderá constituir-se como uma alavanca da transformação digital da Águas do Norte, S.A.. Se considerarmos que 30 a 40% dos custos operacionais com este tipo de infraestruturas foi reduzido, é possível compreender o impacto nos custos dos STI. Estamos ainda a transferir dados e equipamentos das infraestruturas existentes para este Centro de Dados reformulado com o objetivo de obter uma consolidação total em 2019.

Os STI procuraram ainda, ao longo do ano de 2018, servir os interesses das operações, procurando soluções inovadoras, de diferentes tecnologias, que contribuam para a melhoria das comunicações globais, através de produtos e serviços com padrões de elevada qualidade. O objetivo foi prestar de serviços de Telecomunicações de excelência, com níveis de disponibilidade, em linha com as necessidades da organização.

A Águas do Norte, S.A. tem-se comprometido a proteger a informação gerida por si e à sua salvaguarda, qualquer que seja o seu formato, contra o acesso por pessoas não autorizadas, a garantir que a informação esteja acessível sempre que necessário e que a mesma é confiável e autêntica. Para o efeito, a empresa estabeleceu, implementou, manteve e melhorou, o seu sistema de gestão de segurança, considerando os ativos de informação que detém à sua guarda e responsabilidade, em alinhamento com as várias auditorias realizadas. As atividades realizadas sobre esta temática tiveram assim como objetivo garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, pela implementação dos controlos necessários, e pela definição clara das responsabilidades, papéis e atividades a realizar no âmbito da segurança da informação.

A transformação digital representa de facto uma oportunidade única para as empresas transformarem o seu negócio, reduzindo custos, sendo mais eficientes na gestão dos seus processos e, portanto mais produtivas. A Águas do Norte, S.A., implementou a gestão digital num número cada vez maior de processos administrativos. Hoje quando pensamos nos processos administrativos já não os conseguimos imaginar sem o uso de tecnologias de informação e comunicação, seja para o tratamento de informação e gestão documental, seja na prestação de serviços ao cidadão, mesmo quando estes ainda são presenciais. Elas tornaram-se num instrumento essencial para a modernização administrativa, permitindo melhorar a eficiência, integrar e disponibilizar serviços, e antecipar necessidades. São, assim, um motor importante da inovação. Os STI não se limitaram a desmaterializar os circuitos em papel, foram também automatizadas algumas operações. No entanto, o desafio tornou-se maior e muito mais exigente, e no futuro será necessário procurar respostas mais rápidas e normalizadas, incluindo a robótica e a inteligência artificial, para que possam ser proporcionadas transformações ainda mais profundas, tanto no modo como a administração administrativa se organiza, como no próprio desenho dos serviços que presta aos seus utentes.

A consolidação aplicacional revela-se um procedimento relativamente complexo, mas que a empresa executou ao longo do último ano, e que obrigou à desativação e migração de vários sistemas aplicacionais. A atividade realizada pela área de STI centrou-se, ainda, na melhoria de algumas soluções, disponibilizando várias novas funcionalidades.

Os STI iniciaram ainda a implementação de uma solução de business intelligence que tem permitido selecionar e processar os dados de diferentes áreas e fontes de informação, e que possibilita a sua análise de forma rápida e eficiente, automatizando os processos de reporting, suportar tomadas de decisão e melhorar o desempenho estratégico e operacional.

Consolidar sistemas, criar rotinas inteligentes, normalizar procedimentos, rever processos e eliminar redundâncias são medidas organizativas que permitiram ganhos de eficiência e de segurança. Depois de uma fase de normalização da atividade corrente pretendemos evoluir para uma customização dos serviços prestados. Explorar o potencial dos sistemas e plataformas tecnológicas reforçará o paradigma de prestação de serviços que se pretendem: “modernos e simples”.

Compras e Logística

A atividade desenvolvida pela CLG durante o ano de 2018 foi enquadrada por uma série de eventos que tiveram influência nesta atividade, dos quais importa referir a entrada em vigor da revisão ao Código de Contratação Pública, alteração esta que originou necessidade de readaptação de toda a Empresa a novas formas de proceder, a Mobilidade de Viana do Castelo para Areias de Vilar que, em conjunto com a Mobilidade de Guimarães, permitiu ganhos significativos ao nível da coesão do trabalho desta Equipa, e a transferência da responsabilidade sobre os Processos de Gestão de Frota e Gestão de Polos para a Direção de Recursos Humanos.

Estas alterações permitiram a concretização de uma nova visão estratégica, segundo a qual o impacto destes dois Processos sobre os Colaboradores justifica a sua abordagem numa perspetiva mais integrada com a missão desta Direção.

Foi uma decisão que permitiu um aumento do foco da CLG nos processos core da sua missão, que se corporizam nas Equipas de Armazéns e Compras.

Importa também referir a integração de 1 estagiário do Programa Wave - primeiro programa de trainees da Águas do Norte, S.A., afeto em cinquenta por cento a cada uma das duas Equipas da CLG, permitiu um maior equilíbrio entre as necessidades de trabalho e a capacidade de produção da Área com reflexos ao nível dos resultados obtidos.

A conjugação de todos os eventos ocorridos no ano fez com que a composição da Equipa evoluísse da seguinte forma:

Distribuição Funcional	11.02.2017	31.12.2017	31.12.2018
Coordenador	1	1	1
Responsáveis	2	2	2
Equipa de Armazéns	5	5	5,5
Equipa de Compras	7	7	7,5
Equipa de G. Frota	3	4	0
Total	18	19	16

Distribuição Geográfica	11.02.2017	31.12.2017	31.12.2018
Sede + Arm. Vila Real e Amarante	6	5	4
Guimarães	4	4	0
Areias de Vilar	6	8	11
Viana do Castelo	2	2	1
Total	18	19	16

Feito este enquadramento mais genérico, analisam-se em seguida os factos mais relevantes da atividade da CLG, divididos pelas equipas de Armazéns e Compras.

Equipa de Armazéns

Esta Equipa está dispersa por três localizações: Vila Real, Amarante e Areias de Vilar e foi confrontada com desafios bastante particulares ao longo de 2018. De forma transversal a todas as localizações, o grande desafio do ano foi a implementação do regime de prevenção. Esta medida teve um duplo impacto.

Ao nível das boas práticas de funcionamento de armazéns, tornou possível implementar a exclusividade de acesso a cada Armazém pelos respetivos fiéis, facilitando as operações de controlo dos mesmos e a possibilidade de responsabilização pelas diferenças de inventário; acresce que para se conseguir este objetivo foi necessário proceder a algumas alterações no armazém, físicas - como sucedeu em Amarante em que foi necessário vedar a área de armazenamento - ou operacionais - com o encerramento das portas do armazém principal de Areias de Vilar - o que alterou uma prática vigente desde sempre nesta instalação.

Por outro lado, esta alteração permitiu libertar as equipas da Direção de Exploração da tarefa de aceder aos Armazéns fora do horário de trabalho dos respetivos fiéis, o que em alguns Centros de Exploração estava a

causar dificuldades sérias em termos de horas de descanso por trabalho suplementar que não tinha origem em efetivo trabalho da própria Direção. Em sentido inverso, a Equipa de Armazéns está agora sujeita à redução do tempo normal de atividade das suas equipas pelo mesmo motivo de terem de parar para cumprir os descansos compensatórios das respetivas intervenções. Este regime de prevenção foi implementado na Equipa de Armazéns no mês de Junho, tendo sido criadas duas escalas: uma para assegurar os acessos aos Armazéns de Vila Real e Amarante e outra para o Armazém de Areias de Vilar.

No total ocorreram 37 saídas das quais resultaram 58 horas extra, com maior incidência na Escala Vila Real/ Amarante, como consequência do facto da tipologia de materiais disponíveis no Armazém de Areias de Vilar, se destinar a ruturas que sucedem com menor frequência (diâmetros maiores).

De modo a assegurar um melhor serviço prestado às equipas de reparação de ruturas que atuam nos Centros de Exploração mais próximos de Areias de Vilar, tomou-se a decisão de aprovisionar este Armazém com materiais semelhantes aos de Vila Real, o que terá como consequência o nivelamento do número de saídas e horas de trabalho suplementar realizadas pelas duas escalas durante o ano de 2019.

Outro dos desafios colocados a esta Equipa foi o de garantir o cumprimento de um requisito essencial à eficiente localização dos bens, que é o do registo no sistema da localização exata dos bens armazenados. Nesta tarefa conseguiram-se resultados diversificados em cada armazém, com destaque para o Armazém de Amarante que ficou totalmente mapeado, sem recurso a qualquer apoio externo. No armazém coberto de Areias de Vilar esta tarefa está apenas atingida em cerca de trinta e cinco por cento da área. Nos armazéns descobertos de Areias de Vilar e no de Vila Real está ainda por começar. Assim, o objetivo de ter os armazéns completamente mapeados no SAP irá prolongar-se pelo ano de 2019.

Um outro objetivo que consumiu muitos recursos à Equipa foi o de reorganizar o Armazém de Areias de Vilar.

Este armazém que apesar da sua dimensão, já estava numa situação algo fragilizada ao nível organizacional por ter uma grande parte da sua área sem estantes ou prateleiras, viu a sua situação agravar-se ao receber durante o segundo semestre de 2017, todos os materiais anteriormente dispersos por diversos Armazéns da zona do Minho, numa operação executada numa janela temporal muito reduzida, para assegurar o encerramento com a maior rapidez possível para assegurar a resolução de diversos contratos de arrendamento que estavam a onerar, desnecessariamente, a atividade.

Adicionalmente, decidiu-se fazer uma troca de salas com a Direção de Exploração, para permitir melhores condições de trabalho aos dois fiéis de Armazém que trabalham em Areias de Vilar.

Todas estas situações provocaram a necessidade de fazer muitas movimentações de cargas, desde logo para permitir montar as novas estantes (reaproveitadas dos armazéns encerrados em 2017) e para assegurar todas as restantes alterações antes mencionadas.

Neste enquadramento, a tarefa de reorganização do espaço encontrava-se no final do ano ainda longe do objetivo pretendido.

Feitas estas referências ao aspeto mais visível da atividade da Equipa de Armazéns, cumpre registar o trabalho mais invisível que também desenvolve.

A este nível esta equipa já executava os pedidos de cotações associados às aquisições dos bens de que necessitava para aprovisionar os bens que tinha à sua guarda, mas a partir do segundo trimestre passou a dar apoio à equipa das Compras na pesquisa de cotações para bens requisitados por outras áreas da Empresa. Esta alteração de funcionamento teve como objetivo o aproveitamento do know-how próprio de que esta equipa já dispunha, libertando a equipa das Compras que, naquele momento, se encontrava mais sobrecarregada.

Também nesta faceta mais administrativa, torna-se fulcral realçar que a área de Armazéns preparou e tramitou cerca de 29 Procedimentos Formais de entre os quais se destacam os Acordos Quadro lançados com o objetivo de enquadrar a aquisição de cerca de 6400 itens de que a Direção de Exploração (essencialmente) necessita para cumprir a sua tarefa. Apesar de vicissitudes diversas que têm trazido enormes dificuldades – como concursos desertos, propostas indevidamente realizadas pelos fornecedores, itens essenciais que não se encontram listados nos Procedimentos – 70% daqueles itens estão já contratados, passo fundamental para assegurar aprovisionamentos rápidos e aos preços mais adequados.

Porém, deve ser reconhecido que se esta equipa se viu obrigada a adiar a conclusão ou até o início do cumprimento de alguns dos seus objetivos, tal se deve à necessidade de encerrar este dossier, fundamental para assegurar a aquisição de bens vitais para a operacionalidade da Empresa.

Equipa de Compras

A atividade desta equipa em 2018 focou-se em dois objetivos: 1) dar continuidade à estratégia de garantir que as aquisições são asseguradas cada vez mais através das tipologias de procedimento previstas no Código de Contratação Pública, privilegiando aquelas que asseguram maior nível de concorrência, designadamente Concursos Públicos e 2) melhorar a eficiência do Processo como um todo.

São várias as dificuldades para dar cumprimento a estes objetivos. Começam na especificidade da atividade Operacional da Águas do Norte. Esta atividade está sujeita a um conjunto de ocorrências que para além de serem inesperadas por si próprias, podem ter causas muito variadas (o não funcionamento de um órgão ou equipamento pode ter como origem a falha em dezenas de peças diferentes) e podem ocorrer em qualquer momento e local da área geográfica de atuação da empresa.

Acresce que muitas têm a necessidade de resposta imediata, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações a que a Águas do Norte está contratualmente vinculada e/ou porque parte significativa delas podem ter impacto direto na saúde e no bem-estar públicos.

Em resultado disto, é necessário conciliar a capacidade de "resposta por emergência", com a de anteprojeto e previsibilidade que o Código de Contratação Pública incorpora.

Neste enquadramento, com vista a melhorar todo o Processo de Compras, foi dedicada uma grande parte da atividade desta equipa ao longo do ano a criar ferramentas de análise e controlo que o pudessem melhorar.

Apesar dessas ferramentas ainda não estarem em funcionamento pleno, à medida que foram sendo parcialmente introduzidas e ainda que a custo de bastante trabalho manual, permitiram já introduzir diversas melhorias progressivas.

Desde logo, a deteção de algumas situações de atraso na tramitação, permitiu antecipar os contactos com os intervenientes que originaram as paragens e, assim, melhorar a performance do Processo.

Dessas ações, resultou também a introdução de alterações ao circuito de tramitação ou aos próprios controlos que permitam continuar a melhorar esse resultado. De entre os controlos implementados na sequência das situações detetadas nesta monitorização, regista-se a introdução de uma rotina de análise aos documentos SAP que se vencem a mais longo prazo, para alertar da sua eventual aproximação ao valor total contratado em momento anterior ao do limite do contrato, dando maior antecedência o gestor do contrato para preparar renovações ou novas contratações. Esta ferramenta emitiu alertas para 40 contratos em dois meses.

O desafio para 2019, a este nível, é o de concluir a automatização destas ferramentas por forma a diminuir a dependência de trabalho manual (e a respetiva propensão ao erro) e, naturalmente, assegurar que os prazos de tramitação se estabilizam em valores que não comprometam a atividade das diversas Áreas da Empresa.

Outro marco importante do ano de 2018 foi o da apresentação no início de Outubro do seu segundo Plano Anual de Compras, para vigorar para o ano de 2018, que foi melhorado em relação ao de 2017 pelo facto de apresentar dados para três anos (2018/2020) enquanto o anterior apenas apresentava informação até ao ano seguinte ao da sua vigência (2017/2018).

Este Plano é fundamental para que a CLG tenha um repositório que permita ter conhecimento dos momentos em que é necessário lançar Procedimentos e, mais uma vez através de ferramentas que estão a ser implementadas, de apoiar as Áreas requisitantes na sua sinalização atempada. Este apoio consubstanciou-se na implementação de uma rotina de alertas aos requisitantes para informar antecipadamente da necessidade de preparar renovações ou novas contratações, de acordo com a informação colocada no Plano, com o objetivo claro de evitar situações de futuros estrangulamentos e sempre focados no objetivo de que não haja falhas nos aprovisionamentos. Até ao momento com base no Plano Anual de Compras foram já emitidos 114 alertas para renovações ou lançamentos de novos Procedimentos.

Terminando esta análise genérica pelos Processos mais relevantes da Equipa de Compras, refira-se o arranque da recuperação do atraso na rotina de fechos de contratos. Foram notificados os Gestores desses contratos para submeterem para aprovação as informações necessárias à concretização desta formalização. Das cerca de 860 situações detetadas, 15% estão já em fase de publicitação ou publicitados. Ao longo de 2019 haverá um forte investimento na normalização desta situação.

Como resumo global, apesar de haver alguns dossiers muito específicos que ainda não estão totalmente controlados, o Processo de Compras está a conseguir alcançar os seus objetivos, como o demonstram as métricas seguintes:

Valor de Aquisição através de Concursos Públicos em 2018	84% de todo o valor contratualizado
Valor de Aquisição através de Ajustes Diretos Simplificados em 2018	3% de todo o valor contratualizado
Tempo médio de tramitação dos Procedimentos de 2018 (*)	129 dias
Redução do tempo médio de tramitação dos Procedimentos de 2017 para 2018	41 dias

(*) Considerando o tempo efetivo dos Procedimentos já concluídos e uma estimativa para encerramento dos Procedimentos por concluir em 31 de dezembro de 2018

Gestão do Capital Humano

Dotação e Movimentação

Em 31 de dezembro de 2018, a equipa da Águas do Norte, S.A. era constituída por 560 Colaboradores em efetividade de funções, à qual acresciam 15 Colaboradores em situação vínculo suspenso por cedência ocasional a outras empresas do Grupo Águas de Portugal.

O ano de 2018 foi marcado pelo Programa de Regularização Extraordinário dos Vínculos Precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado (PREVPAP), o qual produziu efeitos na Águas do Norte, SA a partir de 1 de junho de 2018.

Com a concretização do PREVPAP em julho de 2018, bem como com a aplicação do Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e Ambiente que permitiu a celebração de contratos de trabalho para reposição do dimensionamento das equipas após saída de Colaboradores, a equipa da Águas do Norte apresentou a seguinte evolução:

Colaboradores	Ano 2018
N.º de Colaboradores no início do exercício	518
N.º de Admissões	63
N.º de Saídas	21
N.º de Colaboradores no final do exercício	560

Admissões

Foi cumprido o estipulado na Lei n.º 114/2017 (Lei do Orçamento de Estado de 2018) que determinou os procedimentos iniciados durante o ano 2017, ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 11.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, e da Portaria n.º 138/2017, de 17 de abril, podem ser concluídos em 2018 ao abrigo dos referidos diplomas, utilizando a dotação do ano de 2018.

Sem prejuízo do cumprimento do preceito legal indicado, a tutela autorizou a Águas do Norte a efetuar admissões no âmbito de duas situações:

1. Programa de Regularização Extraordinário dos Vínculos Precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado (PREVPAP);
2. Despacho Conjunto, na medida em que não se traduziam em aumento líquido da equipa face ao exercício anterior.

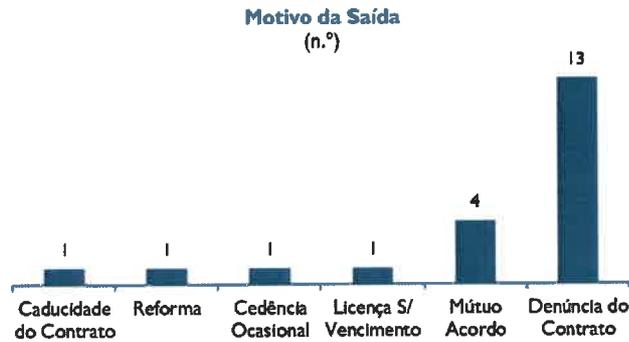
Assim, foram realizadas 63 admissões no ano 2018, assim discriminadas:

1. PREVPAP: 49
2. Regresso de cedência Ocasional: 1
3. Despacho Conjunto: 13

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a checkmark and various initials.

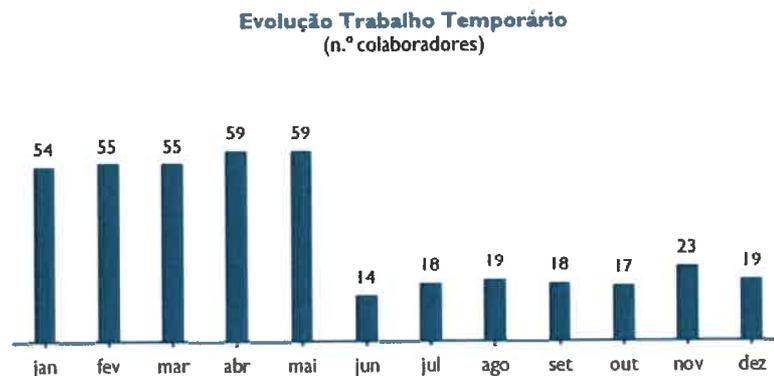
Saídas

Durante o ano 2018 registaram-se 21 cessações de contrato com a Águas do Norte, por vários motivos, sendo a saída voluntária a razão maioritária para a desvinculação:



Trabalho Temporário

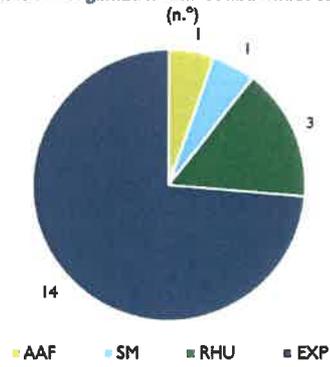
Com o propósito de assegurar o dimensionamento das equipas de trabalho da Águas do Norte considerado mínimo e adequado para resposta às regulares necessidades de serviço, a Águas do Norte recorreu à contratação de serviços de utilização de trabalho temporário para colmatar necessidades urgentes nas suas diversas áreas de atividade. No âmbito do processo de revisão de vínculos laborais que a Águas do Norte, S.A promoveu durante o ano 2018 com enquadramento no PREVPAP, verificou-se uma redução substancial do contingente de trabalhadores temporários, por via da integração nos quadros da Empresa:



No final de 2018, 19 trabalhadores (17 homens e 2 mulheres) temporários prestavam atividade nas equipas da Águas do Norte, que se traduz num rácio de 3% para o número de Colaboradores com contrato direto com a Águas do Norte.

Os trabalhadores temporários apresentam a seguinte distribuição por unidade organizacional:

Enquadramento Organizacional Trabalhadores Temporários



- 74 % - Exploração;
- 26 % - Outras áreas.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word 'Fim' at the top and several illegible signatures below.

Distribuição por Atividades

Final do exercício

No final do exercício de 2018, a equipa de Colaboradores apresentava a seguinte distribuição por atividade da Empresa:

Colaboradores	Ano 2018
N.º de Colaboradores no final do exercício	560
N.º de Colaboradores afetos à atividade em ALTA	452
Admissões	42
Saídas	18
N.º de Colaboradores afetos à atividade em BAIXA	66
Admissões	21
Saídas	3

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a checkmark and various scribbles.

Trabalho Temporário

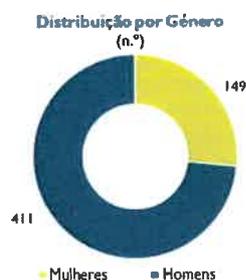
A contratação de serviços de trabalho temporário foi efetuada de modo autónomo para as atividades de *alta* e *baixa*, e no final do ano 2018 o contingente de trabalhadores temporários apresentava a seguinte distribuição.



Caraterização da Equipa

Distribuição por Género

A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 73% dos Colaboradores da Empresa relativamente ao sexo feminino que conta com 27%.



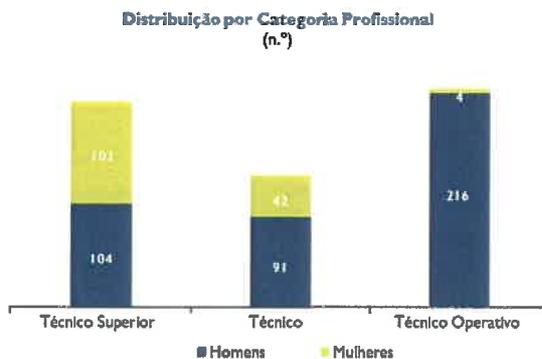
Esta diferença resulta, principalmente, do predomínio de Colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esse facto não resulta da adoção pela Águas do Norte, S.A. de quaisquer práticas discriminatórias, antes do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, o

número de candidatos do sexo masculino ser esmagadoramente superior ao número de candidatos do sexo feminino.

Distribuição por Categoria Profissional

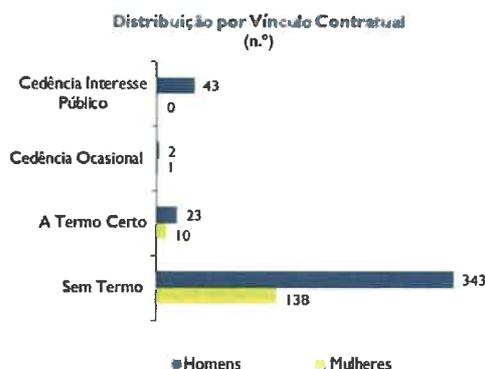
Dos 560 Colaboradores que constituem a equipa de recursos humanos da Águas do Norte, S.A., 37% desempenham funções associadas à carreira Técnica Superior, 24 % desempenham funções associadas à carreira Técnica e 39% desempenham funções associadas à carreira Técnica Operativa.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'FN' and 'FR'.



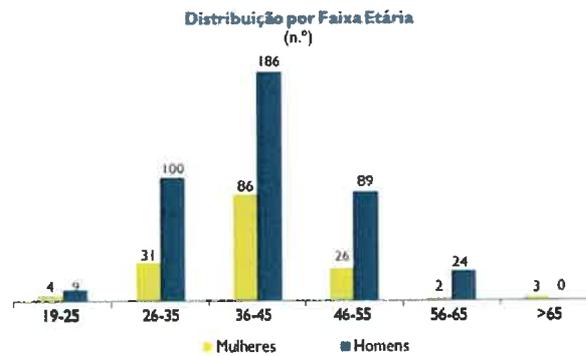
Distribuição por Vínculo Contratual

A equipa de recursos humanos da Empresa está contratada, maioritariamente, através de contrato de trabalho sem termo. De entre os 560 Colaboradores da Empresa, 481 colaboram no âmbito de contratos de trabalho sem termo, 33 colaboram com contratos de trabalho a termo certo, 3 colaboram em cedência ocasional e 43 encontram-se em cedência de interesse público.



Distribuição por Faixa Etária

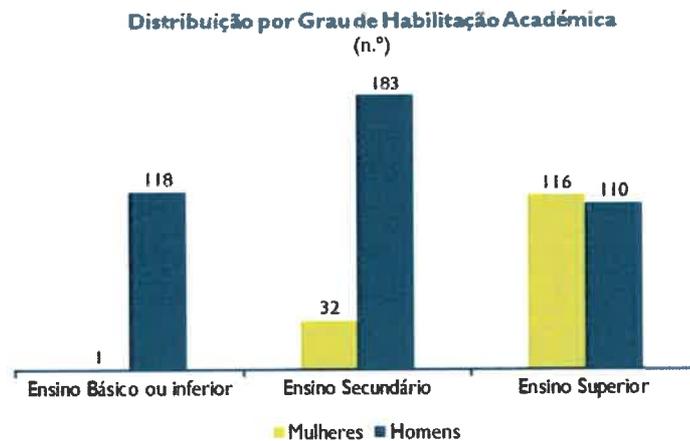
Analisando o perfil etário, verifica-se que a média de idades dos Colaboradores da Águas do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2018 é de 42 anos, com a seguinte distribuição por escalão etário:



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and initials.

Distribuição por Grau de Habilitação Académica

No que concerne às habilitações literárias, constata-se que 40% dos Colaboradores concluíram o ensino superior universitário ou politécnico, 39% finalizaram o ensino secundário e 21% terminaram o ensino básico.



Distribuição por Estrutura Organizacional

O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos 560 Colaboradores pelas unidades funcionais da estrutura organizacional, demonstrando que a Direção de Exploração inclui 68% dos recursos humanos da Empresa:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature.



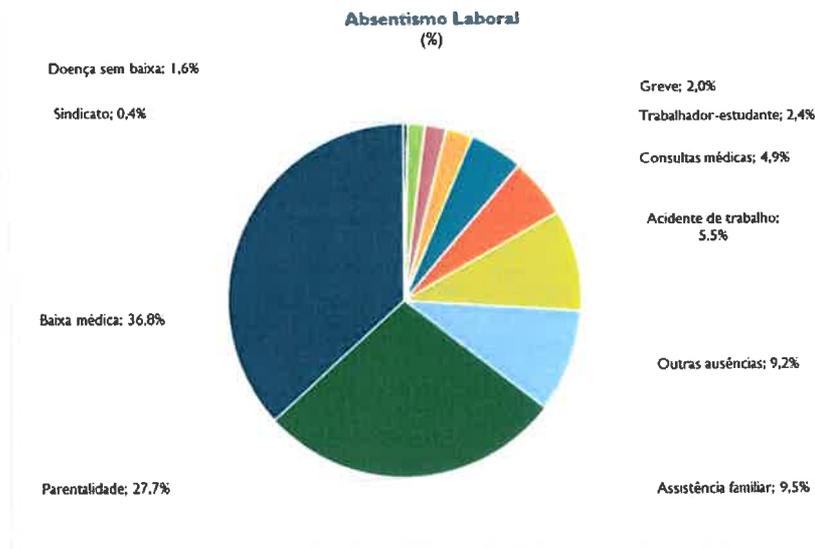
Outra Informação Relevante

Absentismo Laboral

A taxa de absentismo verificada durante o ano de 2018 situou-se nos 5,53 %, ligeiramente acima da taxa de absentismo apresentada em 2017 que se situou nos 5,13%, com a seguinte distribuição por mês, mostrando, todavia, uma tendência de redução ao longo do ano:



A distribuição do absentismo por motivo apresenta-se da seguinte forma:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'BR.' at the bottom.

As ausências por baixa médica têm um impacto muito significativo no absentismo dos Colaboradores, correspondendo a cerca de 36,8% do total do absentismo, pelo que a Águas do Norte implementou ações de verificação de baixas médicas, nos termos previstos pela segurança social. Para garantir apoio a situações de ausência prolongada por baixa médica, em situação de fragilidade económica do Colaborador, a Águas do Norte assegura o pagamento de complemento de vencimento que garanta o rendimento mensal habitual do Colaborador.

Por outro lado, as ausências associadas ao regime de parentalidade, embora correspondendo a mais de 25% de não presença com elevado impacto nas rotinas de serviço, são positivamente encaradas pela Águas do Norte, tanto mais que a empresa atribui, nos termos a indicar mais adiante, um cabaz de oferta para felicitar todos os Colaboradores aquando do nascimento de mais um filho.

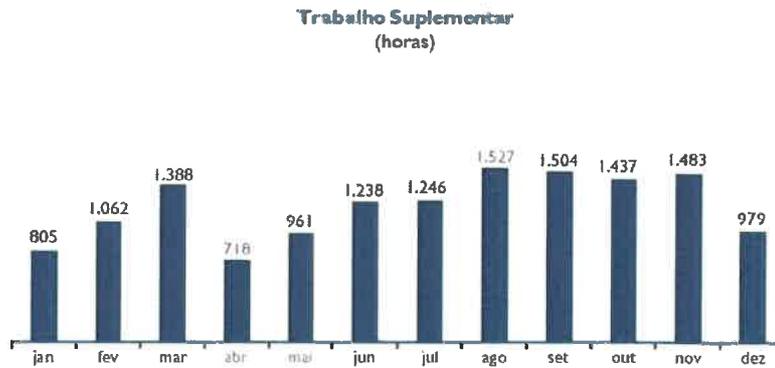
Trabalho Suplementar

O ano de 2018 permitiu concluir que a AdNorte reduziu cerca de 5% do trabalho suplementar, prestado em 2017, num total de 14.349 horas, tendo-se verificado a seguinte evolução:

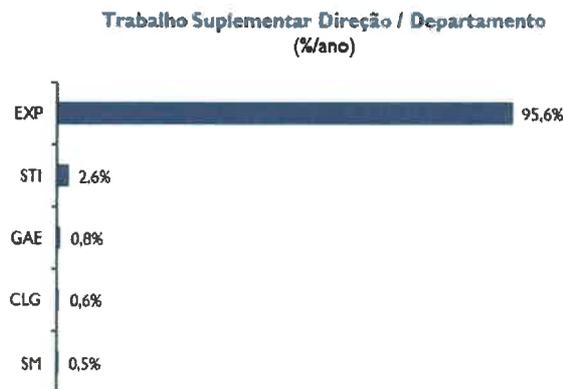


O recurso ao regime de trabalho suplementar tem maior incidência nos meses de verão, nomeadamente associado à gestão do saneamento para proteção das zonas balneares, à gestão de abastecimento no difícil equilíbrio entre maiores consumos e menores volumes disponíveis e para minimização do impacto da redução das equipas de trabalho em período de férias. Apresenta-se a evolução mensal:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.



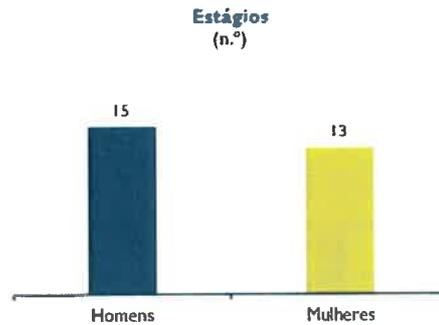
Naturalmente, a ocorrência do trabalho suplementar tem maior destaque na Direção de Exploração, conforme se apresenta no gráfico seguinte:



A prestação de trabalho suplementar foi remunerada nos termos da lei e conferiu aos respetivos Colaboradores, sempre que aplicável, o direito ao gozo do correspondente descanso compensatório remunerado.

Estágios de Formação Escolar e Profissional

Durante o ano de 2018 foi promovida a realização de estágios para complemento de formação escolar e profissional dos candidatos e realização de projetos de melhoria e desenvolvimento de grande utilidade para a Águas do Norte. Em 2018, realizaram-se 28 estágios na Águas do Norte com a seguinte distribuição:

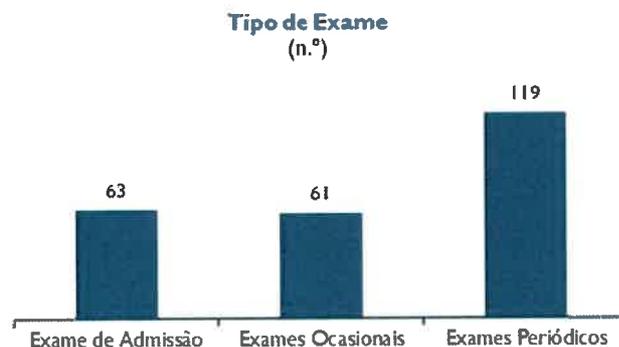


Os estágios realizados foram sustentados na elaboração prévia de um Plano de Estágio individual, validado pelo estagiário e respetivos orientadores de estágio na entidade escolar e na Águas do Norte. Cerca de 60% dos estágios foram realizados no âmbito da Direção de Exploração, em atividades associadas à exploração das infraestruturas e nos laboratórios de processo para monitorização permanente da atividade da Empresa. No Departamento de Sistemas de Informação foram realizados 18% dos estágios, 14% na Direção Administrativa e Financeira, 4% no Laboratório e 4% no Departamento de Compras e Logística.

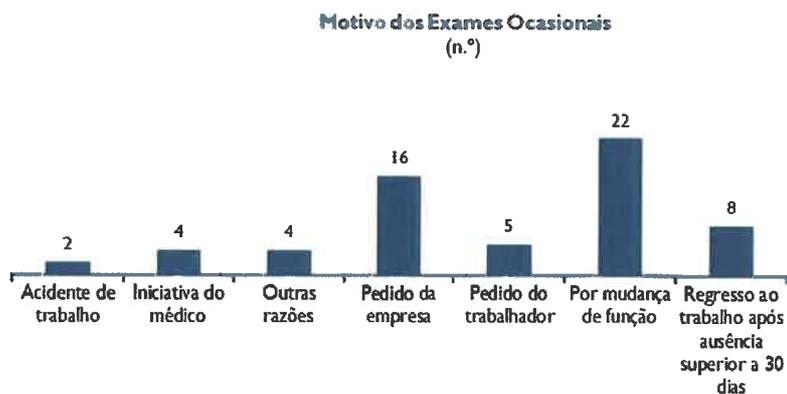
O acolhimento de estagiários é uma prática que a Águas do Norte, S.A. pretende continuar a fomentar para desenvolvimento de projetos de investigação que apoiem e impulsionem os níveis de eficiência e eficácia do desempenho da Empresa e, não menos importante, para possibilitar a partilha das boas práticas da Empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se a Empresa, também, como um agente de formação em contexto profissional de referência para a comunidade escolar.

Medicina do Trabalho

Durante o ano de 2018 realizaram-se 243 exames médicos no âmbito da Medicina de Trabalho para cumprimento das determinações legais aplicáveis. No gráfico seguinte descreve-se a tipologia dos exames realizados em 2018:



Em 2018, realizaram-se 61 exames ocasionais, com os motivos apresentados no gráfico seguinte:



Handwritten notes in blue ink:
 m ↓
 b ↓
 J.M.
 J.R.

Formação Profissional

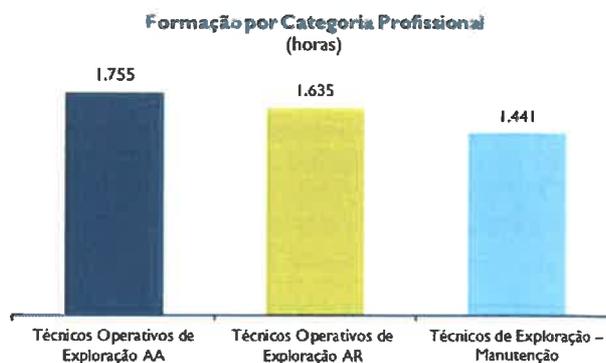
a) Formação Planeada

CAUDAL – Movimento de Desenvolvimento de Competências

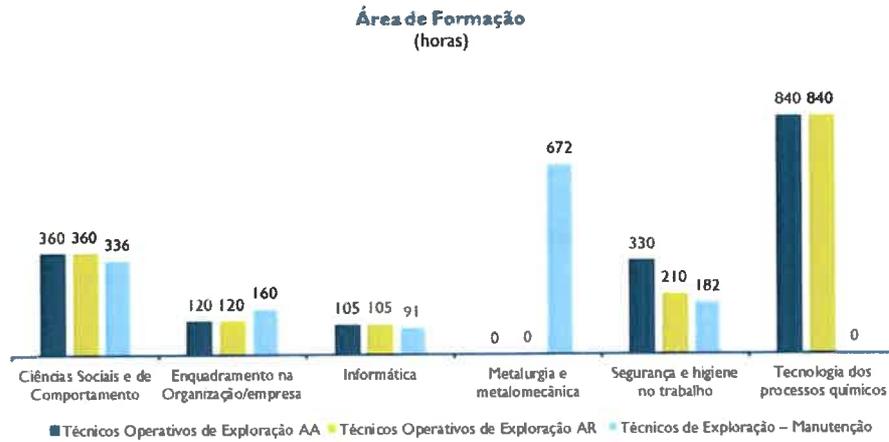
O CAUDAL – Movimento de Desenvolvimento de Competências - deu os seus primeiros passos no último trimestre do ano de 2018. É um CAUDAL de conhecimento e um novo caminho da formação profissional para os Colaboradores da Águas do Norte.

Três turmas (num total de 44 Colaboradores) constituídas por Técnicos Operativos de Exploração AA, Técnicos Operativos de Exploração AR e Técnicos de Exploração – Manutenção, oriundos dos diferentes Centros de Exploração, foram os pioneiros na implementação dos roteiros formativos desenhados. Cada roteiro formativo foi elaborado com base num modelo de competências (levantamento de competências prévio), e dividido em ações de formação de cariz comportamental e técnico.

Assim, nesta primeira edição, foram ministradas 4.831 horas de formação profissional, distribuídas da seguinte forma:

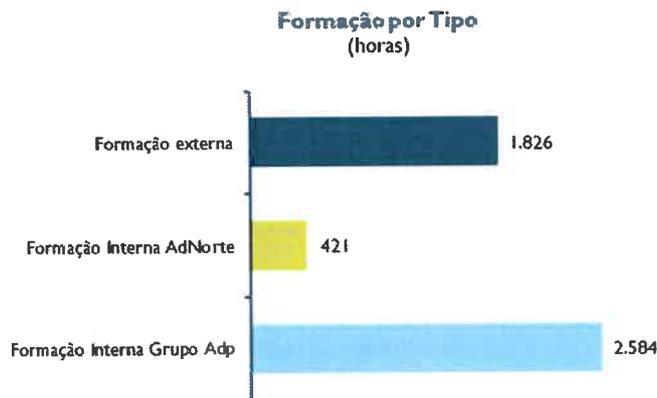


A formação profissional ministrada abrangeu algumas das áreas de formação existentes, com destaque para a área "Tecnologia dos Processos Químicos" com 1.680 horas de formação, na medida em, que está associada ao core das funções envolvidas:



Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature.

A formação realizada na Águas do Norte durante o ano de 2018 foi efetuada com recurso a entidades formadoras externas especializadas, entidades formadoras do Grupo AdP(EPAL) e a formadores internos da Águas do Norte, cuja distribuição foi a seguinte:



A formação CAUDAL ministrada em 2018 foi devidamente monitorizada de modo a que o programa tenha continuidade no ano 2019, com maior eficiência e envolvendo todos os titulares das funções operacionais. Complementarmente, o CAUDAL prevê a formação de todos os titulares de funções de Chefia, cuja preparação da intervenção decorrer durante o ano 2019 e produzirá efeitos no início do ano 2019.

b) Formação Não Planeada

Durante o ano 2018, e no âmbito da política de valorização de competências dos Colaboradores, foram ministradas 3.782 horas de formação profissional, abrangendo todas as categorias profissionais, como se demonstra no gráfico seguinte:



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some initials.

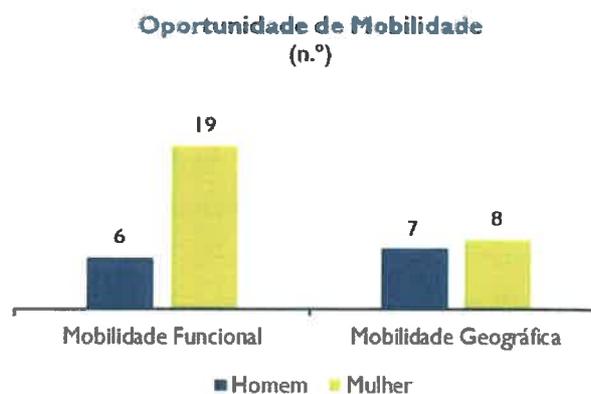
A formação profissional ministrada abrangeu todos os domínios de intervenção da Águas do Norte, com destaque para Direção de Exploração com 2.493 horas de formação.

Oportunidades de Valorização dos Colaboradores

A política de gestão de recursos humanos, apostada na promoção da eficiência organizacional e do bem-estar dos Colaboradores, estabelece o primado do recrutamento interno para resposta a necessidades de reforço das equipas de trabalho. Antes de avançar com o processo de recrutamento externo, que no contexto atual se desenvolve quase exclusivamente através da contratação de trabalho temporário, a Águas do Norte divulgou todas as suas necessidades pela sua atual equipa de Colaboradores, permitindo situações de mobilidade funcional que correspondam aos interesses dos Colaboradores.

Também ao nível da mobilidade geográfica, têm sido criadas as condições para que os Colaboradores possam aproximar os locais de trabalho e residência, sempre que tal não tem impacto negativo no desempenho profissional.

As oportunidades de mobilidade interna proporcionaram, em 2018, a melhoria efetiva (pessoal e profissional) da vida de 40 Colaboradores da Águas do Norte:



Recompensas Sociais

A Águas do Norte disponibiliza diversas recompensas de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os Colaboradores:

- ✓ **Cabaz NASCER NO NORTE:** Esta iniciativa atribui um cabaz-oferta aos filhos dos Colaboradores no momento do nascimento. É um cabaz-presente, composto por um valor monetário e bens de puericultura para apoio aos Colaboradores em momento de inúmeras despesas associadas a esta etapa familiar. Em 2018 foram entregues 24 cabazes.
- ✓ **PARABÉNS, O DIA É TEU:** No dia de aniversário, os Colaboradores estão dispensados de comparecer no local de trabalho. É um dia disponível para desfrutar em família do dia de aniversário.
- ✓ **Seguro de Saúde:** Permite a comparticipação das despesas de saúde do agregado familiar em aproximadamente 80%;
- ✓ **Seguro de Vida:** Assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez.
- ✓ **Melhor mãe/pai do mundo é minha/meu e trabalha na Águas do Norte:** Passatempo divulgado para a apresentação de uma fotografia/vídeo com referência ao contexto profissional do Pai/Mãe na Águas do Norte. O prémio do passatempo foi um almoço de família atribuído a 4 Colaboradores. Todos os participantes receberam um livro, adequado à idade.
- ✓ **Castanhas no CEX:** Iniciativa para comemorar o S. Martinho por equipa de trabalho, através da promoção e momento de convívio para fortalecer o bom relacionamento entre os Colaboradores. Cada CEX tratou da sua organização e fez os convites às funções não operacionais da sua área geográfica.
- ✓ **Natal 2018:** Atribuição de um cabaz de natal a cada Colaborador, bem como a oferta de um almoço para convívio de todos os Colaboradores.
- ✓ **Natal dos Filhos:** Festa convívio para os filhos dos Colaboradores com idades até aos 12 anos e oferta de presente adequado à idade.
- ✓ **Bolsas de Estudo:** No âmbito da estratégia de Responsabilidade Social Interna do Grupo Águas de Portugal, atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos Colaboradores, sejam eles estudantes do ensino superior ou alunos com necessidades especiais. Para o ano letivo 2018/2019 foram atribuídas 7 bolsas de estudo para o ensino superior e 5 bolsas de estudo para necessidades especiais aos Colaboradores da Águas do Norte.

Plano de Bem-estar e Comunicação Interna

A Águas do Norte aprovou um Plano de Bem-estar e Comunicação Interna com o objetivo de criar uma dinâmica de comunicação e envolvimento junto dos Colaboradores que permita a adoção das ações de reforço da eficiência previstas, para fortalecer o nível de serviço da Empresa e a satisfação e motivação dos Colaboradores e Chefias.

Assente em vários eixos de intervenção, este Plano vem apoiar a dinamização e envolvimento das equipas, reforçar a importância de Colaboradores e Chefias, divulgar os valores e a cultura da empresa e reforçar a comunicação ascendente e descendente.

A taxa de execução dos objetivos traçados no referido Plano para 2018 foi de 88%.

Local e Meios de Trabalho

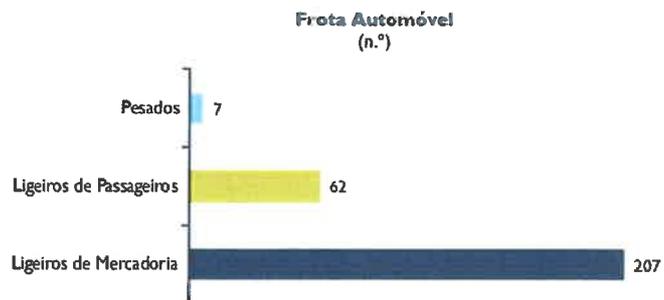
A área de Local e Meios de Trabalho integrou a Direção de Recursos Humanos em fevereiro de 2018 tendo como principais responsabilidades a gestão dos locais e os meios de trabalho, com incidência na gestão da frota automóvel, dos fardamentos e das instalações não operacionais da empresa.

a) Gestão de Frota

No ano de 2018, a Gestão de Frota assegurou as seguintes atividades principais:

- Substituição de 20 viaturas térmicas por 20 viaturas 100% elétricas;
- Continuidade na solução do sistema de geo-localização de viaturas;
- Renovação de 47% da frota, num total de 111 viaturas térmicas e 20 viaturas elétricas.

No final do ano de 2018, a frota da AdNorte era constituída por 276 viaturas, assim discriminadas por tipologias e combustível:



Viaturas por Tipo de Combustível (n.º)



Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature.

b) Locais de trabalho

Durante o ano 2018, a Águas do Norte promoveu diversas ações de reorganização dos locais de trabalho com o intuito de reforçar a proximidade das equipas de trabalho e proporcionar melhores condições de trabalho aos Colaboradores, incluindo

- Inauguração de Nova Sede, em Vila Real;
- Encerramento do polo de Viana do Castelo, com mobilidade dos Colaboradores para a ETA de Areias de Vilar;
- Redução da ocupação do Polo de Guimarães, que passou a ficar quase exclusivamente dedicado a funções associadas à Parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste (baixa) e ao Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão.

No âmbito dos Equipamentos Sociais a Águas do Norte dispõe, nas diversas instalações de trabalho, de espaços adequados para que os Colaboradores possam realizar uma pausa nos intervalos dos tempos de trabalho, bem como para realização das refeições.

Nas instalações da Estação de Tratamento de Água de Areias de Vilar existe um Refeitório, com a exploração atribuída a entidade externa. Em 2018 foram servidas 7.404 refeições com uma média diária de cerca de 30 refeições. Complementarmente foram criadas duas áreas exteriores para convívio dos Colaboradores.

Na Sede da Águas do Norte, inaugurada em fevereiro de 2018, foi criado um espaço social devidamente equipado para utilização dos Colaboradores, com a possibilidade de almoço nas instalações devido a colaboração estabelecida com Parceiro Local.

Financeira

A perspetiva económica e financeira que se apresenta de seguida procura resumir os resultados e a situação, financeira e patrimonial, alcançados pela Águas do Norte, no ano de 2018, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de maio, entra igualmente em vigor o respetivo Contrato de Concessão que, na sua Cláusula 19.ª, define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos, bem assim como determina a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da empresa.

Em consequência do referido decreto de lei, inerente ao registo nas contas dos desvios de recuperação de gastos, o resultado líquido da empresa expresso nas demonstrações financeira deve corresponder à remuneração acionista do respetivo ano, no entanto podem existir correções impostas pela ERSAR que determinem que o Resultado Líquido possa ser diferente da Remuneração Acionista, bem como o facto da variação do resultado de um ano para o seguinte resultar de variações no capital próprio a remunerar (Capital social realizado, Reserva legal e eventuais remunerações em dívida) e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

A análise da evolução do resultado operacional deixa pois de ser determinante para validar o desempenho da empresa, sendo importante analisar as rubricas, de Balanço e da Demonstração dos resultados, referentes a Desvios de Recuperação de Gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

A Águas do Norte concluiu o seu exercício económico de 2018 com um resultado líquido positivo de 7.168.844 EUR pertencendo 6.692.269 EUR aos acionistas com ações de categoria A e 476.574 EUR aos acionistas com ações de categoria C.

Durante o exercício de 2018 a Águas do Norte registou na rubrica de Desvios de Recuperação de Gastos o valor de 8.492.860 EUR, de natureza deficitária, em resultado do desvio tarifário apurado no ano, sendo o valor de 5.121.005 EUR pertencente à atividade da alta e 3.371.855 EUR afeto à atividade da baixa, ambos de natureza deficitária.

Foi ainda registado um valor de -662.579 EUR, por correções referente a 2017, sendo -667.338 levadas a cabo pela ERSAR ao valor apurado em 2017, atividade da alta e 4.759 EUR para regularizar valor acionista de 2017 na atividade da baixa.

Para uma correta análise às contas salienta-se ainda o facto da empresa incluir nas suas contas a atividade da construção de infraestruturas, embora esta tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício.

Para uma mais fácil análise às contas vamos expurgar os efeitos, quer dos desvios de recuperação de gastos quer dos rendimento e dos gastos da construção.

Rendimentos e Ganhos

No exercício de 2018, os rendimentos e ganhos totais, não considerando os rendimentos de construção em ativos concessionados, atingiram os 142.614 milhares de euros, mais 1,6% (2.188 milhares de euros) que os obtidos em 2017.

Gastos e Perdas

O total de gastos e perdas em 2018, excluídos os gastos de construção em ativos concessionados, e não considerando as capitalizações, atingiu os 133.696 milhares de euros, registando um aumento de 2,4% (3.134 milhares de euros) relativamente ao exercício de 2017.

Este aumento verifica-se em todas as rubricas com exceção das Perdas Por Imparidade e Reversões, (que no seu global registou uma diminuição de 1.098 milhares de euros como resultado do registo de reversão de Perdas por Imparidade, e da rubrica Outros Gastos e Perdas Operacionais que registou uma diminuição de 1.987 milhares de euros (-63%), e dos Gastos Financeiros, com uma diminuição de 496 milhares de euros (-2,9%).

Quanto às rubricas que apresentam um crescimento face a 2017, verificamos um aumento de 963 milhares de euros (+2,2%), nos FSEs com destaque para a rubrica dos Subcontratos, 496 milhares de euros (+3,6%) nos

Gastos com o Pessoal (resultado da integração de colaboradores ao abrigo do PREVPAV, e aumento do número de executivos no Conselho de Administração). As amortizações aumentam cerca de 5.198 milhares de euros (+11,3%) em resultado do aumento da atividade e da atualização do valor dos investimentos.

Situação Patrimonial e Financeira

O Ativo Líquido da Águas do Norte atingiu em 31 de dezembro de 2018 o montante de 1.578.712 milhares de euros, evidenciando um aumento de 7.362 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2017, sendo que esse aumento resulta das variações no investimento líquido negativas em 0,9%, ou seja, apresentam uma diminuição de 10.827 milhares de euros originada pelo efeito das amortizações do exercício (cerca de 51,3 milhões de euros) sendo apenas parcialmente compensado pelo Investimento entretanto realizado no exercício.

A variação positiva de 9.231 milhares de euros verificada nos restantes ativos não correntes prende-se, essencialmente, com o reconhecimento dos Desvios de recuperação de Gastos e Clientes - Acordos.

Relativamente ao Capital Próprio, este aumentou 8.828 milhares de euros, tendo contribuído para essa variação os resultados do exercício (7.169 milhares de euros) e pela realização de 1.659 milhares de euros de capital social.

Quanto ao Passivo, o passivo corrente aumenta 6.634 milhares de euros, em resultado do aumento do saldo de Fornecedores (2.914 milhares de euros), e de Outros Passivos Correntes (2.849 milhares de euros). Os Empréstimos de curto prazo registam uma diminuição (2.701 milhares de euros).

Relativamente ao passivo não corrente, destacamos o aumento dos Empréstimos de médio e longo prazo em cerca de 3.435 milhares de euros.

Investigação e Desenvolvimento & Inovação

A aposta da Águas do Norte na Investigação e Desenvolvimento (ID&I) é demonstrativa da vontade de inovar e de procurar a mudança na Empresa, tendo em vista a melhoria contínua dos seus processos, o aprofundamento do conhecimento e a satisfação das Partes Interessadas, procurando dar uma contribuição ativa para o desenvolvimento sustentado dos serviços de abastecimento de água e de saneamento.

Os temas abrangidos nos projetos são essencialmente dirigidos para a procura de soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da Empresa, como por exemplo: a otimização da gestão e modelização das redes e dos sistemas de tratamento, o aumento do conhecimento sobre os recursos hídricos e sobre a qualidade e segurança do produto final, a reutilização de águas residuais e valorização de subprodutos, e a melhoria da eficiência energética e a redução de emissões gasosas.

Os estudos e projetos são desenvolvidos recorrendo ao capital humano da Empresa e, em vários casos, a parcerias com entidades da comunidade tecnológica e científica e às empresas da Águas do Norte, S.A., numa verdadeira estratégia integrada de ID&I, em consonância com os objetivos nacionais para o setor.

Em 2018 foram desenvolvidas as seguintes atividades / Estudos:

- "BACTÉRIAS RESISTENTES NO RIO AVE, continuação" – O Estudo promovido pela Águas do Norte está sensivelmente a meio da sua execução prática, estimando-se haver conclusões até ao final do ano de 2019.

- "MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" – Programa Compete 2020 – Foi formalizada pela Águas do Norte uma candidatura ao Aviso 01/SAMA/2018 que tem como objetivos: 1) a reformulação total do site do Sistema Multimunicipal e do Sistema da Parceria do Noroeste, no sentido de assegurar a desburocratização, a desmaterialização, a melhoria da qualidade, a satisfação do cliente, promover a participação/partilha, a inovação e disponibilização de serviços públicos focada numa economia digital, e 2) melhorias de funcionamento nomeadamente na modernização e na reorganização dos processos que promovam a eficiência e o rigor, contribuindo para a racionalização dos custos.

- INCOVER - Tecnologias Ecológicas Inovadoras para Recuperação de Recursos de Efluentes - é um projeto financiado pela Comissão Europeia no âmbito do programa de Investigação e Inovação Horizonte 2020, que termina em maio de 2019. O consórcio do projeto é composto por 18 organizações parceiras de sete países, incluindo Espanha e Alemanha, onde estão localizados três locais de demonstração.

Este projeto prevê sessões de demonstração a entidades gestoras, indústria e investigadores da área do saneamento, com o objetivo de darem contributos ao desenvolvimento das tecnologias que têm em Estudo. A Águas do Norte foi convidada a participar para dar o seu contributo ao projeto.

O INCOVER está a desenvolver tecnologias de valor agregado inovadoras e sustentáveis para um tratamento de águas residuais baseado na recuperação de recursos, usando metodologias inteligentes de monitorização e controle da operação de ETAR.

- "AQUALITRANS" - Sistema de Gestión y Control para la mejora de la eficiencia en la depuración y la calidad ambiental de aguas a nível transfronterizo" - O projeto AQUALITRANS foi financiado pelo programa Operativo de Cooperação Transfronteira Espanha-Portugal 2014-2020, e teve como parceiros: Augas de Galicia; Instituto Enerxético de Galicia (INEGA); Fundación Instituto Tecnológico de Galicia; Águas do Porto, E. M.; Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial (INEGI).

A Águas do Norte foi convidada para integrar o projeto como prestador de serviços, por gerir um nº considerável de ETAR, que disponibilizará ao projeto para efeitos de Estudo. O objetivo deste projeto é conhecer o potencial de melhoria da eficiência de operação das ETAR da euroregião, com ênfase especial na otimização de processos através do uso de tecnologias inovadoras de monitorização e controlo, com o objetivo final de contribuir para sustentabilidade do território, combinando proteção ambiental e eficiência no uso de recursos económicos.

- PROJETO CHINA – 2ª VISITA À CHINA – Distrito de Yongjia, na Província de Zhejiang – Projeto de Restauro do Rio Nanxi. A Águas do Norte, na sequência de convite formulado à extinta empresa Águas do Ave, S.A., tem participado num projeto financiado ao abrigo da plataforma EUROPA-CHINA, através de uma prestação de serviço que será formalizada via AdP internacional.

O projeto liderado pela Universidade de Évora, visa a elaboração de diagnóstico e sequente projeto de restauro para a bacia do rio Nanxi, que apresenta similaridades com a bacia do Ave no que refere à presença do setor industrial têxtil.

Eventos Posteriores ao Fecho

No que diz respeito à atividade em Alta, e no cumprimento do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, no seu artigo n.º 12, foi submetido à ERSAR o pedido de aprovação do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2018 no montante de 4.946.917 EUR.

Em sequência a ERSAR emitiu, em 28 de fevereiro de 2019, o respetivo Projeto de Decisão, considerando um ajustamento de 423.876 EUR no valor do DRG bruto, a efetuar na atividade em Alta, ainda sujeito ao contraditório a apresentar pela Águas do Norte, S.A.

No entanto na sequência dos trabalhos de revisão às contas, o apuramento DRG do ano de 2018 foi corrigido para 5.121.005 EUR, sendo este valor a apresentar em contraditório pela Águas do Norte, S.A., no qual será também defendida a posição de aceitação da totalidade dos gastos apresentados e aprovação deste valor de DRG.

Não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício.

Cumprimento das Orientações Legais

Refira-se ainda que a Águas do Norte, S.A. remeteu à DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças e à UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial o Relatório do Governo Societários do ano de 2018, para apreciação prévia, cumprindo o relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A Águas do Norte, S.A. deu cumprimento parcial às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresenta.

Ter ✓
 F
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão:					
Eficiência de Gestão	X			7,1%	
Limite ao endividamento		X		590ME	
Dívida Comercial de devedores municipais		X		116,6%	
Degradação da tesouraria de exploração	X			64,5%	
Rentabilidade	X			208,2%	
Qualidade da Água Fornecida	X			99,8%	
Qualidade das Águas Residuais	X			99,7%	
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	X			0,25	
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Advos			X	un	
Indicador PEPE	X			100,1%	
Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte		X		8 dias	
Metas a Atingir Constantes no PAO 2018 :					
Investimento	X			PAO 2018* 30 313 106 Real 2018 31 749 938	A execução do investimento foi superior à prevista no PAO em cerca de 4,7%
Gastos com Pessoal	X			PAO 2018* 14 923 003 Real 2018 14 255 329	Os gastos com pessoal, expurgando Subsídios e Indemnizações Compensatórias e Valorização Remuneratória, estão 4% abaixo do valor previsto no PAO
Gastos Operacionais/Volume de Negócios	X			PAO 2018* 62,3% Real 2018 58,7%	Em 2018 o peso dos gastos operacionais no volume de negócios atinge o valor de 58,7%, valor inferior ao previsto no PAO.
Gastos com frota	X			PAO 2018* 2 002 141 Real 2018 2 002 040	Em 2018 o gasto real é ligeiramente inferior ao constante do PAO
Número de viaturas	X			PAO 2018* 278 Real 2018 277	
Crescimento do EBITDA	X			PAO 2018* 38 130 445 Real 2018 46 199 546	O EBITDA teve um crescimento de 21,1% face ao PAO.
Gestão do Risco Financeiro			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
Limites de Crescimento de Endividamento		X		PAO 2018* 581 346 732,40 Real 2018 589 746 089,53	O endividamento é superior ao PAO em cerca de 1,4%
Evolução do PMP a Fornecedores	X			-7	Diminuição de 7 dias em relação ao PMP de 31 de dezembro 2017.
Atrasos nos Pagamentos ("Atrasos")	X				Dívida no montante de 5.769.549,58 EUR.
Recomendações do Acionista na Aprovação de Contas			X		
Remunerações:					
Não Atribuição de Prémios de Gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 82-B/2014	X				Redução já prevista no contrato
Órgãos Sociais - Redução Remuneratória nos termos do art.º 2.º da Lei 75/2014		X			
Órgãos Sociais - Redução de 5% por aplicação art.º 12º da Lei n.º 12-A/2010	X				
Auditor Externo - Redução Remuneratória nos termos do art.º 75.º da Lei 82-B/2014	X				
Restantes Trabalhadores - Redução Remuneratória, nos termos do art.º 2º da Lei 75/2014		X			
Proibição de Valorização Remuneratória, nos termos do art.º 38º da Lei n.º 82-B/2014	X				
Artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de Cartões de Crédito	X				Informação apresentada no RGS capítulo divulgação de remunerações
Não reembolso de Despesas de Representação Pessoal	X				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas ou confidências - n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 133/2013					
Proibição de realização de despesas não documentadas	X				
Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	X				
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção					
Contratação Pública					
Normas de Contratação Pública	X				
Contratos Submetidos a Visto Prévio do TC	X				
Auditorias do Tribunal de Contas					
Parque Automóvel					
Nº de Viaturas	X			Real 2018 277 Real 2017 278	Redução do número de viaturas face a 2017
Gastos com Viaturas	X			Real 2018 2 002 040 Real 2017 2 295 336	Redução de gastos com Viaturas face a 2017
Gastos Operacionais das Empresas Públicas					
		X		Real 2018 63 874 215 Real 2017 62 298 198	Aumento de 2,5% nos Gastos Operacionais face a 2017 - FSE CMVMC e Gastos com Pessoal
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei 82-B/2014 / artigo 28.º do DL 133/2013)					
			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

(1) Aprovado pela UTAM em 4 de dezembro de 2018

a) Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2018, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou aplicar;

Os objetivos de gestão fixados pelos acionistas para a Águas do Norte, S.A., para o ano de 2018, na Assembleia Geral de 08 de junho de 2018, bem como os resultados obtidos, encontram-se listados no quadro seguinte:

Indicadores		Modo de avaliação			Valor atingido
Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento					
1. Eficiência de Gestão	(%)	Δ PRC < 0% Não atingido	0% ≤ Δ PRC < 3% Atingido	Δ PRC ≥ 3% Superado	7,1% Superado
2. Limite ao endividamento	(€)	Endividamento 2017 > 597,3 M€ Não Atingido	579,4 M€ < Endividamento 2017 ≤ 597,3 M€ Atingido	Endividamento 2017 ≤ 579,4 M€ Superado	589,7 M€ Não Atingido
		Endividamento 2018 > 592,3 M€ Não Atingido	556,8 M€ < Endividamento 2018 ≤ 592,3 M€ Atingido	Endividamento 2018 ≤ 556,8 M€ Superado	
		Endividamento 2017 ≤ 579,4 M€ Superado	529,8 M€ < Endividamento 2019 ≤ 582,2 M€ Atingido	Endividamento 2019 ≤ 529,8 M€ Superado	
3. Dívida Comercial de devedores municipais	(%)	DCDMA > 105% Não atingido	95% ≤ DCDMA ≤ 105% Atingido	DCDMA < 95% Superado	116,7% Não atingido
4. Degradação da recursos de exploração	(%)	DTE > 100% Não atingido	85% < DTE ≤ 100% Atingido	DTE ≤ 85% Superado	57,6% Superado
5. Rentabilidade	(%)	RCI (Ano N) < 95% RCI 2017 EVEF Não Atingido	95% RCI 2017 EVEF ≤ RCI (Ano N) < 110% RCI 2017 EVEF Atingido	RCI (Ano N) > 110% RCI 2017 EVEF Superado	208,2% Superado
Indicadores Ambientais					
6. Qualidade da Água Fornecida	(%)	AQA < 99,5% Não Atingido	99,5% ≤ AQA ≤ 100% Atingido	AQA > 100% Superado	99,9% Atingido
7. Qualidade das Águas Residuais	(%)	AQAR < 97,5% Não Atingido	97,5% ≤ AQAR ≤ 100% Atingido	AQAR > 100% Superado	100,1% Superado
Indicadores Setoriais					
8. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	(%)	Não Certificada até 2019 Não Atingido	Certificada até 2019 Atingido	Certificada até 2018 Superado	25,0% Atingido
9. Indicador PEPE	(%)	RCEE (Ano N) < 95% RCEE (Meta do Ano N) Não Atingido	95% RCEE (Meta do Ano N) ≤ RCEE (Ano N) ≤ 105% RCEE (Meta do Ano N) Atingido	RCEE (Ano N) > 105% RCEE (Meta do Ano N) Superado	100,7% Atingido
Indicadores Reporte					
10. Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	(dias)	GCPR > 0 dias Não Atingido	-1 dia ≤ GCPR ≤ 0 dias Atingido	GCPR < -1 dia Superado	8 Não Atingido
Valor do Atingimento Global dos Objetivos de Gestão					2,1

Com base no resultado final obtido, o desempenho dos Gestores da Águas do Norte, S.A., no ano de 2018 foi considerado Adequado.

b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2018, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Execução do Plano de Investimento – Real vs PAO 2018

Investimento	Real 2018	PAO 2018	Variação Real 2018 / PAO 2018	
			Valor	%
Empreitadas	17 332 859	19 382 201	-2 049 342	-10,6%
Prestações de Serviços	5 105 069	1 973 794	3 131 276	158,6%
Património	4 956 803	644 524	4 312 279	669,1%
Outros	4 790 178	8 312 587	-3 522 409	-42,4%
Total	32 184 909	30 313 106	1 871 803	6,2%

Pessoal – Gastos e número – Real vs PAO 2018

Gastos com o pessoal	Real 2018	PAO 2018	Variação Real 2018 / PAO 2018	
			Valor	%
Gastos totais com pessoal (I) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g)	14 446 074	15 280 585	-834 511	-5,5%
(a) Gastos com Órgãos sociais	571 502	583 503	-12 001	-2,1%
(b) Gastos com Cargos de Direção	746 572	962 150	-215 577	-22,4%
(c) Remunerações do pessoal (i) + (ii) + (iii) + (iv) + (v)	10 000 770	10 308 122	-307 352	-3,0%
(i) Vencimento base + Subsídio Férias + Subsídio Natal	8 178 461	8 209 231	-30 770	-0,4%
(ii) Outros subsídios	1 643 185	1 901 306	-258 121	-13,6%
(iii) Impacto reduções remuneratórias e de suspensão subsídios em cada ano		-	0	
(iv) Impacto da aplicação dos artºs 20º e 21º LOE 2017	179 125	-	179 125	
(v) Impacto estimado com valorizações remuneratórias nos termos do Despacho nº 3746/2017		197 585	-197 585	-100,0%
(d) Benefícios pós emprego		-	0	n.a.
(e) Ajudas de Custo	8 594	4 000	4 594	114,9%
(f) Restantes encargos	3 107 015	3 262 814	-155 799	-4,8%
(g) Rescisões / Indemnizações	11 620	159 996	-148 376	-92,7%
Gastos Totais com o Pessoal (2) = (I) sem o impacto das medidas identificadas em (iii), (iv), (v) e (g)	14 255 329	14 923 003	-667 674	-4,5%
N.º Total (O.S. + Dirigentes + Efetivos)	568	584	-16	-2,7%
N.º Órgãos Sociais (O.S.)	8	7	1	14,3%
N.º Dirigentes sem O.S.	12	15	-3	-20,0%
N.º Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes	548	562	-14	-2,5%

Endividamento total – Real vs PAO 2018

Endividamento Financeiro Total (Bruto)	Real 2018	PAO 2018	Variação Real 2018 / PAO 2018	
			Valor	%
Empréstimos bancários - não correntes	561 538 535	555 687 570	5 850 966	1,1%
Empréstimos bancários - correntes	28 207 554	25 659 163	2 548 391	9,9%
Endividamento total	589 746 090	581 346 732	8 399 357	1,4%

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo AdP tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneo e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneo.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo AdP mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos da empresa se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas da empresa numa lógica de gestão centralizada da empresa e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes da empresa é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Limites de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018, apurados nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (DLEO 2018):

As atividades do Grupo estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros.

Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI.

Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005, três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão obrigacionista em 2016.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia para do Grupo em matéria de serviço da dívida.

Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos, tem vindo a ser privilegiado a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura). Esta estratégia permitiu que cerca de 70% da dívida de longo prazo esteja contratada em regime de taxa fixa e, conseqüentemente, imune a oscilações futuras da taxa de juro.

Passivo Remunerado	Real 2018	Real 2017	Variação Real 2018/ Real 2017	
			Valor	%
Financiamentos obtidos (correntes e Não Correntes)	589 746 090	589 012 047	734 042	0,1%
_ dos quais concedidos pela DGTF				
Aumentos de Capital por dotação	1 659 220	1 383 369	275 852	19,9%
Aumentos de Capital por conversão créditos				
Endividamento Ajustado	588 086 870	587 628 679	458 191	0,1%
Novos Investimentos				

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril; e Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos, conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, apresentamos o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da Águas do Norte, S.A., que em 2018 se situou nos 77 dias.

PMP	2018				2017				Variação 2018/2017	
	1.º T 2018	2.º T 2018	3.º T 2018	4.º T 2018	1.º T 2017	2.º T 2017	3.º T 2017	4.º T 2017	Nº de dias	%
Prazo (dias)	77	76	74	77	91	91	92	84	-7	-8%

No quadro seguinte apresenta-se o mapa da posição a 31/12/2018 dos pagamentos em atraso, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 maio.

	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	12 657 663,59	91 974,81	-92 538,17	617 406,43	-553 079,47
Aquisições de Capital	5 773 343,32	9 917,63	28 965,40	-3 439,94	-383 922,45
Total	18 431 006,91	101 892,44	-63 572,77	613 966,49	-937 001,92

Remunerações

A informação relativa a este ponto está disponível no Relatório do Governo Societário, devendo ser consultado o capítulo VI. Remunerações, ponto D. Divulgação das Remunerações.

Da aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Conforme republicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.

Membro do CA	Gastos com Comunicação (EUR)		
	Plafond mensal defenido	Valor anual	Observações
Eduardo José Coelho Andrade Gomes ⁽¹⁾	80	182	
José Luís Machado do Vale ⁽²⁾	80	234	
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda	80	253	
Manuel António Cordeiro Moras	80	140	
Filipe José Araújo da Silva	80	180	
Cristiana da Costa Barbosa ⁽²⁾	80	52	
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	n.a.		
António Gonçalves Bragança Fernandes	n.a.		
Total		1 041	

⁽¹⁾ Mandato com termo a 08-06-2018

⁽²⁾ Mandato com início a 08-06-2018

- Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Viaturas (EUR)					
	Plafond Mensal Combustíveis e Portagens	Combustível	Portagens	Seguros	Conservação Reparação	Total
Eduardo José Coelho Andrade Gomes ⁽¹⁾		2 066	1 023			3 090
José Luís Machado do Vale ⁽²⁾		1 775	1 500		634	3 909
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda		6 870	4 086	153	13	11 123
Manuel António Cordeiro Moras		4 415	2 824	153	25	7 417
Filipe José Araújo da Silva		4 020	1 681	153	2 449	8 303
Cristiana da Costa Barbosa ⁽²⁾		1 392	1 172	61	1 173	3 798
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues						
António Gonçalves Bragança Fernandes						
Total						37 639

⁽¹⁾ Mandato com termo a 08-06-2018

⁽²⁾ Mandato com início a 08-06-2018

Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11º do Estatuto do Gestor Público, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais;

A Águas do Norte, S.A. dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Norte, S.A. promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade.

Da elaboração do relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º I do artigo 46.º do RJSPE

Dando cumprimento ao previsto no n.º1 do artigo n.º46 do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Norte, S.A. procede à avaliação anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo n.º2 da Lei n.º54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

"a) ... Informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial".

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º2 do n.º46 do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da Águas do Norte, S.A. e remetido à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

Da Contratação Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna da empresa justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo da empresa e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de particularidades técnicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motocicletas;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

Recorreu-se a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 145 ° do DLEO 2018, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

PRC	Real 2018	PAO 2018	Variação Real 2018 / PAO 2018	
			Valor	%
CMVMC (a)	4 826 470	4 851 324	-24 854	-0,5%
FSE (b)	44 792 416	45 663 229	-870 812	-1,9%
Comunicações	781 818	898 438	-116 620	-13,0%
Deslocações e estadas	93 109	45 990	47 119	102,5%
Ajudas de custo e alojamento (gastos com pessoal)	7 835	4 000	3 835	95,9%
Gastos com pessoal (c)	14 446 074	15 280 585	-834 511	-5,5%
Indemnizações (d)	11 620	159 996	-148 376	-92,7%
Valorização Remuneratória (e)	179 125	197 585	-18 461	-9,3%
(1) G.O. Total = (a) + (b) + (c) - (d) - (e)	63 874 215	65 437 556	-1 563 340	-2,4%
(2) Volume de negócios (*)	108 747 513	105 003 883	3 743 629	3,6%

(*) Ao volume de negócios foram adicionados os valores de componente tarifária acrescida e fundo ambiental

(*) Ao volume de negócios foram adicionados os valores de componente tarifária

PRC	Real 2018	PAO 2018	Real 2017	Variação Real 2018 / Real 2017	
				Valor	%
(0) EBITDA Ajustado	46 199 546	38 130 445	33 391 251	12 808 295	38,4%
(1) CMVMC	4 826 470	4 851 324	4 768 287	58 183	1,2%
(2) FSE	44 792 416	45 663 229	43 829 674	962 742	2,2%
(3) Gastos com Pessoal	14 446 074	15 280 585	13 950 367	495 707	3,6%
(4) Indemnizações pagas por rescisão	11 620	159 996	250 130	-238 510	-95,4%
(5) Impacto das valorizações remuneratórias	179 125	197 585	-	179 125	-
(6) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3) - (4) - (5)	63 874 215	65 437 556	62 298 198	1 576 017	2,5%
(7) Volume de negócios (VN) (*)	108 747 513	105 003 883	98 531 818	10 215 694	10,4%
(8) Peso dos Gastos / VN = (6) / (7)	58,7%	62,3%	63,2%	-4,5%	-7,1%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	93 109	45 990	49 937	43 172	86,5%
(ii) Gastos com Ajudas de Custos (G.c/Pessoal)	7 835	4 000	5 356	2 479	46,3%
(iii) Gastos com viaturas	2 002 040	2 002 141	2 295 336	-293 296	-12,8%
Total = (i) + (ii) + (iii)	2 102 984	2 052 131	2 350 629	-247 645	-10,5%
(9) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	196 790	116 294	165 754	31 036	18,7%
N.º total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	568	584	525	43	8,2%
N.º Órgãos Sociais (OS)	8	7	7	1	14,3%
N.º Cargos de Direção (CD)	12	15	15	3	-20,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	548	562	503	45	8,9%
N.º Trabalhadores/N.º CD	46	37	34	12	36,2%
N.º de viaturas	277	278	278	-1	-0,4%

(*) Ao volume de negócios foram adicionados os valores de componente tarifária acrescida e fundo ambiental

Os gastos operacionais registam um aumento de 2,5% face a 2017 com principal destaque nos Gastos com Pessoal +3,6% e nos FSE +2,2%. O aumento verificado com os Gastos com o Pessoal deve-se fundamentalmente à celebração de contratos de trabalho ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinário dos Vínculos Precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado (PREVPAP) – Despachos da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 2 de maio de 2018, do Ministro do Trabalho, Solidariedade

e Segurança Social, de 6 de abril de 2018 e do Ministro do Ambiente, de 5 de abril de 2018. Contribuiu, também, para o aumento nos gastos com pessoal o aumento do número de membros Executivos do Conselho de Administração. Relativamente ao aumento verificado nos FSE, este teve como origem o aumento nos Subcontratos.

No global verificou-se um decréscimo, em cerca de 7% no peso dos gastos (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) sobre o Volume de Negócios (que apresenta o aumento de 10,4% relativamente a 2017).

Os gastos com viaturas apresentam uma redução relativamente a 2017 de 12,8%. As deslocações e as ajudas de custo apresentam um aumento relativamente a 2017 de 86,5% e 46,3%, respetivamente.

O número de viaturas reduziu face a 2017.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 28º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, artigo 135.º da LOE e artigo 104º do DLEO 2018

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- Acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- Encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- Em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de manuseio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras da empresa, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades da empresa, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Durante o ano de 2018 a Águas do Norte, S.A. não teve aplicações financeiras.

As disponibilidades da Águas do Norte (para fazer face às necessidades correntes), junto da banca comercial são apresentadas no seguinte quadro :

Banca Comercial	1º Trimestre EUR	2º Trimestre EUR	3º Trimestre EUR	4º Trimestre EUR
Novo Banco	13 064	6 767	128 969	71 174
BPI	15 308	16 291	84 959	183 294
Santander	28 600	27 605	37 749	35 526
Millenniumbcp	4 651	5 261	55 659	4 413
Caixa Geral Depósitos	52 300	72 192	194 098	247 358
Montepio Geral	14 712	14 748	13 451	13 443
Caixa Crédito Agrícola Mutuo	3 280	3 182	3 120	3 840
Bankinter				4 162
BBVA	1 511	2 796	2 082	1 244
Total	133 428	148 842	520 086	564 454

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

A Águas do Norte, S.A. durante o ano 2018 deu cumprimento às recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas e descritas no Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, nomeadamente:

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento da obrigação de reporte prevista no ponto 159 do Relatório n.º 7/2017 do Tribunal de Contas, foram implementadas as medidas constantes do Quadro seguinte para cumprimento das recomendações constantes do citado relatório, as quais contribuíram para o reforço da garantia do cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e para a monitorização da execução contratual.

N.º	MEDIDAS	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBJECTIVOS
1	Minutas-tipo de informação para início da procedimentos de contratação pública	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
2	Minutas de informação-tipo, peças do procedimento, notificações, relatórios, contratos e demais documentação disponíveis a toda a empresa	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização dos procedimentos; - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos.
3	Declarações individualizadas de inexistência de conflitos de interesse	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Modelo de declaração anexo à minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação - Aumento de transparência dos procedimentos de contratação pública - Cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção ou Infrações Conexas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
4	Designação de "gestor do procedimento"	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de um responsável pelo acompanhamento da tramitação dos procedimentos de contratação, desde a data da decisão de contratar até à assinatura do contrato, com funções determinadas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
5	Designação de "gestor do contrato"	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de um responsável pelo acompanhamento pela execução dos contratos, com funções determinadas que abrangem a verificação do cumprimento dos termos contratuais, a validação de faturas e a elaboração do relatório de execução - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
6	Orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função do tipo de procedimento	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização dos procedimentos - Reforço fundamentação
7	Definição de orientações internas em matéria de avaliação do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Fixação do 5.º dígito do CPV como referência para aferição de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas no ano económico em curso e nos dois anos anteriores - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP prevista
8	Otimização da ferramenta informática adotada pelas empresas do grupo AdP para controlo do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	Apesar da nova transação de SAP otimizada estar preparada para fornecer um controlo mais efetivo, os testes realizados durante o ano de 2018 revelaram que os resultados da mesma ainda não eram fiáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP - Reforço de garantia de cumprimento de requisitos legais através da inibição de formulação de convites no âmbito de procedimentos de ajuste direto
9	Emissão de orientações internas relativas à utilização de critérios materiais em procedimentos de ajuste direto	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
10	Existência de assessoria jurídica especializada em contratação	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação - Análise e concertação periódica sobre questões de contratação pública em grupo de trabalho especializado - Assegurar a implementação das orientações internas em matéria de contratação
11	Aprovação do Manual de Compras da AdN	Aprovado Manual de Contratação do Grupo AdP	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos
12	Monitorização de procedimentos de contratação	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de unidade orgânica no âmbito da AdP SGPS responsável pelo acompanhamento dos termos de realização de procedimentos de contratação através de informação registada no ERP para controlo da legalidade dos procedimentos - Realização de auditorias internas em áreas e matérias identificadas pela AdP SGPS - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin of the page.

N.º	MEDIDAS	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBJECTIVOS
13	Criação de unidade de compras responsável pela promoção de procedimentos de contratação pública - Área de Compras (CLG)	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos - Agregação de necessidades - Coordenação Interna da tramitação de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços - Acomodação de obrigações legais sobre adoção de procedimentos pré-contratuais - Unidade orgânica responsável pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, n.º 2, do CCP
14	PRC – Arquivo digital de procedimentos de contratação pública	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de dados a lançar nas diferentes plataformas Internas e externas à empresa (SAP, Base.Gov, etc.) - Instituição de arquivo digital por cada procedimento de contratação pública, organizado por fases do procedimento, da responsabilidade do gestor do procedimento - Diminuição do suporte documental dos procedimentos de contratação pública; - Agilização de disponibilização de informação em sede de consulta interna, auditorias e ações inspetivas
15	Redefinição dos termos de utilização de plataformas eletrónicas	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão dos perfis de utilizadores - Utilização de plataforma eletrónica em procedimentos de ajuste direto (Na AdNorte só em situações excecionais e justificadas na informação de abertura do procedimento é que os procedimentos pré-contratuais são tramitados por email)
16	Aprovação do Plano Anual de Compras	APROVADO	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação de necessidades em matéria de empreitadas e aquisições/locações de bens e serviços em cada ciclo anual - Melhorar o planeamento da realização de procedimentos de contratação e identificar necessidades transversais que possam ser contratadas globalmente para redução de encargos - Promover a divulgação de anúncios de pré-informação nos termos do CCP - Articulação com o orçamento das empresas - Carregamento do Plano Anual de Compras no ERP para monitorização de execução
17	Fixação de objetivos de realização de concursos públicos	A AdNorte tem aprovado um procedimento sobre o n.º de entidades a convidar mais exigente que o divulgado pela AdP, o que tem implicações, desde logo, com este objetivo e determina o cumprimento desta recomendação.	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da realização de procedimentos de contratação com maior concorrência/publicitação
18	Realização de ações de formação de âmbito geral e especializado	REALIZADO	<ul style="list-style-type: none"> - Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos - Garantia de observância de requisitos legais e relativos a procedimentos de contratação pública - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP
19	Aprovação do Manual de Contratação do grupo AdP	APROVADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações Internas relativas a procedimentos - Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos
20	Revisão das orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função dos tipos de procedimento	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Redefinição do número de entidades a convidar nos procedimentos de contratação das empresas do grupo AdP, incluindo os promovidos ao abrigo dos setores especiais
21	Revisão das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptação das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública inerentes à realização de Investimentos (empreitadas, aquisições de serviços de fiscalização e projeto, etc.)
22	Inibição de pagamentos sem publicitação de contratos	A AdNorte não dispõe de mecanismo informático para inibir os pagamentos antes da publicitação dos contratos no portal base.Gov mas tem já implementados mecanismos internos para que os responsáveis por pagamentos só o façam depois de validarem a publicitação no portal base.Gov.	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de mecanismo informático que impede a realização de pagamentos sem publicitação de contratos relativos a procedimentos de contratação pública - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.

Quadro com informação a constar no site do SEE

Não aplicável. Conforme orientações da DGTF a Águas do Norte, S.A. não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Perspetivas Futuras

A atividade da Águas do Norte, S.A. em 2019 não pode deixar de prosseguir os objetivos traçados e já perseguidos no ano de 2018, reforçando e melhorando a performance global da organização.

O ano de 2018 será sempre recordado como um ano de reorganização física dos serviços de suporte e das instalações, assim como pela modernização da frota e de adesão à mobilidade elétrica.

O desafio da sustentabilidade económico-financeira terá que continuar a ser central da nossa atividade comercial e operacional. Naturalmente que aos clientes e acionistas não podemos deixar de recordar a importância de cooperarem com a Águas do Norte no sentido de manter uma tesouraria equilibrada, condição sem a qual não é possível garantir a estabilidade financeira para manter os níveis de serviço e de investimento desejados por todos.

Os mecanismos financeiros ao dispor da empresa, em grande parte decorrentes das alterações legais negociadas pela holding com o governo, associadas a contratualização da linha de crédito com o BEI, terão que merecer um enfoque acrescido da nossa área de clientes como forma de reduzir a sua dívida e consequentemente o endividamento da empresa..

A procura de ganhos de eficiência na exploração dos sistemas de abastecimento e de tratamento de águas é uma tarefa nunca esgotada. A implementação de mecanismos de reporte permanente, que permitem a comparabilidade entre instalações, tem que ser um estímulo à melhoria contínua, à inovação e à obtenção de ganhos de produtividade e eficiência.

Teremos que ser ambiciosos na gestão das operações, para além do cumprimento da "licença de utilização", teremos que internalizar mecanismos de gestão e de melhoria da eficiência e de redução de custos.

A ampliação dos sistemas de produção de energia solar, o efetivo aproveitamento da produção de biogás para produção de energia, a revisão de processos ou upgrade de equipamentos pouco eficientes ou sistemas de controlo obsoletos, terá de ser central na nossa política de investimentos de manutenção.

Handwritten notes in blue ink, including the word "Ten" and various scribbles.

Considerações Finais

Em face do exposto o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. considera que os principais objetivos para o exercício de 2018 foram atingidos, tendo-se cumprido as atividades previstas para esse exercício.

Os resultados alcançados tiveram o contributo de um conjunto diverso de entidades e de individualidades, que o Conselho de Administração considera de toda a justiça expressar o seu reconhecimento e o seu agradecimento, entre os quais se destacam:

- Ao Ministério do Ambiente, pelo interesse, empenho, colaboração e apoio demonstrados;
- À Entidade Reguladora de Águas e de Resíduos, pelos contributos para o setor, mas sobretudo por uma ação de proximidade reforçada que, sem comprometer a sua independência, permitiu uma ação desta empresa mais dirigida e eficiente;
- Ao POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, entidade responsável pela gestão do Fundo de Coesão da União Europeia em Portugal, pelo importante apoio financeiro a este projeto de desenvolvimento regional e à forma construtiva com que cooperou com esta organização na busca de soluções que maximizassem a eficácia dos investimentos;
- Ao Fundo Ambiental pelo importante apoio financeiro a este projeto de desenvolvimento regional;
- À AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., pelo apoio, ajuda e orientações prestadas. Seria escasso não destacar o reforço da cooperação de proximidade com a multiplicação de participação da Administração da AdP em iniciativas da Águas do Norte, e um acompanhamento efetivo da vida da nossa organização;
- Aos Municípios, pela participação empenhada e ativa nas atividades da Empresa no decurso de 2018;
- À APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em particular à ARH Norte, pela colaboração e apoio demonstrados;
- A todos os organismos regionais, pela colaboração recebida nos diversos aspetos da nossa atividade;
- Aos Órgãos Sociais da Empresa, pela cooperação leal e construtiva demonstrada no exercício das suas funções e competências;
- Ao Revisor Oficial de Contas e ao Auditor Externo pelo modo eficiente e profissional como tem controlado as mais diversas atividades da Sociedade;
- A todos os Colaboradores da Águas do Norte, S.A., que contribuíram decisivamente, com a sua dedicação, competência e profissionalismo, para a concretização dos objetivos, metas e sucessos alcançados e que encontram no desígnio da melhoria contínua o estímulo para continuarem comprometidos com a missão desta organização.



Vila Real, 14 de março de 2019

O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



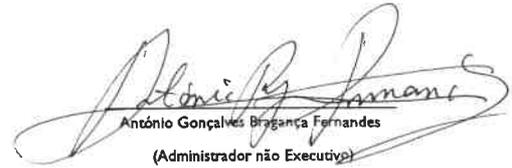
Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 30º dos Estatutos da Sociedade, constantes do Anexo ao Decreto-lei n.º 93/2015 de 29 de maio, e ouvido o acionista maioritário, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de 7.168.843,71 EUR tenha a seguinte aplicação:

- 358.442,19 EUR para reserva legal;
- 6.810.401,52 EUR para resultados transitados.

Relativamente aos acionistas da Categoria A e da Categoria C, a proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados terá a seguinte distribuição:

Distribuição	Categoria A (EUR)	Categoria C (EUR)	TOTAL (EUR)
Reserva Legal	334 613,47	23 828,71	358 442,19
Resultados Transitados	6 357 655,98	452 745,55	6 810 401,52
TOTAL	6 692 269,45	476 574,26	7 168 843,71

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que a Águas do Norte, S.A. não se encontra em mora de quaisquer dívidas ao Sector Público Estatal.

Vila Real, 14 de março de 2019

O Conselho de Administração


José Luís Machado do Vale
(Presidente)

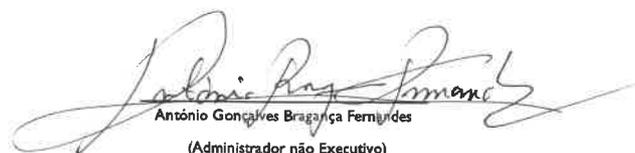

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)


Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)


Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)


António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 76.329.952 ações – sendo 67.302.952 A e 9.027.000 ações da Categoria A e C, respetivamente - com o valor nominal de 1,00 EUR (um euro), correspondentes a 68,73% do Capital Social da Águas do Norte, S.A.. Esta informação encontra-se de uma forma detalhada na Nota 1.3 e Nota 19 deste relatório.

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2018:

- Relativamente ao valor do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2018, e no que diz respeito à atividade em Alta, a Águas do Norte enviou em janeiro transato o respetivo valor para aprovação da ERSAR.
A existirem ajustamentos ao DRG da atividade em Alta, que o Conselho de Administração considera de probabilidade de ocorrência reduzida atendendo aos argumentos defendidos no processo de contraditório, serão limitados àquela quantia máxima.
Um eventual acerto que resulte do contraditório a este projeto de decisão da ERSAR será refletido nas contas do exercício de 2019
- Para além do apresentado acima, não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. informa que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.

Parte B - Contas do Exercício de 2018

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a lightning bolt symbol and the initials "PR." and "fund."

Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018

Demonstração da Posição Financeira

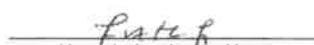
	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8	1 139 141 467	1 150 097 321
Ativos fixos tangíveis	9	341 658	218 920
Investimentos financeiros	10	17 666	11 296
Impostos diferidos ativos	11	38 488 855	34 354 903
Desvio tarifário ativo	12	265 693 612	257 863 332
Outros ativos não correntes	13	5 628 128	8 361 136
Total dos ativos não correntes		1 449 311 387	1 450 906 908
Ativos Correntes			
Inventários	14	912 809	1 246 487
Clientes	15	93 286 349	80 956 694
Imposto sobre o rendimento do exercício	28		997 864
Estado e outros entes públicos	16	2 158 477	365 175
Outras ativos correntes	17	32 054 033	35 929 165
Caixa e seus equivalentes	18	988 897	947 238
Total dos ativos correntes		129 400 566	120 442 623
Total do ativo		1 578 711 953	1 571 349 531
Capital próprio			
Capital social	19	104 874 727	103 215 507
Reservas e outros ajustamentos	19	2 133 428	1 711 836
Resultados transitados	19	142 193 603	134 183 365
Resultado líquido do exercício	19	7 168 844	8 431 830
Total do capital próprio		256 370 602	247 542 538
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	22	561 538 535	558 103 331
Fornec e out passivos não correntes - Integração de Património	23	8 701 201	8 835 228
Impostos diferidos passivos	11	81 091 096	76 256 613
Acréscimos custos para investimentos contratuais	24	81 573 707	73 306 702
Subsídios ao investimento	25	514 573 066	539 075 313
Total dos passivos não correntes		1 247 477 605	1 255 577 186
Passivos Correntes			
Empréstimos	22	28 207 554	30 908 716
Fornecedores	26	24 616 355	21 702 709
Outros passivos correntes	27	17 249 188	14 400 203
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	3 489 581	0
Estado e outros entes públicos	16	1 301 068	1 218 178
Total dos passivos correntes		74 863 747	68 229 807
Total do passivo		1 322 341 352	1 323 806 993
Total do passivo e do capital próprio		1 578 711 953	1 571 349 531

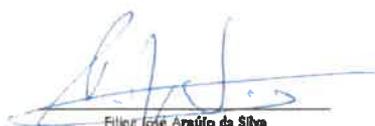
Vila Real, 14 de março de 2019

O Conselho de Administração


José Luís Machado do Vale
(Presidente)

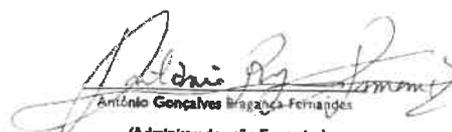

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)

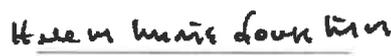

Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)


Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)


Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)


Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)


António Gonçalves Bragança-Ferreira
(Administrador não Executivo)


Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)


Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

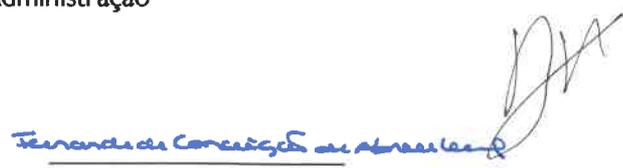
	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Vendas	29	51 938 877	51 087 514
Prestações de serviços	30	56 808 636	47 444 305
Rendimentos de construção em ativos concessionados	31	32 177 158	22 296 642
Desvio de Recuperação de Gastos	12	7 830 280	17 279 092
Custo das vendas	32	-4 826 470	-4 768 287
Gastos de construção em ativos concessionados	31	-32 177 158	-19 723 689
Fornecimentos e serviços externos	33	-44 459 384	-43 829 674
Gastos com pessoal	34	-12 733 919	-13 950 367
Amortizações do exercício	35	-51 285 030	-46 087 441
Perdas por imparidade e reversões	36	-410 491	-1 508 080
Subsídios ao investimento	25	20 517 675	19 534 134
Outros gastos e perdas operacionais	38	-1 167 291	-3 153 901
Outros rendimentos e ganhos operacionais	39	639 098	561 662
Resultados operacionais		22 851 981	25 181 909
Gastos financeiros	40	-15 814 600	-17 976 741
Rendimentos financeiros	41	4 879 622	4 519 878
Resultados financeiros		-10 934 979	-13 456 864
Resultados antes de imposto		11 917 002	11 725 045
Imposto do exercício	28	-4 047 628	-1 005 512
Imposto diferido	28/11	-700 531	-2 287 703
Resultado líquido do exercício operações		7 168 844	8 431 830
Rendimento integral		7 168 844	8 431 830

Vila Real, 14 de março de 2019

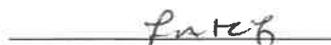
O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Alterações do Capital Próprio

	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2016	101 832 139	-16 312 179	1 124 523	79 764	124 539 946	10 150 968	221 415 161
Aplicação do resultado de 2016							
AdNW (Concessão)			342 028		6 498 523	-6 840 551	0
AdNW (Parceria)			15 713		298 548	-314 261	0
AdTMAD			149 808		2 846 348	-2 996 156	0
Realizações de Capital							
AdNW (Concessão)							0
AdNW (Parceria)	1 383 369						1 383 369
Aquisição de ações próprias							
AdNW (Concessão)		14 351 896					14 351 896
AdTMAD		1 960 282					1 960 282
Resultado líquido de 2017							
AdNW (Concessão)						7 974 073	7 974 073
AdNW (Parceria)						457 757	457 757
AdTMAD							0
Saldo a 31 de dezembro de 2017	103 215 507	0	1 632 072	79 764	134 183 365	8 431 830	247 542 538
Aplicação do resultado de 2017							
AdNorte (Concessão)			398 704		7 575 369	-7 974 073	0
AdNW (Parceria)			22 888		434 869	-457 757	0
Realizações de Capital							
AdNorte (Concessão)							0
AdNW (Parceria)	1 659 220						1 659 220
Resultado líquido de 2018							
AdNorte (Concessão)						6 692 269	6 692 269
AdNW (Parceria)						476 574	476 574
Saldo a 31 de dezembro de 2018	104 874 727	0	2 053 663	79 764	142 193 603	7 168 844	256 370 602

Vila Real, 14 de março de 2019

O Conselho de Administração


 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)


 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)


 Manuel António Cordeiro Moras
 (Administrador Executivo)

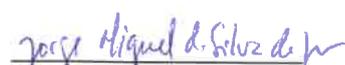

 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2018	31.12.2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	98.309.453	111.939.513
Pagamentos a fornecedores	-55.465.477	-62.054.102
Pagamentos ao pessoal	-8.287.820	-8.013.630
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	-676.831	-4.215.798
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	3.910.380	-3.877.757
	37.789.705	33.778.226
Fluxo de caixa das atividades de Investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	0	744
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	87	200
Recebimentos de ativos intangíveis	4.395	0
Recebimentos de subsídios de investimento	4.071.656	2.009.987
Recebimentos de juros e rendimentos similares	0	0
Pagamentos de investimentos financeiros	-10.831	0
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-486.573	-186.484
Pagamentos de ativos intangíveis	-27.868.199	-23.492.087
	-24.289.465	-21.667.640
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	24.050.000	173.754.509
Recebimentos de realizações de capital	1.659.220	1.383.369
Recebimento de Venda de Ações Próprias	0	16.312.179
Recebimentos de juros e rendimentos similares	479.130	1.864.053
Pagamentos de empréstimos obtidos	-23.427.070	-123.580.493
Pagamentos de juros e gastos similares	-16.219.860	-17.033.213
Pagamentos/aquisição Ações Próprias	0	0
Pagamentos financeiros - Outros n. especificados	0	0
	-13.458.580	52.700.404
Variação de caixa e seus equivalentes	41.660	64.810.990
Caixa e seus equivalentes no início do período	947.238	-63.863.753
Caixa e seus equivalentes no fim do período	988.897	947.238
	41.660	64.810.990

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	6.400	6.400
Depósitos à ordem	982.497	940.838
	988.897	947.238
Descobertos bancários de depósitos à ordem		
	988.897	947.238

Vila Real, 14 de março de 2019

O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



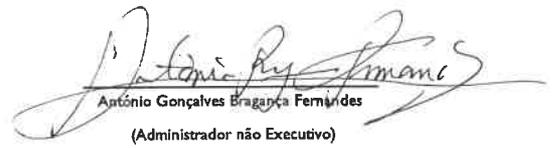
Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



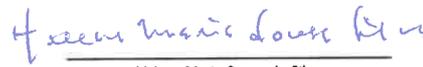
Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



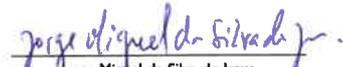
Júlia Maria de Almeida Lima e V. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Notas às Demonstrações Financeiras

I. Atividade económica da Águas do Norte, S.A.

I.1. Introdução

A Águas do Norte, S.A. (adiante designada também por Águas do Norte ou Empresa ou Sociedade) foi constituída em 29 de maio de 2015, tendo a sua sede social rua D. Pedro I A, em Vila Real. A Águas do Norte tem como objeto a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

I.2. Atividade

A Águas do Norte foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo.

A Águas do Norte resulta da agregação das sociedades Águas do Noroeste, S.A. (AdNoroeste) e Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (AdTMAD), tendo-lhe sido transmitido o património global das sociedades agregadas, que integra o capital social da Sociedade na data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, atribuindo-se aos acionistas daquelas sociedades as partes representativas do capital social da Sociedade, as quais foram fixadas em termos proporcionais, tendo por referência a participação nominal dos acionistas no capital social das entidades gestoras extintas.

A Águas do Norte sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias referidas, que foram extintas, sem necessidade de liquidação e as operações das sociedades extintas foram consideradas, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta da Águas do Norte reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2015.

A Águas do Norte tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, bem como dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, resultantes de parcerias entre o Estado e os municípios celebradas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, designadamente o Sistema de Águas da Região do Noroeste.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal integra como utilizadores:

- a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Arcos de Valdevez, Armamar, Boticas, Bragança, Caminha, Celorico de Basto, Chaves, Esposende, Fafe, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Semancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Maia;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amarante, Amares, Cabeceiras de Basto, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

A atividade da Empresa vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e. 31.12.2045. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Norte, à data de 30 de junho de 2015. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da Sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do

capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

O Sistema de Águas da Região do Noroeste, atrás referido, constituído ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, resulta da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

A intervenção prevista no contrato de gestão assenta nos seguintes objetivos estratégicos para o setor:

- A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, uma vez que a solução proposta ao nível técnico e de gestão vem reforçar as condições de universalidade, continuidade e qualidade na prestação dos serviços, numa solução de solidariedade regional;
- A sustentabilidade do setor, uma vez que as soluções técnicas e de gestão que nos propomos desenvolver com os Municípios têm associadas preocupações de melhoria da produtividade e da eficiência e a coordenação com as políticas de desenvolvimento regional;
- A proteção dos valores ambientais, nomeadamente quanto às garantias acrescidas de boas práticas ambientais, e quanto ao desenvolvimento sustentável, num quadro de reforço dos mecanismos de regulação.

Este sistema foi gerido até 30 de junho de 2015 pela Águas do Noroeste, SA, entretanto extinta, tendo a Águas do Norte, S.A. sucedido na exploração e gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste, com base no disposto na Cláusula 30.ª do contrato de parceria.

O desenvolvimento da exploração relativa ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, tem em consideração o disposto na legislação, no contrato de parceria e no contrato de gestão, nomeadamente a adoção e a execução, tanto na construção das infraestruturas como na correspondente exploração do serviço, o modelo de financiamento constante do EVEF em vigor, devendo ser considerados o capital próprio da entidade gestora, as participações e subsídios atribuídos, as receitas provenientes das tarifas dos serviços de águas relativos ao sistema e quaisquer outras fontes de financiamento, designadamente empréstimos. Para esse efeito, são ajustadas as tarifas constantes do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, a preços de 2013, com base na Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) para o período 2015 a 2019. Ano a ano o projeto tarifário é submetido para a apreciação à ERSAR. Salienta-se que a Parceria compreende 2 períodos tarifários – um de 10 anos, que se decompõe em 2 subperíodos tarifários, cada um de 5 anos, sendo o primeiro, que corresponde ao período de realização do investimento inicial, designado por período de convergência tarifária e que atualmente se encontra em desenvolvimento e, um segundo, a decorrer entre o termo do primeiro período e o termo do contrato de gestão, dividido em subperíodos tarifários, cada um de 5 anos.

Refere-se ainda, que a gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste se encontra submetida à supervisão da entidade reguladora competente, nos termos legalmente previstos.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

Parte dos pressupostos utilizados estão considerados no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) pós cisão e nas alterações provenientes do processo de cisão associado ao contrato de concessão em alta, submetido à aprovação do concedente, a qual ainda não foi obtida.

1.3. Acionistas

O Capital Social, subscrito no valor de 111.061.732 euros, está representado por 97.812.177 ações da Categoria A e 13.249.555 ações da Categoria C, com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se realizadas 95.162.655 ações da Categoria A e 9.712.072 ações da Categoria C, num total de 104.874.727 ações.

No ano de 2018 ocorreram as seguintes realizações de capital social:

Acionistas	Capital realizado em 2018	
	Categoria C	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA		1.160.895
Município de Amarante		100.000
Município de Arouca		217.473
Município de Fafe		180.853
TOTAL		1.659.220

A estrutura atual do Capital subscrito e realizado é a seguinte:

Acionistas	Capital Subscrito 31.12.2018				Total de Capital Subscrito	% de Capital Subscrito	Capital Realizado 31.12.2018				Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado
	Categoria A		Categoria C				Categoria A		Categoria C			
Águas de Portugal, SGPS, SA	67.302.952	68,81%	9.027.000	68,13%	76.329.952	68,73%	67.302.952	70,72%	6.616.892	68,13%	73.919.844	70,48%
Município de Alfândega da Fé	106.119	0,11%	0		106.119	0,10%	106.119	0,11%	0		106.119	0,10%
Município de Alijó	240.010	0,25%	0		240.010	0,22%	240.010	0,25%	0		240.010	0,23%
Município de Amarante	341.240	0,35%	1.430.290	10,80%	1.771.530	1,60%	341.240	0,36%	815.145	8,39%	1.156.385	1,10%
Município de Amaras	109.500	0,11%	0		109.500	0,10%	109.500	0,12%	0		109.500	0,10%
Município de Arcos de Valdevez	224.285	0,23%	0		224.285	0,20%	224.285	0,24%	0		224.285	0,21%
Município de Armamar	118.386	0,12%	0		118.386	0,11%	118.386	0,12%	0		118.386	0,11%
Município de Arouca	0	0,00%	434.945	3,28%	434.945	0,39%	0	0,00%	434.945	4,48%	434.945	0,41%
Município de Baião	0	0,00%	338.705	2,56%	338.705	0,30%	0	0,00%	338.705	3,49%	338.705	0,32%
Município de Barcelos	1.560.000	1,59%	0		1.560.000	1,40%	1.560.000	1,64%	0		1.560.000	1,49%
Município de Boadica	121.985	0,12%	0		121.985	0,11%	121.985	0,13%	0		121.985	0,12%
Município de Bragança	1.070.867	1,09%	0		1.070.867	0,96%	1.070.867	1,13%	0		1.070.867	1,02%
Município de Cabeceiras de Basto	153.510	0,16%	0		153.510	0,14%	0	0,00%	0		0	0,00%
Município de Caminha	563.190	0,58%	0		563.190	0,51%	563.190	0,59%	0		563.190	0,54%
Município de Celorico de Basto	167.995	0,17%	390.975	2,95%	558.970	0,50%	167.995	0,18%	195.488	2,01%	363.483	0,35%
Município de Cinfães	0	0,00%	241.955	1,83%	241.955	0,22%	0	0,00%	241.955	2,49%	241.955	0,23%
Município de Espoende	1.013.020	1,04%	0		1.013.020	0,91%	700.000	0,74%	0		700.000	0,67%
Município de Fafe	2.073.110	2,12%	361.705	2,73%	2.434.815	2,19%	2.073.110	2,18%	361.705	3,72%	2.434.815	2,32%
Município de Felgueiras	507.270	0,52%	0		507.270	0,46%	507.270	0,53%	0		507.270	0,48%
Município de Freixo de Espada à Cinta	84.213	0,09%	0		84.213	0,08%	84.213	0,09%	0		84.213	0,08%
Município de Guimarães	1.759.175	1,80%	0		1.759.175	1,58%	0	0,00%	0		0	0,00%
Município de Lamego	551.934	0,56%	0		551.934	0,50%	551.934	0,58%	0		551.934	0,53%
Município de Lousada	318.720	0,33%	0		318.720	0,29%	318.720	0,33%	0		318.720	0,30%
Município de Macedo de Cavaleiros	330.217	0,34%	0		330.217	0,30%	330.217	0,35%	0		330.217	0,31%
Município de Maia	1.380.000	1,41%	0		1.380.000	1,24%	1.380.000	1,45%	0		1.380.000	1,32%
Município de Melgaço	157.450	0,16%	0		157.450	0,14%	157.450	0,17%	0		157.450	0,15%
Município de Mesão Frio	90.119	0,09%	0		90.119	0,08%	90.119	0,09%	0		90.119	0,09%
Município de Mirandela	618.721	0,63%	0		618.721	0,56%	618.721	0,65%	0		618.721	0,59%
Município de Moimenta da Beira	217.661	0,22%	0		217.661	0,20%	217.661	0,23%	0		217.661	0,21%
Município de Monção	410.995	0,42%	0		410.995	0,37%	410.995	0,43%	0		410.995	0,39%
Município de Mondim de Basto	68.320	0,07%	0		68.320	0,06%	0	0,00%	0		0	0,00%
Município de Montalegre	146.878	0,15%	0		146.878	0,13%	146.878	0,15%	0		146.878	0,14%
Município de Murça	102.979	0,11%	0		102.979	0,09%	102.979	0,11%	0		102.979	0,10%
Município de Paredes de Coura	129.540	0,13%	0		129.540	0,12%	129.540	0,14%	0		129.540	0,12%
Município de Peso da Régua	467.528	0,48%	0		467.528	0,42%	467.528	0,49%	0		467.528	0,45%
Município de Ponte da Barca	133.420	0,14%	0		133.420	0,12%	133.420	0,14%	0		133.420	0,13%
Município de Ponte de Lima	470.305	0,48%	0		470.305	0,42%	470.305	0,49%	0		470.305	0,45%
Município de Póvoa do Varzim	1.780.210	1,82%	0		1.780.210	1,60%	1.780.210	1,87%	0		1.780.210	1,70%
Município de Resende	154.885	0,16%	0		154.885	0,14%	154.885	0,16%	0		154.885	0,15%
Município de Ribeira de Pena	86.994	0,09%	0		86.994	0,08%	86.994	0,09%	0		86.994	0,08%
Município de Sabrosa	115.288	0,12%	0		115.288	0,10%	115.288	0,12%	0		115.288	0,11%
Município de Santa Maria de Penaguão	113.605	0,12%	0		113.605	0,10%	113.605	0,12%	0		113.605	0,11%
Município de Santo Tirso	2.615.755	2,67%	633.485	4,78%	3.249.240	2,93%	2.615.755	2,75%	316.743	3,26%	2.932.498	2,80%
Município de São João da Pesqueira	170.463	0,17%	0		170.463	0,15%	170.463	0,18%	0		170.463	0,16%
Município de Semancelha	105.664	0,11%	0		105.664	0,10%	105.664	0,11%	0		105.664	0,10%
Município de Tabuaço	103.720	0,11%	0		103.720	0,09%	103.720	0,11%	0		103.720	0,10%
Município de Tarouca	208.988	0,21%	0		208.988	0,19%	208.988	0,22%	0		208.988	0,20%
Município de Terras de Bouro	177.400	0,18%	0		177.400	0,16%	177.400	0,19%	0		177.400	0,17%
Município de Torre de Moncorvo	154.552	0,16%	0		154.552	0,14%	154.552	0,16%	0		154.552	0,15%
Município de Trofa	464.505	0,47%	390.495	2,95%	855.000	0,77%	464.505	0,49%	390.495	4,02%	855.000	0,82%
Município de Valença	448.140	0,46%	0		448.140	0,40%	448.140	0,47%	0		448.140	0,43%
Município de Valpaços	291.396	0,30%	0		291.396	0,26%	291.396	0,31%	0		291.396	0,28%
Município de Viana do Castelo	1.343.775	1,37%	0		1.343.775	1,21%	1.343.775	1,41%	0		1.343.775	1,28%
Município de Vieira do Minho	885.610	0,91%	0		885.610	0,80%	661.385	0,70%	0		661.385	0,63%
Município de Vila do Conde	2.179.830	2,23%	0		2.179.830	1,96%	2.179.830	2,29%	0		2.179.830	2,08%
Município de Vila Flor	126.973	0,13%	0		126.973	0,11%	126.973	0,13%	0		126.973	0,12%
Município de Vila Nova de Cerveira	243.900	0,25%	0		243.900	0,22%	243.900	0,26%	0		243.900	0,23%
Município de Vila Nova de Foz Côa	115.890	0,12%	0		115.890	0,10%	115.890	0,12%	0		115.890	0,11%
Município de Vila Pouca de Aguiar	203.779	0,21%	0		203.779	0,18%	203.779	0,21%	0		203.779	0,19%
Município de Vila Real	962.543	0,98%	0		962.543	0,87%	962.543	1,01%	0		962.543	0,92%
Município de Vila Verde	328.180	0,34%	0		328.180	0,30%	196.908	0,21%	0		196.908	0,19%
Município de Vinhais	148.863	0,15%	0		148.863	0,13%	148.863	0,16%	0		148.863	0,14%
Município de Vizela	1.169.655	1,20%	0		1.169.655	1,05%	1.169.655	1,23%	0		1.169.655	1,12%
TOTAL	97.812.177	100,00%	13.249.555	100,00%	111.061.732	100,00%	95.162.655	100,00%	9.712.072	100,00%	104.874.727	100,00%

1.4. Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 14 de março de 2019.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A. foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.2. Novas normas e alteração de políticas

2.1.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresentada nos comparativos:

2.1.2.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras

IFRS 15 Rébito de Contratos com Clientes

A IFRS 15 veio substituir a IAS 11 Contratos de Construção, a IAS 18 Rébito e as Interpretações relacionadas com estas normas e aplica-se, com raras exceções, a todo o rébito proveniente de contratos com clientes.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rébito proveniente de contratos com clientes e requer que o rébito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A IFRS 15 requer que o órgão de gestão faça julgamentos, considerando todos os factos e circunstâncias relevantes quando aplica cada um dos cinco passos do modelo aos contratos com os seus clientes. A norma também especifica como devem ser contabilizados os custos incrementais para a obtenção de um contrato e os

custos diretamente incorridos no cumprimento de um contrato. Adicionalmente, a norma exige divulgações mais extensas.

A Águas do Norte, S.A. adotou a IFRS 15 usando o método retrospectivo modificado, com data de aplicação inicial de 1 de janeiro de 2018. De acordo com este método, a norma pode ser aplicada, na data de aplicação inicial, a todos os contratos ou apenas aos contratos que não estejam concluídos nessa data. A Águas do Norte, S.A. optou por aplicar a norma aos contratos que não estavam concluídos em 1 de janeiro de 2018.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Águas do Norte, S.A., existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

A aplicação da IFRS 15 não tem impacto significativo na forma como a Águas do Norte, S.A. reconhece atualmente o rédito das vendas de bens e prestação de serviços a clientes.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A nova norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, tem como principal enfoque os seguintes aspetos: i) Classificação e mensuração; ii) Imparidade; e iii) Contabilidade de Cobertura.

A Águas do Norte, S.A. adotou esta nova norma em 1 de Janeiro de 2018, data em que se tornou obrigatória a sua aplicação, não havendo lugar a reexpressão da informação comparativa.

A Águas do Norte, S.A. analisou o impacto da adoção desta nova norma, não tendo identificado impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Águas do Norte, S.A.

i) Classificação e mensuração

De acordo com a IFRS 9, os ativos financeiros correspondentes a instrumentos de dívida podem ser subsequentemente mensurados ao justo valor através de resultados, ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral. A classificação é determinada em função do modelo de negócio da Águas do Norte, S.A. para gerir os ativos financeiros e se os fluxos de caixa contratuais do instrumento de dívida representam, ou não, apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

A avaliação do modelo de negócio da Águas do Norte, S.A. foi efetuada à data de aplicação inicial, em 1 de janeiro de 2018. A avaliação se os fluxos de caixa contratuais representam apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros foi efetuada com base nos factos e circunstâncias existentes à data de reconhecimento dos ativos.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.

Os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 não tiveram um impacto significativo na Águas do Norte, S.A.. As alterações ocorridas ao nível da classificação dos ativos financeiros da Águas do Norte, S.A. são as seguintes:

- Contas a receber e Outros ativos financeiros não correntes (isto é, empréstimos a entidades relacionadas e contas a receber de clientes) classificados como Empréstimos e contas a receber em 31 de dezembro de 2017, são detidos para receber os fluxos de caixa contratuais e dão origem a fluxos de caixa que representam apenas reembolsos de capital e pagamento de juros. São classificados e mensurados como Instrumentos de dívida ao custo amortizado com início em 1 de janeiro de 2018.

ii) Imparidade

A IFRS 9 requer que a Águas do Norte, S.A. reconheça imparidades sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas (quer numa base de perdas esperadas a 12 meses ou perdas esperadas na totalidade da vida dos créditos a receber), em substituição do modelo de perdas incorridas previsto na IAS 39. A Águas do Norte, S.A. aplicou a abordagem simplificada para os créditos comerciais a receber, reconhecendo a estimativa de perdas para a totalidade da vida dos créditos.

A atual política contabilística seguida pela Águas do Norte, S.A. já prevê o reconhecimento de uma imparidade genérica sobre créditos comerciais a receber, atendendo ao histórico de incobrabilidade de cada negócio.

A Águas do Norte, S.A. não identificou qualquer impacto material nas suas Demonstrações Financeiras pela aplicação deste novo modelo de reconhecimento de imparidades.

iii) Contabilidade de cobertura

A Águas do Norte, S.A. não detém instrumentos de contabilidade de cobertura.

Alterações à IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira

A IFRIC 22 corresponde a uma interpretação à IAS 21 – 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio', referindo-se à determinação da 'data da transação' quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira, sendo o fator que determina a taxa de câmbio a usar para conversão cambial das transações em moeda estrangeira à data da transação. Da adoção desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A..

Alterações à IAS 40 - Propriedades de investimento

Esta alteração clarifica que a transferência de ativos só pode ser efetuada (de e para a categoria de propriedades de investimento) quando existe evidência da sua alteração de uso, sendo que a alteração de intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Da adoção desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras da Águas do Norte, S.A.

Outras normas sem qualquer impacto nas demonstrações financeiras

- Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016 - Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu as seguintes melhorias que devem ser aplicadas retrospectivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018 (uma outra melhoria relacionada com a IFRS 12 foi já efetiva a partir de 1 de janeiro de 2017):
 - IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS - Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS;
 - IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento.
- Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4 - As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.
- IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2 - O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:
 - Vesting conditions - os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro;
 - Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte;
 - Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio.

2.1.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2019 ou posteriores e que a Águas do Norte, S.A. não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela UE

IFRS 16 Locações

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e veio substituir a IAS 17 Locações, a IFRIC 4 Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 Locações Operacionais – Incentivos e a SIC 27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respectivos balanços de acordo com um modelo único semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior).

Na data de início da locação, o locatário irá reconhecer o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

No âmbito da norma, os locatários passam a ter de remensurar o passivo da locação quando ocorrem certos eventos (como por exemplo, uma alteração no período da locação, uma alteração nos pagamentos da locação em consequência de uma alteração num indexante ou numa taxa usados para determinar esses pagamentos). Os locatários irão reconhecer o montante dessa remensuração no passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso.

A contabilidade do locador de acordo com a IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à contabilização atualmente prevista na IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locação: locações operacionais e financeiras.

A IFRS 16, que entra em vigor nos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019 requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensivas do que as requeridas pela IAS 17.

Transição para a IFRS 16

A Águas do Norte, S.A. irá adotar a IFRS 16 retrospectivamente com o efeito cumulativo na data de aplicação do IFRS 16 (1 de janeiro de 2019), em que o direito de uso do ativo da locação será contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019. Através deste expediente prático do IFRS 16, os comparativos não serão reexpressos. A Águas do Norte, S.A. irá aplicar a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, a Águas do Norte, S.A. não irá aplicar a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A Águas do Norte, S.A. decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha pouco valor a Águas do Norte, S.A. tem contratos de locação para certos tipos de equipamentos administrativos (como, por exemplo, computadores pessoais, máquinas impressoras e fotocopiadoras) que a Águas do Norte, S.A. considera terem pouco valor.

Durante o período de 2018, a Águas do Norte, S.A. efetuou uma avaliação detalhada dos impactos da IFRS 16.

Em resumo, o impacto esperado da adoção da IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019 é o seguinte:

Impacto da IFRS 16	Valor
Aumento do ativo - Direito de uso do ativo da locação	2 423 710,76
Aumento do passivo - Passivo da locação	2 423 710,76

Na determinação do impacto estimado com a transição para o IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019, foram utilizados os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços foi tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 31 de dezembro de 2019, foram excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 EUR (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) foram excluídos do âmbito do IFRS 16.

Adicionalmente, a taxa de desconto utilizada na quantificação do passivo da locação em 1 de janeiro de 2019, foi determinada da seguinte forma:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, foi utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utilizou-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

O impacto acima estimado com a transição para o IFRS 16 incide essencialmente sobre os contratos que até 31 de dezembro de 2018 eram contabilizados como locação operacional no âmbito do IAS 17:

- i) Contratos de aluguer de viaturas e prestação de serviços com manutenção, seguros e impostos;
- ii) Contratos de arrendamento de imóveis.

IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

A Interpretação foi endossada em 23 de outubro de 2018 e é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.

Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam "apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida" (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão, para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Esta alteração foi endossada em 22 de março de 2018 e é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Devem ser aplicados retrospectivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9. É permitida a adoção antecipada.

A Águas do Norte, S.A. não optou pela adoção antecipada.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios.

Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

- Ainda não endossadas pela UE

Interesses de longo prazo em Associadas ou Joint Ventures – Alterações à IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou joint ventures às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature.

parte do investimento líquido nessa associada ou *joint venture* (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou *joint venture*, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospectivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.
 - Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
 - Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.
- IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.
 - Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.
- IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital
 - Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.
 - Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.
- IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização
 - A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.
 - As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.
 - Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 17 Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.

Definição de atividade empresarial – alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020. Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de "material" entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que "uma informação é material se a sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta".

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

Novo nível de materialidade ("threshold")

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade "puder influenciar", o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por "razoavelmente se espera que influencie" contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'Fe', 'H', and 'H.'.

A definição atual refere "utilizadores" mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo "utilizadores" possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

IAS 19 Alterações ao plano, cortes ou liquidação do plano

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requer que custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicando o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte.

Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
 - O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
 - A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano.

Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Esta alteração é aplicável a alterações, o cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura concetual revista inclui:

utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, S.A. pode registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.2.2 Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias da empresa prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.2.3 Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço

público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.4 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

2.2.5 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.6 Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do

sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A Águas do Norte, S.A. regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.2.7 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

2.2.8 Rendimentos de Construção em Ativos

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O redito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Uma parte significativa dos ativos fixos tangíveis da Águas do Norte, S.A. (provêm da EPAL), adquiridos até 31 de dezembro de 2008, encontram-se registados ao custo de aquisição ou custo considerado (deemed cost) que engloba os efeitos das reavaliações efetuadas ao abrigo das disposições legais, bem como dos efeitos das

reavaliações livres, com base em avaliação efetuada por entidade independente e especializada, com referência à data de transição para os IFRS (1 de janeiro de 2009).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdP. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.4 Locação

As locações de ativos, relativamente aos quais a Águas do Norte, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, sendo a sua classificação feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação, exceto nas locações em que a Águas do Norte, S.A. tem a expectativa de adquirir o bem locado.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos destas são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

2.5 Ativos intangíveis

2.5.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver notas 2.2.3 e 2.2.4 .

2.5.2 Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos.

2.6 Ativos e passivos financeiros

2.6.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Águas do Norte, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do modelo de negócio de gestão do ativo financeiro e das características dos cash-flows contratuais inerentes ao ativo financeiro. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. À Águas do Norte, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas categorias definidas no IFRS 9, sendo apenas aplicável à Águas do Norte, S.A. a categoria "Custo amortizado".

"Custo amortizado"

Correspondem a ativos financeiros não derivados (empréstimos e contas a receber), com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, se qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor recuperável.

São registadas perdas por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Norte, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.6.2 Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IFRS 9 - Instrumentos financeiros prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao custo amortizado; e (ii) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados. A Águas do Norte, S.A. apenas tem passivos financeiros ao custo amortizado e incluem Empréstimos obtidos, Fornecedores e outras contas a pagar.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecida em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a Águas do Norte, S.A. liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.7 Hierarquia do justo valor

Os ativos e passivos financeiros da Águas do Norte, S.A. mensurados ao justo valor, são classificados de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor previstos na IFRS 13: **Nível 1**, justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço. Neste nível incluem-se essencialmente instrumentos de capital, dívida (por exemplo NYSE Euronext) e futuros cotados em mercados ativos; **Nível 2**, o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se por exemplo os derivados over-the-counter; e **Nível 3**, o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

2.8 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela Águas do Norte, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de perdas por imparidade.

2.9 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.10 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de

alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.11 Imparidade

2.11.1 De ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Norte, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) incumprimento há mais de 6 meses; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

2.11.2 De ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Norte, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para o *goodwill* e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da empresa. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Norte, S.A. efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável dos valores a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.14 Subsídios para investimento

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a empresa cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

2.15 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Norte, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Águas do Norte, S.A. procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Águas do Norte, S.A. procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.16 Fiscalidade

A Águas do Norte, S.A. é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados consolidados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Norte, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.17 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. As empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente ou comissão de parceria e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.17.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em "alta" – Saneamento e parcerias

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

2.17.2 Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em “baixa” - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

2.17.3 Rédito regulatório e relacionado com atividade concessionada

Ver notas 4.7 e 12 sobre desvios de recuperação de gastos e rédito dos serviços de construção

2.17.4 Componente Tarifária Acrescida (CTA)

Nos termos do Artigo 12º, nº 9 e seguintes, do Decreto-Lei nº 16/2017, de 1 de fevereiro, foi definido que a Águas do Douro e Paiva, S.A. na faturação mensal aos seus clientes, fatura uma parcela com a denominação “Componente Tarifária Acrescida” (CTA), por conta da Águas do Norte.

A cobrança da CTA é efetuada pela Águas do Douro e Paiva, sendo entregue/repassada à Águas do Norte mediante faturação trimestral da Águas do Norte à Águas do Douro e Paiva.

A Águas do Norte especializa mensalmente na rubrica “Clientes” o rédito da CTA que é faturada pela Águas do Douro e Paiva. O rédito é registado na rubrica “Vendas”. O valor efetivamente cobrado em cada trimestre pela Águas do Douro e Paiva é faturado pela Águas do Norte àquela empresa.

2.17.5 Fundo Ambiental

Nos termos do Artigo 59º, nº 8 e seguintes, do Decreto-Lei nº 16/2017, de 1 de fevereiro, ficou definido que a partir de 2017 e pelo período de 5 anos, a Águas do Norte passaria a beneficiar de uma indemnização compensatória por parte do Estado, sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, prevista na alínea c) do n.º 4 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.

A Águas do Norte especializa mensalmente na rubrica “Prestações de Serviços” o valor anual dessa transferência.

2.17.6 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Norte, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.18 Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.19 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Norte estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de mercado

3.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Norte advém da contratação de empréstimos bancários. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Norte ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Norte ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e conseqüente desvio tarifário.

A taxa de juro real média incorrida foi de 2,64% em 2018 e 2,69% em 2017.

Para assegurar os compromissos financeiros que se vencem no próximo ano, designadamente com responsabilidades decorrentes do serviço da dívida, com a execução dos investimentos com os quais já está comprometida, e na eventualidade de existirem dificuldades na aprovação célere dos Acordos de Regularização de Dívidas com os vários Utilizadores Municipais (com a necessária publicação em Diário da República do respetivo decreto regulamentar), a Águas do Norte prevê tomar as seguintes medidas:

- Manter, nos termos acordados, os contratos de suprimento que celebrou com a AdP SGPS, S.A. no montante de 328 milhões de euros (integralmente utilizado);
- Recorrer a novos contratos de suprimento a celebrar com a AdP SGPS, S.A.
- Recorrer à linha de descoberto bancário para necessidades de tesouraria pontuais.

Linhas de crédito de contratualizadas

Risco de liquidez	Valor do planfond disponível	Valor do planfond usado	Valor do planfond não usado
Descobertos bancários	5.000.000		5.000.000
BEI	260.486.416	260.486.416	0
BEI (*)			
Suprimentos	327.652.204	327.652.204	0
Locações	1.607.470	1.607.470	0
Outros			
	594.746.090	589.746.090	5.000.000

(*) Dependente de utilização em Investimento num horizonte temporal de 4 anos.

O objetivo da Águas do Norte em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Norte é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	nota	31.12.2018	31.12.2017
Empréstimos não correntes	22	561.538.535	558.103.331
Empréstimos correntes	22	28.207.554	30.908.716
Fundo de reconstrução de capital		0	0
Disponibilidades	18	988.897	947.238
Endividamento líquido		590.734.987	589.959.285
Subsídios ao investimento	25	514.573.066	539.075.313
Total do capital próprio		256.370.204	247.542.538
Capital e subsídios		770.943.270	786.617.851
Dívida / total do capital		0,77	0,75

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como *capital próprio* e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento, de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Norte assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto da Holding e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.4 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira. A Águas do Norte está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas e de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e recolha de efluentes). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos pode vir a crescer significativamente (ver nota 15 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente. A Empresa entende não ser necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. Os Conselhos de Administração da Águas do Norte, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Norte continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

3.5 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo Águas de Portugal e, consequentemente, pela Águas do Norte. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a Águas do Norte, S.A. tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa da empresa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'm', 'f', 'sp', 'H', 'J', and a large signature.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Norte são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

Águas do Norte analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Norte é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber e na situação financeira dos clientes.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

A amortização do investimento contratual é calculada com base no método da depleção e depende significativamente das estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão.

4.3 Imparidade de contas a receber

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Norte tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Norte. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Norte os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Norte, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Norte não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade, além das já divulgadas, nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja

expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Norte.

4.7 Desvio de recuperação de Gastos

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da Alta, é calculado nos termos dos DL 93/2015, de 29 de maio e do contrato de concessão que estipula, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais correspondente à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos, não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (Critérios de Eficiência Produtiva).

Nos termos do Contrato de Concessão, a concessionária deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG apurado para a atividade da Alta, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da Baixa, é calculado nos termos do contrato de gestão, de 26 de julho de 2013, que estipula que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais correspondente à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3%.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

5. Comparabilidade

Face ao ano de 2017, foi decidido proceder à uniformização, em todo o Grupo AdP, do critério de apresentação das rubricas de rendimentos e gastos com ativos concessionados, sem alteração do critério de reconhecimento e mensuração contabilística. Assim, em acréscimo à informação contida nas notas 30, 34 e 40, os efeitos em termos de comparabilidade encontram-se apresentados quadro seguinte:

	31.12.2017 critério 2017 Baixa	31.12.2017 critério 2018 Baixa	31.12.2018 Baixa	31.12.2017 critério 2017 Alta	31.12.2017 critério 2018 Alta	31.12.2018 Alta	31.12.2017 critério 2017 Consolidado	31.12.2017 critério 2018 Consolidado	31.12.2018 Consolidado
Fornecimentos e serviços externos (nota 33) (a)	-9 600 654	-9 562 143	-9 009 885	-38 329 462	-38 130 587	-39 908 685	-43 829 674	-43 592 289	-44 459 384
Gastos com pessoal (nota 34) (b)	-1 581 597	-1 312 918	-2 041 798	-12 368 770	-11 015 288	-10 692 122	-13 950 367	-12 328 206	-12 733 919
Gastos financeiros (nota 40) (c)	-529 594	-508 577	-311 145	-17 447 147	-16 754 758	-15 503 456	-17 976 741	-17 263 335	-15 814 600
Gastos de construção em ativos concessionados (d)	-8 973 996	-9 302 201	-13 836 015	-10 749 693	-12 994 440	-10 692 122	-19 723 689	-22 296 642	-32 177 158
Total Gastos (a) + (b) + (c) + (d)	-20 685 841	-20 685 839	-25 198 842	-78 895 072	-78 895 073	-76 796 385	-95 480 472	-95 480 472	-105 185 062
Gastos Capitalizados									
Fornecimentos e serviços externos (nota 33) (a)	38 511	38 511	61 747	198 874	198 874	271 286	237 385	237 385	333 032
Gastos com pessoal (nota 34) (b)	268 678	268 678	79 649	1 353 483	1 353 483	1 632 505	1 622 161	1 622 161	1 712 154
Gastos financeiros (nota 40) (c)	21 016	21 016	332 872	692 390	692 390	620 292	713 406	713 406	953 164
Total Capitalizações	328 205	328 205	474 268	2 244 747	2 244 747	2 524 083	2 572 953	2 572 953	2 998 351
Rendimentos construção ativos concessionados	9 302 202	9 302 202	13 836 015	12 994 440	12 994 440	18 341 144	22 296 642	22 296 642	32 177 158

6. Informação por atividades

Demonstração dos Resultados	Atividade em Alta			Atividade em Baixa				
	AA	AR	Construção	Total	AA	AR	Construção	Total
Vendas	46 469 867			46 469 867	5 501 666			5 501 666
Prestação de serviços		53 466 311		53 466 311	7 781 321			7 781 321
Serviços de Construção			18 341 144	18 341 144		13 836 015		13 836 015
Custo das vendas	-1 918 411	-723 070		-2 641 482	-2 197 453			-2 197 453
Serviços de Construção			-18 341 144	-18 341 144		-13 836 015		-13 836 015
Fornecimentos e serviços externos	-12 835 506	-27 073 179	0	-39 908 685	-2 369 883	-6 640 002	0	-9 009 885
- Subcontratos	-1 038 012	-15 723 937	0	-16 761 950	-604 695	-4 932 792	0	-5 537 486
- Trabalhos Especializados	-1 999 374	-3 132 712	0	-5 132 086	-268 575	-628 063	0	-896 638
+ Assistência Técnica	-399 773	-429 773	0	-829 546	-45 338	-201 914	0	-247 251
+ Tratamento de Resíduos	-103 593	-1 177 604	0	-1 281 197	-1 868	-3 674	0	-5 541
+ Fee's	-864 904	-738 200	0	-1 603 104	-109 629	-156 030	0	-265 659
+ Restantes Trabalhos Especializados	-631 104	-787 134	0	-1 418 238	-111 740	-266 446	0	-378 186
- Conservação	-1 420 972	-1 304 614		-2 725 587	-411 735	-48 333		-460 068
- Energia Elétrica	-6 121 659	-4 501 974		-10 623 634	-287 550	-98 424		-385 974
- Combustíveis	-320 727	-325 916		-646 643	-48 643	-51 709		-100 352
- Deslocações e Estadas	-133 331	-121 256		-254 587	-8 464	-9 147		-17 612
- Rendas e Alugueres	-744 821	-776 378		-1 521 199	-119 907	-140 637		-260 544
- Comunicações	-170 709	-136 794		-307 502	-190 746	-283 570		-474 316
- Seguros	-258 381	-213 375		-471 757	-14 971	-20 588		-35 559
- Restantes FSE	-627 520	-836 221		-1 463 741	-414 597	-426 739		-841 336
Gastos com pessoal	-5 203 305	-5 488 817		-10 692 122	-1 080 527	-961 271		-2 041 798
Amorizações do exercício	-26 183 908	-21 647 634		-47 831 542	-863 557	-2 589 931		-3 453 488
Provisões e reversões do exercício	67 908	110 679	0	178 587	474 590	711 885	0	1 186 475
Perdas por imparidade e reversões	-324 256	-487 833		-812 089	-385 385	-578 078		-963 464
Subsídios ao investimento	9 386 971	10 727 146		20 114 116	120 022	283 537		403 558
Outros gastos e perdas operacionais	-513 570	-492 221		-1 005 791	-70 341	-91 160		-161 501
Outros rendimentos e ganhos operacionais	100 896	77 911		178 807	189 773	270 518		460 291
Resultados operacionais (antes de DRC)	9 046 685	8 469 293	0	17 515 977	-681 097	-1 813 180	0	-2 494 277
Desvio de recuperação de gastos		4 453 667		4 453 667		3 376 614		3 376 614
Resultados operacionais		21 969 644	0	21 969 644		882 337	0	882 337
Gastos financeiros		-15 503 456		-15 503 456		-311 145		-311 145
Rendimentos financeiros		4 823 054		4 823 054		56 568		56 568
Resultados financeiros		-10 680 402	0	-10 680 402		-254 577	0	-254 577
Resultados antes de imposto (antes de DRC)		6 835 576	0	6 835 576		-2 748 854	0	-2 748 854
Resultados antes de imposto		11 289 242	0	11 289 242		627 760	0	627 760
Imposto do exercício		-4 275 991		-4 275 991		228 363		228 363
Imposto diferido		-320 982		-320 982		-379 549		-379 549
Resultado líquido do exercício		6 692 269	0	6 692 269		476 574	0	476 574

A Águas do Norte tem como objeto social a exploração e gestão:

- Do sistema multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal, criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio.

- Do sistema de Águas da Região do Noroeste, sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado da parceria estabelecida entre o Estado e oito Municípios, celebrado ao abrigo do Decreto - Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

A Águas do Norte tem assim sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de alta e um municipal de baixa.

Apesar da segregação direta dos gastos operacionais associados à atividade em alta e à atividade em baixa, existem sempre gastos comuns que terão de ser imputados de forma indireta. Na sequência de alterações processadas na estrutura organizativa, com a consequente revisão do modelo analítico, e com o objetivo de dar cumprimento ao estipulado no Contrato de Concessão, pelo n.º 8 da cláusula 18.ª, isto é, da necessidade de definir critérios simples, objetivos e mensuráveis que permitam a “adequada imputação” dos gastos comuns das atividades de suporte entre as atividades de “alta” e “baixa, foram definidos níveis de serviços a serem imputadas.

Neste contexto, e tendo por base o nível de serviços que está estabelecido para ser prestado à “baixa” pelos colaboradores da estrutura da AdNorte, foi apurado um valor mensal certo de 42.266 euros para imputação à

“baixa” relativo aos gastos comuns, o que num ano perfaz o valor de 507.192 euros. Por seu turno para os gastos financeiros, o critério escolhido foi o nível das necessidades líquidas de financiamento, representado pelo valor do passivo remunerado de cada uma das atividades.

Quanto aos restantes itens da demonstração de resultados não há necessidades de definição de critérios de repartição pois os gastos são imputados diretamente a cada uma das atividades.

Já dentro das atividades da alta e da baixa, interessa ainda aferir sobre os resultados operacionais dos abastecimentos de água e das prestações de serviços de saneamento.

Mais uma vez, dentro de cada atividade (alta e baixa) existem gastos comuns entre o abastecimento de água (AA) e a prestação de serviços de saneamento (AR), tendo os mesmos sido distribuídos pelo seu volume de atividade.

7. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar	Instrumentos Financieros	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2018
Ativos intangíveis				0	1 139 141 467	1 139 141 467
Ativos tangíveis				0	341 658	341 658
Investimentos financeiros			17 666	17 666		17 666
Impostos diferidos ativos				0	38 488 855	38 488 855
Desvio tarifário ativo				0	265 693 612	265 693 612
Outros ativos não correntes	5 628 128			5 628 128		5 628 128
Inventários				0	912 809	912 809
Clientes	93 286 349			93 286 349		93 286 349
Imposto sobre o rendimento do exercício				0		0
Estado e outros entes públicos	2 158 477			2 158 477		2 158 477
Outros ativos correntes	32 054 033			32 054 033		32 054 033
Caixa e seus equivalentes	988 897			988 897		988 897
Total do ativo	134 115 885	0	17 666	134 133 551	1 444 578 402	1 578 711 953
Provisões				0		0
Empréstimos não correntes		561 538 535		561 538 535		561 538 535
Fornecedores e outros passivos não correntes		8 701 201		8 701 201		8 701 201
Impostos diferidos passivos				0	81 091 096	81 091 096
Acréscimo de custos de investimentos contratuais				0	81 573 707	81 573 707
Subsídios ao investimento				0	514 573 066	514 573 066
Empréstimos correntes		28 207 554		28 207 554		28 207 554
Fornecedores correntes		24 616 355		24 616 355		24 616 355
Outros passivos correntes		17 249 188		17 249 188		17 249 188
Imposto sobre o rendimento do exercício		3 489 581		3 489 581		3 489 581
Estado e outros entes públicos		1 301 068		1 301 068		1 301 068
Total do passivo	0	645 103 483	0	645 103 483	677 237 869	1 322 341 352

Tal como evidenciado no quadro acima, nenhum dos ativos e passivos financeiros está mensurado ao justo valor. A divulgação acerca dos respetivos justos valores é endereçada em cada uma das notas indicadas.

8. Ativos intangíveis

Valor líquido	01.01.2017	Aumentos	Transferências	31.12.2017	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2018
Despesas de desenvolvimento	1 877 302	-53 994	0	1 823 307	-62 406	0	0	0	1 760 901
Propriedade industrial e outros direitos	2 406 894	-83 103	0	2 323 792	-82 860	0	0	0	2 240 932
Direitos de utilização de infraestruturas	1 133 378 514	-31 742 788	6 333 085	1 107 968 811	-32 446 548	0	0	3 374 420	1 078 896 683
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	26 354 107	20 642 131	-9 014 832	37 981 407	26 469 614	0	0	-8 208 070	56 242 951
	1 164 016 817	-11 237 754	-2 681 747	1 150 097 317	-6 122 200	0	0	-4 833 649	1 139 141 467

Valor bruto	01.01.2017	Aumentos	Transferências	31.12.2017	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2018
Despesas de desenvolvimento	2 755 872	0	0	2 755 872	0	0	0	0	2 755 872
Propriedade industrial e outros direitos	3 365 861	0	0	3 365 861	0	0	0	0	3 365 861
Direitos de utilização de infraestruturas	1 407 565 231	4 511 218	9 014 832	1 421 091 281	5 489 290	-7 750	0	8 208 070	1 434 780 890
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	26 354 107	20 642 131	-9 014 832	37 981 407	26 469 614	0	0	-8 208 070	56 242 951
	1 440 041 070	25 153 350	0	1 465 194 420	31 958 904	-7 750	0	0	1 497 145 574

Amortizações acumuladas	01.01.2017	Aumentos	Transferências	31.12.2017	Aumentos	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2018
Despesas de desenvolvimento	878 570	53 994	0	932 564	62 406	0	0	0	994 971
Propriedade industrial e outros direitos	958 966	83 103	0	1 042 069	82 860	0	0	0	1 124 929
Direitos de utilização de infraestruturas	274 186 717	36 254 007	2 681 747	313 122 470	37 935 838	-7 750	0	4 833 649	355 884 207
	276 024 253	36 391 103	2 681 747	315 097 103	38 081 105	-7 750	0	4 833 649	358 004 107

9. Ativos fixos tangíveis

Valor líquido	01.01.2017	Variação	Transferências	31.12.2017	Variação	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2018
Edifícios e outras construções	119 807	-14 360	0	105 447	-14 360	0	0	0	91 087
Equipamento básico	0	0	0	0	20 958	0	0	0	20 958
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	69 917	23 643	0	93 560	118 893	0	0	0	212 453
Outro ativo fixo tangível	22 664	-2 752	0	19 912	-2 752	0	0	0	17 161
	212 388	6 531	0	218 920	122 739	0	0	0	341 658

Valor bruto	01.01.2017	Variação	Transferências	31.12.2017	Variação	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2018
Edifícios e outras construções	143 598	0	0	143 598	0	0	0	0	143 598
Equipamento básico	0	0	0	0	24 338	0	0	0	24 338
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	85 788	58 892	0	144 680	201 667	0	0	0	346 347
Outro ativo fixo tangível	27 589	0	0	27 589	0	0	0	0	27 589
	256 975	58 892	0	315 867	226 005	0	0	0	541 872

Amortizações acumuladas	01.01.2017	Variação	Transferências	31.12.2017	Variação	Alienações	Reversões	Transferências	31.12.2018
Edifícios e outras construções	23 791	14 360	0	38 151	14 360	0	0	0	52 511
Equipamento básico	0	0	0	0	3 380	0	0	0	3 380
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	15 871	35 249	0	51 120	82 774	0	0	0	133 894
Outro ativo fixo tangível	4 925	2 752	0	7 677	2 752	0	0	0	10 428
	44 587	52 361	0	96 947	103 266	0	0	0	200 214
	212 388	6 531	0	218 920	122 739	0	0	0	341 658

10. Investimentos financeiros

	01.01.2017	Aumentos	31.12.2017	Aumentos	Alienações	31.12.2018
Participação financeira (Museu do Douro)	5 000	0	5 000	0	0	5 000
Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (CEDIM)	0	0	0	0	0	0
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	3 144	3 152	6 296	6 370	0	12 666
Total dos investimentos financeiros	8 144	3 152	11 296	6 370	0	17 666

O atual Contrato de Concessão da Águas do Norte (cláusula 23.ª), dispensa a Empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição de capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas.

II. Impostos diferidos

A decomposição dos impostos diferidos ativos e passivos é a seguinte:

	31/12/2017	Correções	Tx efetiva	Dotação	Utilização	31/12/2018
Taxa de IRC	21,00%	21,00%	0,92%	21,00%	21,00%	
Taxa de Derrama (Estadual + Municipal)	4,00%	4,00%		4,92%	4,92%	
Provisões e Perdas por Imparidade						0
Perdas por imparidade	361 319	-361 319				
Outros						
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	81 644 063			13 100 655	2 761 078	91 983 639
Diferença Amortização/subsídios - investimentos realizados	49 192 336			1 315 295		50 507 631
Ajustamentos Transição - Subsídios	6 221 894				222 211	5 999 684
Base de incidência	137 419 612	-361 319	0	14 415 950	2 983 288	148 490 954
IRC	28 858 118	-75 877	1 260 936	3 027 349	626 491	32 444 037
Derrama	5 496 784	-14 448	0	709 265	146 778	6 044 824
Imposto diferido ativo reconhecido	34 354 903	-90 325	1 260 936	3 736 614	773 268	38 488 860
Taxa de IRC	21,00%	21,00%	0,38%	21,00%	21,00%	
Taxa de Derrama (Estadual + Municipal)	4,00%	4,92%		4,92%	4,92%	
Passivos por impostos diferidos						
Outros						
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - investimento contratual não realiz	44 244 438				1 580 158	42 664 279
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realiza	2 918 680			2 267 618	692 879	4 493 419
Devio tarifário	257 863 332	-662 579		8 492 860		265 693 613
Base de incidência	305 026 450	-662 579	0	10 760 478	2 273 038	312 851 311
IRC	64 055 555	-139 142	2 806 279	2 259 700	477 338	68 505 055
Derrama	12 201 058	-32 599	0	529 416	111 833	12 586 041
Imposto diferido passivo reconhecido	76 256 613	-171 741	2 806 279	2 789 116	589 171	81 091 096

II.1 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decurso de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pela Águas do Norte, S.A., foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que as empresas Águas do Noroeste e Águas de Trás os Montes e Alto Douro (e consequentemente a Águas do Norte) estão vinculadas.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A Águas do Noroeste e a Águas de Trás os Montes e Alto Douro (e consequentemente a Águas do Norte) são de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram a Águas do Noroeste e Águas de Trás os Montes e Alto Douro (e consequentemente a Águas do Norte)

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255.º, que introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, as empresas mantiveram o procedimento em que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual não realizado à data de 31/12/2009 concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável pelo prazo remanescente da concessão. Os restantes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como definido no Decreto-Lei 159/2009, em partes iguais, em 5 anos (período já terminado em 2014).

12. Desvio de recuperação de gastos

	01.01.2017	Correção DRG 2016	Agravamento 2017	31.12.2017	Correção DRG 2017	Agravamento 2018	31.12.2018
DRG - Alta	214 192 230	-2 537 375	19 174 469	230 829 324	-667 338	5 121 005	235 282 991
DRG - Baixa	26 392 011		641 997	27 034 008	4 759	3 371 855	30 410 622
	240 584 241	-2 537 375	19 816 466	257 863 332	-662 579	8 492 860	265 693 612

Tal como referido na nota 4.4 Desvio de Recuperação de Gastos – Estimativas e julgamentos em consequência do pedido de aprovação do DRG 2017 da atividade em Alta remetido à ERSAR em 31 de janeiro de 2018, esta determinou uma diminuição deste DRG 2017 da atividade em Alta no montante líquido de impostos de 592.226 EUR, correspondendo um montante bruto de 798.794 EUR (7,7% do valor do DRG da atividade em Alta registado no exercício). Ainda na sequência de ajustamentos ao DRG 2017, foi registada no exercício de 2018 uma reversão ao ajustamento do DRG no montante bruto de 131.456 EUR.

Relativamente ao exercício de 2018 para atividade em alta a Águas do Norte apurou e registou um Desvio de Recuperação de Gastos no montante bruto de 5.121.005 EUR., enviado à ERSAR para aprovação.

13. Outros ativos não correntes

	31.12.2018	31.12.2017
Devedores diversos	60.000	80.000
Clientes - acordos	5.548.320	8.258.318
Diferimento de encargos da concessão	19.808	22.817
	5.628.128	8.361.136

13.1. Clientes Não Correntes – acordos

	31.12.2018	31.12.2017
AdB - Águas de Barcelos, S.A.	0	156.887
Município de Caminha	3.337.633	4.374.646
Trofaças - Serviços Ambientais, EM	1.564.671	2.200.671
Município de Moimenta da Beira	0	590.606
Município de Mesão Frio	109.219	143.154
Município de Tarouca	536.796	792.354
Total	5.548.320	8.258.318

Durante o exercício de 2018 o acordo celebrado com Moimenta da Beira foi objeto de cedência a uma instituição financeira sem encargos para a AdNorte, i. é. sem recurso.

14. Inventários

	31.12.2018	31.12.2017
Matérias -subsidiárias	912.809	1.246.487
Total	912.809	1.246.487

15. Clientes Total

	31.12.2018			31.12.2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes Alta:						
Municípios (nota 15.3)	23 908 533		23 908 533	19 598 285		19 598 285
Municípios TRH	692 876		692 876	288 411		288 411
Municípios Acordos (nota 15.1)	3 308 172	5 548 320	8 856 492	2 195 431	8 258 318	10 453 750
Municípios Injunções (nota 15.2)	56 910 005		56 910 005	51 094 360		51 094 360
Municípios Juros de Mora	2 506 648		2 506 648	2 086 952		2 086 952
Total Municípios	87 326 234	5 548 320	92 874 554	75 263 439	8 258 318	83 521 757
Outros Clientes alta	4 011 279		4 011 279	4 131 565		4 131 565
Outros Clientes Injunções (nota 15.2)	36 954		36 954	36 954		36 954
Imparidades Alta acumuladas	-2 070 756		-2 070 756	-1 344 422		-1 344 422
Total Clientes Alta	89 303 710	5 548 320	94 852 030	78 087 536	8 258 318	86 345 854
Clientes Baixa:						
Clientes C/C	5 815 345		5 815 345	4 950 760		4 950 760
Juros de Mora Clientes C/C	42 876		42 876	16 993		16 993
Imparidades Baixa acumuladas	-1 875 582		-1 875 582	-2 098 594		-2 098 594
Total Clientes Baixa	3 982 639		3 982 639	2 869 159		2 869 159
Total Clientes	93 286 349	5 548 320	98 834 669	80 956 694	8 258 318	89 215 013

A Administração das Águas do Norte tem vindo a reunir com os utilizadores do sistema constatando-se que há disponibilidade de todas as partes envolvidas para procurar soluções para a regularização de valores em aberto. Assim, embora existam saldos relevantes em dívida com elevada antiguidade e exista incerteza acerca dos prazos em que os clientes procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Norte entende, após análise individual dos valores em dívida, não ser necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além das imparidades já registadas.

15.1 Clientes – acordos (não correntes e correntes)

	31.12.2018		31.12.2017	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
AdB - Águas de Barcelos, S.A.	179 449		264 730	156 887
Município de Caminha	2 031 084	3 337 633	1 001 396	4 374 646
Município de Freixo de Espada à Cinta	0	0	2 125	
Município de Mesão Frio	37 135	109 219	32 769	143 154
Município de Moimenta da Beira			135 195	590 606
Município de Tarouca	466 504	536 796	250 215	792 354
Trofaças - Serviços Ambientais, EM	594 000	1 564 671	509 000	2 200 671
Total	3 308 172	5 548 320	2 195 431	8 258 318

15.2 Clientes – injunções e ações declarativas

	31.12.2018	31.12.2017
Camara Municipal de Amares	428 329	266 421
EMAR Vila Real (*)	5 185 167	6 039 305
Indáqua Santo Tirso/ Trofa	51	51
Indáqua Vila do Conde	39 523	0
Município de Armamar	33 290	50 146
Município de Boticas	1 825 409	1 248 061
Município de Bragança (*)	6 377 572	6 220 212
Município de Chaves (*)	7 462 430	7 584 021
Município de Freixo de Espada à Cinta	368 752	0
Município de Lamego (*)	4 261 858	4 214 376
Município de Macedo de Cavaleiros	1 454 811	1 195 032
Município de Mirandela	2 737 852	2 418 364
Município de Mogadouro	2 915 761	2 069 138
Município de Monção	134 183	134 183
Município de Mondim de Basto	216 178	216 178
Município de Montalegre	1 965 145	1 455 055
Município de Murça	156 729	0
Município de Peso da Régua (*)	5 657 430	4 003 746
Município de Ponte da Barca	967	967
Município de Ponte de Lima	36 905	36 905
Município de Resende	2 648 974	2 186 238
Município de S. João da Pesqueira	3 153 858	3 153 858
Município de Semancelhe	27 811	27 811
Município de Tabuaço	2 028 669	1 849 785
Município de Tarouca	1 637 644	1 159 468
Município de Valença	8 690	8 690
Município de Valpaços	3 231 406	3 231 406
Município de Vieira do Minho	313 323	0
Município de Vila Nova de Cerveira	244 992	246 028
Município de Vila Pouca de Aguiar	1 187 728	1 152 860
Município de Vila Nova de Famalicão	225 510	0
Município de Vinhais	643 647	626 664
Serviços Municipalizados de Água de Mirandela	299 411	299 411
Total Municípios	56 910 005	51 094 360
Outros Clientes não Municipais	36 954	36 954
Total Geral	56 946 959	51 131 314

(*) – Processos de injunção a aguardar decisão de 1.ª instância e em fase de articulados.

Ainda sobre estes processos importa referir que é expectável a redução de pedido e ou extinção de algumas ações, no âmbito da realização de Acordos de Regularização de dívida (ARD) – DL 5/2019.

Sobre os montantes acima referidos são estimados juros de mora à taxa legal, valores esses também peticionados nas injunções e nas ações declarativas, não sendo emitidas notas de débito, uma vez que estes serão calculados e liquidados por via judicial.

15.3 Clientes – Municípios

A seguinte tabela representa a exposição corrente da Águas do Norte referente a serviço aos municípios, a 31 de dezembro de 2018.

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
ADB - ÁGUAS DE BARCELOS, S.A.	-352	0	0	-352	394.001	393.650
CAMARA MUNICIPAL AMARES	286.166	0	0	286.166	0	286.166
CÂMARA MUNICIPAL ARCOS DE VALDEVEZ	-621	0	0	-621	202.045	201.424
CAMARA MUNICIPAL DA TROFA	53.063	0	0	53.063	0	53.063
CÂMARA MUNICIPAL PONTE DA BARCA	0	0	40.690	40.690	96.536	137.226
EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EEM	0	0	0	0	285.323	285.323
EMP. MUN. ÁGUA E RESÍDUOS VILA REAL	0	0	0	0	304.531	304.531
FREGUESIA DE RUIVÃES	-206	0	0	-206	0	-206
INDÁQUA STO TIRSO/TROFA	0	0	0	0	280.548	280.548
INDÁQUA VILA DO CONDE - GESTÃO	0	0	110.898	110.898	664.608	775.506
MUNICIPIO DA PÓVOA DE VARZIM	0	0	0	0	207.212	207.213
MUNICIPIO CAMINHA	0	108.455	1.103.699	1.212.154	275.384	1.487.538
MUNICIPIO DA PÓVOA DE LANHOSO	-642	0	0	-642	19.806	19.164
MUNICIPIO DE AUJÓ	74	0	0	74	0	74
MUNICIPIO DE AMARES	0	101.485	301.373	402.858	11.239	414.097
MUNICIPIO DE ARMAMAR	0	0	33.946	33.946	62.295	96.241
MUNICIPIO DE AROUCA	-34.267	-20.344	-6.139	-60.751	0	-60.751
MUNICIPIO DE BOTICAS	0	0	592.752	592.752	0	592.752
MUNICIPIO DE BRAGANÇA	-65.013	0	2.666.062	2.601.049	83.052	2.684.101
MUNICIPIO DE CELORICO DE BASTO	-1.786	0	0	-1.786	0	-1.786
MUNICIPIO DE CHAVES	0	371.546	0	371.546	331.897	703.443
MUNICIPIO DE FAFE	0	0	0	0	177	177
MUNICIPIO DE FELGUEIRAS	0	0	14.667	14.667	47.264	61.932
MUNICIPIO DE FREIXO ESPADA À CINTA	-3.618	-3.338	257.176	250.220	59.727	309.947
MUNICIPIO DE LAMEGO	0	579.693	1.375.687	1.955.381	344.763	2.300.143
MUNICIPIO DE LOUSADA	-13.235	24.630	-11.828	-433	69.850	69.417
MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	0	715.599	0	715.599	340.505	1.056.104
MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	59.071	331.709	195.875	586.654	-80.631	506.023
MUNICIPIO DE MIRANDELA	0	1.250.142	226.238	1.476.380	475.475	1.951.855
MUNICIPIO DE MOGADOURO	0	0	866.631	866.631	0	866.631
MUNICIPIO DE MOIMENTA DA BEIRA	0	0	510.640	510.640	142.373	653.013
MUNICIPIO DE MONDIM DE BASTO	269.321	0	0	269.321	45	269.366
MUNICIPIO DE MONTALEGRE	0	0	522.724	522.724	22.883	545.606
MUNICIPIO DE MURÇA	0	0	28.563	28.563	47.706	76.269
MUNICIPIO DE PESO DA RÉGUA	0	0	742.614	742.614	251.210	993.824
MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	-65.592	0	210.974	145.382	463.362	608.744
MUNICIPIO DE RESENDE	0	0	419.926	419.926	30.140	450.065
MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PENHA	0	0	0	0	7.500	7.500
MUNICIPIO DE SABROSA	0	0	0	0	4.545	4.545
MUNICIPIO DE TABUAÇO	-16.115	53.388	316.864	354.137	69.294	423.431
MUNICIPIO DE TAROUCA	0	0	261.945	261.945	59.129	321.074
MUNICIPIO DE TERRAS DE BOURO	594	0	-125	469	0	469
MUNICIPIO DE TORRE MONCORVO	-3	0	0	-3	109.394	109.391
MUNICIPIO DE VALENÇA	0	0	25.440	25.440	87.091	112.531
MUNICIPIO DE VIEIRA DO MINHO	0	0	267.999	267.999	114.427	382.426
MUNICIPIO DE VILA FLOR	0	0	0	0	98.423	98.423

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	1.614.025	-1.065.756	162.272	710.541	0	710.541
MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	-37.362	0	0	-37.362	27.061	-10.300
MUNICÍPIO DE VILA VERDE	0	0	0	0	33.105	33.105
MUNICÍPIO DE VINHAIS	-12.081	0	-1.358	-13.439	9.719	-3.720
MUNICÍPIO DE VIZELA	58.888	0	0	58.888	0	58.888
MUNICÍPIO MELGAÇO	21.598	60.282	110.605	192.485	89.360	281.845
MUNICÍPIO MONÇÃO	362.752	0	20.614	383.366	80.546	463.912
MUNICÍPIO STª. MARTA PENAGUIÃO	0	0	124.670	124.670	119.001	243.670
MUNICÍPIO V. N. CERVEIRA	25	0	-537	-512	0	-512
MUNICÍPIO. S. JOÃO DA PESQUEIRA	-71.463	350.843	-14.733	264.647	-180	264.467
SERV. MUN. ÁGUA SANEAM. V. CASTELO	-3.620	0	0	-3.620	420.348	416.728
VIMAGUA-EMP.ÁG.SAN.GULVIZ.EIM,SA	-12.555	0	0	-12.555	252.641	240.086
FREG. DA CARREIRA E FONTE COBERTA	-168	0	0	-168	0	-168
FREGUESIA DE MUJÃES	0	0	703	703	45	748
FREGUESIA DE SOPO	32	0	1	33	0	33
INDÁQUA FAFE -	0	0	-6	-6	170.979	170.973
JUNTA FREGUESIA DOS ANJOS	4	13	87	104	0	104
UNIÃO DAS FREGUESIAS RETORTA	-87	0	0	-87	0	-87
TOTAL	2.386.824	2.858.347	11.477.608	16.722.779	7.185.754	23.908.533

Sobre os montantes acima referidos são estimados e debitados juros de mora à taxa legal, sendo relevados em conta autónoma.

16. Estado e outros entes públicos

	31.12.2018	31.12.2017
IVA a receber	2.158.477	365.175
EOEP ativo	2.158.477	365.175
Retenções - IRS	-172.375	-245.189
Retenções Segurança social, ADSE, CGA	-274.433	-245.169
Outras tributações - TRH	-854.260	-727.820
EOEP passivos	-1.301.068	-1.218.178
TOTAL EOEP	857.409	-853.003

17. Outros ativos correntes

	31.12.2018	31.12.2017
Pessoal	14.069	13.128
Outros devedores	2.469.576	2.559.371
Fundo de coesão e outros subsídios a receber	1.743.035	9.314.983
Acréscimos de proveitos - juros a receber	14.971.245	11.374.559
Acréscimos de proveitos - venda de água	6.589.046	7.196.782
Acréscimos de proveitos - prestação de serviços saneamento	4.071.829	3.471.454
Acréscimos de proveitos - outros	716.118	0
Gastos a reconhecer	1.336.020	1.502.178
Fornecedores c/c	8.694	9.183
Adiantamentos a fornecedores de investimento	840.362	1.286.321
Imparidades Alta acumuladas (*)	-705.962	-798.794
	32.054.033	35.929.165

Nesta rubrica destacamos a redução do valor do Fundo de Coesão e outros subsídios a receber, em resultado de anulação de valores em aberto de candidaturas já encerradas (condicionante de Overbooking) - 7.996.305 EUR, correspondendo a uma correção na conta de Outros Rendimentos e Ganhos (Subsídios ao investimento), de menos de 68.943 EUR.

18. Caixa e bancos

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	6.400	6.400
Depósitos à ordem	982.497	940.838
	988.897	947.238

19. Capital

Acionistas	31.12.2018				31.12.2017			
	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado
		Categoria A	Categoria C			Categoria A	Categoria C	
Águas de Portugal, SGPS, SA	70,48%	67.302.952	6.616.892	73.919.844	70,49%	67.302.952	5.455.997	72.758.949
Município de Alfândega da Fé	0,10%	106.119	0	106.119	0,10%	106.119	0	106.119
Município de Alijó	0,23%	240.010	0	240.010	0,23%	240.010	0	240.010
Município de Amarante	1,10%	341.240	815.145	1.156.385	1,02%	341.240	715.145	1.056.385
Município de Amares	0,10%	109.500	0	109.500	0,11%	109.500	0	109.500
Município de Arcos de Valdevez	0,21%	224.285	0	224.285	0,22%	224.285	0	224.285
Município de Armamar	0,11%	118.386	0	118.386	0,11%	118.386	0	118.386
Município de Arouca	0,41%	0	434.945	434.945	0,21%	0	217.473	217.473
Município de Baião	0,32%	0	338.705	338.705	0,33%	0	338.705	338.705
Município de Barcelos	1,49%	1.560.000	0	1.560.000	1,51%	1.560.000	0	1.560.000
Município de Boticas	0,12%	121.985	0	121.985	0,12%	121.985	0	121.985
Município de Bragança	1,02%	1.070.867	0	1.070.867	1,04%	1.070.867	0	1.070.867
Município de Cabeceiras de Basto	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Município de Caminha	0,54%	563.190	0	563.190	0,55%	563.190	0	563.190
Município de Celorico de Basto	0,35%	167.995	195.488	363.483	0,35%	167.995	195.488	363.483
Município de Cinães	0,23%	0	241.955	241.955	0,23%	0	241.955	241.955
Município de Esposende	0,67%	700.000	0	700.000	0,68%	700.000	0	700.000
Município de Fafe	2,32%	2.073.110	361.705	2.434.815	2,18%	2.073.110	180.853	2.253.963
Município de Felgueiras	0,48%	507.270	0	507.270	0,35%	363.945	0	363.945
Município de Freixo de Espada à Cinta	0,08%	84.213	0	84.213	0,08%	84.213	0	84.213
Município de Guimarães	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Município de Lamego	0,53%	551.934	0	551.934	0,53%	551.934	0	551.934
Município de Lousada	0,30%	318.720	0	318.720	0,45%	462.045	0	462.045
Município de Macedo de Cavaleiros	0,31%	330.217	0	330.217	0,32%	330.217	0	330.217
Município de Maia	1,32%	1.380.000	0	1.380.000	1,34%	1.380.000	0	1.380.000
Município de Melgaço	0,15%	157.450	0	157.450	0,15%	157.450	0	157.450
Município de Mesão Frio	0,09%	90.119	0	90.119	0,09%	90.119	0	90.119
Município de Mirandela	0,59%	618.721	0	618.721	0,60%	618.721	0	618.721
Município de Moimenta da Beira	0,21%	217.661	0	217.661	0,21%	217.661	0	217.661
Município de Monção	0,39%	410.995	0	410.995	0,40%	410.995	0	410.995
Município de Mondim de Basto	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Município de Montalegre	0,14%	146.878	0	146.878	0,14%	146.878	0	146.878
Município de Murça	0,10%	102.979	0	102.979	0,10%	102.979	0	102.979
Município de Paredes de Coura	0,12%	129.540	0	129.540	0,13%	129.540	0	129.540
Município de Peso da Régua	0,45%	467.528	0	467.528	0,45%	467.528	0	467.528
Município de Ponte da Barca	0,13%	133.420	0	133.420	0,13%	133.420	0	133.420
Município de Ponte de Lima	0,45%	470.305	0	470.305	0,46%	470.305	0	470.305
Município de Póvoa de Varzim	1,70%	1.780.210	0	1.780.210	1,72%	1.780.210	0	1.780.210
Município de Resende	0,15%	154.885	0	154.885	0,15%	154.885	0	154.885
Município de Ribeira de Pena	0,08%	86.994	0	86.994	0,08%	86.994	0	86.994
Município de Sabrosa	0,11%	115.288	0	115.288	0,11%	115.288	0	115.288
Subtotal	87,69%	82.954.966	9.004.835	91.959.800	87,49%	82.954.966	7.345.615	90.300.581

Acionistas	31.12.2018				31.12.2017			
	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado
		Categoria A	Categoria C			Categoria A	Categoria C	
Município de Santa Marta de Penaguião	0,11%	113.605	0	113.605	0,11%	113.605	0	113.605
Município de Santo Tirso	2,80%	2.615.755	316.743	2.932.498	2,84%	2.615.755	316.743	2.932.498
Município de São João da Pesqueira	0,16%	170.463	0	170.463	0,17%	170.463	0	170.463
Município de Sernancelhe	0,10%	105.664	0	105.664	0,10%	105.664	0	105.664
Município de Tabuaço	0,10%	103.720	0	103.720	0,10%	103.720	0	103.720
Município de Tarouca	0,20%	208.988	0	208.988	0,20%	208.988	0	208.988
Município de Terras de Bouro	0,17%	177.400	0	177.400	0,17%	177.400	0	177.400
Município de Torre de Moncorvo	0,15%	154.552	0	154.552	0,15%	154.552	0	154.552
Município de Trofa	0,82%	464.505	390.495	855.000	0,83%	464.505	390.495	855.000
Município de Valença	0,43%	448.140	0	448.140	0,43%	448.140	0	448.140
Município de Valpaços	0,28%	291.396	0	291.396	0,28%	291.396	0	291.396
Município de Viana do Castelo	1,28%	1.343.775	0	1.343.775	1,30%	1.343.775	0	1.343.775
Município de Vieira do Minho	0,63%	661.385	0	661.385	0,64%	661.385	0	661.385
Município de Vila do Conde	2,08%	2.179.830	0	2.179.830	2,11%	2.179.830	0	2.179.830
Município de Vila Flor	0,12%	126.973	0	126.973	0,12%	126.973	0	126.973
Município de Vila Nova de Cerveira	0,23%	243.900	0	243.900	0,24%	243.900	0	243.900
Município de Vila Nova de Foz Côa	0,11%	115.890	0	115.890	0,11%	115.890	0	115.890
Município de Vila Pouca de Aguiar	0,19%	203.779	0	203.779	0,20%	203.779	0	203.779
Município de Vila Real	0,92%	962.543	0	962.543	0,93%	962.543	0	962.543
Município de Vila Verde	0,19%	196.908	0	196.908	0,19%	196.908	0	196.908
Município de Vinhais	0,14%	148.863	0	148.863	0,14%	148.863	0	148.863
Município de Vizela	1,12%	1.169.655	0	1.169.655	1,13%	1.169.655	0	1.169.655
TOTAL	100,00%	95.162.655	9.712.072	104.874.727	100,00%	95.162.655	8.052.852	103.215.507

19.1 Resultado por ação

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado líquido	7.168.446	8.431.830
Número médio de ações	104.045.117	122.998.110
	0,0689	0,0686

19.2 Movimentos do período

		31/12/2017	Aumento de Capital	Aquisição de ações próprias	Afetação do Res. Líquido	Resultado Líquido	31/12/2018	Totais
Capital social	Categoria A	95.162.655	0	0	0	0	95.162.655	104.874.727
	Categoria C	8.052.852	1.659.220	0	0	0	9.712.072	
Ações próprias	Categoria A	0	0	0	0	0	0	0
	Categoria C	0	0	0	0	0	0	
Reservas e outros ajustamentos	Categoria A	1.685.270	0	0	398.704	0	2.083.974	2.133.428
	Categoria C	26.566	0	0	22.888	0	49.453	
Resultados transitados	Categoria A	133.612.017	0	0	7.575.369	0	141.187.387	142.193.603
	Categoria C	571.348	0	0	434.869	0	1.006.217	
Resultado do exercício	Categoria A	7.974.073	0	0	-7.974.073	6.691.869	6.691.869	7.168.446
	Categoria C	457.757	0	0	-457.757	476.577	476.577	
Totais	Categoria A	238.434.016	0	0	0	6.691.869	245.125.885	256.370.204
	Categoria C	9.108.522	1.659.220	0	0	476.577	11.244.319	

No exercício de 2018 ocorreram as seguintes realizações de capital social:

Acionistas	Capital realizado em 2018 Categoria C
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	1.160.895
Município de Amarante	100.000
Município de Arouca	217.473
Município de Fafe	180.853
TOTAL	1.659.220

ver if
no H
J
fmg.
R.

20. Provisões

No exercício de 2018 não se registaram movimentos na rubrica Provisões.

21. Locações

21.1 Locações financeiras

Na sequência de contrato de locação financeira imobiliária celebrado para utilização de edifício administrativo sito em Viana do Castelo, a Empresa regista os seguintes valores associados:

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2018	31.12.2017
Até 1 anos	123.640	123.267
De 1 a 5 anos	498.080	496.553
Superior a 5 anos	985.750	1.110.927
	1.607.470	1.730.748
Juros	31.12.2018	31.12.2017
Até 1 anos	4.652	5.092
De 1 a 5 anos	15.092	16.618
Superior a 5 anos	7.642	10.848
	27.386	32.559
Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2018	31.12.2017
Até 1 anos	118.988	118.175
De 1 a 5 anos	482.988	479.935
Superior a 5 anos	978.108	1.100.079
	1.580.084	1.698.189
	31.12.2018	31.12.2017
Edifícios	1.607.470	1.730.748
	1.607.470	1.730.748

22. Empréstimos

	31.12.2018	31.12.2017
Empréstimos bancários BEI	250.388.866	260.427.725
Empréstimos - locação financeira	1.483.830	1.607.480
Empréstimos - empresa-mãe	309.665.840	296.068.126
Não correntes	561.538.535	558.103.331
Empréstimos bancários BEI	10.097.550	10.134.199
Empréstimos bancários - banca comercial		9.533.250
Empréstimos - locação financeira	123.640	123.267
Empréstimos - empresa-mãe	17.986.364	11.118.000
Correntes	28.207.554	30.908.716
Total de empréstimos	589.746.090	589.012.047

22.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2018	31.12.2017
Até 1 ano	28.207.554	30.908.716
De 1 a 2 anos	14.981.470	13.857.458
De 2 a 3 anos	16.352.850	14.981.428
De 3 a 4 anos	17.889.462	16.352.823
De 4 a 5 anos	19.538.452	17.889.437
Superior a 5 anos	492.776.303	495.022.185
	589.746.090	589.012.047

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através da renovação de linhas de crédito

22.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2018	31.12.2017
Até 1 ano	18.110.004	12.666.768
De 1 a 2 anos	3.760.316	3.759.908
De 2 a 3 anos	3.760.694	3.760.274
Superior a 3 anos	303.628.660	290.155.423
	329.259.674	310.342.373
Taxa de juro fixa	31.12.2018	31.12.2017
Até 1 ano	10.097.550	18.241.949
De 1 a 2 anos	11.221.153	10.097.550
De 2 a 3 anos	12.592.156	11.221.153
Superior a 3 anos	226.575.556	239.109.021
	260.486.416	278.669.674
	589.746.090	589.012.047

22.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2018	31.12.2017
Expira num ano (taxa variável)	5.000.000	94.268.000
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)		23.000.000
	5.000.000	117.268.000

Handwritten notes:
 24
 7
 H
 8

22.4 Garantias associadas aos empréstimos

	31.12.2018	31.12.2017	Garantia da AdP
Empréstimos bancários BEI	260.486.416	270.561.924	Sim
Empréstimos - locação financeira	1.607.470	1.730.748	Não
Empréstimos - empresa-mãe	327.652.204	307.186.126	Não
Empréstimos bancários - banca comercial	0	9.533.250	Não
Total de empréstimos	589.746.090	589.012.047	

Handwritten notes:
 JMF
 JMF
 PL

23. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2018	31.12.2017
Integração de Património	5.812.271	8.835.228
Fornecedores de Imobilizado - Outros	2.888.930	0
	8.701.201	8.835.228

À data de 31 de dezembro de 2018 o valor inclui 5.812.271 EUR de responsabilidade assumida perante os municípios relativa as rendas a pagar pela integração de património municipal, com vencimento superior a um ano. O valor destas infraestruturas encontra-se registado em ativos intangíveis (DUI), sendo as mesmas propriedade dos municípios utilizadores, as quais foram rececionadas e encontram-se em exploração pela Empresa com base em protocolos de cedência celebrados.

O valor em Fornecedores de Imobilizado – Outros diz respeito ao valor a pagar à CCAM na sequência de cedência do acordo celebrado com a EMAR.

24. Acréscimos de custos para investimentos contratuais

	31.12.2018	31.12.2017
Saldo em 1 de janeiro	73 306 702	66 344 467
Acréscimo do período (nota 35)	13 100 656	9 643 977
Realização do investimento	-4 833 651	-2 681 742
	81 573 707	73 306 702

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual a preços correntes definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registados em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

São reconhecidos em gastos na rubrica de amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Norte, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

25. Subsídios ao investimento

	01.01.2017	Aumentos	Reconhecimento	Regularizações	31.12.2017	Aumentos	Reconhecimento	Regularizações	31.12.2018
Fundo de Coesão	514 204 650	1 987 077	16 429 276	0	499 762 450	4 644 555	17 104 976	-8 144 848	479 157 181
Outros subsídios	562 203		18 368	0	543 835		18 785		525 050
Integração de património	41 284 972	570 545	3 086 490	0	38 769 028		3 393 913	-484 280	34 890 815
	556 051 825	2 557 622	19 534 134	0	539 075 313	4 644 555	20 517 675	-8 629 128	514 573 065

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de desconhecimento dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

Em integração do património está registado o valor das infraestruturas do Sistema que pertencem a Municípios e que a Águas do Norte, S.A. utiliza com base em Protocolos de Cedência estabelecidos (nota 23).

No exercício de 2018 foram registados pedidos de reembolso no montante de 4.644.555 EUR, tendo sido recebidos 4.071.656 EUR e transferências para resultados no valor de 20.517.675 EUR.

Em 2018 foram efetuadas correções no montante de 8.629.128 EUR, com especial destaque para a anulação de valores em aberto de candidaturas já encerradas- 7.996.305 EUR, conforme referido na Nota 17.

26. Fornecedores

	31.12.2018	31.12.2017
Fornecedores de investimentos - Integração de património (nota 23)	8.566.957	7.895.798
Fornecedores de investimentos - outros	5.463.566	3.845.245
Fornecedores gerais	8.305.117	5.933.454
Fornecedores empresa - mãe	171.335	1.095.351
Fornecedores empresas do grupo	397.768	1.018.336
Fornecedores faturas em receção e conferência	401.574	171.797
Fornecedores municipais	1.266.330	1.699.046
Adiantamento a fornecedores	43.708	43.682
	24.616.355	21.702.709

27. Outros passivos correntes

	31.12.2018	31.12.2017
Acréscimos com férias e subsídio de férias	1.644.689	1.520.489
Adiantamento ao pessoal	0	2.530
Outras operações com pessoal	5.515	5.764
Acréscimo de gastos - Trab especializados	425.408	1.744.503
Acréscimo de gastos - Energia	754.675	932.131
Acréscimo de gastos - Juros	3.024.620	2.217.540
Acréscimo de gastos - Seguros	189.186	20.824
Acréscimos de gastos - outros	1.246.646	1.731.131
Outros credores	9.714.883	5.965.677
Rendimentos a reconhecer	243.568	259.614
	17.249.188	14.400.203

A variação na rubrica Outros Credores prende-se com o registo de transferência para uma a CCAM do valor do acordo celebrado com a EMAR, no âmbito da integração da ETA do Alvão

28. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2018	31.12.2017
Total do imposto	4.167.120	953.070
Retenções na fonte	-709	-1.240
Pagamentos adicionais por conta	-676.831	-1.888.531
Pagamento especial por conta	0	-61.163
Imposto a pagar/recuperar	3.489.581	-997.864

28.1 Imposto do exercício

	31.12.2018	31.12.2017
Imposto corrente	-4 047 628	-1 005 512
Imposto diferido	-700 531	-2 287 703
	-4 748 159	-3 293 215

28.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado antes de imposto	11 917 002,29	11 725 044,85
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções	3 834 395,06	-8 102 903,78
Lucro tributável	15 751 397,35	3 622 141,07
Imposto à taxa normal + derrama estadual	3 900 363,32	824 313,86
Tributação autónoma	84 985,71	82 838,00
Derrama municipal	181 771,13	45 917,88
Total do imposto	4 167 120,16	953 069,74
Taxa efetiva de imposto	26,46%	26,31%

29. Vendas

	31.12.2018	31.12.2017
Vendas de água - Alta (*)	37.829.029	37.922.616
Valores contratualmente garantidos - Alta (**)	3.313.760	4.104.386
Componente tarifária acrescida (CTA)	5.314.613	4.447.754
Total vendas - Alta	46.457.401	46.474.756
Vendas de água - Baixa	5.481.475	4.612.758
Total vendas - Baixa	5.481.475	4.612.758
	51.938.877	51.087.514

(*) O valor de 2018 não inclui vendas internas à baixa no valor de 12.465.45 euros

(**) Neste item foram considerados os valores referentes a todos os utilizadores municipais que violaram o direito de exclusividade de prevista na cláusula 22ª do Contrato de Concessão.

O valor das vendas da água resulta do produto dos m³ fornecidos pelas tarifas aplicáveis a cada um dos municípios utilizadores (período de transição).

Com início no exercício de 2017 passou a crescer ao valor das vendas o valor relativo à Componente Tarifária Acrescida (CTA) (referida na nota 2.18.2) - n.º 5 do art.º 59 do DL 16/2017, de 1 de fevereiro.

30. Prestação de serviços

	31.12.2018	31.12.2017
Prestações de serviço - Alta (*)	43.514.791	38.257.322
Valores contratualmente garantidos - Alta (**)	310.307	301.696
Fundo Ambiental	5.182.027	2.555.240
Total vendas Alta	49.007.125	41.114.258
Prestações de serviço - Baixa	7.801.512	6.330.047
Total vendas - Baixa	7.801.512	6.330.047
	56.808.636	47.444.305

(*) não inclui prestações de serviço internas à baixa no valor de 4.459.186 euros em 2018 e 4.100.442 euros em 2017

(**) Neste item foram considerados os valores referentes a todos os utilizadores municipais que violaram o direito de exclusividade prevista na cláusula 22ª do Contrato de Concessão.

O valor das prestações de serviço resulta do produto dos m³ recolhidos expurgados das infiltrações de pluviais pelas tarifas aplicáveis a cada um dos municípios utilizadores (período de transição) ou, nos casos em que o foi solicitado (municípios utilizadores), da aplicação do modelo de volumes desfasados, em conformidade com o número 10 da cláusula 37ª do Contrato de Concessão.

À semelhança de 2017, em 2018 passou a crescer ao valor das prestações de serviços o valor relativo ao Fundo Ambiental - Indemnização compensatória por parte do Estado (referido na nota 2.175) - nº 8 do artº. 59 do DL 16/2017, de 1 de fevereiro.

31. Serviços de construção

	31.12.2018	31.12.2017
Serviços de construção - Alta	18.341.144	12.994.440
Serviços de construção - Baixa	13.836.015	9.302.202
	32.177.158	22.296.642
	31.12.2018	31.12.2017
Gastos diretos de construção - Alta	18.341.144	10.749.693
Gastos diretos de construção - Baixa	13.836.015	8.973.996
	32.177.158	19.723.689

32. Custo das vendas

	31.12.2018	31.12.2017
CMVMC - Mercadorias (I)	2 181 279	2 452 672
CMVMC - Matérias - primas (*)	618 462	730 946
CMVMC - Matérias - subsidiárias	2 022 866	1 584 669
CMVMC - Materiais diversos	0	0
Correções relativas a exercícios anteriores	3 862	0
	4 826 470	4 768 287
	31.12.2018	31.12.2017
- Atividade da Alta	2 641 482	2 313 216
- Atividade da Baixa (*)	2 184 988	2 455 071
	4 826 470	4 768 287

(*) O valor de 2018 não inclui aquisições internas à alta no valor de 12.465,45 euros

33. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2018	31.12.2017
Subcontratos (*)	17.840.250	16.058.577
Trabalhos especializados	6.028.725	5.964.994
Energia e outros fluídos	12.100.643	11.526.540
Conservação e reparação (1)	3.185.653	3.760.550
Comunicação	781.818	1.096.233
Seguros	507.316	524.929
Outros FSE's	4.487.716	4.978.322
Correções relativas a exercícios anteriores	-139.704	-80.471
	44.792.416	43.829.674
FSE's capitalizados	-333.032	-237.385
	44.459.384	43.592.289
	31.12.2018	31.12.2017
- Atividade da Alta	39.908.685	38.092.077
- Atividade da Baixa (*)	4.550.699	5.500.212
	44.459.384	43.592.289

(*) não inclui aquisições internas à alta no valor de 4.459.186 euros em 2018 e 4.100.442 euros em 2017

A rubrica Subcontratos apresenta um crescimento face a 2017 como resultado do aumento do número de infraestruturas exploradas por essa via anteriormente exploradas com recursos internos.

A variação na Energia é fundamentalmente resultante, bem como da aplicação de uma política de eficiência energética que tem contribuído para a redução deste gasto.

34. Gastos com pessoal

	31.12.2018	31.12.2017
Remunerações OS	450.146	379.188
Remunerações pessoal	10.578.206	9.934.941
Indemnizações	11.620	250.130
Encargos sociais com remunerações	2.411.557	2.273.997
Outros custos com pessoal	349.057	391.969
Seguro de vida e de saúde	645.488	720.141
Correções relativas a exercícios anteriores	0	0
	14.446.074	13.950.367
Gastos com pessoal capitalizados	-1.712.154	-1.622.161
	12.733.919	12.328.206
	31.12.2018	31.12.2017
- Atividade da Alta	10.692.122	11.015.287
- Atividade da Baixa	2.041.798	1.312.919
	12.733.919	12.328.206

34.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	2018	2017
Orgãos sociais	8	7
Trabalhadores efetivos e outros	537	512
	545	519
Número de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2018	31.12.2017
Orgãos sociais	8	7
Trabalhadores efetivos e outros	560	518
	568	525

an
h
x
H
A
J
M
H
H.

35. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2018	31.12.2017
Amortizações de ativos intangíveis (nota 8)	38.081.109	36.391.103
Acréscimos de custos para investimentos contratuais (nota 24)	13.100.655	9.643.977
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 9)	103.266	52.361
	51.285.030	46.087.441

36. Perdas por imparidade e reversões do exercício

	01.01.2017	Reforço	Reversões	31.12.2017	Reforço	Reversões	31.12.2018
Imparidade Clientes - Alta	896 738	447 684	0	1 344 422	812 089	-85 755	2 070 756
Imparidade Clientes - Baixa	1 836 993	263 969	-2 368	2 098 594	963 464	-1 186 473	1 875 582
Imparidade Devedores e Credores Diversos - Alta (nota 17)	0	798 794	0	798 794	0	-92 832	705 962
	2 733 730	1 510 447	-2 368	4 241 810	1 775 553	-1 365 062	4 652 300

37. Provisões e reversões do exercício

No exercício de 2018 não se registaram movimentos na rubrica Provisões.

38. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2018	31.12.2017
Impostos (*)	884.559	2.875.685
Perdas em imobilizado	3.009	3.288
Descontos de pp concedidos	10.540	11.174
Donativos	5.000	9.320
Outros gastos operacionais	264.163	185.437
Correções relativas a exercícios anteriores	20	68.997
	1.167.292	3.153.901
Gastos operacionais capitalizados		0
	1.167.292	3.153.901
	31.12.2018	31.12.2017
- Atividade da Alta	1.005.791	3.022.404
- Atividade da Baixa	161.501	131.497
	1.167.292	3.153.901

(*) Em 2017 foram registados 1.963.472 euros a título da Taxas de Ocupação de Subsolo

A variação verificada na rubrica impostos deve-se fundamentalmente ao facto de no exercício de 2017 terem sido registados valores a título da Taxas de Ocupação de Subsolo no montante de 1.963.472 EUR, (como resultado da conclusão de processos judiciais que foram instaurados pelos municípios envolvidos, sendo que o valor em em 2018 o valor foi de 130.568 EUR.

39. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2018	31.12.2017
Subsídios à exploração	43.091	0
Rendimentos suplementares	469.556	472.337
Rendas auferidas	15.118	4.956
Ganhos em Imobilizado - sinistros	29.371	73.436
Outros rendimentos e ganhos operacionais	36.533	10.932
Correções relativas a exercícios anteriores	45.429	0
	639.098	561.662
	31.12.2018	31.12.2017
- Atividade da Alta	178.807	195.479
- Atividade da Baixa	460.291	366.183
	639.098	561.662

O valor registado na rubrica Subsídios à exploração diz respeito, fundamentalmente, ao subsídio recebido do Fundo Ambiente a título de comparticipação de livro.

A rubrica Rendimentos Suplementares inclui os valores faturados pela baixa a título de encargos administrativos e custas judiciais no montante de 295.053 EUR no âmbito de processos de injunção de dívidas.

40. Gastos financeiros

	31.12.2018	31.12.2017
Juros suportados	15.029.512	15.903.400
Comissões bancárias com financiamento	16.902	754
Comissões de grupo	1.718.855	2.072.588
Outros gastos financeiros	2.496	0
	16.767.765	17.976.741
	31.12.2018	31.12.2017
Gastos financeiros capitalizados		
- Atividade da Alta	-620.292	-692.390
- Atividade da Baixa	-332.872	-21.017
	-953.164	-713.406
	31.12.2018	31.12.2017
- Atividade da Alta	15.503.456	16.754.758
- Atividade da Baixa	311.145	508.577
	15.814.600	17.263.335

A redução nesta rubrica deve-se à descida generalizada das taxas de juro.

41. Rendimentos financeiros

	31.12.2018	31.12.2017
Juros bancários	374	3
Juros de mora	4.735.983	4.427.500
Outros juros	194.428	129.210
Correções relativas a exercícios anteriores	-51.163	-36.835
	4.879.622	4.519.878
	31.12.2018	31.12.2017
- Atividade da Alta	4.823.054	4.494.485
- Atividade da Baixa	56.568	25.392
	4.879.622	4.519.878

Em juros de mora foram registados, para além dos juros da faturação corrente, juros sobre os valores mínimos garantidos, sobre valores relativos a violação de exclusividade e sobre débitos associados a protocolos.

Os juros de mora incluem ainda valores estimados calculados com base nos *procedimentos comerciais* em vigor.

42. Transações e saldos com entidades relacionadas (Grupo Águas de Portugal)

	Rendimentos 31.12.2018	Gastos 31.12.2018	Rendimentos 31.12.2017	Gastos 31.12.2017
Águas de Portugal, SA		9.081.325	0	8.347.018
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A		926.725	0	792.802
Aquasis, S A			0	26.828
EPAL, SA		116.926	0	100.027
Águas do Vale do Tejo, SA	9.035	616.908	16.102	721.027
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA			101.348	0
Águas da Região de Aveiro, SA		-14.557	0	0
AdP Internacional, SA			0	2.197.495
Águas do Douro e Paiva, SA		1.916.040	0	1.024.279
Simdouro, SA	15.921	1.226.686	117.451	13.209.476

	Ativos 31.12.2018	Passivos 31.12.2018	Ativos 31.12.2017	Passivos 31.12.2017
Águas de Portugal, SA	4.286	328.997.080	4.286	309.494.349
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A		118.922	0	427.091
Aquasis, S A			0	72.384
AdP Internacional, SA	5.393		5.393	0
EPAL, SA		40.001	427	40.979
Águas do Vale do Tejo, SA	1.263	438.347	2.065	154.292
Águas da Região de Aveiro, SA	14.557		0	0
Águas do Douro e Paiva, SA	994.516	152.068	1.880.959	620.399
Simdouro, SA	15.675	500.812	572.178	158.282
	1.035.689	330.247.230	2.465.307	310.967.776

43. Compromissos

A Empresa assume os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

43.1 Contrato de Concessão:

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de concessão, para a atividade em alta, perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de concessão 1.654.745.185 EUR (preços correntes), dos quais 1.428.925.266 EUR já se encontram realizados.

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de gestão, para a atividade em baixa, perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de gestão 255.820.442,76 EUR (preços correntes), dos quais 36.585.022 EUR já se encontram realizados.

43.2 Contratos de Empreitada e Serviços:

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foram celebrados os seguintes contratos:

Alta

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor Contratado (meuros)	Total faturado a 31.12.2018 (meuros)	Valor Global Estimado (meuros)
PR 121.09 - Telegestão S'MAAS Vale do Ave - Assessoria Técnica TLG COP AVE	Aquavis - Sist. De Informação	74.630	74.630	74.630
DEN2423 - Contrato de Prestação de Serviços de Modelação Económica e Financeira - Reformulação das ACF's das Candidaturas POYT e Análise de Sustentabilidade, de Risco e de Eficácia OPT's e EVEF's	P9 Consulting - Consultores Financeiros	62.900	62.900	62.900
P 2154 - Programa de Monitorização de Ictiofauna na Captação da Troportz	Soc. Portuguesa de Vida Selvagem	37.100	37.100	37.100
Contrato de prestação de Serviços dos Projectos de reabilitação das barragens de Arrolo, Camba, Palmeiro, Salgueiral e Vale Ferreiros-P823/15	Conor - Consultores, SA	55.872	53.078	55.872
EGA-P0039 - Abastecimento de Água ao Município de Celorico de Basto (1ª Fase) - Projeto de Execução	Procvil - Consultores Técnicos	39.950	31.960	39.950
Serviços de análise e avaliação de propostas apresentadas em procedimentos de contratação de empreitadas de obras públicas - 2ª Fase	Silvia M F Sebal Sena	34.950	34.950	34.950
AA 2388 - Subsistema de Abastecimento de Água de S.Jorge. Reservatórios de Milhões, Vila Franca e Barroelas e das respectivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo)	Camacho Engenharia, S.A.	3.900.000	3.883.180	3.900.000
AA2362-Empritada de execução dos reservatórios e adutoras de Junqueira, Bagunte e Touguinhó (Vila do Conde)	Construções Carlos Pinho, LDA	1.175.331	1.175.331	1.175.331
AA 2387 - Ligação do Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge ao Sistema Sudoeste (Arcos de Valdevez)	Sociedade Construções Soares da	1.260.000	1.260.000	1.260.000
PE Restabelecimento EM 507 (AA2388)	Gibb Portugal	2.500	2.500	2.500
EGA-P0044 - Conclusão dos Projectos de AA e AR nos Municípios do Minho e Lima	Proengtel - Projectos de Engenharia	85.202	64.753	85.202
P 2419 - Projeto de Execução da Reabilitação de Acessos às Infraestruturas	Core Concept, LDA	116.236	92.989	116.236
Fiscalização da empreitada «AA 2387 - Ligação do subsistema de abastecimento de água de S. Jorge ao Sistema Sudoeste (Arcos de Valdevez)»	Ripórtico - Engenharia LDA	78.410	77.050	78.410
DEN2241 - Sist. Com Sup. Teleg. Ave. 1ª Fase	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	2.184.542	2.073.187	2.184.542
EGA-AA0284 Sondagens Geológicas/Geotécnicas:Reservatórios de Vale de S. Cosme (V.N.Famalicão) e nova implantação do reservatório de Touguinhó (Vila do Conde)	PERFIL-Fundações e Hidrogeologia	6.320	6.320	6.320
Fiscalização da empreitada «AA 2388 - Subsistema de Abastecimento de água de S. Jorge. Reservatórios de Milhões, Vila Franca e Barroelas e das Respetivas ligações para abastecimento (V. Castelo)»	Prospetiva - Projectos, Serviços	160.795	93.842	160.795
EGA-AA0029 - Subsistema de Abastecimento de Água S. Jorge. Reservatório de Pousados e respetiva ligação para abastecimento (Viana do Castelo)	Camacho Engenharia, S.A.	870.000	868.079	870.000
AA 2374 - Empreitada de Execução da Ligação ao Reservatório de Lara/Pinhões (Monção)	Boaventura & Boaventura, LDA	2.040.000	2.040.000	2.040.000
EGA-F0066 - Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da Empreitada AA 2374 - Empreitada de Execução de Ligação ao Reservatório de Lara/Pinhões (Monção)	Ripórtico - Engenharia, LDA	77.810	74.533	77.810
PE EGA-AA0327	Sisáqua - Sistemas de Saneamento	18.192	16.372	18.192
EGA-O0228 - Aquisição de serviços de análise e avaliação de propostas apresentadas em procedimentos de contratação de empreitadas de obras públicas - 2ª Fase.	Silvia M F Sebal Sena	29.700	29.700	29.700
PR 121.09 - Telegestão S'MAAS Vale do Ave	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	81.534	65.013	81.534
EGA-AR0143 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 1.ª Fase (Parte 2) - (Vila do Conde)	Canas - Engenharia e Construção, SA	481.268	481.166	481.268
EGA-AA0057 - Empreitada de Execução do Reservatório e Adutora de Formelo (Vila do Conde)	Construções Carlos Pinho, LDA	463.072	439.796	463.072
GA-F0182 - Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada EGA-AA0029 (Viana do Castelo)	Greenodot - Engenharia Ambiental, LDA	56.100	51.393	56.100
Pavimentação -SAA Areias de Vilar -VI-RA	Irmãos Moreira S.A.	168.481	168.481	168.481
PA. 122 - Elaboração dos Projectos de Execução dos Subsistemas de Vila do Conde. Sectores de Outeiro, Touguet, Quintã e Póvoa de Várzim Sector de Lalúndos (ZI)	Fase - Estudos e Projectos, SA	4.500	4.500	4.500
EGA-AA0067 - Empreitada de Execução da Ligação do Sistema do Monte ao Subsistema do Rabagão	Socopol - Sociedade de Construções	107.846	104.038	107.846
EGA-AA0192 - Empreitada do Reservatório de Vilarinho - Semo Tirso	Amydra Construções, LDA	184.410	184.410	184.410
EGA-AA0141 - substituição da conduta adutora entre a CPC 3 e o reservatório de Gumieira (SAA Sordo) - municípios de Vila Real e Santa Marta de Penaguião	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	377.633	377.633	377.633
EGA-AR0045 - Empreitada de Execução da Estação Elevatória EEO3 (Macieira) - Sistema Interceptor do Rio Ave (FD10) - alimentação de energia elétrica	Japel - Montagens Eléctricas, LDA	769	769	769
EGA-AA0006 - Empreitada de Reabilitação do Reservatório de Ribeirão (Vila Nova de Famalicão)	Socopol - Sociedade de Construções	158.864	137.517	158.864
P2403 - Estudos para Definição das Intervenções de Reabilitação dos Intersectores do Subsistema de Saneamento de Vila Meã-Amarante	Stáqua - Sistemas de Saneamento	188.883	141.909	188.883
EGA-AR0063 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Desativação da ETAR de Curvos	Socopol - Sociedade de Construções	117.000	116.683	117.000
EGA-AR0257 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 2ª Fase (Parte 1) - Vila do Conde	Camacho Engenharia, S.A.	1.112.899	289.326	1.112.899
EGA-AR0129 - Empreitada de fecho de redes de saneamento existentes - SAR Ovelha (Amarante) - Fase I	Pavizeméis - Pavimentações de Azem	216.880	216.880	216.880
PIA ETAR Naveja entre 03-08-2017 a 03-02-2018	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	19.605	13.037	19.605
PIA ETAR Ovelha entre 03-02-2017 a 03-08-2017	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	20.298	20.298	20.298
EGA - AR0311 - Empreitada de Concepção-Construção da ETAR de Telões (Amarante)	Construções Gabriel A.S.Couto	388.900	185.551	388.900
P 2199 - Projeto de Execução de Ligação do Sistema do Monte ao Sistema do Rabagão	Ustaal, LDA	1.500	1.500	1.500
EGA-AA0327 - Empreitada de alteração do Sistema de Abastecimento de Água do Sordo. Intervenções nos reservatórios de Ribeira d'Elas e Fontes (Município de Santa Marta de Penaguião)	Francisco Pereira Marinho & Irmãos	439.998	424.383	439.998
EGA-O0326 - Avaliação da condição das infraestruturas lineares de águas residuais integradas e partilhadas. Lote A - MINHO e Lote B - DOURO	Restube - Soluções Tecnológicas, LDA	153.000	64.405	153.000
EGA-O0326 - Avaliação da condição das infraestruturas lineares de águas residuais integradas e partilhadas. Lote A - MINHO e Lote B - DOURO	Restube - Soluções Tecnológicas, LDA	157.752	94.579	157.752
EGA-AR0335 - Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Vale da Campes (Vila Real)	Manuel Joaquim Caldeira, LDA	1.084.708	1.070.396	1.084.708
EGA-AA0029 - Subsistema de Abastecimento de Água S. Jorge. Reservatório de Pousados e respetiva ligação para abastecimento (Viana do Castelo)	Camacho Engenharia, S.A.	263.329	263.327	263.329
EGA-F0330 - Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da AdNorte - 2017/2018	Ripórtico - Engenharia, LDA	278.493	278.493	278.493
EGA-AR0360 - Empreitada de Execução do Sistema Interceptor de Terras de Bouro	Socopol - Sociedade de Construções	786.854	786.854	786.854
AA 2387 - Ligação do Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge ao Sistema Sudoeste (Arcos de Valdevez)	Boaventura & Boaventura, LDA	720.419	720.419	720.419
EGA-AR0312 - Empreitada de Concepção-Construção da ETAR Chapa (Amarante)	Molinhos Água e Ambiente, LDA	28.630	19.030	28.630
DEN2241 - Sist. Com Sup. Teleg. Ave. 1ª fase - Prestação de Serviço de deteção de Cabot	Econferência, SA	0	0	0
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Interceptores da Chapa e Telões (Amarante)	Restradas - Revitalização de Estradas	885.753	885.753	885.753
EGA-AA0057 - Empreitada de Execução do Reservatório e Adutora de Formelo (Vila do Conde)	Construções Carlos Pinho, LDA	8.844	8.844	8.844
EGA-AR0188 - Empreitada de execução dos trabalhos complementares do Interceptor do rio Veade e da ETAR de Britelo (Celorico de Basto)	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	1.468	1.468	1.468
Alteração sistema adutor VMM - Projeto de Execução	Gibb Portugal	3.267	3.267	3.267
AA 2388 - Subsistema de Abastecimento de Água de S.Jorge. Reservatórios de Milhões, Vila Franca e Barroelas e das respetivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo)	Camacho Engenharia, S.A.	709.053	709.053	709.053
AA 2388 - Subsistema de Abastecimento de Água de S.Jorge. Reservatórios de Milhões, Vila Franca e Barroelas e das respetivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo)	Camacho Engenharia, S.A.	238.637	238.637	238.637
Revisão de Preços Contratuais das Prestações de Serviços da ETAR do Cávado do Homem	Domingos da Silva Teixeira, S.A.	173.658	173.658	173.658
AA 2388 - Subsistema de Abastecimento de Água de S.Jorge. Reservatórios de Milhões, Vila Franca e Barroelas e das respetivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo)	Camacho Engenharia, S.A.	3.886	3.886	3.886
EGA-AR0320 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Meso Frio	Sustifamb - Ambiente e Serviços, LDA	197.725	177.973	197.725
EGA-AR0065 - Empreitada de Reabilitação do Interceptor de S. Romão (Viana do Castelo - Zona Industrial)	Manvia II Condutas, LDA	342.995	342.995	342.995

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

Alta (continuação):

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor Contrato (meuros)	Total faturado a 31.12.2018 (meuros)	Valor Global Estimado (meuros)
EGA-AA0327 - Empreitada de alteração do Sistema de Abastecimento de Água do Sordo. Intervenções nos reservatórios de Ribeira d'Elos e Fontes (Município de Santa Marta de Penaguião)	Francisco Pereira Marinho & Irmãos	21.075	18.969	21.075
EGA-AR0143 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 1.ª Fase (Parte 2) - (Vila do Conde)	Canas - Engenharia e Construção, SA	19.769	19.769	19.769
EGA-AR0129 - Empreitada de fecho de redes de saneamento existentes - SAR Ovelha (Amarante) - Fase I	Pavizumúdi - Pavimentações de Azam	11.909	11.909	11.909
DEN2241_Slar Com Sup Teleg_Ave, 1ª Fase - Ramal alimentação E. Elétrica Exclusivo e Ligação a rede BT	Japel - Montagens Elétricas, LDA	1.113	798	1.113
EGA-AR0289 - Instalação de ETAR compacta em Chamadouro (Terras de Bouro)	Orava Engenharia, LDA	484.743	472.474	484.743
EGA-AA0057 - Empreitada de Execução do Reservatório e Adutora de Forno (Vila do Conde) Edital de Serviço EGA-AR0335	Construções Carlos Pinho, LDA	6.015	2.865	6.015
EGA-AA0067 - Empreitada de Execução da Ligação do Sistema do Monte ao Subistema do Rabagão	Maronesa, Comunicação Social, LDA	200	200	200
EGA-AA0295 - Subistema de Abastecimento de água de S. Jorge - Reservatórios de Aídeia-Deocrista, Deocrista e Fratelheiro de Souza, e respetivas ligações para abastecimento (V. do Castelo)	Socopul - Sociedade de Construções	4.990	4.990	4.990
AA 2388 - Subistema de Abastecimento de Água de S.Jorge. Reservatórios de Milhões, Vila Franca e Barroelas e das respetivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo) - Licenciamento de ESP Vila Franca Registo e Autorização de funcionamento	Camacho Engenharia, S.A.	1.720.725	648.697	1.720.725
EGA - AR0137 - Reconstrução do muro de suporte em pedra na parcela do Cávado - PCS4 e Instalação de medidor de caudal na caixa de visita 12CAV108 obra AR057a	Instituto Portugues da Qualidade	175	175	175
EGA-AR0312 - Empreitada de Conceção-Constuição da ETAR Chapa (Amarante)	Camacho Engenharia, S.A.	1.705	1.705	1.705
EGA-AR0065 - Empreitada de Reabilitação do Interceptor de S. Romão (Viana do Castelo - Zona Industrial) - Apoio às Expropriações	Molinhos Água e Ambiente, LDA	581.870	581.870	581.870
EGA-AA0192 - Empreitada do Reservatório de Vilarinho - Santo Tirso	José Luis Souto Mendes de Castro	4.590	4.590	4.590
EGA-AA0029 - Subistema de Abastecimento de Água S. Jorge. Reservatório de Pousados e respetiva ligação para abastecimento (Viana do Castelo) - Empreitada para Execução de Ramal de Alimentação Elétrica em Baixa Tensão para a Estação Elevatória da Torre.	Amydra Construções, LDA	4.134	4.134	4.134
EGA-AA0327 - Empreitada de alteração do Sistema de Abastecimento de Água do Sordo. Intervenções nos reservatórios de Ribeira d'Elos e Fontes (Município de Santa Marta de Penaguião)	M.F.R. - Soluções Elétricas, LDA	305	305	305
Revisão de Preços Contratuais das Prestações de Serviços da ETAR do Sousa	Francisco Pereira Marinho & Irmãos	45.325	42.140	45.325
Empreitada de Execução de Ramal de Alimentação Elétrica em Baixa Tensão para EE 02 Masão Frio	Domingos da Silva Teitelma, S.A.	130.667	130.667	130.667
EGA-F0330 - Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da AdNorte - 2017/2018	P.E.E.L.E. - Projetos, Execução	450	450	450
GAE-EGA-P0348 - Reformulação do Projeto de Execução do Sector de Vale S. Cosme (Vila Nova de Famalicão)	Ripórtico - Engenharia, LDA	99.726	99.726	99.726
AA2362-Emp Exec Res e Adut Junq Bag Toug -	Hidrofunção - Consultores de Engenharia	23.430	23.430	23.430
AA 2374 - Empreitada de Execução da Ligação ao Reservatório de Lara/Pinhinhos (Monção) - Revisão de Preços. Contrato de Empreitada	Construções Carlos Pinho, LDA	3.056	3.056	3.056
AA2362-Emp Exec Res e Adut Junq Bag Toug - Indemnização por radiação do preço contratual	Construções Carlos Pinho, LDA	24.940	24.940	24.940
EGA-AA0081 - Empreitada de Construção do Ponto de Entrega da Várzea da Serra e respetiva Condução de Ligação - Tarouca	Construções Carlos Pinho, LDA	52.513	52.513	52.513
EGA - AR0311 - Empreitada de Conceção-Constuição da ETAR de Telões (Amarante)	Socopul - Sociedade de Construções	1.434	1.434	1.434
EGA-P0091 - PROJETO DE EXECUÇÃO DA 2ª FASE DO INTERCEPTOR DO TÁMEGA	Construções Gabriel A.S.Couto	206.868	206.868	206.868
EGA-AR0240 - Empreitada de Reabilitação do Interceptor Gravítico de Moledo - Vila Praia de Âncora (CAMINHÁ)	H2opt, LDA	4.314	4.314	4.314
GAE-AR0373 - Empreitada de Execução do Sistema de Intercepção e Elevação de Argela	Reube - Soluções Tecnológicas, LDA	285.428	285.428	285.428
Taxas relativas às licenças precárias da GAE- AR0367 - Empreitada de Beneficiação da Estação Elevatória da Pregulça - SAR Mirandela	Boaventura & Boaventura, LDA	204.945	6.093	204.945
Autorização Prévia da Instalação do ESP RR de Vila Franca	Infraestruturas de Portugal, S.A.	740	740	740
EGA-AR0312 - Empreitada de Conceção-Constuição da ETAR Chapa (Amarante) - Apoio às Expropriações	Instituto Portugues da Qualidade	100	100	100
AR0373 - Empreitada de Execução do Sistema de Intercepção e Elevação de Argela - Apoio às Expropriações	José Luis Souto Mendes de Castro	1.428	1.428	1.428
Avaliação R. Sc Ovídeo AA0298	José Luis Souto Mendes de Castro	2.550	2.550	2.550
Edital Jorn. Region. IG S. Romão	Mintus - Publicações, LDA	480	480	480
Aval. SAA Balsemaio - Adutora	Calculprofi Unipessoal, LDA	525	525	525
EGA-F0330 - Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da ADNORTE - 2017/2018 - Pedido Compra até Preço Base fixado no Contrato	Ripórtico - Engenharia, LDA	18.000	18.000	18.000
EGA-AR0065 - Empreitada de Reabilitação do Interceptor de S. Romão (Viana do Castelo - Zona Industrial)	Mazvia II Conduitas, LDA	17.150	17.150	17.150
AA 2388 - Subistema de Abastecimento de Água de S.Jorge. Reservatórios de Milhões, Vila Franca e Barroelas e das respetivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo)	Camacho Engenharia, S.A.	59.509	59.509	59.509
EGA-AR0255 - Empreitada de Execução dos Interceptores de Mezio (Prolongamento) e Aparecida II	Hígino Pinheiro & Irmão, S.A.	308.621	7.007	308.621
EGA-AR0063 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Desativação da ETAR de Curvos	Socopul - Sociedade de Construções	4.236	4.236	4.236
Edital Interc Retorta - EGA AR0342	Vileiro - Comunicação, LDA	220	220	220
EGA-AA0298 - Subistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Ligação a Origens Existentes (Bertrandos, Nêva e Trovelá) (Ponte de Lima)	Domingos da Silva Teitelma, S.A.	2.591.019	48.774	2.591.019

Baixa

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor Contrato (meuros)	Valor Total faturado a 31.12.2018 (meuros)	Valor Global Estimado (meuros)
DEN2423 - Contrato de Prestação de Serviços de Modulação Económica e Financeira - Reformulação das ACF's das Candidaturas POYT e Análise de Sustentabilidade, de Risco e de Eficácia OPT's e EVEF's	F9 Consulting - Consultores Financeiros	62.900	62.900	62.900
Projeto de Execução das Redes de Canedo de Basto e Corgo, Arnola e Britelo	Município de Celorico de Basto	164.450	164.450	164.450
PB2222_S.A.R.Nw.El.PE das Infra_Baixas - Lote 4 (Adicional)	Fase - Estudos e Projetos, S.A.	27.000	25.200	27.000
OPE EB0001 - Empreitada de Reparação e Manutenção de Construção Civil de Infraestruturas de Redes de Água e de Saneamento em Baixa - Lote 2 - Arouca	Construções Leite de Almeida & Filhos	8.000	8.000	8.000
EB 2424 - Construção de redes de drenagem de águas residuais no Município de Fafe - Fase I	Sinop - Sociedade de Infraestrutura	712.516	712.516	712.516
PB2222_S.A.R.Nw.El.PE das Infra_Baixas - Lote 1 (Fafe e Celorico de Basto)	Bloq. Engidro - Estudos de Engenharia	105.300	90.968	105.300
EGA-EB0005 - Drenagem de águas residuais da freguesia de Campelo (lugares de Ingilde, Pinheiro e Frelheiro) - Município de Baião - Fiscalização Gestão de Qualidade e CSS Empreitada	Ripórtico - Engenharia, LDA	57.865	57.865	57.865
EGA-EB0071 - Beneficência da EM.615-2, Entre a E.N.207 (KM 48.70) e o Lugar da Telha (Antima, Silveiras S. Clemente e Silveiras S. Martinho) - (Fafe)	M. Couto Alves, S.A.	151.041	151.041	151.041
EGA-EB0094 - Requalificação do CM 1645 (Rua da Ponte de Passos, Rua José Carvalho V. Castro, Rua Mira Fafe e Rua do Pinheiro Manso (Desde EN207 até à Escola Básica de Passos - cap. 5), em Fafe	Bloq. Cândido José Rodrigues, S.A.	92.284	92.284	92.284
EGA-EB0055 - Redes de drenagem de águas residuais - Empreitadas singulares Fase I (Concelhos de Amarante)	Irmãos Moreiras, S.A.	107.032	107.032	107.032
EGA-EB0053 - Redes de Drenagem de Águas Residuais - Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Celorico de Basto e Fafe)	Irmãos Moreiras, S.A.	85.969	85.969	85.969
EGA-EB0015 - Rede de drenagem de águas residuais (1ª fase) e rede de abastecimento de água de Aboim (Amarante)	Pavizaméis - Pavimentações de Azem	554.840	554.840	554.840
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN) - Lote C Município de Baião	Restradas - Revitalização de Estradas	128.673	54.815	128.673
EGA-O0023 - Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento dos Concelhos de Amarante e Celorico de Basto	E. R. I. - Engenharia, SA	500.000	361.583	500.000
EGA-O0021 - Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral das Redes de Saneamento dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa	E. R. I. - Engenharia, SA	187.263	165.756	187.263
EGA-EB0117 - Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baião)	Construções Pardais - Irmãos Monte	706.562	706.562	706.562
OSM-CEB-0088 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Baixa Lote 1 - Municípios de Amarante e Celorico de Basto	Dacop - Construções e Obras Pública	600.000	250.816	600.000
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN) - Lote A Município de Amarante	M. Couto Alves, S.A.	190.981	21.627	190.981
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN) - Lote D Municípios de Celorico de Basto e Fafe	M. Couto Alves, S.A.	175.357	7.098	175.357
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN) - Lote E Municípios de Santo Tirso e Trofa	M. Couto Alves, S.A.	129.791	10.300	129.791
OSM-CEB-0089 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Baixa: Lote 2 - Município de Arouca	Construções Leite de Almeida & Filho	240.700	159.380	240.700
OSM-AEB-0105 - Ligação ao Reservatório de Tresouras - U. F. Louros da Ribeira e Tresouras, Baião	Teisl - Empresa de Construções, LDA	40.462	39.562	40.462
EGA-EB0107 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de S. Cristóvão de Nogueira - Município de Cinfães	Francisco Pereira Marinho & Irmãos	1.474.980	709.543	1.474.980
EGA-EB0118 - Empreitada de Infraestruturas de Abastecimento de Água em Gestão e Tresouras e de Saneamento em Gestão e Frenda (Baião)	Francisco Pereira Marinho & Irmãos	496.000	496.000	496.000
EGA-EB0105 - Empreitada de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Espadanedo - Município de Cinfães	Construções Carlos Pinho, LDA	1.416.922	361.229	1.416.922
Fiscalização da empreitada e EGA-EB0117 - Infraestruturas de abastecimento de água e saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baião)	Greenoat - Engenharia Ambiental, LDA	24.046	24.046	24.046
EGA-EB0106 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Tarouquela - Município de Cinfães	Construções Carlos Pinho, LDA	1.826.033	916.258	1.826.033
EGA-EB0119 - Infraestruturas de abastecimento de água em Covelas e Gove (Pedreda) e de saneamento em Góve (Baião)	Francisco Pereira Marinho & Irmãos	770.798	481.646	770.798
EGA-EB0016 - Rede de Drenagem de Águas Residuais de Gondar - 2.ª e 3.ª Fases (Amarante)	Restradas - Revitalização de Estradas	648.804	522.519	648.804
EGA-EB0323 - Empreitada de Execução das Redes de Drenagem do SAR de Água Longa (Santo Tirso)	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	1.929.508	1.929.508	1.929.508
EGA-EB0038 - Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento - Margem esquerda - Fase 2 (Amarante)	António Saraiva & Filhos, LDA	801.570	801.570	801.570
EGA-EB0054 - Redes de Drenagem de Águas Residuais - Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Santo Tirso e Trofa)	Irmãos Moreiras, S.A.	35.609	35.609	35.609
EGA-EB0056 - Rede de drenagem de águas residuais - Empreitadas singulares Fase I (Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães)	Construções Leite de Almeida & Filho	45.170	41.193	45.170
EGA-EB0079 - Rede de abastecimento de água - Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães)	Construções Leite de Almeida & Filho	61.961	49.461	61.961
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN) - Lote B Municípios de Arouca e Cinfães	Restradas - Revidização de Estradas	282.600	146.911	282.600
EGA-EB0304 - Empreitada de fecho de redes de saneamento do Subsistema de Serzedo - concelho de Fafe	MJFT - Construções, Unipessoal, LDA	89.126	74.048	89.126
EGA-EB0269 - Empreitada de Conceção-Consturção da ETAR da Galhreira e extensão da rede de drenagem de águas residuais (Cinfães)	Ambiagua, Gestã de Equipamentos de	418.878	163.020	418.878
EGA-EB0117 - Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baião)	Construções Pardais - Irmãos Monte	14.611	14.611	14.611
EGA-EB0078 - Redes de Abastecimento de Água - Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Amarante e Celorico de Basto)	Amydra Construções, LDA	188.575	173.602	188.575
EGA-EB0299 - Empreitada de Conceção-Consturção da ETAR de Pinheiro (Baião)	Molinhos Água e Ambiente, LDA	398.500	369.396	398.500
EGA-EB0315 - Empreitadas de fecho de redes de águas residuais nas freguesias de Arões S. Romão e Góies, Fafe (Sto. Ovidio) e Fornelos - município de Fafe	M. dos Santos & Companhia, S.A.	1.147.324	487.827	1.147.324
EGA-EB0075 - Reabilitação da conduta de AA entre os Reservatórios de Freixo e de S. Brás (Amarante)	Amydra Construções, LDA	1.236	1.236	1.236
EGA-EB0075 - Reabilitação da conduta de AA entre os Reservatórios de Freixo e de S. Brás (Amarante)	Socopol - Sociedade de Construções	1.146	1.146	1.146
EGA-FB0135 - Contrato de Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada EGA-EB0005 - Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Campelo (Lugares de Ingilde, Pinheiro e Frelheiro) - Município De Baião - Trabalhos a Mais	Ripórtico - Engenharia, LDA	5.668	5.668	5.668
EGA-EB0005 - Drenagem de águas residuais da freguesia de Campelo (lugares de Ingilde, Pinheiro e Frelheiro) - Município de Baião - Ligação ao SEP da Componente de uso Exclusivo do Ramal de Alimentação de Energia Eléctrico	Eurico Ferreira, S.A.	8.323	7.785	8.323
EGA-EB0094 - Requalificação do CM 1645 (Rua da Ponte de Passos, Rua José Carvalho V. Castro, Rua Mira Fafe e Rua do Pinheiro Manso (Desde EN207 até à Escola Básica de Passos - cap. 5), em Fafe	Bloq. Cândido José Rodrigues, S.A.	1.800	1.800	1.800
EGA-EB0017 - Rede de Drenagem de águas residuais de Cepelos e rede de abastecimento de água em S. Gonçalo, Cepelos, Várzea, Bustelo e Candemil (Amarante)	Pavizaméis - Pavimentações de Azem	535.880	490.873	535.880
PB2222 - Lote 3 - Projetos de execução das Infraestruturas dos municípios de Amarante e Baião (Adicional)	Norçuga - Consultores de Engenharia	46.000	46.000	46.000
EGA-EB0011 - Rede de drenagem de águas residuais de Mancelos (Amarante)	Lopes, Azevedo & Filhos, LDA	2.352	2.352	2.352

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin of the page.

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor Contrato (meuros)	Total faturado a 31.12.2018 (meuros)	Valor Global Estimado (meuros)
EGA-EB0078 - Redes de Abastecimento de Água - Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Amarante e Celorico de Basto)	Amydra Construções, LDA	71.425	43.353	71.425
Pedido de ligação à rede de Baixa Tensão em Cepões - EGA-EB0304	Japel - Montagens Elétricas, LDA	1.067	1.067	1.067
EGA-EB0106 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Tarouquela - Município de Cinfães - Apoio às Expropriações	José Luís Souto Mendes de Castro	4.590	4.590	4.590
EGA-EB0117 - Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baião)	Construções Pardais - Irmãos Montal	27.584	27.584	27.584
Empreitada para Execução de Ramal de Alimentação Elétrica em Baixa Tensão EEAR Fontelas referente ao VI	Anjoenergy, Unipessoal LDA	470	470	470
Revisão preços da prestação de serviços EGA-FB0226	Greendoc - Engenharia Ambiental, LDA	294	294	294
Empreitada para Execução de Ramal de Alimentação Elétrica em Baixa Tensão EEAR Gestão - Baião	Edinf - Infraestruturas Elétricas	470	470	470
EGA-EB0299 - Empreitada de Conceção-Constuição da ETAR de Pinheiro (Baião)	Molinos Água e Ambiente, LDA	17.887	17.211	17.887
EGA-EB0269 - Empreitada de Conceção-Constuição da ETAR da Gralheira e extensão da rede de drenagem de águas residuais (Cinfães)	Ambiagua, Gestão de Equipamentos de	255.857	251.018	255.857
EGA-F0330 - Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da AdNorte - 2017/2018 - EGA-F0330 - Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da AdNorte - 2017/2018	Ripórtico - Engenharia, LDA	99.726	99.726	99.726
EGA-EB0265 - Empreitada de eliminação das Fossas Séticas Coletivas de Jazente I e Jazente II (Amarante) - Revisão do Preço	Lopes, Atzavedo & Filhos, LDA	740	723	740
EGA-EB0016 - Rede de Drenagem de Águas Residuais de Gondar - 2.ª e 3.ª Fases (Amarante)	Restradas - Revitalização de Estrada	11.453	11.453	11.453
Empreitada de Execução de Ramal de Alimentação Elétrica em Baixa Tensão para EE AR Valbom - S. Cristóvão de Nogueira	Anjoenergy, Unipessoal LDA	470	470	470
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN) - Lote A Município de Amarante	M. Couto Alves, S.A.	3.323	3.323	3.323
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN) - Lote D Municípios de Celorico de Basto e Fafe	M. Couto Alves, S.A.	934	934	934
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN) - Lote E Municípios de Santo Tirso e Trofa	M. Couto Alves, S.A.	1.186	1.186	1.186
EGA-EB0269 - Empreitada de Conceção-Constuição da ETAR da Gralheira e extensão da rede de drenagem de águas residuais (Cinfães) - Apoio às Expropriações	José Luís Souto Mendes de Castro	1.428	1.428	1.428
EGA-F0330 - Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da ADNORTE - 2017/2018, até atingir preço base anual fixado no contrato de 386.570.886	Ripórtico - Engenharia, LDA	18.000	18.000	18.000
EGA-EB0105 - Empreitada de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Espadanedo - Município de Cinfães - Revisão de preço a novembro 2018 (índices provisórios)	Construções Carlos Pinho, LDA	22.437	22.437	22.437
EGA-EB0017 - Rede de Drenagem de águas residuais de Capelos e rede de abastecimento de água em S. Gonçalo, Capelos, Várzea, Busselo e Candemil (Amarante) - Apoio às Expropriações	José Luís Souto Mendes de Castro	510	510	510
EGA-EB0118 - Empreitada de Infraestruturas de Abastecimento de Água em Gesaço e Tresouras e de Saneamento em Gesaço e Frende (Baião) - Revisão de Preços	Francisco Pereira Marinho & Irmãos	9.927	9.927	9.927

44. Ativos e passivos contingentes

44.1 Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2018 a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 3.607.729 EUR assim discriminadas:

Beneficiário	CGD	BPI	Santander	NBanco	IGCP	Montante
Infraestruturas de Portugal, SA	1 852 826	27 900	1 419 163	5 000	6 000	3 310 889
Tribunais	6 209		122 156	14 084		142 449
Auto-Estradas Norte Litoral			150 000			150 000
Município de Santo Tirso					4 391	4 391
TOTAL	1 859 035	27 900	1 691 319	19 084	10 391	3 607 729

44.2 Processos judiciais

No final de 2018 encontram-se pendentes um conjunto de processos judiciais, conforme caracterização apresentada de seguida.

Processos Administrativos

No quadro seguinte são exibidos 28% dos processos administrativos pendentes no final de 2018 que representam 80% do valor total destas ações.

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
361/14.48EPRT	Administrativo e Fiscal do Porto	Indaqua Matosinhos	Águas do Norte, S.A.	6.200.000
280/09.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Conduri/Ramalho Rossas	Águas do Norte, S.A.	5.218.000
392/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	SADE, SA	Águas do Norte, S.A.	4.917.144
437/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Tarouca	3.749.917
437/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Tarouca	3.749.917
359/15.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mirandela	3.606.908
340/15.4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	3.536.724
425/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	3.176.213
425/11	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	3.176.213
450/17.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	3.000.101
420/11.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Grabriel Couto e Isolux	Águas do Norte, S.A.	2.822.767
341/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	2.481.528
58/18.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	2.457.210
3345/15.1BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	Águas do Norte, S.A.	2.443.765
239/18.2BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	2.417.432
362/15.8BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Macedo de Cavaleiros	2.291.813
434/11.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Município de Chaves	2.055.419
425/18.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	1.886.997
92/17.3BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	1.841.477
441/18.7BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Peso da Régua	1.795.123
149/12.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Macedo de Cavaleiros	1.736.980
348/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Lamego	1.614.959
105/13.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Carlos Almeida e outros	Águas do Norte, S.A.	1.598.471
2/16.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	1.542.637
39/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Peso da Régua	1.540.339
442/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Município de Chaves	1.443.684
442/11	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Chaves	1.443.683
430/15.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	1.408.901
430/15.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	1.408.901
341/13.7BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Lamego	1.316.333
365/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	1.203.450
169/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Resende	1.188.555
143/14.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Lamego	1.152.821
451/17.8BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de São João da Pesqueira	1.077.953
25/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Lamego	1.074.523
339/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Município de Chaves	1.049.119
429/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Valpaços	1.011.517
429/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Valpaços	1.011.517
19/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Peso da Régua	997.927
436/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Peso da Régua	965.475
436/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Peso da Régua	965.475
351/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de São João da Pesqueira	921.886
277/13.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Peso da Régua	917.830
349/15.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	907.228
124/14.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Valpaços	904.007
96/18.9BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	903.938
431/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Lamego	891.138
431/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Lamego	891.138
22/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Valpaços	860.556
433/15.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	835.800
433/15.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	835.800
257/13.7BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Macedo de Cavaleiros	833.746
136/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	804.190
255/13.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município Valpaços	799.723
384/11.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Gabriel Couto e Isolux	Águas do Norte, S.A.	732.791
407/13.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, S.A.	723.586
267/13.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR Água e Resíduos de Vila Real, EM, S.A.	701.683
18/15.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Mogadouro	688.744
278/13.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	662.354
259/14.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município Bragança	Águas do Norte, S.A.	650.604

Processos judiciais

No quadro seguinte são exibidos os processos judiciais pendentes no final de 2018.

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
1578/06	Judicial de S. João da Madeira	Águas do Norte	Cabral & Filhos	598.098
405/13.7 TBVRL	Judicial de Vila Real	Inoc Filipe Pereira e Maria da Graça Dias Pereira	Águas do Norte	187.782
6882/17.0T8GMR	Judicial da Comarca de Braga	Mun. Peso da Régua	Águas do Norte	54.934
324/13.7TBCMNI	Comarca de Viana do Castelo - Instância Local - competência Genérica Caminha - JI	António Lourenço Rodrigues	Águas do Norte	30.000
2476/17.8T8BCL	Comarca de Braga - Juízo Local de Braga	Luís Gonzaga Fonte Loureiro	Águas do Norte	30.000
2994/17.8T8GMR	Guimarães	Alvarinho Ramos	Águas do Norte	8.000
858/17.4T8LMG	Comarca de Viseu - Juízo Local de Lamego	Adelino Rodrigues e outros	Águas do Norte	7.000
205 I/15.1BEPRT	Comarca do Porto - Instância local - santo Tirso	Carlos Fernando Mouco Nascimento	Águas do Norte	5.000
280/12.TBPRG	Comarca de Vila Real - Instância Local de Peso da Régua	Maria Assunção Teixeira Mesquita Lobo e outros	Águas do Norte	1.542

em
p
FH
B
H

Handwritten signature
Handwritten initials
Handwritten initials

Processos expropriativos

No quadro seguinte são exibidos 64% dos processos expropriativos pendentes no final de 2018 que representam 97% do valor total destas ações.

N.º Processo	Tribunal	Expropriante	Expropriado	Valor da Ação
413/09.2 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Albino Pereira e Somingos Dias	198.351
358/14.8 T8BGC	Comarca de Bragança	Águas do Norte	Baldios de Montezinho e Baldios de Soutelo	174.111
342/10.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Maria M Correia e Olinda Tavares	104.240
30.09	Moimenta da Beira	Águas do Norte	Delfim Sobral	103.798
68/08.1 TBAFE	Comarca de Bragança - Macedo de Cavaleiros	Águas do Norte	Amândio Rodrigues	72.722
416/09.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Herdeiros de Arnaldo	50.000
425/09.6 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta de Freguesia de Pretarouca	47.425
332/16.6T8VLN	Comarca de Viana do Castelo - Instância Local - competência Generica Valença - J2	Águas do Norte	Conselho Diretivo dos Baldios da freguesia S.Pedro da Torre	45.000
410/09	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Manuel Morgado	39.375
924/08.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Aniceto da Costa Saavedra	33.852
69/08	Judicial de A. Da Fé	Águas do Norte	Jorge Carvalho	31.999
110/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta de Freguesia de Pretarouca	31.835
627/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Aniceto Saavedra	31.748
721/12.5BEBRG	Administrativo e Fiscal de Braga	Águas do Norte	Valter Correia Fernandes	30.000
53/13.8 T8TMC	Comarca de Bragança - Torre Moncorvo	Águas do Norte	António Louças, António Trindade e outros	25.165
1143/17.7T8CHV	Judicial de Chaves	Águas do Norte	Baldios de Vale Danta	24.480
400/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta de Freguesia de Pretarouca	20.515
165/09	Judicial de Castro Daire	Águas do Norte	Ilídio Gonçalves	20.362
76/2007	Judicial de Sta. Marta Penaguião	Águas do Norte	M.Mécia	15.000
31/09	Moimenta da Beira	Águas do Norte	Luis Queiroz	12.040
747/08.3 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta de freguesia de Pretarouca	10.591
582/08.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Herdeiros de Arnaldo Dias Costa e Esposa	9.370
167/09	Judicial de Castro Daire	Águas do Norte	Albino Pereira	9.104
401/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Junta Freg. Pretarouca	7.890
396/09.9 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	Águas do Norte	Herdeiros de Arnaldo Dias Costa e Esposa	7.587
99/08	Judicial de Moimenta da Beira	Águas do Norte	REN	6.703
109/09 (869/08)	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herd. A. Fonseca	6.259
111/09 (871/08)	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herd. A. Fonseca	5.901
670/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herd. A. Costa	5.516
767/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herd. A. Costa	5.516
3256/16.3T8STS	Comarca Porto- Juízo Local santo Tirso	Águas do Norte	Carlos Mouco	5.096
670/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Herd. A. Costa	5.000
932/08	Judicial de Lamego	Águas do Norte	Junta Freg. Pretarouca	5.000

É convicção da administração da Empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos, para além dos registados nas demonstrações financeiras.

45. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a Águas do Norte, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2018, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro de 2019.

46. Rendimento garantido

Nos termos do Contrato de Concessão da Águas do Norte, (operação em alta), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria A) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

Nos termos do Contrato de Gestão (anteriormente em vigor na AdNoroeste) referente ao sistema de Águas da Região do Noroeste (operação em baixa), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria C) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos dos Contratos de Concessão e Contrato de Gestão é o seguinte:

	2018			
	Categoria A		Categoria C	TOTAL
	AdTMAD	AdNW	AdNW	AdNorte
Capital social realizado a 01-01-2018	27 812 177	67 350 478	8 052 852	103 215 507
Capital social Município de Fafe recebido em 11-05-2017			90 426	90 426
- Realizações de Capital até 31/12/2018				
data n° dias				
31/07/2018 154			1 160 895	1 160 895
27/07/2018 158			100 000	100 000
31/07/2018 154			217 473	217 473
07/06/2018 208			90 426	90 426
Capital a 31-12-2018	27 812 177	67 350 478	9 712 072	104 874 727
Taxa de juro OT 10 anos	1,84%	1,84%	1,84%	1,84%
Spread 3pp	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de remuneração acionista	4,84%	4,84%	4,84%	4,84%
Remuneração do capital realizado	1 346 109	3 259 763	430 399	5 036 272
Reserva legal em 01-01-2018	415 209	1 190 297	26 566	1 632 072
- Reforço da Reserva legal				0
data n° dias				
23/03/2018 284	116 525	282 179	22 888	421 592
Reserva legal a 31-12-2018	531 734	1 472 476	49 453	2 053 663
Taxa de juro OT 10 anos	1,84%	1,84%	1,84%	1,84%
Spread 3pp	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de remuneração acionista	4,84%	4,84%	4,84%	4,84%
Remuneração da Reserva legal	24 484	68 237	2 148	94 869
Dividendos em dívida em 01-01-2018	39 782 129	93 847 988	571 348	134 201 464
- Aumento dos dividendos em dívida				
data n° dias				
23/03/2018 284	2 213 973	5 361 397	434 869	8 010 238
Dividendos em dívida a 31-12-2018	41 996 101	99 209 385	1 006 217	142 211 702
Taxa de juro OT 10 anos	1,84%	1,84%	1,84%	1,84%
Spread 3pp	0,00%	0,00%	3,00%	3,00%
Taxa de capitalização dos dividendos em dívida	1,84%	1,84%	4,84%	4,84%
Capitalização dos Dividendos em dívida	763 688	1 803 561	44 030	2 611 279
Acerto DRG 2016	-10 234	-24 782		-35 016
Ajuste capitalização 2017 custos não aceites em 2016	-12 916	-31 277		-44 193
Acerto ERSAR inerente ao R.L. 2017 Regulado	-173 084	-418 742		-591 826
Reversão parcial acerto ERSAR Inerente ao R.L. 2017 Regulado	28 484	68 977		97 461
	1 966 533	4 725 737	476 577	7 168 847

O valor da remuneração acionista relativa às ações da categoria C esta acrescido de 3.528,11, correspondente ao valor da remuneração de 2017 da realização de capital social do Município de Fafe em 11-05-2017

Acionistas com ações de categoria A	Posição em 31.12.2017	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2018
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	104 627 446	281 963	0	4 732 766	109 078 248
Barcelos	2 422 374	6 539	0	109 700	2 525 535
Esposende	1 431 872	2 950	0	49 224	1 478 146
Maia	2 149 258	5 781	0	97 042	2 240 519
Póvoa do Varzim	2 264 485	7 456	0	125 185	2 382 215
Santo Tirso	3 541 426	10 964	0	183 941	3 714 402
Vila do Conde	2 335 919	9 130	0	153 286	2 480 075
Vila Nova de Famalicão (1)	1 044	0	0	0	1 044
Arcos de Valdevez	476 001	957	0	15 772	490 816
Caminha	1 157 196	2 352	0	39 604	1 194 448
Melgaço	257 530	638	0	11 072	267 964
Monção	815 579	1 714	0	28 901	842 765
Paredes de Coura	276 551	558	0	9 109	285 102
Ponte da Barca	263 371	558	0	9 382	272 195
Ponte de Lima	1 054 560	1 954	0	33 072	1 085 678
Valença	978 517	1 874	0	31 513	1 008 157
Viana do Castelo	2 706 920	5 622	0	94 495	2 795 793
Vila Nova de Cerveira	510 752	1 037	0	17 151	526 866
Associação de Municípios do Ave (1)	90	0	0	0	90
Fafe	2 277 378	8 692	0	145 782	2 414 468
Gulmarães (1)	594	0	0	0	594
Póvoa de Lanhoso (1)	265	0	0	0	265
Trofa	511 758	1 954	0	32 664	542 469
Vieira do Minho	805 147	2 791	0	46 509	848 865
Vizela	1 139 233	4 904	0	82 251	1 216 579
Vila Verde	77 490	837	0	13 847	90 499
Terras do Bouro	86 278	758	0	12 475	97 995
Mondim de Basto	0	0	0	0	0
Lousada	115 299	1 316	0	22 412	136 396
Felgueiras	102 766	2 113	0	35 671	136 324
Celorico de Basto	49 769	718	0	11 813	60 865
Cabeceiras de Baixo	0	0	0	0	0
Amares	11 966	478	0	7 700	19 188
Amarante	209 910	1 435	0	23 996	232 471
Alijó	454 229	997	0	16 878	470 110
Armamar	184 035	478	0	8 325	191 881
Boticas	207 036	518	0	8 578	215 096
Bragança	556 305	4 505	0	75 304	627 104
Chaves (1)	266	0	0	0	266
Freixo de Espada à Cinta	138 580	359	0	5 922	144 143
Lamego	872 155	2 312	0	38 812	908 654
Macedo de Cavaleiros	472 008	1 395	0	23 221	493 834
Mesão Frio	165 476	359	0	6 337	171 455
Mirandela	790 101	2 592	0	43 509	831 018
Mogadouro	0	0	0	0	0
Moimenta da Beira	323 230	917	0	15 306	337 619
Montalegre	263 610	598	0	10 329	273 340
Murça	146 765	439	0	7 242	153 568
Peso da Régua	876 602	1 954	0	32 877	907 525
Resende	268 237	638	0	10 892	278 490
Ribeira de Pena	149 449	359	0	6 117	155 208
Sabrosa	219 233	478	0	8 107	226 861
Sª Marta Penaguião	218 921	478	0	7 989	226 431
Tabuaço	172 735	439	0	7 294	179 590

Acionistas com ações de categoria A	Posição em 31.12.2017	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2018
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
Tarouca	303 084	877	0	14 696	316 903
Torre de Moncorvo	218 234	638	0	10 868	228 464
Valpaços	432 849	1 236	0	20 491	452 104
Vila Flor	174 574	518	0	8 929	182 985
Vila Nova de Foz Côa	221 605	478	0	8 149	229 276
Vila Real	1 736 522	4 027	0	67 686	1 800 181
Vinhais	267 580	638	0	10 468	277 410
Alfândega da Fé	153 380	439	0	7 462	160 404
Sernancelhe	195 720	439	0	7 430	202 712
São João da Pesqueira	281 723	718	0	11 987	292 992
Vila Pouca de Aguiar	384 233	837	0	14 330	397 725
TOTAL	143 507 221	398 704	0	6 691 869	149 800 386

(1) - A empresa adquiriu ações próprias e deteve a posição que os anteriores acionistas detinham.

Handwritten notes and signatures:
 F
 H
 J
 Huf.
 R.

Acionistas com ações de categoria C	Posição em 01.01.2018	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2018
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	671 088	15 594	0	318 716	974 210
Santo Tirso	54 513	1 921	0	40 763	93 355
Fafe	31 228	1 025	0	16 200	46 403
Trofa	35 657	798	0	18 314	53 172
Celorico de Basto	31 141	461	0	10 570	41 250
Amarante	105 090	570	0	13 083	117 602
Arouca	34 031	852	0	20 690	53 869
Baião	35 064	746	0	17 126	51 444
Cinfães	31 293	920	0	21 114	51 487
TOTAL	1 029 105	22 888	0	476 577	1 482 794

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature, located to the right of the table.

47. Informação relevante

47.1 Eventos Subsequentes

47.1.1 Desvio de Recuperação de Gastos de 2018

O valor do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2018, e no que diz respeito à atividade em Alta, foi submetido à aprovação da ERSAR em janeiro transato, tendo esta entidade emitido o respetivo Projeto de Decisão, no final de fevereiro, considerando um ajustamento de 423.876 EUR no valor do DRG bruto a efetuar na atividade em Alta. A Águas do Norte apresentou ainda no decurso do mês de março contraditório solicitando a reversão da totalidade do ajustamento evocado no projeto de decisão.

A existirem ajustamentos ao DRG 2018 da atividade em Alta, que o Conselho de Administração considera de probabilidade de ocorrência reduzida atendendo aos argumentos defendidos no processo de contraditório, serão limitados àquela quantia máxima.

Um eventual acerto que resulte do contraditório a este projeto de decisão da ERSAR será refletido nas contas do exercício de 2019.

47.1.2 Acordos de Regularização de Dívidas

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água ou saneamento de águas residuais, ou entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais nesse âmbito, através de um plano de pagamentos até 25 anos, bem como a cedência dos créditos resultantes dos acordos a terceiros.

Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida as seguintes dívidas:

- Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;
- Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;
- Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;
- Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

À data de preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade encontra-se em fase de análise das dívidas municipais que potencialmente poderão ficar abrangidas pelos Acordos de Regularização de Dívidas, bem como em fase de celebração dos mencionados Acordos.

Vila Real, 14 de março de 2019

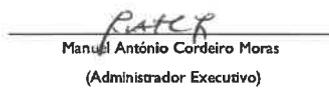
O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



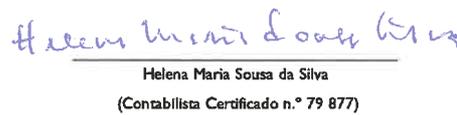
Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



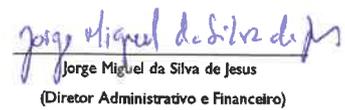
Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

an h
s #
L J
M
Huf.
R.

Parte C -

Sistema Multimunicipal de
Abastecimento de Água e
de Saneamento do Norte
de Portugal

Handwritten notes in blue ink: "Fench", "P", "H", "D", and a signature.

Handwritten notes in blue ink: a signature, "Fench.", and "H.R."

Introdução

A Parte C do Relatório & Contas do ano de 2018 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte. S.A. que dispõe "As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;
- b) Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;"

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do sistema multimunicipal.

Relatório das Atividades Operacionais

Investimento

No sentido de assegurar a realização do plano de investimentos previsto para o Sistema Multimunicipal e o cumprimento das obrigações inerentes às operações cofinanciadas pelo POSEUR, durante o ano de 2018, foram lançados 16 concursos de empreitadas e assinados 19 contratos, no montante de cerca de 12,2 milhões de euros.

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado em infraestruturas durante o ano de 2018, nas componentes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Investimento em Infraestruturas no ano de 2018

Área de Atividade	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos ⁽⁹⁾ (Milhares de EUR)	Investimento Total (Milhares de EUR)
Abastecimento de Água	5.149	457	5.607
Saneamento de Águas Residuais	4.028	1.007	5.035
TOTAL	9.178	1.464	10.642

⁹ Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.

Associada à componente de Investimentos, o ano de 2018 destaca-se pelas seguintes ações:

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2018, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção/reabilitação das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Desta forma, listam-se nos quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2018 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
EGA-AA0350 - Empreitada de fornecimento e montagem de variadores de frequência de média tensão na estação elevatória de Casais (Vila do Conde)	600,00	CP
GAE-AA0374 - Alteração do dispositivo de proteção contra o choque hidráulico no sistema elevatório de Lemenhe (Padroso) – município de V.N.Famalicão	13,00	ADn
GAE-AA0376 - Reparação de defeitos/insuficiências na Captação, ETA e Obras Complementares do Subsistema de Abastecimento de Água de Valença, Monção e Melgaço	25,00	CLP
GAE-AA0377 - Empreitada de reformulação das ETA de Vila Chã e Mascanho do SAA de Vila Chã (Aljô e Murça)	1.850,00	CP
GAE-AA0379 - Empreitada de Execução do PE do Barracão – SAA Alto Rabagão (Montalegre)	38,40	CLP
GAE-AA0380 - Empreitada de Fornecimento e colocação de espessador de lamas e trabalhos complementares - ETA do Sordo - SAA Sordo (Vila Real)	75,00	CLP
GAE-AA0386 - Empreitada de fornecimento e instalação de novo sistema de elevação na captação e EE do Cruelro (Murça)	145,00	CP
GAE-AA0389 - Empreitada de recondicionamento do Posto de Transformação da Captação de Mascanho e novo Posto de transformação no RE Cruelro (Murça)	66,00	CLP
GAE-AA0390 - Empreitada de Melhoria do processo de tratamento da ETA de Areias de Vilar - Barcelos - Lote A - UV Areis do Vilar	450,00	CP
GAE-AA0390 - Empreitada de Melhoria do processo de tratamento da ETA de Areias de Vilar - Barcelos - Lote B - Gerador de Ozono	550,00	CP
GAE-AA0395 - Empreitada de Adução a Agilde e Borba da Montanha (Celorico de Basto) - SAA Queimadela	500,00	CP
GAE-AA0401 - Empreitada de recondicionamento do Posto de Transformação da Captação de Mascanho e novo Posto de transformação no RE Cruelro (Murça)	66,00	CLP
GAE-AA0409 - Empreitada de Fornecimento e Colocação de Espessador de Lamas e Beneficiação da Torre de Neutralização de Cloro – ETA do Sordo	114,00	CP
TOTAL	4.492,40	---

¹ Preço Base ou Real

² ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento Ad-hoc; e CLP – Consulta Prévia.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2018 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽³⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁴⁾
GAE-AR0378 - Empreitada de desativação da FSC do Picoto e da FSC do Fojo e de construção do Intercetor de Vila Nova - Amarante	306,00	CP
GAE-AR0397 - Empreitada de instalação de FSC em Codessos (Celorico de Basto)	90,00	CLP
GAE-AR0406 - Empreitada de instalação de FSC em Codessos (Celorico de Basto)	110,00	CP
TOTAL	506,00	---

³ Preço Base ou Real

⁴ CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação. ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento Ad-hoc; e CLP – Consulta Prévia.

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada foram assinados 19 contratos de empreitada que se resumem nos quadros seguintes.

Contratos de empreitada assinados em 2018 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽⁷⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁸⁾
EGA-AA0295 - Subsistema de abastecimento de água de S. Jorge – Reservatórios de Aldeia-Deocriste, Deocriste e Freixeiro de Soutelo, e respetivas ligações para abastecimento (V. do Castelo)	1.720,72	CP
EGA-AA0298 - Subsistema de abastecimento de água de S. Jorge – Ligação a origens existentes (Bertiandos, Neiva e Trovela) (Ponte de Lima)	2.591,02	CP
EGA-AA0345 - Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Reservatórios de Vilar de Lobos, Vilarinho do Souto, Ermelo e Vale e Respetivas Ligações para Abastecimento (Arcos de Valdevez)	2.477,28	CP
EGA-AA0350 - Empreitada de fornecimento e montagem de variadores de frequência de média tensão na estação elevatória de Casais (Vila do Conde)	570,70	CP
GAE-AA0379 - Empreitada de Execução do PE do Barracão – SAA Alto Rabagão (Montalegre)	29,00	CLP
GAE-AA0386 - Empreitada de fornecimento e instalação de novo sistema de elevação na captação e EE do Cruero (Murça)	139,69	CP
GAE-AA0390 - Empreitada de Melhoria do processo de tratamento da ETA de Areias de Vilar - Barcelos - Lote A - UV Areis do Vilar	382,28	CP
GAE-AA0390 - Empreitada de Melhoria do processo de tratamento da ETA de Areias de Vilar - Barcelos - Lote B - Gerador de Ozono	465,00	CP
GAE-AA0395 - Empreitada de Adução a Agilde e Borba da Montanha (Celorico de Basto) - SAA Queimadela	434,21	CP
GAE-AA0401 - Empreitada de acondicionamento do Posto de Transformação da Captação de Mascanho e novo Posto de transformação no RE Cruero (Murça)	53,70	CLP
TOTAL	8.863,59	---

⁵ Preço Base ou Real

⁶ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento Ad-hoc; e CLP – Consulta Prévia.

Contratos de empreitada assinados em 2018 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽⁷⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁸⁾
EGA-AR0240 - Empreitada de Reabilitação do Intercetor Gravítico de Moledo – Vila Praia de Âncora (CAMINHA)	285,43	CP
EGA-AR0312 - Empreitada de Conceção- Construção da ETAR de Chapa (Amarante)	610,50	CP
EGA-AR0320 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Mesão Frio	197,73	CP
EGA-AR0360 - Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Terras de Bouro	786,85	CP
GAE-AR0367 - Empreitada de Beneficiação da Estação Elevatória da Preguiça - SAR Mirandela	840,00	CP
GAE-AR0371 - Empreitada de Reabilitação da EE de Arcos (ARV) (Arcos de Valdevez)	79,63	CP
GAE-AR0373 - Empreitada de Execução do Sistema de Interceção e Elevação de Argela	204,94	CP
GAE-AR0378 - Empreitada de desativação da FSC do Picoto e da FSC do Fojo e de construção do Intercetor de Vila Nova - Amarante	240,35	CP
GAE-AR0406 - Empreitada de instalação de FSC em Codessoso (Celorico de Basto)	79,05	CP
TOTAL	3.324,48	---

⁷ Preço Base ou Real

⁸ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação; PA – Procedimento Ad-hoc; e CLP – Consulta Prévia.

Clientes

Contingente de Utentes

As tabelas abaixo evidenciam o universo dos utentes ativos a 31 de dezembro de 2018 do Sistema Multimunicipal. Realça-se que existem utentes que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Os números apresentados respeitam exclusivamente a utentes municipais ou equivalentes:

Nº de Utentes Municipais e Equiparados	
AA	50
AR	57

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'AA' and 'AR'.

Handwritten signature in blue ink.

Vendas e Serviços Prestados

Volumes de Vendas e de Serviços Prestados

Os volumes apresentados respeitam ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2018, e dizem respeito a faturação emitida e a volumes especializados.

Em 2018 a atividade da Águas do Norte caracterizou-se pela faturação os seus clientes em 2018 um total de 70.294.363 m³ de água, pela recolha de 76.885.254 m³ de águas residuais e faturação de 46.864 m³ de fossas sépticas.

Abastecimento de Água – Volume faturado aos Municípios ou entidades Equiparadas

Verificou-se um decréscimo do volume de água abastecida a Municípios e Entidades Equiparadas de cerca de 1% face a 2017.

Unidade: m³

Municípios e Outros Utilizadores	Total 2018	Total 2017
Alfândega da Fé	452 138	531 016
Alijó	820 475	853 674
Arcos de Valdevez	1 155 062	1 146 567
Armamar	439 820	479 012
Barcelos	4 072 231	4 120 492
Bragança	146 382	173 609
Caminha	1 462 438	1 661 506
Chaves	3 158 592	3 095 189
Esposende	2 286 880	2 464 983
Indaqua Fafe	1 767 062	1 871 025
Freixo Espada à Cinta	424 039	418 527
Lamego	1 832 318	2 035 761
Macedo de Cavaleiros	2 490 755	2 257 922
Maia	3 112 674	3 141 375
ALVT (Mêda)	16 741	28 511
Melgaço	263 029	219 970
Mesão Frio	360 647	380 086
Mirandela	2 098 341	2 075 336
Mogadouro	24 315	24 813
Moimenta da Beira	737 919	826 198
Monção	254 091	306 513
Montalegre	290	0
Murça	307 577	402 211
Paredes de Coura	735 383	772 051
Peso da Régua	1 297 935	1 488 852
Ponte da Barca	543 369	583 184
Ponte de Lima	3 161 259	2 881 322
Póvoa de Lanhoso	822 756	848 633
Póvoa de Varzim	3 495 939	3 550 417
Resende	283 755	285 158
Sabrosa	454 255	547 063
Santa Marta de Penaguião	736 599	782 951
Indaqua Santo Tirso/Trofa	2 711 321	2 724 684
São João da Pesqueira	728 190	953 413
Sernancelhe	204 036	219 503
Tabuaço	452 507	466 185
Tarouca	303 270	285 058
Torre de Moncorvo	614 676	733 434
Fafe	3 443	1 590
Valença	778 485	466 534
Valpaços	390 521	256 307
Viana do Castelo	4 758 096	4 764 831
Vieira do Minho	595 298	560 722
Vila do Conde	3 984 955	4 095 479
Vila Flor	682 780	689 143
Vila Nova de Cerveira	478 203	514 653
Vila Nova de Famalicão	7 217 167	7 221 043
Vila Nova de Foz Côa	824 539	905 514
Vila Real	3 028 835	2 526 215
Vinhais	402 025	470 894
Outras Entidades (*)	2 920 950	3 065 729
Total	70 294 363	71 174 858

(*) Em 2018 estão incluídos 23.097 m³ de faturação interna.

Abastecimento de Água – Volume faturado a outras entidades

Foram faturados a diversos utilizadores industriais em 2018 e 2017, respetivamente, 2.842.937 m³ e 3.065.729 m³

Recolha de Águas Residuais - Volume faturado aos Municípios ou entidades Equiparadas

Verificou-se um aumento do volume de efluente recolhido relativo a Municípios e Entidades Equiparadas de cerca de 12% face a 2017.

Municípios e Outros Utilizadores	Unidade: m ³	
	Total 2018	Total 2017
Alfândega da Fé	225 567	207 138
Alijó	439 651	367 793
Amarante (*)	1 598 050	1 528 734
Amares	593 952	465 427
Arcos de Valdevez	597 844	511 281
Armamar	189 278	160 899
Bragança	2 288 896	2 132 731
Caminha	1 258 790	960 951
Celorico de Basto (*)	329 264	314 911
Chaves	3 064 853	2 778 611
Esposende	1 964 268	1 551 278
Fafe (*)	932 561	890 353
Felgueiras	1 125 965	1 004 283
Freixo Espada à Cinta	113 053	91 329
Guimarães	7 785 081	6 542 431
Lamego	1 310 781	1 174 193
Lousada	1 258 715	1 167 713
Macedo de Cavaleiros	633 040	569 290
Melgaço	383 268	357 379
Mesão Frio	199 269	179 259
Mirandela	1 320 869	1 329 185
Moimenta da Beira	457 718	426 187
Monção	510 392	404 664
Montalegre	211 944	180 539
Murça	147 509	119 604
Paredes de Coura	229 055	232 090
Peso da Régua	711 393	669 285
Ponte da Barca	239 819	211 928
Ponte de Lima	1 013 440	854 427
Póvoa de Lanhoso	844 923	707 198
Póvoa de Varzim	2 257 791	2 112 526
Resende	166 026	150 112
Ribeira de Pena	209 025	163 758
Sabrosa	101 832	80 187
Santa Marta de Penaguião	286 567	262 435
Santo Tirso (*)	2 424 573	2 319 404
São João da Pesqueira	295 051	282 542
Sernancelhe	280 876	214 126
Tabuaço	201 460	187 989
Tarouca	336 169	280 718
Terras de Bouro	260 388	65 605
Torre de Moncorvo	352 492	355 418
Trofa (*)	1 862 716	1 783 710
Valença	742 071	579 913
Valpaços	499 293	462 959
Viana do Castelo	3 613 967	2 781 279
Vieira do Minho	324 374	308 452
Vila do Conde	3 633 273	3 500 682
Vila Flor	120 942	140 286
Vila Nova de Cerveira	553 263	474 333
Vila Nova de Famalicão	7 113 286	6 730 532
Vila Nova de Foz Côa	469 696	374 776
Vila Pouca de Aguiar	938 073	729 799
Vila Real	2 406 016	2 144 516
Vila Verde	990 623	854 556
Vinhais	128 807	118 230
Vizela	1 064 573	903 491
Industrial Tratave	12 160 867	11 699 094
Outras Entidades	1 158 819	694 295
Total	76 932 118	68 846 814

(*) Nestes Municípios foi incluído volume correspondente a faturação interna.

Recolha de Águas Residuais - Volume faturado a outras entidades

O caudal faturado à Tratave relativo a utilizadores industriais ascendeu em 2018 e 2017, respetivamente, a 12.160.867 m³ e 11.699.094 m³.

Foram ainda faturados a diversos outros clientes industriais em 2018 e 2017, respetivamente, 1.158.819 m³ e 694.295 m³.

Ocorreu ainda em 2018 uma imputação entre Sistema Multimunicipal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste de 7.147.165 m³, relativa à recolha de efluente nos municípios servidos pela rede em baixa, Amarante, Celorico, Fafe, Santo Tirso e Trofa.

Os serviços de limpeza de fossas atingiram em 2018 um volume de 46.864 m³ e em 2017 61.827 m³.

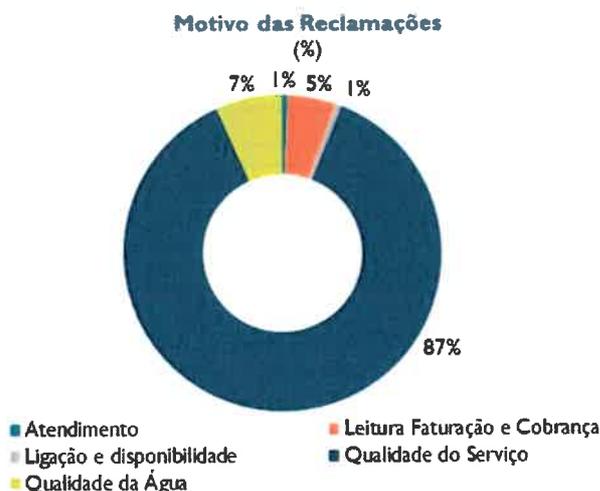
Reclamações

As reclamações constituem uma fonte de informação importante sobre o grau de satisfação dos clientes, tornando possível à Águas do Norte, S.A. identificar as áreas que carecem de intervenção e aplicar medidas corretivas e preventivas em tempo útil. O desempenho global da Empresa pode ser melhorado significativamente através da ação direta sobre os pontos fracos identificados na análise das reclamações.

No decurso de 2018, a Águas do Norte, S.A. tratou 165 reclamações escritas do sistema multimunicipal (indicador ERSAR) e foram todas respondidas em menos de 22 dias úteis.

Os principais motivos de reclamação de utentes, em 2018, foram os seguintes:

Motivo das Reclamações	número
Atendimento	1
Leitura Faturação e Cobrança	8
Ligação e disponibilidade	1
Qualidade do Serviço	144
Qualidade da Água	11
Total	165



Exploração

A eficiência e a eficácia da operacionalização do *core business* da Águas do Norte cabe à Direção de Exploração – a continuidade e a qualidade do serviço do serviço prestado são requisitos que estão na base dos objetivos e das ferramentas de gestão usadas para monitorizar os nossos processos.

Entre muitos outros, destacamos a procura ativa da melhoria contínua dos seguintes aspetos:

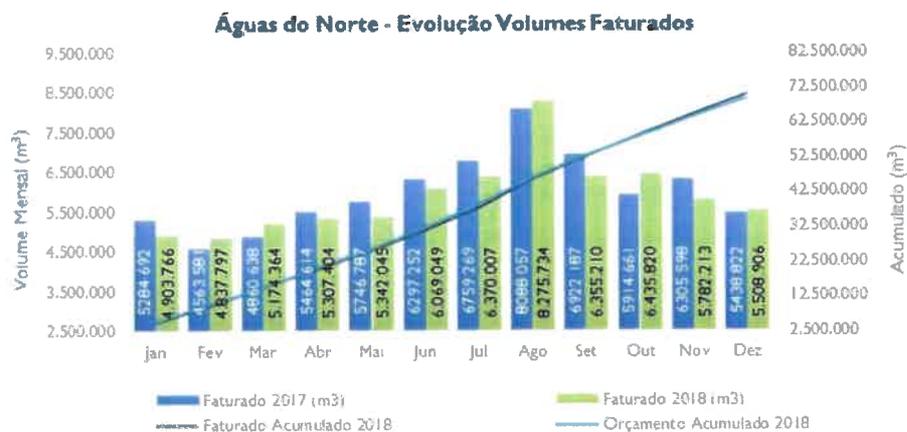
- Abastecimento contínuo de água, sem falhas, ao utilizador final;
- Saneamento de águas residuais com descarga dos efluentes tratados nos meios recetores previstos, procurando a redução contínua de infiltrações, inundações e obstruções;
- Qualidade da água fornecida com padrões de excelência, promovendo a otimização dos processos de tratamento quer a nível técnico quer económico;
- Qualidade da água residual devolvida aos meios recetores em conformidade com as exigências regulamentares, promovendo a otimização dos processos de tratamento quer a nível técnico quer económico;
- Para acompanhamento contínuo da qualidade do produto está disponível uma rede de laboratórios de processo, o que permite ajustar processos de tratamento com vista à conformidade do produto final (sendo que a qualidade do produto final é validada por Laboratórios independentes e acreditados);
- Procura contínua de uma gestão eficiente dos recursos hídricos, principalmente através de programas de redução de perdas;
- O início de um contrato de Gestão de Resíduos, incluindo lamas de ETA e ETAR privilegiando soluções de valorização em detrimento de destino final em aterro.
- Gestão eficiente dos recursos energéticos – para além da certificação energética das instalações mais representativas a nível de consumo, mantendo o controlo generalizado dos consumos e custos de energia. Potenciação da produção de energia, minimizando a pegada ecológica da Águas do Norte;
- Gestão da Manutenção com vertente operacional e de melhoria de desempenho de equipamentos. Procura de uma manutenção preventiva eficiente que promova o aumento de tempo de vida útil dos equipamentos e a redução de estrangimentos decorrentes de indisponibilidade e/ou mau funcionamento;

A. Serviço de Abastecimento de Água

A gestão do Serviço de Abastecimento de Água é realizada através da divisão regional por Centros de Exploração subdivididos em Subsistemas de Abastecimento de Água.

A empresa verificou um decréscimo de 1,2% do volume faturado no ano de 2018 face ao mesmo período do ano anterior.

Volumes faturados pela Águas do Norte: comparação com o ano anterior e com o valor orçamentado



Handwritten notes and signatures:
 Ser ✓
 R ✓
 JH ✓
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Verifica-se uma tendência generalizada de volumes abastecidos em concordância com os previstos em orçamento, no ano de 2018, atingido um diferencial positivo de 1%. Há, no entanto, exceções, que estão essencialmente ligadas a uma maior eficiência das redes de abastecimento de água geridas pelos municípios.

Eficiência na utilização dos recursos hídricos

É objetivo de todos os Centros de Exploração a diminuição das perdas e uma gestão controlada dos consumos de água ao nível da operação dos sistemas de abastecimento.

Embora a Águas do Norte se encontre a cumprir as metas estabelecidas para os indicadores de eficiência hídrica, alguns subsistemas têm valores elevados de perdas – estão em curso ações de melhoria para que esses valores venham a diminuir.

Assim, para o indicador “Ineficiência dos recursos hídricos” atingiu-se um valor de 2,37% – redução do valor face ao ano anterior e ficando muito aquém do limite estabelecido.

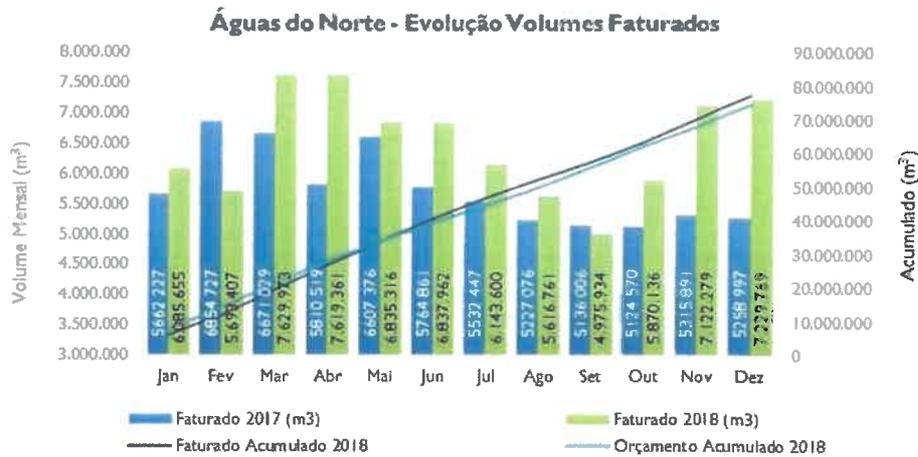
Indicador	Meta AdNorte para 2018	Valor 2016	Valor 2017	Valor 2018
Ineficiência de utilização dos recursos Hídricos (%)	< 5,0%	3,0	2,5	2,37
Água não faturada (%)	< 5,0%	4,4	4,7	3,67

B. Serviço de Saneamento de Águas Residuais

A gestão do Serviço de Saneamento de Águas Residuais é realizada através da divisão regional por Centros de Exploração subdivididos em Subsistemas de Saneamento.

No ano de 2018 verifica-se um crescimento das águas residuais faturadas face ao ano transato, considerando que as circunstâncias climáticas excecionais fizeram do ano 2017 um dos mais secos dos últimos anos. Os volumes apresentam-se em consonância com o orçamentado, com um diferencial positivo de 4%.

Volumes faturados pela Águas do Norte: comparação com o ano anterior e com o valor orçamentado



Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature.

Sustentabilidade Empresarial

Qualidade do Produto

Vigilância da Qualidade da Água (Alta)

A segurança da água abastecida para consumo humano constitui uma preocupação central na Águas do Norte. É dada permanente atenção à verificação da conformidade do produto, à proteção da saúde do consumidor e à gestão dos riscos em todas as fases do sistema de abastecimento que possam pôr em causa a segurança do produto.

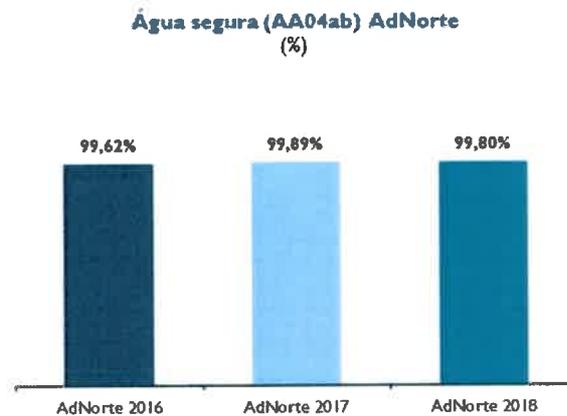
Para assegurar o controlo da qualidade da água abastecida, a Águas do Norte tem implementado um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que cumpre integralmente os requisitos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, diploma legal que regula a qualidade da água para consumo humano.

Este PCQA é aprovado anualmente pela entidade competente, ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e consiste na avaliação da conformidade dos requisitos de qualidade definidos na legislação em vigor, através de análises efetuadas em pontos de entrega a outras entidades gestoras, estes são locais selecionados de modo a obter uma amostragem representativa da água fornecida. As análises à qualidade da água são realizadas em laboratórios acreditados, tal como o Laboratório da Águas do Norte, cuja aptidão é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

A monitorização da qualidade da água efetuada pela Águas do Norte em 2018 foi muito para além do estritamente exigido por lei, quer em número de análises, quer em parâmetros pesquisados. A empresa implementou um Plano de Controlo Operacional para verificar a qualidade da água em toda a extensão do sistema de abastecimento (captação, tratamento, reserva, adução e entrega) e detetar, atempadamente, eventuais alterações da qualidade de modo a desencadear a eficaz tomada de ações.

No ano de 2018, a área da Qualidade do Produto realizou 13.436 determinações na água tratada, de acordo com Plano Controlo Qualidade aprovado pela ERSAR.

Das análises efetuadas dentro do contexto do plano de controlo aprovado pela ERSAR, 99,80% cumpriram com os limites estipulados na legislação o que comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa.



Handwritten notes and signatures in blue ink:
 - Top right: "Ter" with an arrow pointing to the top of the chart area.
 - Middle right: "Dio" and "H" with arrows pointing to the bars.
 - Bottom right: A large signature and the initials "J.P." below it.

Sempre que se deteta uma não conformidade relacionada com a qualidade da água é registada uma ocorrência no sistema informático de gestão da Águas do Norte, na qual a situação é descrita e onde se vai atualizando as iniciativas de investigação do problema e a tomada de ações de correção ou corretivas. Estas ocorrências só são encerradas após confirmação da eficácia das ações e do pleno restabelecimento da qualidade da água abastecida.

Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, estas são comunicadas, no prazo de um dia útil, à ERSAR, aos Clientes e à Autoridade de Saúde. Posteriormente, terminada a investigação sobre as causas e resolvida a situação, é dado conhecimento às entidades referidas anteriormente das ações corretivas adotadas e do resultado das mesmas.

A AdNorte aprovou em Conselho de Administração no dia 28/12/2018 o Plano de Comunicação Plano de Comunicação para emergências na qualidade e quantidade da água.

Este documento tem como objetivo estabelecer um modelo de comunicação interna e externa, a implementar perante uma situação de emergência, que coloque em causa a qualidade da água para o consumo humano e o serviço de fornecimento assegurado pela Águas do Norte, S.A., de modo a que se consiga uma rápida e adequada atuação, e por inerência, a mitigação de eventuais impactos nas condições de abastecimento de água para consumo humano, dando cumprimento ao requisito legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro.

Este plano de comunicação aplica-se a potenciais situações de emergência, que possam ocorrer ao longo do sistema de tratamento, na distribuição, nas instalações ou áreas contíguas, que possam causar a contaminação da água ou impedir o abastecimento de água, e que constituam um risco para a saúde humana, indo de encontro ao disposto na legislação em vigor.

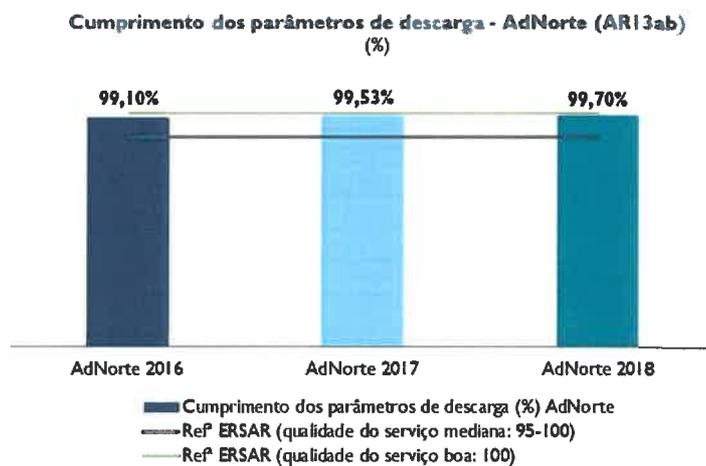
Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR da Águas do Norte, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a cumprir na água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico. O controlo realizado em todos os subsistemas geridos pela Águas do Norte foi executado recorrendo a laboratórios externos acreditados, para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados.

Em 2018, foram realizadas 15.847 análises: 4.584 em Meio Recetor; 161 no Afluente Bruto; e 11.102 no Efluente tratado.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '134' and the name 'fuz. J.R.'.

No que respeita a população servida com tratamento satisfatório (ver Nota 1) em 2018 verifica-se um aumento do cumprimento dos parâmetros de descarga estipulados nos respetivos títulos de utilização de recursos hídricos, para os 99,7%.



Nota 1: Foram tidos em conta as considerações da ERSAR – ARI3ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga, quer em termos de parâmetros e periodicidade de monitorização, quer em termos do cumprimento dos limites de descarga. Para o cálculo deste indicador apenas foram consideradas as ETARs com Licença de Descarga válida.

Contas Operacionais – Alta

Demonstração da Posição Financeira

	31.12.2018	31.12.2017
Ativos não correntes		
Ativos intangíveis	1 090 272 427	1 114 679 005
Ativos fixos tangíveis	222 499	83 297
Investimentos financeiros	12 741	7 983
Impostos diferidos ativos	31 377 879	28 099 924
Desvios de Recuperação de Gastos	235 282 991	230 829 324
Outros ativos não correntes	5 628 128	8 361 136
Total dos ativos não correntes	1 362 796 665	1 382 060 669
Ativos correntes		
Inventários	903 171	1 238 102
Clientes	90 525 280	78 087 536
Estado e outros entes públicos	2 015 041	315 602
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	997 864
Outros ativos correntes	31 083 781	34 797 803
Caixa e seus equivalentes	860 561	934 725
Total dos ativos correntes	125 387 834	116 371 632
Total do ativo	1 488 184 499	1 498 432 301
Capital Próprio		
Capital social	95 162 655	95 162 655
Ações próprias	0	
Reservas e outros ajustamentos	2 083 974	1 685 270
Resultados transitados	141 187 387	133 612 017
Resultado líquido do exercício	6 692 269	7 974 073
Total do Capital próprio	245 126 285	238 434 016
Passivos não correntes		
Empréstimos	525 538 535	534 983 839
Fornecedores e outros passivos não correntes	8 701 201	8 835 228
Impostos diferidos passivos	73 161 110	69 558 756
Acréscimos de gastos de investimento contratual	70 595 525	66 132 141
Subsídios ao investimento	504 493 561	532 494 834
Total dos passivos não correntes	1 182 489 932	1 212 004 798
Passivos correntes		
Empréstimos	24 790 144	19 790 535
Fornecedores	19 395 721	17 226 133
Outros passivos correntes	13 391 293	10 102 110
Imposto sobre o rendimento do exercício	2 067 260	
Estado e outros entes públicos	923 864	874 709
Total do passivo corrente	60 568 282	47 993 487
Total do passivo	1 243 058 214	1 259 998 285
Total do passivo e do capital próprio	1 488 184 499	1 498 432 301

Vila Real, 14 de março de 2019

O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



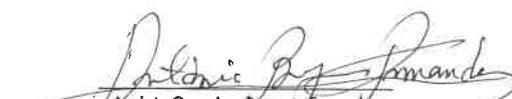
Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	31.12.2018	31.12.2017
Vendas	46 469 867	46 474 756
Prestações de serviços	53 466 311	45 214 700
Rendimentos de construção em ativos concessionados	18 341 144	12 994 440
Desvios de Recuperação de Gastos	4 453 667	10 364 094
Custo das vendas/Variação dos inventários	-2 641 482	-2 313 216
Gastos de construção em ativos concessionados	-18 341 144	-10 749 693
Fornecimentos e serviços externos	-39 908 685	-38 329 462
Gastos com pessoal	-10 692 122	-12 368 770
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-47 831 542	-42 347 222
Provisões e reversões do exercício	178 587	0
Perdas por imparidade e reversões	-812 089	-1 246 478
Subsídios ao investimento	20 114 116	19 120 260
Outros gastos e perdas operacionais	-1 005 791	-3 022 404
Outros rendimentos e ganhos operacionais	178 807	195 479
Resultados operacionais (sem desvio recuperação de gastos)	17 515 977	13 622 389
Resultados operacionais (com desvio recuperação de gastos)	21 969 644	23 986 483
Gastos financeiros	-15 503 456	-17 447 147
Rendimentos financeiros	4 823 054	4 494 485
Resultados financeiros	-10 680 402	-12 952 662
Resultados antes de impostos	11 289 242	11 033 821
Imposto do exercício	-4 275 991	-2 500 795
Imposto diferido	-320 982	-558 954
Resultado líquido do exercício operações continuadas	6 692 269	7 974 073
Resultado líquido do exercício	6 692 269	7 974 073

Vila Real, 14 de março de 2019

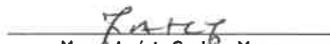
O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



Manuel António Cordero Moras
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

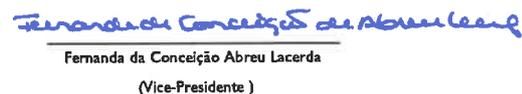
Demonstração das Variações do Capital Próprio

	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2016	95 162 655	-16 312 179	1 113 671	79 764	124 267 146	9 836 707	214 147 764
Aplicação do resultado de 2016							
AdNW (Concessão)			342 028		6 498 523	-6 840 551	0
AdTMAD			149 808		2 846 348	-2 996 156	0
Realizações de Capital							
AdNW (Concessão)							
Aquisição de ações próprias							
AdNW (Concessão)		14 351 896					14 351 896
AdTMAD		1 960 282					1 960 282
Resultado líquido de 2017						7 974 073	7 974 073
AdNW (Concessão)							0
AdTMAD							0
Saldo a 31 de dezembro de 2017	95 162 655	0	1 605 506	79 764	133 612 017	7 974 073	238 434 016
Aplicação do resultado de 2017							
AdNorte (Concessão)			398 704		7 575 369	-7 974 073	0
AdNW (Parceria)							
Realizações de Capital							
AdNW (Concessão)							
Resultado líquido de 2018						6 692 269	6 692 269
AdNorte (Concessão)							
Saldo a 31 de dezembro de 2018	95 162 655	0	2 004 210	79 764	141 187 387	6 692 269	245 126 285

Vila Real, 14 de março de 2019

O Conselho de Administração

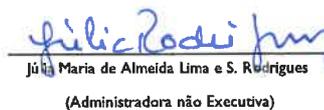

 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)

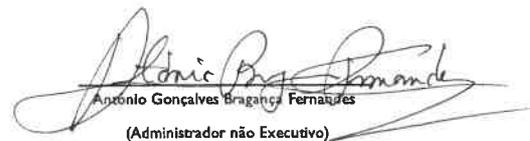

 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)

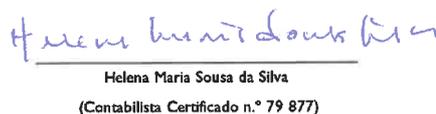

 Manuel António Cordelro Moras
 (Administrador Executivo)

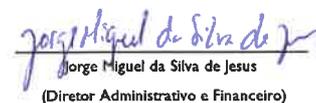

 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executiva)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2018	31.12.2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	83.919.138	110.740.089
Pagamentos a fornecedores	-46.789.063	-53.642.958
Pagamentos ao pessoal	-6.515.583	-6.585.555
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	-676.831	-4.215.798
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	5.310.210	-511.906
	35.247.871	45.783.872
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	0	744
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	57	200
Recebimentos de ativos intangíveis	4.395	
Recebimentos de subsídios de investimento	1.057.380	829.416
Recebimentos de juros e rendimentos similares	0	
Pagamentos de investimentos financeiros	-7.515	
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-267.399	-108.854
Pagamentos de ativos intangíveis	-16.552.288	-17.047.175
	-15.765.369	-16.325.669
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	18.981.377	157.268.137
Recebimentos de realizações de capital	0	
Recebimentos/Venda Ações Próprias	0	16.312.179
Recebimentos de juros e rendimentos similares	448.346	1.852.030
Pagamentos de empréstimos obtidos	-23.427.070	-123.580.493
Pagamentos de juros e gastos similares	-15.559.320	-16.510.678
Pagamentos/aquisição Ações Próprias	0	
Pagamentos financeiros - Outros n. especificados	0	
	-19.556.667	35.341.175
Varição de caixa e seus equivalentes	-74.165	64.799.378
Caixa e seus equivalentes no início do período	934.725	-63.864.653
Caixa e seus equivalentes no fim do período	860.560	934.725
	-74.165	64.799.378

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	5.250	5.400
Depósitos à ordem	855.311	929.325
	860.561	934.725
Descobertos bancários de depósitos à ordem		
	860.561	934.725

Vila Real, 14 de março de 2019

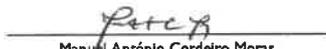
O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



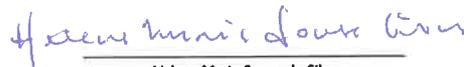
Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Parte D - Sistema de Águas da Região do Noroeste



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'fmg.' and 'R.' below it.

Relatório das Atividades Operacionais

Introdução

A Parte D do Relatório & Contas do ano de 2018 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte, S.A. que dispõe "As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) *Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;*
- b) *Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;"*

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do sistema de águas.

Sistemas Municipais

O presente relatório descreve as atividades desenvolvidas pela Direção de Sistemas Municipais (DSM) no decurso do ano 2018.

As atividades da Direção de Sistemas Municipais centraram-se no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos, tendo como principal missão a melhoria dos serviços prestados ao cliente, de forma a atingir um elevado grau de excelência. Com este pressuposto, procedeu-se ao melhoramento dos diversos canais de comunicação para incrementar uma cada vez mais estreita relação de proximidade com os nossos clientes.

Depois da estabilização do processo de faturação em todos os municípios da parceria, cujo atraso ficou totalmente recuperado em janeiro de 2017, encontrando-se nesta altura a cumprir o calendário anual pré-definido, a Direção de Sistemas Municipais consolidou os processos de cobrança coerciva, tendo-se verificado uma recuperação assinalável da dívida existente.

Este procedimento consistiu no envio de notificações a todos os clientes devedores, dando a possibilidade aos mesmos, dentro do período pré-estabelecido, liquidarem as suas dívidas. No sentido de minimizar o pagamento total de quantias avultadas em dívida, a Direção de Sistemas Municipais concedeu aos seus clientes a possibilidade de celebrarem acordos de pagamento em prestações, sem qualquer acréscimo de juros e diluídos em prestações menores, caso os clientes apresentem carência económica.

Decorrente do procedimento anterior e tendo em conta que um número considerável de clientes não efetuou a liquidação da dívida no seguimento do envio da notificação, foram instaurados processos de injunção. Este processo encontra-se praticamente estabilizado, se tivermos em consideração o volume de dívida que se está a recuperar.

Uma das grandes preocupações da Direção de Sistemas Municipais prende-se, também, com o levantamento cadastral, uma vez que continua a exigir uma especial atenção no sentido da melhoria da qualidade dos dados. Neste sentido, já muitos erros foram detetados e corrigidos e as melhorias conseguidas refletiram-se em aperfeiçoamentos no âmbito da faturação e na redução de reclamações, contribuindo para a satisfação dos nossos clientes.

Como meio de agilização, flexibilização e simplicidade do processo, no sentido do cliente receber de forma mais rápida as suas faturas, sem possibilidade de extravio e consultá-las onde e quando precisar e ainda porque a Águas do Norte, SA prima pelo cumprimento de questões ambientais, foi disponibilizada no decorrer do ano 2017 a Fatura Eletrónica que, no decorrer de 2018, teve uma adesão substancial, tendo atingido os 2.253 clientes nesta modalidade.

Ainda como processo de consciencialização e uso responsável de água, a Águas do Norte, SA, a par com algumas empresas da empresa, foi convidada no ano de 2018 a integrar um projeto de alteração da sua fatura, ou seja, todas as faturas passarão a indicar, em 2019, a informação dos litros consumidos.

De salientar que esta alteração não terá qualquer impacto no valor da fatura, pretende contudo tornar mais claro para o consumidor qual o seu consumo mensal, de modo a que tenha uma consciência mais precisa de quanto pode poupar e, desta forma, contribuir para o uso responsável deste bem cada vez mais precioso.

Em paralelo foram lançadas campanhas televisivas e colocada, em todas a lojas de atendimento, a informação indispensável para que o cliente, com este novo procedimento de apresentação de consumo em litros, consiga de forma ágil perceber e comunicar a sua leitura.

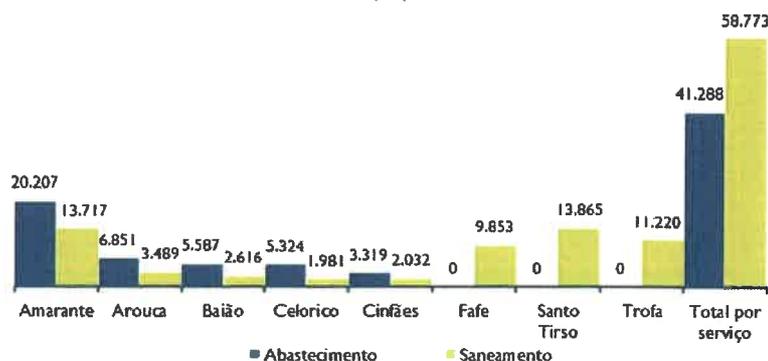
Contingente de Clientes

No que respeita à evolução de clientes servidos por água ou saneamento a evolução relativamente a 2017 é de 869 e 1.505 clientes, respetivamente.

N.º Clientes	2015	2016	2017	2018
AA	38.252	39.214	40.419	41.288
AR	52.432	52.846	57.268	58.773
	90.684	92.060	97.687	100.061
AdN	70.214	70.722	75.443	83.154

Os quadros abaixo evidenciam o universo dos clientes ativos a 31 de dezembro de 2018, por cada município do Sistema de Águas da Região do Noroeste, tendo em conta que existem clientes que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Clientes por Serviço Prestado e por Município
(n.º)



No ano 2018, o número de novos clientes, derivados de novos ramais foi o seguinte por município:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Ramais AA	111	117	87	30	110	N/A	N/A	N/A	455
Ramais AR	371	19	253	7	48	452	0	35	1.185

AMT - Amarante; ARC - Arouca; BAI - Baião; CEL - Celorico de Basto; CNF - Cinfães; FAF - Fafe; STS - Santo Tirso e TRF - Trofa

Atendimento e Assistência a Clientes

Lojas de Atendimento a Clientes

A Águas do Norte, S.A. apetrechou as suas Lojas de Atendimento a Clientes com um sistema de gestão de filas de espera permitindo uma melhor gestão no atendimento por ordem sequencial, obtendo dados para monitorização e implementação de ações de melhoria.

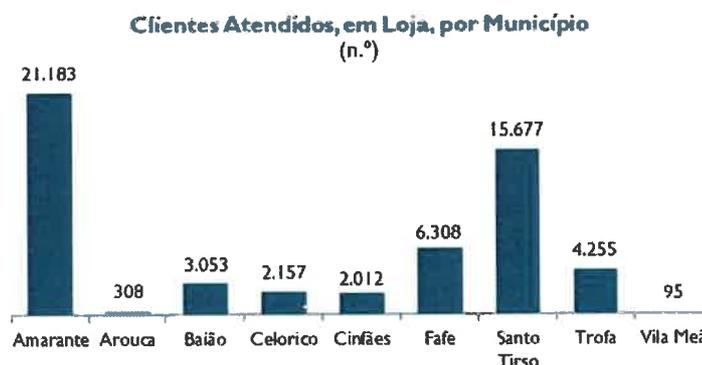
De forma a minorar o efeito do tempo de espera foi implementada, também, a TV corporativa com conteúdos especificamente elaborados para apresentação da entidade gestora e divulgação de boas práticas na utilização da água.

Para melhor gestão do atendimento, nomeadamente em questão de segurança e afluência, existe a possibilidade de um acompanhamento, via vídeo, em tempo real.

Na tabela seguinte consta o número total de atendimentos presenciais, o tempo médio de atendimento e ainda o tempo médio de espera relativamente a 2018.

Atendimento Presencial	2018
Atendimento Presencial (n.º)	55.048
Tempo médio atendimentos (min)	06:46
Tempo médio espera (min)	15:59

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos presenciais em loja, por Município para o período acima referido:



Centro de Contacto do Norte

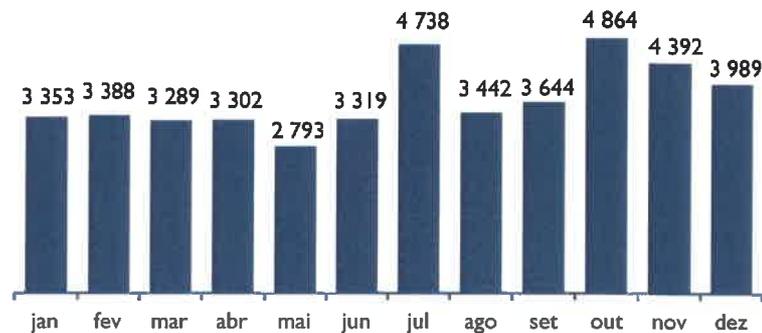
O Centro de Contacto do Norte (CCN) está instalado no Pólo de Guimarães, em sala preparada tecnologicamente para esse efeito. Este Centro atende as chamadas comerciais, bem como as gerais da Águas do Norte, S.A.. O atendimento telefónico efetuado cumpre os guiões de atendimento estabelecidos e ocorre das 8h às 20h. A esta disponibilidade acresce ainda a possibilidade de atendimento para comunicação leituras, roturas e outros problemas num ciclo de 24 horas durante os 7 dias da semana.

Para um atendimento telefónico célere e eficiente, a Águas do Norte, S.A. dispõe de uma plataforma que permite apoiar nas tarefas administrativas relacionadas com os clientes. A qualidade do serviço prestado por este meio é cada vez mais exigente, atendendo ao crescente número de chamadas recebidas, num total de 44.513 chamadas atendidas, em 2018.

Atendimento Telefónico	2018
Total de clientes atendidos (n.º)	44.513
Tempo médio atendimentos (min)	01:06
Tempo médio espera (min)	04:02

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos telefónicos por mês:

Clientes Atendidos pela Linha de Apoio ao Cliente (n.º)



O principal motivo pelo qual os clientes nos contactam prende-se com dúvidas associadas à faturação e cobrança, tendo-se registado um total de 20.335 chamadas atendidas.

Reclamações

A imagem de uma empresa é cada vez mais valorizada pela qualidade do serviço que presta, sendo um fator decisivo para a diferenciação de outras imagens competitivas.

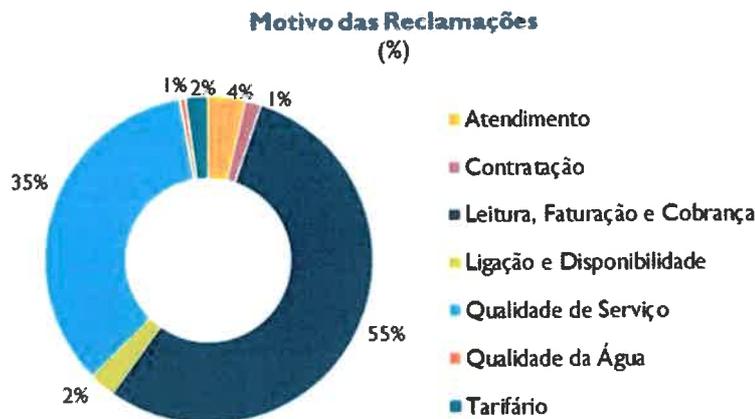
Assim, na Águas do Norte, S.A. as reclamações constituem uma fonte de informação importante sobre o grau de satisfação dos seus clientes, tomando possível identificar as áreas que carecem de intervenção e aplicar medidas corretivas e preventivas em tempo útil. A reclamação é vista como uma oportunidade e não como um problema. Só assim, o desempenho global da Empresa poderá ser melhorado significativamente através da ação direta sobre os pontos fracos identificados na análise das reclamações.

Assim, no decurso de 2018, a Águas do Norte, S.A. tratou de 702 reclamações escritas, as quais analisadas e respondidas dentro do prazo, por escrito em BackOffice, correspondendo a 100% de respostas dadas, no que concerne ao abastecimento de água e à prestação de serviço de águas residuais.

Motivo das Reclamações	número
Atendimento	26
Contratação	11
Leitura, Faturação e Cobrança	384
Ligação e Disponibilidade	18
Qualidade de Serviço	244
Qualidade da Água	4
Tarifário	15
Total	702

Os principais motivos de reclamação de clientes, em 2018, prendem-se com Leitura, Faturação e Cobrança, de acordo com o indicador ERSAR, correspondendo a 55% do total de reclamações recebidas, estando essencialmente associadas a erros de faturação, a períodos de faturação superiores a 30 dias e aos escalões associados a estes períodos de faturação.

Handwritten notes:
 m
 h
 H
 J



Handwritten signature:
 J. J. J.

Faturação e Cobrança

Volumes e Valores por Município

A Águas do Norte faturou aos seus clientes em 2018 um total de 3.099.566 m³ de água e 4.664.289 m³ de saneamento, o equivalente a um total de 5.287.355 EUR e 7.603.989 EUR, respetivamente.

Água

Totais de Água faturada e estimativa a faturar no ano 2018, por Município em m³:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Unidade: m ³									
Água Faturada									
2018	1.626.260	511.387	419.164	292.654	250.100				3.099.566
Água a Faturar (Δ Estimativa)									
2018	1.704	3.544	-2.006	-1.350	-1.664				229

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Totais de Água faturada e estimativa a faturar no ano 2018, por Município em valor:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Unidade: euros									
Água Faturada									
2018	2.587.020	906.341	761.727	601.220	431.047				5.287.355
Água a Faturar (Estimativa)									
2018	33.671	11.829	2.077	2.002	827				50.405

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Nota: Em 2018 não estão incluídos 143.715,21 EUR referentes a Outros Rendimentos.

Saneamento

Totais de Saneamento faturado e estimativa a faturar no ano 2018, por Município em m³:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total	Unidade: m ³
Saneamento Faturado										
2018	971.759	280.493	226.564	116.777	131.337	848.609	1.190.835	897.915	4.664.289	
Saneamento a Faturar (Estimativa)										
2018	-3.081	3.494	-459	-903	-1.289	-11.979	-1.570	7.611	-8.176	

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Totais de Saneamento faturado e estimativa a faturar no ano 2018, por Município em valor:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total	Unidade: euros
Saneamento Faturado										
2018	1.689.695	434.321	373.994	230.015	235.077	1.279.361	1.853.826	1.507.699	7.603.989	
Saneamento a Faturar (Estimativa)										
2018	9.050	9.554	2.653	901	764	-1.920	17.877	6.491	45.369	

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Nota: Em 2018 não estão incluídos 152.153,69 EUR referentes a Outros Serviços.

Outros Serviços

As quantidades e valores apresentados nos quadros acima não incluem os serviços de limpa fossas e outros.

Em paralelo a AdNorte colabora com os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico e Santo Tirso na faturação e cobrança da taxa de Resíduos Sólidos Urbanos.

Leituras

A faturação de água e saneamento nos municípios de Amarante, Arouca, Baião Celorico de Basto e Cinfães requerem a realização de leituras por uma equipa de leitores contratada para o efeito. Nos municípios exclusivos de saneamento, Fafe, Santo Tirso e Trofa as leituras dos clientes são adquiridas à concessionária do abastecimento de água – INDAQUA.

Em alternativa os clientes podem em loja, via telefone ou através do *Clientenet* comunicar a sua leitura.

O *Clientenet* consiste num serviço inovador disponibilizado a todos os clientes. De forma cómoda, o cliente pode aceder 24 horas por dia, de modo autónomo e online, a todos os seus dados de consumo e faturação, por cliente ou de forma agregada, bem como realizar diversas atividades com maior celeridade e comodidade, desde acompanhar os seus consumos, consultar as faturas, gerir os seus próprios dados e ainda comunicar leituras ou anomalias.

Cobrança

Em matéria de cobrança foi lançada durante o ano de 2018 uma campanha de sensibilização de adesão ao débito direto, pelo que esta modalidade de pagamento continua a revelar-se uma das mais eficazes modalidades de pagamento.

Sendo, no caso da AdNorte, a modalidade de pagamento mais utilizada a SIBS.

Investimento

No sentido de assegurar a realização do plano de investimentos previsto para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, e o cumprimento das obrigações inerentes às operações cofinanciadas pelo POSEUR, durante o ano de 2018, foram lançados 12 concursos de empreitadas e à assinatura de 24 contratos, no montante de cerca de 3,1 milhões de euros.

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado em infraestruturas durante o ano de 2018, nas componentes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Investimento em Infraestruturas no ano de 2018

Investimentos em Infraestruturas	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Investimento Total (Milhares de EUR)
Abastecimento de Água	4.023	405	4.428
Saneamento de Águas Residuais	7.756	652	8.408
TOTAL	11.779	1.057	12.836

¹ Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2018, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção/reabilitação das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Desta forma, listam-se nos quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2018 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
EB0399 - Empreitada de construção da Conduta de adução ao reservatório de Telhe (Arouca)	180,50	CP
PRC_0204/2018_EXP - Reabilitação da cobertura do reservatório de Ataúdes – Amarante	1,20	ADS
PRC_0209/2018_EXP - Reabilitação de reservatório de Fonte Coberta e respetiva casa das máquinas – Cinfães	110,00	CP
PRC_0210/2018_EXP - Selagem de juntas de estanquidade no reservatório de S. Brás - Amarante	1,60	ADS
PRC_0222/2018_EXP - Execução de acesso ao reservatório da Boavista - Escarvão	3,80	ADS
PRC_0224/2018_EXP - Empreitada de execução de demolição/reconstrução da cúpula do reservatório de Gatão - Amarante	13,00	CLP
PRC_0294/2018_EXP - Execução de instalações elétricas para licenciamento e contrato de fornecimento de energia	7,20	CLP
TOTAL	317,30	---

¹ Preço Base ou Real

² ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2018 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽³⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁴⁾
EB0393 - ETAR de Espadanedo e Intercetor de ligação – (Cinfães)	1.000,00	CP
EB0396 - Empreitada de instalação de FSC em Guarda, Pardinihas e Travanca do Monte – Carvalho de Rei (Amarante)	120,00	CP
GAE-AR0378 - Empreitada de desativação da FSC do Picoto e da FSC do Fojo e de construção do Intercetor de Vila Nova - Amarante (Baixa)	157,00	CP
PRC_0369/2018_EXP - Substituição e Reperfilamento de Tampas na EN105 – Santo Tirso	8,00	ADS
PRC_0337/2018_EXP - Empreitada de Reparação de Pavimentos dos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN).	2.525,40	CP
TOTAL	3.810,40	---

³ Preço Base ou Real

⁴ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada foram assinados 24 contratos de empreitada que se resumem nos quadros seguintes.

Contratos de empreitada assinados em 2018 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽⁵⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁶⁾
EB0399 Empreitada de construção da Conduta de adução ao reservatório de Telhe (Arouca)	169,02	CP
PRC_0246/2017_EXP - Eliminação de câmara de perda de carga e execução de redutoras de pressão – Travanca, Amarante	35,90	AD
PRC_0346/2017_EXP - Empreitada de reabilitação de reservatórios de água e casa das máquinas - Alvarenga e Souselo	88,00	CP
PRC_0347/2017_EXP - Empreitada para construção de reservatórios de água e respetiva casa de máquinas – Moldes, Arouca	87,00	CP
PRC_0204/2018_EXP - Reabilitação da cobertura do reservatório de Ataúdes – Amarante	1,20	ADS
PRC_0209/2018_EXP - Reabilitação de reservatório de Fonte Coberta e respetiva casa das máquinas – Cinfães	110,00	CP
PRC_0210/2018_EXP - Selagem de juntas de estanquidade no reservatório de S. Brás - Amarante	1,60	ADS
PRC_0222/2018_EXP - Execução de acesso ao reservatório da Boavista - Escamarão	3,80	ADS
PRC_0224/2018_EXP - Empreitada de execução de demolição/reconstrução da cúpula do reservatório de Gação - Amarante	13,00	CLP
TOTAL	509,52	---

⁵ Preço Base ou Real

⁶ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Contratos de empreitada assinados em 2018 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽⁷⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁸⁾
EGA-EB0269 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR da Gralheira e extensão da rede de drenagem de águas residuais (Cinfães)	418,88	CP
EGA-EB0299 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Pinheiro (Baião)	398,50	CP
EGA-EB0315 - Empreitadas de fecho de redes de A.R. nas freguesias de Arões S. Romão e Golães, Fafe (Sto. Ovídio) e Fornelos – Município de Fafe	1.147,32	CP
EB0349 - Empreitada de Conclusão da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Covelas (Trofa) - Sistema de Águas da Região do Noroeste	35,21	CP
EB0396 - Empreitada de instalação de FSC em Guarda, Pardinhas e Travanca do Monte – Carvalho de Rei (Amarante)	105,25	CP
GAE-AR0378 - Empreitada de desativação da FSC do Picoto e da FSC do Fojo e de construção do Intercetor de Vila Nova - Amarante (Baixa)	133,21	CP
PRC_0168/2017 - Rede de saneamento na Rua de Langeais - Gondar	14,50	AD
PRC_0203/2017_EXP - Substituição de ETAR compacta em Espadanedo - Município de Cinfães	38,80	AD
PRC_0245/2017_EXP - Reabilitação do emissário de Alhavaite - Arouca	32,00	AD
PRC_0299/2017_EXP - Execução de rede de saneamento no Caminho do Ribeiro - Baião	5,60	AD
PRC_0009/2018_EXP - Empreitada de execução de substituição de coletor de águas residuais na Rua de Vila Nova - Município de Arouca	16,00	AD
TOTAL	2.345,27	---

⁷ Preço Base ou Real

⁸ AD1 – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Contratos de empreitada assinados em 2018 – Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽⁹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽¹⁰⁾
EGA-EB0018 - Rede de Drenagem de Águas Residuais (1ª fase) e Rede de Abastecimento de Água de Vila Meã (Amarante)	102,00	CP
EGA-EB0333 - Empreitada de requalificação das redes de abastecimento de água e saneamento no lugar de Escamarão (Cinfães)	46,14	CP
EGA-EB0346 - Requalificação e Beneficiação do Centro da Vila de Souselo, Praça do Couto – Requalificação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento" (Cinfães)	36,69	Acordo Entidades Adjudicantes com Município de Cinfães
PRC_0355/2017_EXP - Empreitada de execução de pavimentações em cubo nas redes em baixa – Município de Baião	29,84	AD
TOTAL	214,66	---

⁹ Preço Base ou Real

¹⁰ AD1 – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*; CLP – Consulta Prévia e ADS – Ajuste Direto Simplificado.

Exploração

No decurso do ano de 2018, a Águas do Norte, no âmbito das suas funções de gestão do Contrato de Parceria celebrado entre o Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Cinfães, Celorico de Basto, Fafe, Santo Tirso e Trofa para a gestão da exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (os três últimos apenas na componente do saneamento de águas residuais), introduziu alterações nas infraestruturas com dimensão e impacto significativo.

As alterações incluem a realização de operação e manutenção das diferentes componentes das infraestruturas integradas, reabilitação e beneficiação de infraestruturas, instalação de ramais de ligação de água e de saneamento, gestão operacional do parque de contadores, reformulações e reajustamentos de funcionamento operacional (hidráulico, mecânico e estrutural), controlo operacional de fugas e de aflúncias indevidas, reparação de roturas e desobstruções.

Em cada uma das áreas de intervenção e para cada município resumem-se, de seguida, os aspetos mais relevantes, relativos à atividade operacional desenvolvida durante o ano de 2018 dos vários sistemas municipais.

1) Reabilitação e beneficiação de Infraestruturas

• Município de Amarante

- Desativação das fossas sépticas Tabulados I, II e Castelo em Gondar. Esta desativação foi possível com a execução da rede de drenagem de águas residuais e posterior ligação ao emissário do Rio Ovelha;
- Desativação do reservatório de Candemil – Revilhães devido à interligação com a rede de abastecimento do RR de Bustelo, e do reservatório de Fridão – S. Faustino com a instalação de uma válvula redutora de pressão, no âmbito da obra Rede de abastecimento de água na EM750 – Fridão;
- Eliminação das perdas de carga de Laraias e Fregim com a instalação de uma válvula redutora de pressão;
- Reabilitação da estação elevatória das Sete Casas;
- Alteração do abastecimento de água no subsistema de Ansiães – Fervença com interligação ao subsistema Ansiães – Póvoa;
- Reabilitação dos reservatórios de Padronelo e Lufrei;
- Reabilitação da câmara de manobras dos reservatórios da Zona Norte e Freixo de Cima, e da câmara de manobras e reservatórios de S. Brás e Vila Meã;
- Reabilitação do acesso ao reservatório de Vila Meã;
- Reforço da instalação do sistema de desinfecção da estação elevatória de Pidre (adução a Vila Caiz) e Avelal;
- Instalação de contador de impulsos nas origens do subsistema de Candemil – Chão da Cal, Carneiro, Ansiães e Ansiães – Póvoa;
- Execução de quatro furos artesianos, um no subsistema de Candemil – Espinheiro, dois em Ansiães – Póvoa e um em Candemil – Chão da Cal;
- Instalação de quadros para contadores elétricos nos reservatórios de Candemil – Espinheiro, Candemil – Chão da Cal e Candemil – Gião;
- Instalação de contador elétrico na câmara de tratamento de Canadelo;
- Desativação da origem (furo) do subsistema de Gondar – Chedas com a ligação a Gondar – Cavalinho (sistema principal);
- Desativação das origens do subsistema de Carvalho e Rei e Jazente com a entrada em funcionamento da estação elevatória das Pardinhas e posterior ligação ao reservatório de Travanca do Monte, Carvalho de Rei e Jazente, passando assim ser abastecidos pelo sistema principal, no âmbito da obra EGA-EB0038 - Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento - Margem Esquerda - fase 2 (Amarante);
- Instalação, reabilitação e regulação de válvulas altimétricas e válvulas redutoras de pressão;
- Campanha de desmatação das áreas envolventes dos reservatórios, estações elevatórias e captações.

- Instalação de válvulas de seccionamento em diversos pontos da rede de abastecimento.

- **Município de Arouca**

- Desativação da mina de Mata – Mansores e respetivo reservatório, com ligação deste subsistema ao sistema principal (Águas do Douro e Paiva);
- Reabilitação dos reservatórios de São Pedro e Vila Nova (em curso pela equipa do Mário Monteiro);
- Construção de nova origem (furo) em Vilarinho (UF Canelas e Espiunca) para substituição da origem anterior;
- Desativação do reservatório de Cavada (Rossas) e do reservatório de Regadas (Rossas);
- Reabilitação de condutas e ramais;
- Campanha geral de limpeza e desmatação das áreas envolventes de reservatórios e captações;
- Instalação de medidores de caudal em reservatórios;
- Reabilitação de sistema de tratamento no sistema autónomo de Canelas;
- Instalação, substituição e regulação de válvulas altimétricas e válvulas reductoras de pressão;
- Reparações pontuais de órgãos e equipamentos de estações elevatórias e estações de tratamento de água residual para reposição do normal funcionamento dos processos de tratamento;
- Início da construção do sistema de tratamento no sistema autónomo de Covelo de Paivô (Janarde);
- Início dos trabalhos de desativação da EE de Novais (Sta. Eulália);
- Trabalhos de reabilitação da EE AR Mascotes e Ardo (Farmedo);
- Reformulação da Obra de Entrada da ETA Espírito Santo, nomeadamente, rebaixamento da cota de entrada de entrada de água no reservatório de Alvarenga aumentando assim o volume de água disponível;
- Reformulação dos sistemas de desinfecção no reservatório de Alvarenga (aplicação de agitadores nos depósitos de solução de hipoclorito de sódio) e dos sistemas de desinfecção no subsistema de Vila Viçosa (alteração dos pontos de injeção de hipoclorito de sódio).

- **Município de Baião**

- Campanha de desmatação das áreas envolventes dos reservatórios, estações elevatórias e captações;
- Instalação de medidor de caudal, á saída, do reservatório de Vale Figueira;
- Ligação ao sistema em "Alta" do subsistema de Vale Figueira;
- Instalação de válvula altimétrica no reservatório de Vale Figueira;
- Regulação de válvulas reductoras de pressão;
- Instalação de bomba doseadora e contador de impulsos no reservatório do Folgueirão;
- Alteração de uma das saídas do reservatório de Migas com a instalação de uma válvula redutora.

- **Município de Celorico de Basto**

- Instalação de válvulas de seccionamento em diversos pontos da rede de abastecimento;
- Instalação de tratamento de desinfecção automático e filtros de remoção de arsénio no reservatório de Agilde;
- Instalação de bomba doseadora e contador de impulsos nos reservatórios das Cerdeirinhas, Corredoura, Gagos, Ourilhe e Tanque;
- Instalação de tratamento de desinfecção automático nos reservatórios de Codeçoso I, Botafogo, Fermil, Gandarela, Lameira, Salmães e Viso;
- Instalação de contador de impulsos no reservatório de S. Sebastião;

- Reabilitação das células dos reservatórios de Figueiredo, Corredoura, Gémeos, Viso e Gagos;
- Execução de quatro furos artesianos no Viso, Cerdeirinhas, Regedouro/Gagos e Figueiredo;
- Ligação entre os subsistemas de Lordelo e Tanque com a instalação de uma válvula redutora de pressão;
- Regulação de válvulas redutoras de pressão.
- Campanha de desmatação das áreas envolventes dos reservatórios, estações elevatórias e captações.

- **Município de Cinfães**

- Reabilitação do Reservatório 25 de Abril, Souselo;
- Instalação de válvulas de seccionamento em diversos pontos da rede de abastecimento;
- Instalação de válvula altimétrica no reservatório de Fornelos;
- Instalação de duas válvulas redutoras na Rua de Santo André, freguesia de Souselo;
- Regulação de válvulas altimétricas e válvulas redutoras de pressão;
- Reformulação dos sistemas de desinfecção no reservatório de Boassas (alteração dos pontos de injeção de hipoclorito de sódio e aplicação de agitadores nos depósitos);
- Campanha de desmatação das áreas envolventes dos reservatórios, estações elevatórias e captações;
- Conversão da ETAR da Escola EB 2,3 (Cinfães) em Estação Elevatória e execução da ligação à rede de drenagem d Vila;
- Início dos trabalhos de desativação da Fossa da Feira (Nespereira);
- Desativação da Fossa de Pias e execução da EE AR do Parque de Lazer de Pias;
- Campanha de pesquisa de ligações ilícitas de águas pluviais à rede de saneamento (diminuição de ocorrências de bypass na EE AR de Louredo, S. Cristóvão de Nogueira).

- **Município de Fafe, Município de Santo Tirso e Município de Trofa**

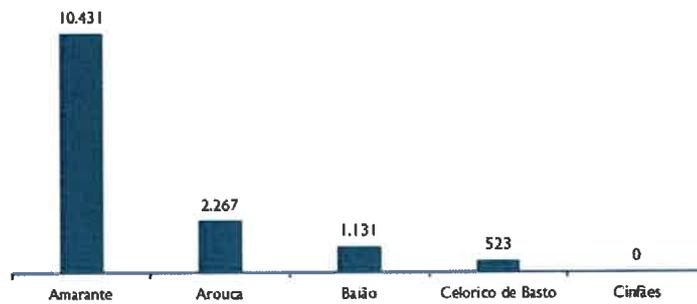
- Desativação da estação elevatória do Fojo (município de Fafe);
- Reparação de várias câmaras de visita danificadas ou que apresentavam um grau de deterioração já bastante acentuado, com ocorrência significativa de infiltrações;
- Correção de algumas ligações existentes com anomalias ou inserções incorretas nas respetivas infraestruturas públicas;
- Substituição e reperfilamento de tampas de câmaras de visita danificadas.

2) Reabilitações

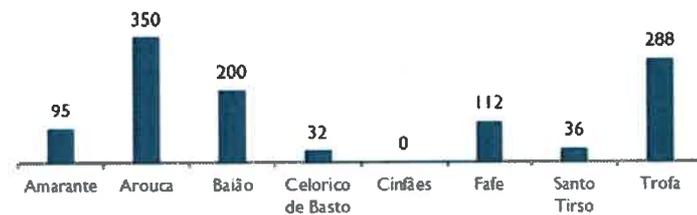
As infraestruturas que asseguram a prestação de um serviço público, como é o caso do abastecimento de água e drenagem de águas residuais, devem manter-se funcionais e em condições de operacionalidade adequada à satisfação dos níveis de serviço pretendidos. Ao longo de 2018 foram reabilitados vários trechos de condutas e de coletores constituintes das redes de distribuição e das redes de drenagem que apresentavam valores de roturas ou colapsos e obstruções que justificavam a sua reabilitação, mas também de outros órgãos constituintes dos sistemas.

Nos gráficos seguintes apresentam-se o comprimento de condutas e coletores reabilitados em 2018 por município.

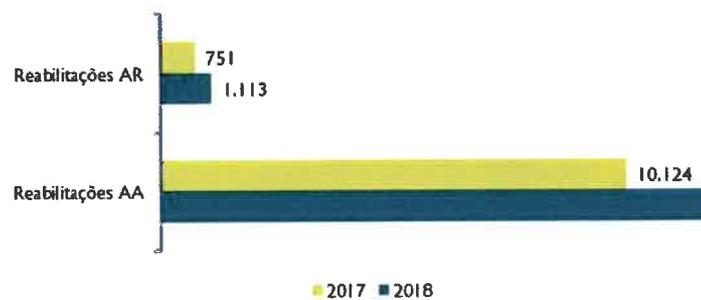
Reabilitações de condutas de abastecimento de água em 2018
metros (m)



Reabilitações de coletores de águas residuais em 2018
metros (m)



Total de Reabilitações em 2018
metros (m)



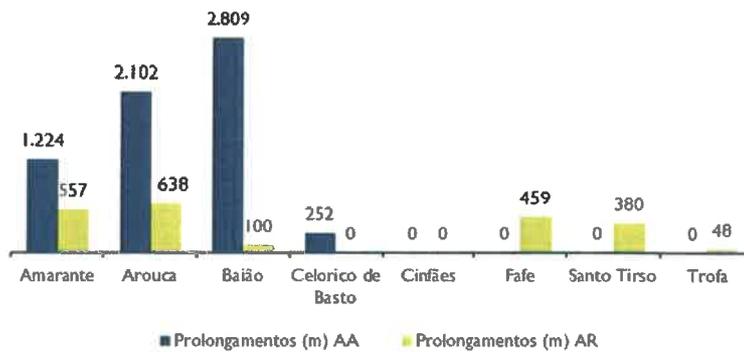
Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a signature.

3) Extensões de redes

O prolongamento das redes de distribuição e de drenagem existentes para novos arruamentos não servidos ou prolongamentos das mesmas faz parte da estratégia de alargamento de rede de acordo com o plano estratégico da empresa.

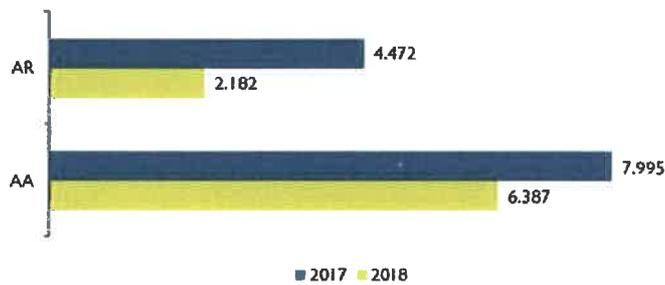
No gráfico seguinte apresenta-se os comprimentos de condutas e coletores executados em 2018 por município.

Extensões de Redes de Abastecimento de Água e de Águas Residuais em 2018
metros (m)



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature and the initials 'J.R.' at the bottom.

Evolução das extensões de condutas e coletores
metros (m)

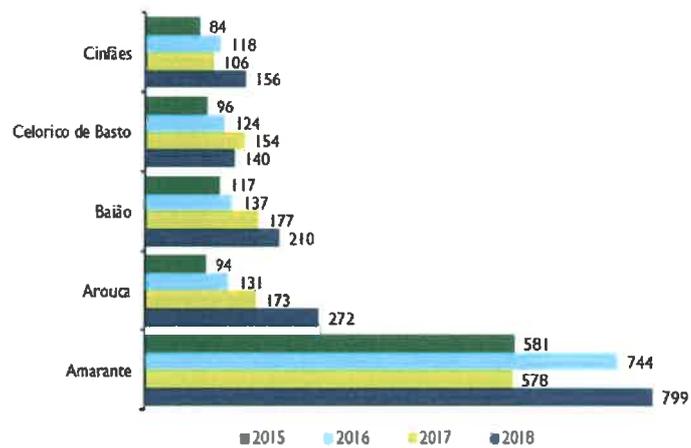


4) Contadores

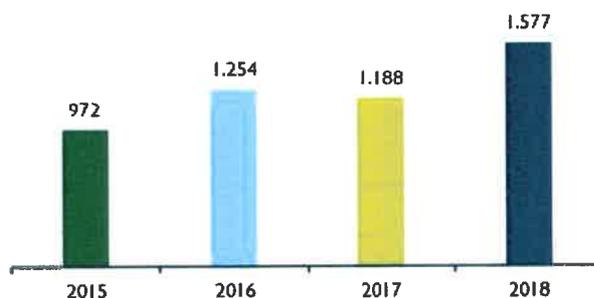
- Instalação de contadores

No gráfico seguinte compara-se o número de contadores instalados entre os anos de 2015 e 2018 em cada um dos municípios que integram o Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Instalação de contadores



Evolução total das instalações de contadores



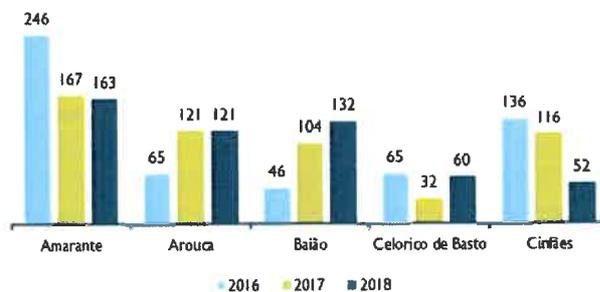
Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature and the initials 'H. J. P.C.'.

• **Substituição de contadores**

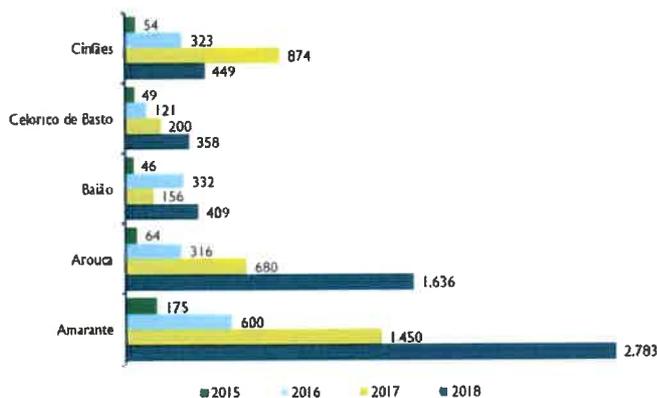
O parque de contadores existentes tem ainda uma idade muito superior à desejável. No início de 2018 a idade média dos contadores era de 11,05 anos, sendo que 16.921 tinham idade superior a 12 anos. No final do ano, tais valores eram respetivamente de 10,21 anos tendo 15.977 contadores com idade acima de 12 anos.

No gráfico seguinte compara-se o número de contadores substituídos entre os anos de 2015 e 2018 por cada um dos municípios que integram o Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Ramais de Abastecimento de Água executados



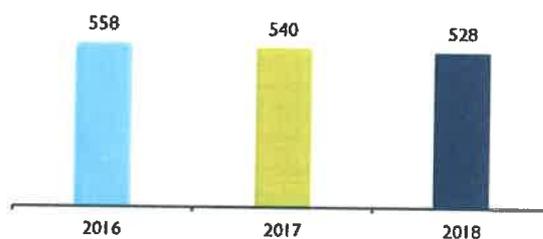
Substituição de contadores



5) **Construção de Ramais de Ligação**

De seguida apresenta-se a evolução dos ramais de abastecimento e saneamento.

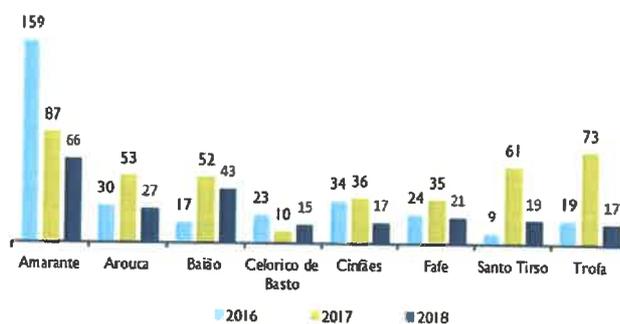
Evolução dos ramais de Abastecimento de Água



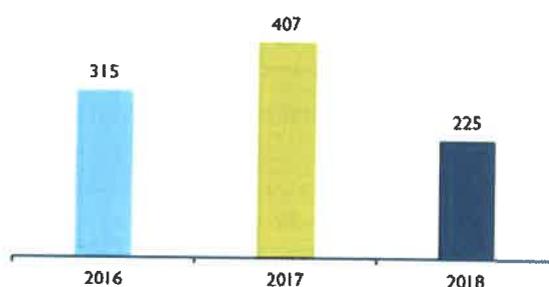
Handwritten notes and signatures in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ramais de Águas Residuais realizados



Evolução dos ramais de Águas Residuais realizados



6) Controlo operacional de perdas de água

Das ações desenvolvidas durante o ano 2018 a mais importante foi sem dúvida a aprovação do **Plano de Controlo Ativo de Perdas de Água (PCAP)**, em reunião do Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A., realizado em 7 de Março de 2018 (Manual e anexos), uma vez que neste instrumento se sintetiza um

conjunto de ações, modos e estratégias, fundamentais à implementação de um sistema de controlo de perdas de água.

Este documento teve como principais objetivos a melhoria significativa da informação e da sua estruturação, nomeadamente a melhoria do conhecimento infraestrutural e operacional de cada Município.

- **Município de Amarante**

- Efetuou-se o levantamento e correção das redes do RR Sobreiro, RR Zona Norte, RR Gatão, RR S. Brás e RR Vila Meã, tendo-se detetado algumas diferenças entre o cadastro e a rede existente, que foram comunicadas e corrigidas em SIG;

- Foi realizado um conjunto de visitas, que permitiram o levantamento das condições existentes nos reservatórios e as condições técnicas de instalação de medidores;

- Instalaram-se sete medidores de caudal eletromagnéticos para monitorizar Zonas de Medição e Controlo (ZMC) em Amarante, no RR Serra Água e Leite (MRLE01 e MRLE02), no RR Freixo de Cima (MRFC03 e MRFC04), no RR S. Brás (MRSB04 e MRSB05) e no RR Gatão (MRGA03);

- Foi instalado um medidor no RR Vila Meã e no RR S. Domingos;

- No reservatório de Pidre, porque já possuíam sistemas de medição, foram instalados comunicadores tendo sido integrados no sistema de monitorização e controlo de caudais.

- **Município de Arouca**

- Foi estabelecida uma equipa multidisciplinar, como o objetivo de definir os sistemas de medição a implementar no município de Arouca. Para o efeito foi realizado um conjunto de visitas, que permitiram o levantamento das condições existentes nos reservatórios e as condições técnicas de instalação de medidores;

- Foram realizadas ações de levantamento cadastral, com a ajuda do Centro de Exploração de Arouca permitindo a correção e atualização de cadastro, nomeadamente traçados, materiais e diâmetros;

- Definiram-se as áreas de influência dos seis pontos de entrega e a definição das ZMC para o sistema principal;

- Foram instalados comunicadores (loggers) em cinco reservatórios (RR Vista Alegre-Nespereira, RR Canelas, RR S. Pedro, RR Cimo de Inha e RR Forcada) e 1 num medidor portátil (RR Vila Nova), tendo sido integrados no sistema de monitorização e controlo de caudais (BIWATER);

- Desenvolveu-se uma campanha de monitorização com medidor portátil da ZMC dependente do PE de Moldes, zona relevante, uma vez que se trata da zona central de Arouca.

- **Município de Cinfães**

- Efetuou-se a definição das ZMC para Cinfães;

- Executou-se o levantamento e correção das redes na ZMC4 – RR Vista Alegre-Nespereira, tendo-se detetado algumas diferenças entre o cadastro e a rede existente, que foram comunicadas e corrigidas em SIG;

- Foram realizadas um conjunto de visitas, que permitiram o levantamento das condições existentes nos reservatórios de 25 de Abril, Fonte Coberta, Escamarão, Oliveira, Fornelos, Cosconhe, Vista Alegre-Nespereira, Vila de Cinfães e Zona Industrial, para instalação de sistemas de medição e controlo;

- No reservatório de Vista Alegre-Nespereira, 25 de Abril, Fornelos, Zona Industrial e Oliveira, porque já possuíam sistemas de medição, foram instalados comunicadores (loggers) tendo sido integrados no sistema de monitorização e controlo de caudais.



- **Município de Baião**

- Iniciou-se o processo de definição das ZMC para Baião;
- Iniciou-se o processo de controlo de caudais à ZMC02 com base no ponto de entrega de Pousada e em dois grandes consumidores, nomeadamente o Douro Valley e o Douro Palace;
- Executou-se o levantamento e correção das redes dependentes do RR R18 Vale Figueira, tendo-se detetado algumas diferenças entre o cadastro e a rede existente, que foram comunicadas e corrigidas em SIG, posteriormente foi instalado um logger que foi integrado no sistema de monitorização e controlo de caudais.

- **Deteção de Fugas e Controlo de Pressões**

Com a aquisição de Geofones e Correladores e a integração de equipas da exploração dedicadas à deteção de fugas, foi possível realizar um conjunto de ações, roteiros e relatórios.

Realizou-se a atualização/verificação de características técnicas na base de dados das VRP existentes, monitorização de caudais, deteção de fugas com os Correladores e Geofone.

Foi realizada uma base de dados para o registo de pressões na rede.

- **Desenvolvimento de Indicadores**

Está a ser desenvolvido um conjunto de indicadores, que permitam sinalizar as ZMC, e definir o seu posicionamento, nomeadamente na definição de valor das Perdas Recuperáveis, Perdas Inevitáveis, ILL e ainda Fatores de Pesquisa. Esta área, esta em fase de testes, para que seja possível validar a informação e a utilidade desta para a análise de caudais, posteriormente será integrada na plataforma de gestão de dados e *business intelligence*.

- **Infraestruturas das Redes Municipais**

A equipa das Redes Municipais participou de forma ativa na definição e acerto das zonas de abastecimento (ZA) para os municípios de Amarante, Celorico de Bastos, Baião, Arouca e Cinfães a integrar na ferramenta de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) para incluir na plataforma da Águas do Norte.

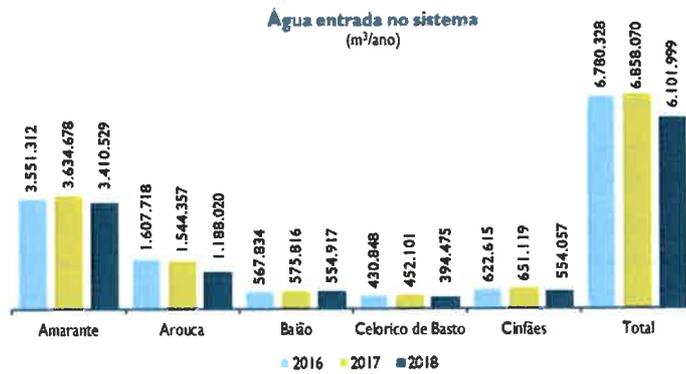
Foi efetuado o levantamento de todas as captações, reservatórios, EE, ETAR e Fossas Séticas existentes nos municípios integrados na Parceria.

Este trabalho foi realizado no âmbito da ação de fiscalização por parte da ERSAR em relação aos procedimentos do PCQA do Sistema de Águas da Região do Noroeste e contribuirá para a futura expansão do controlo de perdas. Permitindo a atualização da listagem de Gestão de Ativos da empresa, nomeadamente códigos, denominação e inscrição em SIG.

- **Cálculo dos diversos componentes do Balanço Hídrico e seus procedimentos**

O estabelecimento de procedimentos para registo de dados e cálculo de cada uma das componentes do balanço hídrico é essencial para uma maior sistematização desta abordagem no controlo de perdas. Desta forma, definiu-se e apuraram-se os componentes do balanço hídrico global por subsistema, podendo-se comparar o ano de 2018 com 2017 e 2016.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a vertical list of initials and a larger signature.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'H.C.' at the bottom.

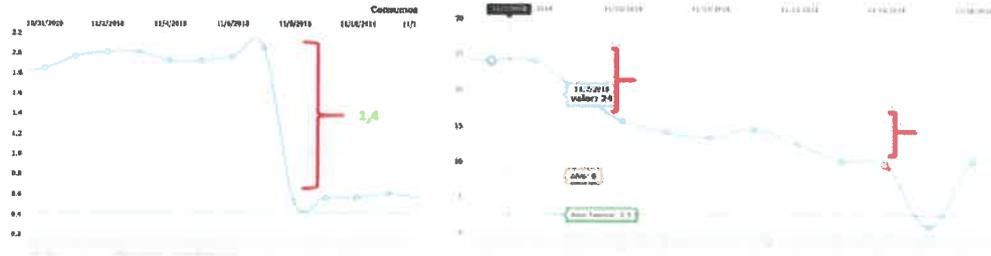
Foram revistos os procedimentos que permitam uma melhor definição na estimativa dos volumes associados aos vários subcomponentes do balanço hídrico, como água utilizada para o combate a incêndios, lavagem de ruas, extravasamentos em reservatórios, rega de espaços verdes, avaliação de perdas de água em roturas, etc.

A determinação do erro no parque de contadores foi outra variável analisada na elaboração e monitorização do balanço hídrico.

- Detecção de fugas da zona de influência do RR Gatão (ZMC44);
- Detecção de fugas da zona de influência do RR Vila Meã (ZMC31);
- Detecção de fugas da zona de influência do RR Pidre (ZMC28).

Após definidos os objetivos e caracterização de toda a área envolvente, as equipas, procederam à avaliação e operacionalização das válvulas de corte. Posteriormente foi definido o planeamento geral de toda a operação, fazendo um roteiro de abertura e fecho de válvulas.

Uma das consequências destas intervenções como seria de esperar, foi a diminuição dos consumos mínimos noturnos, por exemplo (RR S. Brás - MRSB04 e MRSB05):



• **Outros Destaques**

A equipa do Centro de Exploração das Redes Municipais participou nas IX Jornadas de Engenharia da Águas do Norte, S.A., tendo sido galardoada com uma Menção Honrosa pelo Júri da iniciativa 100% Inovação ao Projeto "Contrato de Parceria - Uso Eficiente de Água e Energia em Redes de Abastecimento".

A equipa do Centro de Exploração das Redes Municipais integrou a Comissão Especializada de Sistemas de Distribuição de Água (CESDA), que teve como principais ações, desenvolver Fichas de Boas Práticas, nomeadamente, Indicadores Práticos para Avaliação de Perdas e Critérios de Construção de Nicho de Contadores.

Esta equipa está a dar apoio à organização do encontro sobre a Sustentabilidade dos Serviços de Água e Boas Práticas no Controlo de Perdas (APDA/CESDA) a realizar em Amarante a 22 de Março de 2019.



Sustentabilidade Empresarial

Qualidade do Produto

Vigilância da Qualidade da Água (*Baixa*)

A segurança da água abastecida para consumo humano constitui uma preocupação central na Águas do Norte. É dada permanente atenção à verificação da conformidade do produto, à proteção da saúde do consumidor e

Erro parque de contadores (%)



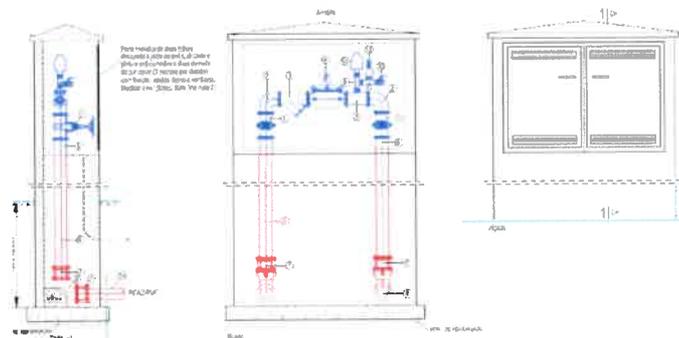
Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the initials 'HR'.

Verificou-se igualmente uma diminuição gradual de contadores a zero.

• **Definição dos modelos de VRP**

Participação no estudo de implementação e remodelação de válvulas redutoras de pressão (VRP), definição de todos os equipamentos necessários e quantidades, para realização de procedimento, para os cinco municípios.

Participação no estudo de implementação/remodelação de VRP, definição de todos os equipamentos necessários e quantidades, para realização de procedimento, na adutora de Serra Água e Leite – Vila Meã (Amarante).



• **Desenvolvimento da plataforma de monitorização de variáveis de gestão da rede**

Fez-se um trabalho de desenvolvimento da plataforma de indicadores (BIWATER), na área de monitorização da rede e divulgação pelos diversos intervenientes. Foi efetuada a análise da plataforma e envio de sugestões de melhoria.

• **Modelação**

O cadastro de infraestruturas tem sido melhorado, com a estruturação do modelo hidráulico, necessário à implementação da modelação. Nomeadamente, correção de traçados, características de materiais, diâmetros e definição de altimetria. Com a melhoria do cadastro e o registo de clientes será possível proximamente a realização da modelação das Zonas de Medição e Controlo (ZMC).

Realizou-se a modelação de várias ZMC em Amarante e Arouca.

• **Campanha Noturna de Detecção de Fugas de Água**

Tendo em vista a consolidação dos sistemas de controlo de fugas, foram adquiridos equipamentos de correlação e deteção acústica, que integrados com os sistemas municipais foi possível implementar uma equipa dedicada à deteção de fugas de água.

Com a aquisição destes equipamentos, nomeadamente do Geofone, efetuaram-se várias Campanhas Noturnas, nomeadamente:

- Deteção de fugas da zona de influência do RR S. Brás (ZMC08, ZMC11 e SubZMC29);
- Deteção de fugas da zona de influência do RR S. Brás (2ª fase – ZMC29);

à gestão dos riscos em todas as fases do sistema de abastecimento que possam pôr em causa a segurança do produto.

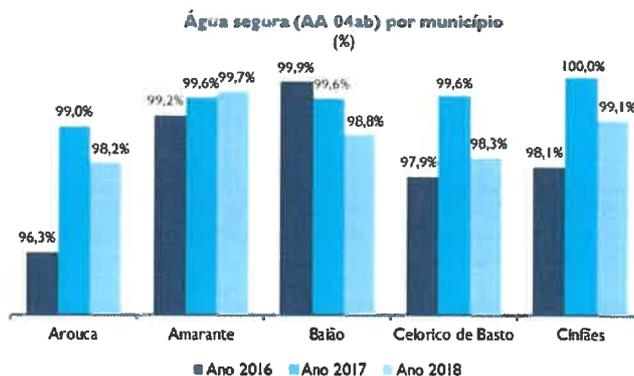
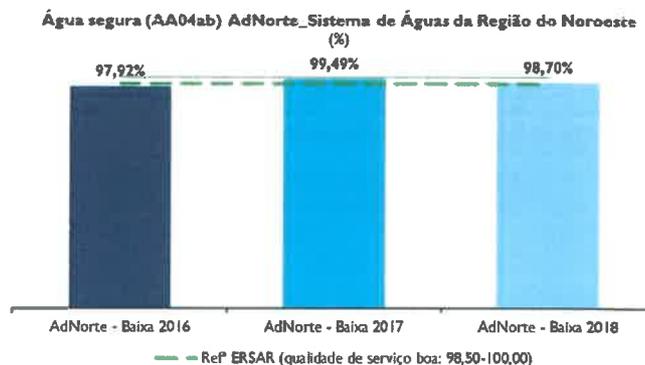
Para assegurar o controlo da qualidade da água abastecida, a Águas do Norte tem implementado um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que cumpre integralmente os requisitos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, que é o diploma legal que regula a qualidade da água para consumo humano.

Este PCQA é aprovado anualmente pela entidade competente, ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), e consiste na avaliação da conformidade dos requisitos de qualidade definidos na legislação, através de análises efetuadas na torneira do consumidor, em pontos selecionados de modo a obter uma amostragem representativa da água abastecida. As análises à qualidade da água são realizadas em laboratórios acreditados, cuja seleção é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

O controlo da qualidade da água aqui apresentado refere-se ao cumprimento do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) em Baixa, aprovado pela ERSAR para 2018, o qual contempla 5 Municípios, num total de 95 Zonas de Abastecimento sendo que destas 9 são Fontanários.

Os fontanários que constituem "origem única" de água localizam-se: 6 em Baião, 3 em Celorico de Basto. De notar que, por força da entrada em vigor do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro o controlo da qualidade da água fornecida à população através de fontanários que constituem origem única de água em zonas sem rede pública foi integrado no âmbito dos PCQA aprovados pela ERSAR. No ano de 2018, a área da Qualidade do Produto realizou 10.678 determinações na água tratada, de acordo com Plano Controlo Qualidade aprovado pela ERSAR.

No controlo da rede em baixa, obtivemos no ano de 2018 uma conformidade da qualidade da água de 98,70%, o que corresponde a uma "qualidade da água boa", segundo os critérios ERSAR para água segura, o que comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa.



De notar que grande parte das análises realizadas imediatamente a seguir a se terem detetado os incumprimentos, estavam em conformidade com os limites legais. Sempre que ocorre uma não conformidade

relacionada com a qualidade da água é registada uma ocorrência no sistema informático de gestão da Águas do Norte onde a situação vai sendo acompanhada e onde são descritas as ações de correção ou corretivas implementadas, até se considerar a ocorrência como encerrada.

Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, são comunicadas à ERSAR e à Autoridade de Saúde da zona abastecida, até ao final do dia útil seguinte. Posteriormente, é dado conhecimento das ações corretivas adotadas e o resultado das mesmas.

A AdNorte aprovou em Conselho de Administração no dia 28/12/2018 o Plano de Comunicação Plano de Comunicação para emergências na qualidade e quantidade da água.

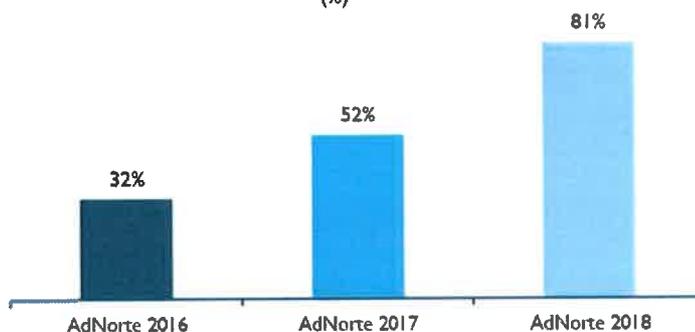
Este documento tem como objetivo estabelecer um modelo de comunicação interna e externa, a implementar perante uma situação de emergência, que coloque em causa a qualidade da água para o consumo humano e o serviço de fornecimento assegurado pela Águas do Norte, S.A., de modo a que se consiga uma rápida e adequada atuação, e por inerência, a mitigação de eventuais impactos nas condições de abastecimento de água para consumo humano, dando cumprimento ao requisito legal estabelecido no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro.

Este plano de comunicação aplica-se a potenciais situações de emergência, que possam ocorrer ao longo do sistema de tratamento, na distribuição, nas instalações ou áreas contíguas, que possam causar a contaminação da água ou impedir o abastecimento de água, e que constituam um risco para a saúde humana, indo de encontro ao disposto na legislação em vigor.

Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR da Águas do Norte, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico. Este controlo realizado em todos os subsistemas geridos pela Águas do Norte recorrendo-se a laboratório externo acreditado, para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados.

Foram realizadas, em 2018, um total de 1.061 análises, das efetuadas dentro do contexto do cumprimento Títulos de Utilização de Recursos Hídricos, 80% cumpriram com os parâmetros de descarga (para as ETAR com Licença de Descarga válida - Nota 1 - AR 13ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga).

**Cumprimento dos parâmetros de descarga
Sistema de Águas da Região do Noroeste
(%)**



Nota 1: Foram tidos em conta as considerações da ERSAR - AR13ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga, quer em termos de parâmetros e periodicidade de monitorização, quer em termos do cumprimento dos limites de descarga. Para o cálculo deste indicador apenas foram consideradas as ETARs com Licença de Descarga válida.

Contas Operacionais – Baixa

Demonstração da Posição Financeira

	31.12.2018	31.12.2017
Ativos não correntes		
Ativos intangíveis	48 869 040	35 418 317
Ativos fixos tangíveis	119 159	135 623
Investimentos financeiros	4 925	3 312
Impostos diferidos ativos	7 110 976	6 254 979
Desvios de Recuperação de Gastos	30 410 622	27 034 008
Total dos ativos não correntes	86 514 722	68 846 239
Ativos correntes		
Inventários	9 639	8 385
Clientes	3 982 640	2 869 159
Estado e outros entes públicos	143 436	49 573
Outros ativos correntes	1 148 254	1 131 362
Caixa e seus equivalentes	128 337	12 512
Total dos ativos correntes	5 412 305	4 070 991
Total do ativo	91 927 027	72 917 230
Capital Próprio		
Capital social	9 712 072	8 052 852
Reservas e outros ajustamentos	49 453	26 566
Resultados transitados	1 006 217	571 348
Resultado líquido do exercício	476 574	457 757
Total do Capital próprio	11 244 316	9 108 522
Passivos não correntes		
Empréstimos	36 000 000	23 119 492
Impostos diferidos passivos	7 929 986	6 697 856
Acréscimos de gastos de investimento contratual	10 978 183	7 174 561
Subsídios ao investimento	10 079 505	6 580 479
Total dos passivos não correntes	64 987 673	43 572 388
Passivos correntes		
Empréstimos	3 417 410	11 118 182
Fornecedores	5 316 316	4 476 576
Outros passivos correntes	5 161 786	4 298 093
Imposto sobre o rendimento do exercício	1 422 321	
Estado e outros entes públicos	377 204	343 469
Total do passivo corrente	15 695 037	20 236 319
Total do passivo	80 682 710	63 808 707
Total do passivo e do capital próprio	91 927 027	72 917 230

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large signature and some initials.

Vila Real, 14 de março de 2019

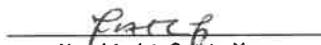
O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



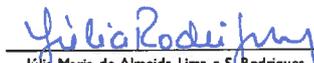
Manuel António Cordero Moras
(Administrador Executivo)



Filipe José Araujo da Silva
(Administrador Executivo)



Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



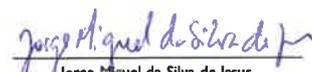
Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	31.12.2018	31.12.2017
Vendas	5 481 475	4 612 758
Prestações de serviços	7 801 512	6 330 047
Rendimentos de construção em ativos concessionados	13 836 015	9 302 202
Desvios de Recuperação de Gastos	3 376 614	6 914 997
Custo das vendas/Variação dos inventários	-2 197 453	-2 455 071
Gastos de construção em ativos concessionados	-13 836 015	-8 973 996
Fornecimentos e serviços externos	-9 009 885	-9 600 654
Gastos com pessoal	-2 041 798	-1 581 597
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-3 453 488	-3 740 219
Provisões e reversões do exercício	1 186 475	
Perdas por imparidade e reversões	-963 464	-261 601
Subsídios ao investimento	403 558	413 874
Outros gastos e perdas operacionais	-161 501	-131 497
Outros rendimentos e ganhos operacionais	460 291	366 183
Resultados operacionais (sem desvio recuperação de gastos)	-2 494 277	-5 719 572
Resultados operacionais (com desvio recuperação de gastos)	882 337	1 195 425
Gastos financeiros	-311 145	-529 594
Rendimentos financeiros	56 568	25 392
Resultados financeiros	-254 577	-504 202
Resultados antes de impostos	627 760	691 223
Imposto do exercício	228 363	
Imposto diferido	-379 549	-233 466
Resultado líquido do exercício operações continuadas	476 574	457 757
Resultado líquido do exercício	476 574	457 757

Vila Real, 14 de março de 2019

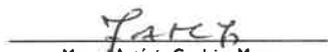
O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)



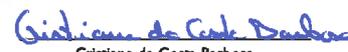
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



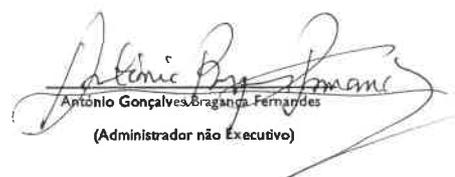
Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



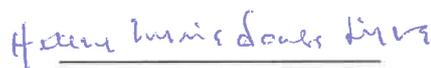
Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



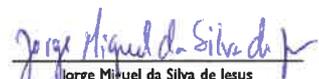
Julia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Variações do Capital Próprio

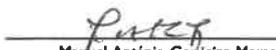
	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2016	6 669 484	0	10 853	0	272 800	314 261	7 267 397
Aplicação do resultado de 2016							
AdNW (Parceria)			15 713		298 548	-314 261	0
Realizações de Capital							
AdNW (Parceria)	1 383 369						1 383 369
Aquisição de ações próprias							0
Resultado líquido de 2017							
AdNW (Parceria)						457 757	457 757
Saldo a 31 de dezembro de 2017	8 052 852	0	26 566	0	571 348	457 757	9 108 522
Aplicação do resultado de 2017							
AdNW (Parceria)			22 888		434 869	-457 757	0
Realizações de Capital							
AdNW (Parceria)							1 659 220
Resultado líquido de 2018							
AdNW (Parceria)						476 574	476 574
Saldo final - 31 de dezembro de 2018	0	0	22 888	0	434 869	476 574	11 244 316

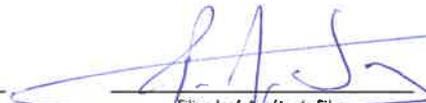
Vila Real, 14 de março de 2019

O Conselho de Administração

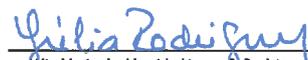

 José Luís Machado do Vale
 (Presidente)

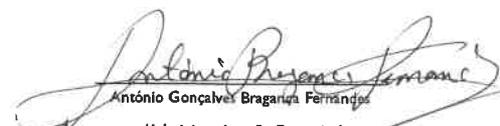

 Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
 (Vice-Presidente)


 Manuel António Corteiro Moras
 (Administrador Executivo)

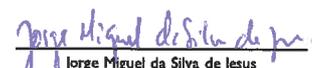

 Filipe José Araújo da Silva
 (Administrador Executivo)


 Cristiana da Costa Barbosa
 (Administradora Executiva)


 Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
 (Administradora não Executiva)


 António Gonçalves Bragança Fernandes
 (Administrador não Executivo)


 Helena Maria Sousa da Silva
 (Contabilista Certificado n.º 79 877)


 Jorge Miguel da Silva de Jesus
 (Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2018	31.12.2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	14.390.314	12.749.831
Pagamentos a fornecedores	-8.676.414	-23.050.051
Pagamentos ao pessoal	-1.772.237	-1.428.075
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	0	0
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	-1.399.831	-277.351
	2.541.832	-12.005.645
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	0	
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	30	
Recebimentos de ativos intangíveis	0	
Recebimentos de subsídios de investimento	3.014.275	1.180.570
Recebimentos de juros e rendimentos similares	0	
Pagamentos de investimentos financeiros	-3.315	
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-219.174	-77.630
Pagamentos de ativos intangíveis	-11.315.911	-6.444.912
	-8.524.095	-5.341.972
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	5.068.623	16.486.372
Recebimentos de realizações de capital	1.659.220	1.383.369
Recebimentos de juros e rendimentos similares	30.784	12.023
Pagamentos de juros e gastos similares	-660.539	-522.534
Pagamentos financeiros - Outros n. especificados	0	
	6.098.087	17.359.229
Varição de caixa e seus equivalentes	115.824	11.612
Caixa e seus equivalentes no início do período	12.512	900
Caixa e seus equivalentes no fim do período	128.337	12.512
	115.824	11.612

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	1 150	1 000
Depósitos à ordem	127 187	11 512
	128 337	12 512
Descobertos bancários de depósitos à ordem	0	0
	128 337	12 512

Vila Real, 14 de março de 2019

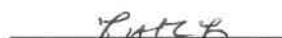
O Conselho de Administração



José Luís Machado do Vale
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Vice-Presidente)



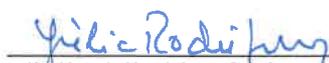
Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



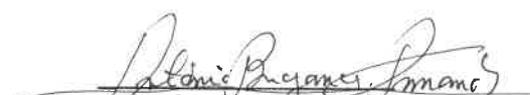
Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



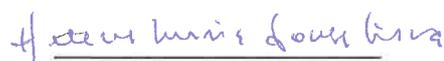
Cristiana da Costa Barbosa
(Administradora Executiva)



Júlia Maria de Almeida Lima e S. Rodrigues
(Administradora não Executiva)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

7
Lina H

~~BPP~~
conf.
re.

Parte E - Pareceres do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

Handwritten notes in blue ink:
F
R
L
J

Handwritten notes in black and blue ink:
~~Handwritten signature~~
4.7.
12.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

DA ÁGUAS DO NORTE, S.A.

SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2018



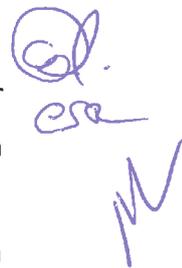
1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420º e do artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Norte, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2018.
2. A sociedade Águas do Norte, S.A., foi criada pelo Decreto Lei n.º 93/2015 de 29 de maio. No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017 de 01 de fevereiro, foram destacados, através de cisão, dois sistemas multimunicipais: o de abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e o de saneamento do Grande Porto, tendo por esta via sido substancialmente alterado o âmbito territorial da mesma. O ano de 2018 foi o segundo ano de atividade após o processo de cisão.
3. Os membros do Conselho Fiscal foram designados para o mandato de 2018-2020 na Assembleia Geral de 08 de junho de 2018, tendo iniciado funções em agosto. Na mesma assembleia foram designados igualmente os membros da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, tendo ficado por designar o Revisor Oficial de Contas cujo mandato tinha terminado em 2017. Na assembleia Geral de 12 de dezembro, no seguimento da renúncia do Revisor anterior, foi eleito, sob proposta do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas para o mandato de 2018-2020. Até ao ano de 2017, para além dos serviços do Revisor Oficial de Contas, a empresa possuía um Auditor Externo. No ano de 2018, a Águas do Norte não contratou serviços de Auditor Externo.
4. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Águas do Norte, S.A. e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos e reuniões com o seu Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas e Serviços da Sociedade, bem como através da leitura das atas das reuniões do seu Conselho de Administração e da Comissão Executiva e

da informação financeira preparada regularmente pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal.

CR
V

5. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
6. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu um Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2019, que à data ainda não se encontra aprovado pela Tutela.
7. Em observância do artigo n.º 420 do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativamente às remunerações vigentes em 2018, as quais se encontram divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório do Governo Societário.
8. Em 14 de dezembro de 2018, foi iniciado o procedimento de consulta pública de interessados relativo à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA) cujo impacto na determinação do rendimento da Águas do Norte, S.A. não se encontra apurado.
9. Relativamente às divulgações constantes nas Notas 12 e 47.11 das Notas às Demonstrações Financeiras, importa referir que no dia 28 de março de 2019 a ERSAR emitiu a decisão sobre os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) para o ano de 2018, que assume um ajustamento no DRG bruto da Alta de 186.417 Euros, face ao valor considerado pela empresa.
10. A empresa procedeu em 2018 à alteração da apresentação e classificação de itens na Demonstração de Resultados e do Rendimento Integral (gastos com pessoal, gastos financeiros e fornecimentos e serviços externos). De acordo com IAS1 - Apresentação das Demonstrações financeiras, por forma a assegurar a comparabilidade e consistência da apresentação, a entidade deveria ter procedido à apresentação das quantias comparativas reclassificadas. A empresa optou por divulgar na nota 5 das Notas às Demonstrações Financeiras, os efeitos desta alteração de classificação e apresentação.
11. Exceto quanto às exceções referidas no ponto seguinte, a empresa cumpriu com as orientações legais previstas no ofício-circular n.º 1116, de 12 de março de 2019, da DGTF, relativo às instruções sobre o processo de prestação de contas referentes a 2018.
12. Exceções quanto ao cumprimento das orientações legais prevista no ofício-circular n.º 1116, de 12 de março de 2019, da DGTF:

- 12.1. A entidade apresenta, em 2018, um nível de execução do investimento superior em 4,7 % ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento aprovado para 2018 pela UTAM.
- 12.2. A empresa não procedeu à divulgação prevista no ponto 2 do anexo I, relativo à evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos anos.
- 12.3. O Prazo Médio de Pagamentos (PMP), apurado pela empresa, melhorou, em 2018, em 7 dias face a 2017, passando dos 84 para os 77 dias. Esta redução de 8% no PMP, revela um incumprimento implícito dos objetivos de prazos de pagamento a fornecedores, estabelecidos na RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, na medida em que, tendo um PMP do ano anterior superior a 45 dias, uma redução inferior a 15% no PMP representa um incumprimento do objetivo.
- 12.4. A empresa procedeu à divulgação da matéria relativa às remunerações, que de acordo com o Apêndice 1 do Ofício deveria constar do Relatório de Gestão, no capítulo VI do Relatório do Governo Societário.
- 12.5. A entidade não procedeu à elaboração e divulgação no seu sítio da internet do relatório sobre as remunerações pagas a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 de 7 de março.
- 12.6. Decorrente do previsto no art.º 145 do DLEO de 2018, as empresas com EBITDA positivo devem assegurar a redução do peso do conjunto dos gastos com encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. Em 2018 a AdNorte apresentou um aumento de 18,7% (31.036 €) no conjunto destes gastos tendo implícito o incumprimento deste indicador.
- 12.7. Quanto ao número de trabalhadores, de órgãos sociais e dirigentes, verifica-se um aumento global de 43 face a 2017. Há a assinalar o aumento de 45 trabalhadores, 1 membro dos órgãos sociais e uma redução de 3 dirigentes. Este aumento do número de recursos humanos é justificado, pela empresa, com as contrações realizadas ao abrigo do PREVPAP e do aumento do número de membros executivos do conselho de administração.
13. A empresa exerceu a opção prevista no nº8 do art.º 66º B do CSC de incluir no Relatório do Governo Societário as informações exigidas para a Demonstração não Financeira.



14. Em 08 de junho de 2018 foram aprovados em Assembleia Geral os objetivos de gestão que vigoram para o triênio 2018-2020, e igualmente assinado um contrato de gestão entre cada um dos membros da administração da empresa e a tutela.

A análise destes indicadores é efetuada no Relatório de Gestão, tendo no que respeita aos objetivos fixados, estes indicadores sido globalmente cumpridos, tendo em 2018, o grau de cumprimento dos objetivos ascendido a 2,1.

Decorrente da sua análise, e no âmbito da competência na avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal da Águas do Norte, S.A., concluiu que nada chegou ao seu conhecimento que o levasse a concluir que o grau de execução e cumprimento dos objetivos fixados, não é adequado à correta avaliação do desempenho do Conselho de Administração.

15. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal de Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra três ênfases, e obteve destes, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.

16. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

17. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade no desempenho das suas funções.

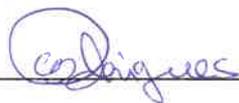
Parecer do Conselho Fiscal

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Norte, S.A., aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2018.
- b) A proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Vila Real, 09 de abril de 2019

O Conselho Fiscal



Maria Albertina Barreiro Rodrigues
(Presidente)



Carlos Sousa Ribeiro
(Vogal)



Nuno Linhares da Silva
(Vogal)

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Norte, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.578.711.953 euros e um total de capital próprio de 256.370.602 euros, incluindo um resultado líquido de 7.168.844 euros), a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Chamamos atenção para o seguinte:

- Tal como divulgado na nota 1.2 das notas às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira após efeito da cisão submetido à aprovação do Concedente, a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas;

- Tal como divulgado na nota 12 das notas às demonstrações financeiras, nos rendimentos do exercício foram registados 7.830 milhares de euros relativos ao Desvio de Recuperação de Gastos (linha de "Desvio de Recuperação de Gastos"). Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovada pelo Regulador, no contexto descrito na nota 47.1.1 das notas às demonstrações financeiras; e

- Tal como divulgado na nota 15 das notas às demonstrações financeiras, existem saldos a receber dos Municípios clientes, e também acionistas, que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos devedores e/ou a existência de divergências quanto à faturação emitida. Embora subsista incerteza quanto à tempestividade e forma de recuperação dos saldos, o Conselho de Administração entende que irão ser encontradas medidas que permitam assegurar a recuperação sem perdas dos referidos saldos, nomeadamente as referidas na nota 47.1.2 das notas às demonstrações financeiras, assegurando-se o equilíbrio económico e financeiro da concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Reconhecimento e mensuração do investimento contratual

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, sendo aprovados pela Entidade Reguladora.</p> <p>Tal como referido na nota 2.2.4, as amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados num determinado exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão, os quais se encontram previstos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato de concessão (EVEF) e no Orçamento de Projeto de Tarifário para o exercício (OPT). Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e de acordo com as regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais e/ou investimentos de expansão. Também estes acréscimos são calculados com base no referido EVEF, o qual também prevê estes investimentos a realizar.</p> <p>Os referidos EVEF e OPT incluem diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão e aos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado. Acresce o facto de o referido EVEF ter sido submetido à aprovação do Concedente, não tendo ainda sido aprovado.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Analisámos o orçamento e projeto tarifário da Entidade, nomeadamente a informação utilizada para o cálculo das amortizações e a adequabilidade dos caudais estimados para os anos subsequentes face ao conhecimento da realidade do sistema multimunicipal;▶ Analisámos a coerência do valor do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o valor de investimento que constam dos EVEF's submetidos ao Concedente e Comissão de Parceria;▶ Comparámos os caudais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pelo departamento comercial, tendo efetuado testes para garantir a fiabilidade desta informação;▶ Executámos o recálculo das amortizações de acordo com os critérios seguidos;▶ Analisámos a correspondência/comunicações que existiram até à data entre a Entidade e a Entidade Reguladora, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo dos contratos de concessão/parceria; e▶ Inquirimos o Conselho de Administração sobre os motivos pelos quais o EVEF não se encontra aprovado. <p>A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações efetuadas nas notas 2.2.4 das notas às demonstrações financeiras, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.</p>

2. Reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) corresponde à correção (positiva no caso de déficit, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este rédito obedeça ao disposto nos diversos contratos de concessão, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento coletivo) e remuneração anual garantida aos acionistas.</p> <p>Tal como referido na nota 4.7, a estimativa do Desvio de Recuperação de Gastos é, em cada exercício, determinado com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, nomeadamente o Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), devendo as entidades gestoras, nos termos dos respetivos contratos de concessão, enviar ao Regulador o cálculo do montante do Desvio de Recuperação de Gastos para aprovação.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Analisámos o orçamento e projeto tarifário, nomeadamente a demonstração de resultados previsional para o ano corrente e os pressupostos de atividade que lhe estão subjacentes; ▶ Executámos o recálculo da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos nos contratos de concessão e parceria; e ▶ Analisámos a correspondência/comunicações que existiram até à data entre a Entidade e a Entidade Reguladora, em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e à aprovação do DRG por parte da Entidade Reguladora.

3. Recuperabilidade dos saldos a receber de Municípios

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante registado na rubrica de Clientes referente a Municípios ascende, em 31 de dezembro de 2018, a 92.875 milhares de euros (2017: 83.522 milhares de euros) líquido de imparidades, sendo composto por saldos que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou a existência de divergências quanto à faturação emitida, tal como detalhado na nota 15. Decorrente desta situação, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida.</p> <p>Na avaliação efetuada quanto à necessidade de registo de perdas por imparidade, tal como descrito nas notas 2.1.2.2 e 4.3, o Conselho de Administração toma em consideração a adoção das medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais, tal como situações particulares de incumprimento e de prescrições do direito a cobrar.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Pedido de confirmação direta aos Municípios acerca dos saldos e, quando aplicável, dos acordos de regularização de dívida; ▶ Análise das respostas dos advogados aos pedidos diretos de informação sobre os processos judiciais em curso; ▶ Testes à antiguidade de saldos, com foco nos prazos previstos de prescrição do direito de cobrança, comparando-os com as respostas obtidas dos advogados; ▶ Leitura de todos os acordos de regularização de dívida celebrados com os Municípios e análise do seu cumprimento; ▶ Análise dos critérios definidos pelo Conselho de Administração para a avaliação de imparidade das contas a receber; ▶ Análise do cálculo dos juros de mora, à luz dos contratos de regularização de dívida ou da lei e tendo como base a antiguidade dos saldos; e

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Dada a importância do saldo no total do ativo, a não recuperação da totalidade dos valores em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da concessão.	<ul style="list-style-type: none">▶ Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas de Vendas e de Prestação de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao ano anterior e face às expectativas e à atividade contratada/orçamentada, recorrendo à utilização de ferramentas de análise de dados (data analytics).
	Analisámos também as divulgações efetuadas nas notas 2.1.2.2, 4.3 e 15 das notas às demonstrações financeiras, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis, incluindo a correta apresentação dos saldos como ativos correntes ou não correntes.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a informação prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Conforme previsto no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu Relatório de Governo Societário a informação prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas da Entidade na assembleia geral extraordinária de acionistas realizada em 12 de dezembro de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 9 de abril de 2019;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços.

Porto, 9 de abril de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766